



ANO CXIX DA IOE  
119ª DA REPÚBLICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



09 Cadernos  
72 Páginas

# Diário Oficial

Nº 31.471

BELÉM-PARÁ,

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2009

## Lei institui concessão de uso e permissão de passagem de terras públicas estaduais

A governadora do Estado sanciona a Lei nº. 7.289/2009, que dispõe sobre a alienação, legitimação de ocupação e concessão de direito real de uso e Permissão de Passagem das terras públicas pertencentes

ao Estado do Pará. A lei institui a concessão de uso de terras públicas estaduais, em caráter individual ou coletivo, remunerada ou gratuita, por tempo certo ou indeterminado, como direito real resolúvel, para fins específicos de

industrialização, exploração e cultivo agropecuário da terra, exploração florestal ou outra utilização de interesse social. A lei também institui a Permissão de Passagem sobre terras públicas estaduais.  
(Cad. 1 - Pág. 5)

## A História no Diário Oficial

CATTETE PINHEIRO (XXIX)

O governador Edward Cattete Pinheiro assinou o Decreto nº. 2.004, de 25 de abril de 1956, aprovando o Regimento Interno do Conselho Regional de Trânsito do Estado do Pará.

O CRT, diretamente subordinado à Secretaria de Estado do Interior de Justiça do Estado, teria por finalidade zelar pela observância do Código Nacional de Trânsito, em todo o território Estadual. Além de coordenar as atividades das repartições e empresas de serviços públicos em benefício da regularidade do trânsito.

De acordo com as disposições regimentais, o CRT seria constituído dos seguintes membros: Diretor do Departamento Estadual de Segurança Pública; Corregedor do Departamento Estadual de Trânsito; Delegado Estadual de Trânsito; e dos representantes da Prefeitura Municipal de Belém, Automóvel Clube do Brasil, Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários, Distrito do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem e do representante do Departamento Estadual de Estrada de Rodagem.

### Termo de cooperação técnica

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) e o Município de Jacundá assinam termo de cooperação técnica para implantação ou implementação do Sistema Municipal de Meio Ambiente de forma democrática e participativa, mediante cooperação técnica entre os entes ou através de parcerias com terceiros, integrando ações e projetos comuns.  
(Cad.5 - Pág. 6)

## Seleção para consultoria individual

O Programa Pará Rural, executado pelo Governo do Estado do Pará, no âmbito do acordo de empréstimo junto ao Banco Mundial, torna público que se encontra aberto até o dia 07 de agosto de 2009, o processo seletivo de Consultoria Individual (pessoa física) para compor a equipe técnica de gerência de

monitoramento e avaliação do programa. De acordo com o Termo de Referência, o processo seguirá o que determina as diretrizes de seleção e contratação de consultores pelos mutuários do Banco Mundial. Não poderão participar funcionários de órgãos públicos municipais, estaduais ou federais.  
(Cad. 8 - Pág. 1)

## SAGRI viabiliza desenvolvimento dos produtores da agricultura familiar

O Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura celebra convênios com o Sindicato dos Criadores de Caprinos e Ovinos do Pará, com a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, com a Associação dos Produtores Rurais de Boa Esperança, em Bragança objetivando, respectivamente, apoiar a capacitação de técnicos e pequenos criadores

de ovinos e caprinos; promover o fortalecimento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, mediante apoio à realização de conferência sobre desenvolvimento sustentável e a promoção do desenvolvimento rural sustentável de Bragança, com aquisição de combustível para mecanização agrícola em áreas de produtores que praticam a agricultura familiar.  
(Cad. 2 - Pág. 8)

### Festival Internacional de Ópera

A Secretaria de Estado de Cultura (SECULT) e a Associação Amigos do Theatro da Paz celebram convênio que tem por objeto, mediante a conjugação de esforços dos partícipes, a execução das ações relativas ao Projeto "Pré-Produção do III Festival Internacional de Ópera da Amazônia 2009". O convênio tem vigência até o dia 28 de outubro de 2009.  
(Cad. 7 - Pág. 3)





**ANA JÚLIA CAREPA**  
**GOVERNADORA DO ESTADO**

**ODAIR SANTOS CORRÊA**  
Vice-Governador do Estado

**DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA**  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

**RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**  
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410  
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

**JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA**  
Presidente

**LAURIVALDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**JOÃO AUGUSTO RIOS BRITO**  
Diretor de Documentação e Tecnologia

**LUIZ CARLOS SILVA MARTINS**  
Diretor Industrial



[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

## NESTA EDIÇÃO | QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2009

### Executivo

**GABINETE DA GOVERNADORA** ..... CAD. 1 - PÁG. 5  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA ..... CAD. 2 - PÁG. 4  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA ..... CAD. 2 - PÁG. 5  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO..... CAD. 2 - PÁG. 5  
AUDITORIA GERAL DO ESTADO..... CAD. 2 - PÁG. 6  
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO  
DO GOVERNO ..... CAD. 2 - PÁG. 6  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... CAD. 2 - PÁG. 6  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS..... CAD. 2 - PÁG. 6

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO** ..... CAD. 2 - PÁG. 6  
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 6

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** .. CAD. 2 - PÁG. 6  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS  
SERVIDORES DO ESTADO ..... CAD. 2 - PÁG. 7  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL** ..... CAD. 2 - PÁG. 7  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO  
ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 8

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA** ..... CAD. 2 - PÁG. 8  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 8  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 1  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO  
ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 2

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA** ..... CAD. 3 - PÁG. 3  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 3  
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO..... CAD. 3 - PÁG. 3  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO  
ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 3

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** ..... CAD. 3 - PÁG. 3  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 5 - PÁG. 5

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE MEIO AMBIENTE** ..... CAD. 5 - PÁG. 5  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL .... CAD. 5 - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA** ..... CAD. 5 - PÁG. 7  
POLÍCIA CIVIL ..... CAD. 5 - PÁG. 7  
POLÍCIA MILITAR ..... CAD. 5 - PÁG. 8  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 6 - PÁG. 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO  
ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 6 - PÁG. 3

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SAÚDE PÚBLICA** ..... CAD. 6 - PÁG. 5  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA..... CAD. 6 - PÁG. 8  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE  
MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... CAD. 6 - PÁG. 8  
CENTRO DE HEMOTERAPIA E  
HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... CAD. 7 - PÁG. 1  
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... CAD. 7 - PÁG. 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** ..... CAD. 7 - PÁG. 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... CAD. 7 - PÁG. 3  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 7 - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** ..... CAD. 7 - PÁG. 7  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DO PARÁ..... CAD. 7 - PÁG. 8

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** ..... CAD. 7 - PÁG. 8  
INSTITUTO DE METROLOGIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 7 - PÁG. 8

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
PROJETOS ESTRATÉGICOS** ..... CAD. 8 - PÁG. 1  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL..... CAD. 8 - PÁG. 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
INTEGRAÇÃO REGIONAL**..... CAD. 8 - PÁG. 1

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** .... CAD. 8 - PÁG. 1

**MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM** ..... CAD. 8 - PÁG. 2

**ÓRGÃOS**  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS ..... CAD. 8 - PÁG. 2  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ..... CAD. 8 - PÁG. 3  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES ..... CAD. 8 - PÁG. 3  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ..... CAD. 8 - PÁG. 3

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ** .... CAD. 8 - PÁG. 3

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ** ... CAD. 8 - PÁG. 4

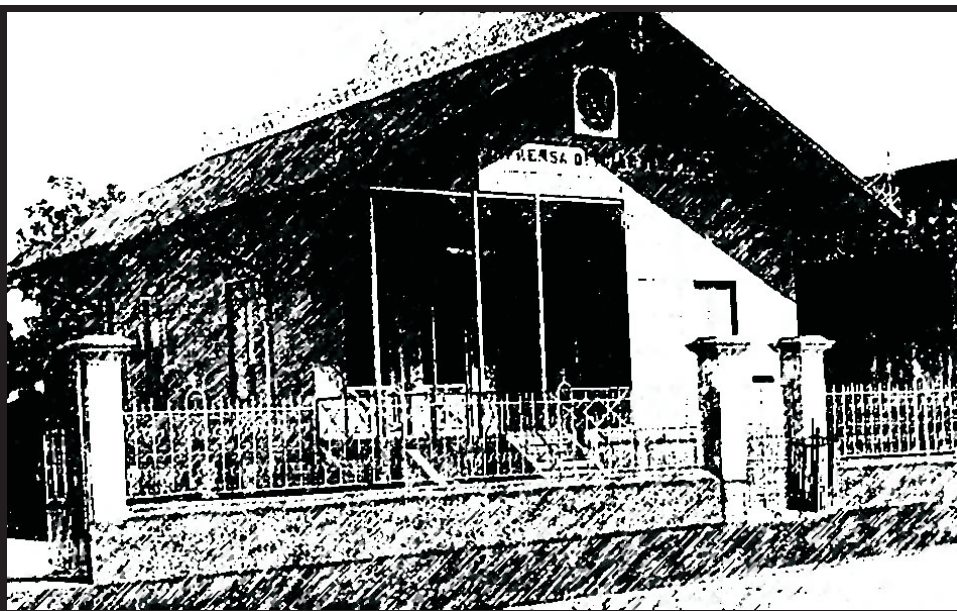
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL** ..... CAD. 8 - PÁG. 4

**PARTICULARES** ..... CAD. 8 - PÁG. 6



*119 Anos*

IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DO PARÁ



*Informação que faz história*

## ASSINATURAS

(91) 4009-7818 / 4009-7810

**Semestral:** (capital).....R\$ 200,00

Outras cidades:.....R\$ 350,00

**Anual:**.....(capital).....R\$ 400,00

Outras cidades:.....R\$ 650,00

## PUBLICAÇÕES

(91) 4009-7819 / 4009-7810

**cm x coluna de 8cm:** .....R\$ 65,00

O padrão de publicação deve ser a fonte **VERDANA**, com tamanho do corpo 7.

## ORÇAMENTO GRÁFICO

(91) 4009-7817 / 4009-7810

## EXEMPLAR

**Avulso:**.....R\$ 2,00

**Atrasado:**.....R\$ 3,00

## OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

### RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

**SAC**

**4009-7818**

**4009-7810**

[sac@ioepa.com.br](mailto:sac@ioepa.com.br)

### A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

por Ribamar Castro

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco  
(91) 4009-7800, FAX:(91) 4009-7802. Belém • Pará • Brasil



**ANA JÚLIA CAREPA**  
**GOVERNADORA DO ESTADO**

**ODAIR SANTOS CORRÊA**  
Vice-Governador do Estado

**DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA**  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

**RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**  
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410  
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

**JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA**  
Presidente

**LAURIVALDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**JOÃO AUGUSTO RIOS BRITO**  
Diretor de Documentação e Tecnologia

**LUIZ CARLOS SILVA MARTINS**  
Diretor Industrial



www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO | TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2009

## Executivo

**GABINETE DA GOVERNADORA** ..... CAD. 1 - PÁG. 5  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA ..... CAD. 1 - PÁG. 5  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... CAD. 1 - PÁG. 6  
AUDITORIA GERAL DO ESTADO ..... CAD. 1 - PÁG. 6  
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO  
DO GOVERNO ..... CAD. 1 - PÁG. 6  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... CAD. 1 - PÁG. 6

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO** ..... CAD. 1 - PÁG. 6

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO** ..... CAD. 1 - PÁG. 6  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... CAD. 1 - PÁG. 6

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** .. CAD. 1 - PÁG. 7  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS  
SERVIDORES DO ESTADO ..... CAD. 2 - PÁG. 7  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL** ..... CAD. 2 - PÁG. 7  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO  
ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 8

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA** ..... CAD. 2 - PÁG. 8  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 8  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 1  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO  
ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 1

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ESPORTE E LAZER** ..... CAD. 3 - PÁG. 2

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA** ..... CAD. 3 - PÁG. 2  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 2  
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO ..... CAD. 3 - PÁG. 2  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA ..... CAD. 3 - PÁG. 2

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** ..... CAD. 3 - PÁG. 2  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 3

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE MEIO AMBIENTE** ..... CAD. 3 - PÁG. 3  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL .... CAD. 3 - PÁG. 4

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA** ..... CAD. 3 - PÁG. 4  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 4

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SAÚDE PÚBLICA** ..... CAD. 3 - PÁG. 5  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... CAD. 4 - PÁG. 1  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE  
MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... CAD. 4 - PÁG. 1  
CENTRO DE HEMOTERAPIA E  
HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... CAD. 4 - PÁG. 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** ..... CAD. 4 - PÁG. 2  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO  
PARÁ TANCREDO NEVES ..... CAD. 4 - PÁG. 3

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... CAD. 4 - PÁG. 3  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 4 - PÁG. 6

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** ..... CAD. 4 - PÁG. 6  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DO PARÁ ..... CAD. 4 - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** ..... CAD. 4 - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
PROJETOS ESTRATÉGICOS** ..... CAD. 4 - PÁG. 8  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... CAD. 4 - PÁG. 8

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
INTEGRAÇÃO REGIONAL** ..... CAD. 4 - PÁG. 8

**SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA  
E AQUICULTURA** ..... CAD. 4 - PÁG. 8

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... CAD. 5 - PÁG. 1

**ÓRGÃOS**  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES ..... CAD. 5 - PÁG. 1  
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 5 - PÁG. 1  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ..... CAD. 5 - PÁG. 2  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES ..... CAD. 5 - PÁG. 2

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ** .... CAD. 5 - PÁG. 3

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ** ... CAD. 5 - PÁG. 6

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL** ..... CAD. 5 - PÁG. 6

**PARTICULARES** ..... CAD. 5 - PÁG. 7

# Executivo 1

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2009

## GABINETE DA GOVERNADORA



### L E I Nº 7.289, DE 24 DE JULHO DE 2009

Dispõe sobre a alienação, legitimação de ocupação e concessão de direito real de uso e Permissão de Passagem das terras públicas pertencentes ao Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará, autorizado a alienar, conceder o direito real de uso e Permissão de Passagem das terras públicas de que é proprietário no território paraense, nos termos desta Lei e da Constituição do Estado do Pará.

Parágrafo único. A destinação das terras públicas rurais do Estado do Pará será compatibilizada com o Plano Nacional de Reforma Agrária e com a política agrícola, em conformidade com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na legislação federal pertinente e na Constituição do Estado do Pará.

Art. 2º É instituída a concessão de uso de terras públicas estaduais, em caráter individual ou coletivo, remunerada ou gratuita, por tempo certo ou indeterminado, como direito real resolúvel, para fins específicos de industrialização, exploração e cultivo agropecuário da terra, exploração florestal ou outra utilização de interesse social.

§ 1º A Concessão de direito real de uso só não se aplicará em terras devolutas ou arrecadadas pelo Poder Público Estadual por ações discriminatórias necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

§ 2º A concessão de direito real de uso será contratada por instrumento público, e será inscrita e cancelada em livro especial.

§ 3º Desde a inscrição da concessão de direito real de uso, o concessionário fruirá plenamente do terreno para os fins estabelecidos no contrato e responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel e suas rendas.

§ 4º Resolve-se a concessão antes de seu termo, desde que o concessionário dê ao imóvel destinação diversa da estabelecida no contrato, ou descumpra cláusula resolutória do ajuste, perdendo, neste caso, as benfeitorias de qualquer natureza.

§ 5º A concessão de direito real de uso, não é transferível por ato inter vivos, salvo anuência expressa do Instituto de Terras do Pará;

§ 6º A concessão de direito real de uso é transferível mediante sucessão legítima ou testamentária, como os demais direitos reais sobre coisas alheias, registrando-se a transferência perante o Instituto de Terras do Pará;

§ 7º A concessão de direito real de uso poderá ser objeto de garantia, desde que com formal anuência do Instituto de Terras do Pará.

§ 8º A concessão de uso em caráter gratuito somente ocorrerá a favor de comunidades tradicionais ou trabalhadores rurais de baixa renda.

“§ 9º Fica vetado a concessão de uso de terras publicas estaduais a pessoa condenada em processo transitado em julgado, por crime de plantação de maconha e outros psicotrópicos, destinados a preparação de entorpecentes, ressalvado a cultura do tabaco.

§ 10. Fica criado no âmbito do Estado do Pará, o cadastro de pessoas que tiverem envolvimento comprovados com plantação de maconha em assentamentos agrários.”

Art. 3º É instituída a Permissão de Passagem sobre terras públicas estaduais, em caráter individual ou coletivo, remunerada ou gratuita, por tempo certo ou indeterminado, como direito real resolúvel, para fins específicos de passagem de ferrovia privada, postes, cabos, tubulações ou outros condutos subterrâneos de serviços de utilidade pública, interesse social ou de relevante interesse econômico, em proveito dos proprietários vizinhos ou outros interessados, quando de outro modo for impossível ou excessivamente onerosa.

Parágrafo único. O Estado exigirá que a instalação seja feita de modo menos gravoso ao interesse público, bem como, depois, seja removida, à custa do permissionário, para outro local do imóvel, quando possível.

Art. 4º Aplica-se a Permissão de Passagem as regras que regem a concessão de direito real de uso no que lhe for compatível, especialmente no que diz respeito a sua onerosidade que deverá ser acrescida de no mínimo de 50%(cinquenta por cento), do valor, no caso de destinar-se a instalação de equipamento de relevante interesse econômico a favor do empreendedor.

Art. 5º Se as instalações oferecem riscos à coletividade, o Estado exigirá a realização de obras de segurança, além de seguro especial.

Art. 6º O Estado do Pará promoverá medidas que permitam a utilização racional e econômica das terras públicas rurais, assegurando a todos os que nelas habitam e trabalham a oportunidade de acesso à propriedade, a fim de atender aos princípios da justiça social, do desenvolvimento agropecuário e da função social da propriedade.

Art. 7º O Instituto de Terras do Pará promoverá, nos termos desta Lei, a alienação de terras públicas estaduais arrecadadas sob a forma de venda direta aos legítimos ocupantes de terras públicas estaduais ou mediante licitação, na modalidade de concorrência pública.

§ 1º Poderá adquirir o domínio àquele que, sendo ocupante de terras públicas estaduais estiver produzindo em terras do Estado, levando-as a cumprir a sua função social, inexigível à licitação, mediante o pagamento do valor da terra nua, em um prazo de dez anos, em parcelas com base nos preços praticados no mercado imobiliário rural e prevista na tabela criada pela Resolução da Secretaria de Estado de Agricultura, acrescido das despesas de vistoria e das taxas de administração, na forma prevista em regulamento.

§ 2º Para fins desta Lei é considerado legítimo ocupante de terra pública estadual com direito à regularização fundiária onerosa com inexigibilidade de licitação, as pessoas físicas e jurídicas que comprovem os seguintes requisitos:

I - comprove a morada permanente e cultura efetiva pelo prazo mínimo de cinco anos;

II - não seja proprietário, ocupante ou possuidor de outra área rural, exceto, aqueles que adquirirem através de alienações onerosas;

III - comprovar o uso produtivo e social da propriedade;

IV - não haja legi++tima contestação de terceiros sobre a área;

V - mantenha exploração de acordo com a legislação ambiental vigente;

VI - não tenha sido beneficiado com a concessão de terras do Poded++++ Público;

VII - achar-se em dia com o pagamento da taxa de ocupação.

§ 3º Os ocupantes de terras públicas estaduais que se enquadrarem nas hipóteses do § 2º terão assegurados o direito de preferência para aquisição do imóvel rural na modalidade regularização fundiária onerosa, desde que não incida em qualquer das hipóteses previstas no art. 8º desta Lei.

§ 4º É vedado peremptoriamente postular regularização de terras que caracterize fracionamento de áreas, contíguas ou não, ainda que por interposta pessoa.

§ 5º Somente se fará venda direta de terras públicas quando resta caracterizada a inexigibilidade de licitação mediante a comprovação administrativa do direito de preferência.

“§ 6º Os possuidores de terras e ocupantes que respeitarem a legislação ambiental, preservando a reserva legal e área de preservação permanente, terão direito a desconto 30% (trinta por cento).

§ 7º Poderá ser concedido desconto ao beneficiário da regularização fundiária de 20% (vinte por cento) no pagamento à vista.

Art. 8º Não será objeto de alienação de que trata a presente Lei:

I - as áreas ocupadas, ou objeto de pretensão de comunidades tradicionais;

II - os imóveis objetos de demanda judicial em que sejam partes o Instituto de Terras do Estado ou o Estado do Pará;

III - imóvel objeto de conflitos sociais até a data do protocolo do pedido de regularização fundiária onerosa;

IV - áreas destinadas para concessão florestal.

Art. 9º É nula de pleno direito a alienação ou concessão de terras públicas rurais em desacordo com o disposto nesta Lei, caso em que estas reverterão ao patrimônio do Estado do Pará.

Art. 10. A alienação das terras públicas rurais do Estado do Pará será efetuada por:

I - venda direta que caracterize inexigibilidade de licitação;

II - licitação, mediante concorrência;

III - permuta;

IV - V E T A D O.

§ 1º A autorização legislativa para alienação de terras somente se caracterizará nas hipóteses expressamente previstas na Constituição do Estado.

§ 2º Os procedimentos administrativos de alienação de terras públicas previstos no Decreto-Lei Estadual nº 57/69 continuam em vigor, desde que compatível com os procedimentos estabelecidos na presente Lei.

§ 3º Fica o Executivo expressamente autorizado a fazer as permutas de terras públicas estaduais desde que caracterizadas as hipóteses do art. 49 do Decreto-Lei Estadual nº 57/69.

Art. 11. Após autorização formal do órgão competente, o Instituto de Terras do Pará deverá emitir o respectivo título, que observarão os seguintes condicionamentos:

I - Título de Domínio - TD, sob condição resolutiva:

a) a impossibilidade de negociação pelo prazo de dez anos, exceto para os casos de quitação integral do valor da terra e demais encargos;

b) possibilidade de transmissão por sucessão legítima ou testamentária;

c) aproveitamento racional e adequado;

d) utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;

e) observância das disposições que regulam as relações de trabalho;

f) exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores;

g) outras condicionantes de interesse público;

II - Contrato de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU:

a) por prazo mínimo de dez anos ou prazo indeterminado;

b) possibilidade de transmissão por sucessão legítima ou testamentária;

c) possibilidade de transmissão inter-vivos, condicionada à prévia autorização do Instituto de Terras do Pará;

d) aproveitamento racional e adequado;

e) utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;

f) observância das disposições que regulam as relações de trabalho;

g) exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores;

h) outras condicionantes de interesse público.

Parágrafo único. Decorridos dez anos da emissão do Título de Domínio, sob condição resolutiva e se tiverem sido cumpridas as obrigações pactuadas, o Instituto de Terras do Pará liberará as condições resolutivas, exceto as normas de ordem pública.

Art. 12. Os contratos poderão ser rescindidos a qualquer momento, enquanto vigentes as cláusulas resolutivas, presentes motivos de utilidade e necessidade pública ou interesse social, garantindo o ressarcimento pelo que foi pago pelo ocupante, bem como o direito à indenização das benfeitorias úteis e necessárias, retornando o direito de uso da terra ao Poder Público, ouvido o Conselho Estadual de Política Agrícola e Fundiária.

Parágrafo único. O cumprimento do Plano de Aproveitamento Econômico deve ser uma das cláusulas contratuais, e somente não ensejará o cancelamento do título na forma prevista neste dispositivo, se comprovado motivo de caso fortuito ou força maior, apurado em processo próprio no Instituto de Terras do Pará, e aprovado pelo Conselho Estadual de Política Agrária e Fundiária.

Art. 13. O Instituto de Terras do Pará, a qualquer tempo, independente de notificação, poderá vistoriar o imóvel para verificar o cumprimento da função social e demais cláusulas contratuais.

§ 1º Constatado o descumprimento de qualquer das condicionantes da função social, ou disposições contratuais, o contratante será notificado para apresentar defesa no prazo de quinze dias, a contar do recebimento da notificação.

§ 2º Decorrido o prazo de quinze dias, independentemente da apresentação de defesa, a matéria será apreciada pelo Conselho Diretor do Instituto de Terras do Pará, que avaliará a nulidade do título e a retomada do imóvel, em consonância com o § 2º do art. 7º desta Lei.

Art. 14. O passivo ambiental identificado no Laudo de vistoria será objeto de Termo de Ajuste de Conduta - TAC, a ser firmado entre o órgão ambiental e o ocupante de terras públicas, condicionando a titulação à sua assinatura.

§ 1º A recusa da assinatura do termo previsto no caput deste artigo importará em não titulação da área.

§ 2º O não-cumprimento das cláusulas do termo a que se refere o caput deste artigo implicará na aplicação das penalidades previstas, podendo culminar na retomada do imóvel.

“§ 3º A formulação do TAC previsto no caput, atenderá o estabelecido na Lei nº 4.771, de 15 de novembro de 1965 e na Lei do Macro e Micro Zoneamento do Estado do Pará”.

Art. 15. Serão estabelecidos, por meio de resolução, o valor e a forma de pagamento dos emolumentos correspondentes aos serviços de medição, de demarcação e de elaboração da planta e do memorial descritivo da terra pública estadual, despesas estas a cargo do beneficiário da alienação, concessão, legitimação ou regularização.

Art. 16. Fica instituída a taxa anual de ocupação de terras públicas estaduais, calculada sobre o valor de avaliação do terreno do Estado, conforme tabela de preços aprovada pelo Conselho Estadual de Políticas Agrárias e Fundiárias do Estado, corresponde ao percentual de 0,5% (cinco décimos).

§ 1º Estão isentas de taxas de ocupação, referentes a imóveis de propriedade do Estado, as pessoas físicas que ocupam áreas até 100 (cem) hectares.

§ 2º A taxa de ocupação será administrada pelo Instituto de Terras do Pará e ficará vinculada ao programa de regularização fundiária de trabalhadores rurais.

Art. 17. Fica o Estado do Pará através do Instituto de Terras do Pará, desde que plenamente caracterizado interesse público, autorizado a proceder à retificação e/ou ratificação dos títulos emitidos regularmente pelo Estado do Pará que se enquadrem nas seguintes hipóteses:

- I - não revalidados;
- II - imprecisão quanto à localização geográfica;
- III - perímetro discrepante da área real do imóvel;
- IV - medição imprecisa da área;
- V - que infringiram cláusula de inalienabilidade ou direito de preferência;
- VI - que infringiram condição resolutiva do plano de aproveitamento.

Parágrafo único. A retificação e/ou ratificação somente se fará se não houver violação a regra de ordem pública.

"Art. 18. A Procuradoria Geral do Estado com apoio técnico do ITERPA, promoverá as medidas necessárias para o retorno ao patrimônio fundiário do Estado das terras cujos adquirentes não tenha satisfeitos às cláusulas resolutivas, bem como daquelas irregularmente ocupadas.

Parágrafo único. O ITERPA poderá firmar Termo de Ajustamento de Conduta, com objetivo de assegurar a reversão de área ao patrimônio público estadual, irregularmente matriculada no competente Cartório de Registro de Imóveis, assegurando ao seu detentor o direito de regularização da mesma, nos termos da presente Lei."

Art. 19. Cria-se o Cadastro de Beneficiados de Assentamentos no Estado do Pará.

Art. 20. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 22. Ficam revogados os arts. 16 e 18, seus incisos e parágrafos da Lei nº 6.462, de 4 de julho de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de julho de 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**MENSAGEM Nº 025/09-GG**

**BELÉM, 24 DE JULHO DE 2009.**

Excelentíssimo Senhor

Deputado DOMINGOS JUVENIL

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhoras Deputadas,

Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108, parágrafo 1º da Constituição Estadual, resolvi vetar, por contrariedade ao interesse público, o inciso IV do artigo 10 do Projeto de Lei nº 383/07, de 30 de junho de 2009, que "Dispõe sobre a alienação, legitimação de ocupação e concessão de direito real de uso e permissão de passagem das terras públicas pertencentes ao Estado do Pará".

O dispositivo vetado prevê o seguinte:

Art. 10. A alienação das terras públicas rurais do estado do Pará será efetuada por:

(...)

IV- legitimação de posse

Como é sabido, o Decreto nº 062, de 14 de março de 2007, extinguiu a compra em regime especial para os detentores dos títulos de terras declarados caducos na forma prevista no artigo 2º do Decreto nº 1.054, de 14 de fevereiro de 1996. Tal norma jurídica teve por objetivo impedir a continuidade da possibilidade da legitimação dos títulos de posse criados pelo Decreto nº 410, de 8 de outubro de 1891, diante da evidente precariedade e insustentabilidade das cadeias dominiais indicadas.

Por sua vez, o próprio parágrafo 2º do artigo 10 do Projeto de Lei em tela, prevê que os procedimentos administrativos de alienação de terras públicas previstos no Decreto-Lei Estadual nº 57, de 22 de agosto de 1969, continuam em vigor, desde que compatíveis com os procedimentos estabelecidos na nova Lei.

A manutenção assim do inciso vetado, prevendo a legitimação de posse, combinado com o dispositivo do parágrafo 2º do artigo 10, pode ensejar a interpretação de que foram reabertos os procedimentos de legitimação dos títulos de posse, previstos no artigo 102, inciso III e parágrafo 2º do Decreto-Lei 57/69, acabando por afastar a vigência dos Decretos nº 1.054/96 e 062/2007, reativando a validade de títulos que o Estado do Pará considera caducos, o que expressamente não condiz com os objetivos do Poder Executivo ao encaminhar o presente projeto de lei para apreciação do Legislativo.

O veto portanto, busca impedir interpretações errôneas sobre o alcance da legislação que ora se traz ao mundo jurídico, preservando assim a diretriz emanada pela lei Complementar nº 95/98, que em seu artigo 11, inciso II "a" determina que as redações de leis permitam " que seu texto evidencie com

clareza o conteúdo e o alcance que o legislador pretende dar a norma", o que, como demonstrado, não ocorrerá se mantido o inciso vetado.

Estas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados são as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei em tela, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**L E I Nº 7.290, DE 24 DE JULHO DE 2009**

Altera a denominação e dispositivos da Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos abaixo relacionados da Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Lei altera a denominação do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, que passa a denominar-se Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, dispõe sobre a reestruturação organizacional da Autarquia, estabelece sua missão, as funções básicas, os cargos de provimento efetivo, os cargos em comissão, as funções gratificadas e dá outras providências que especifica."

"Art. 2º O Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, é uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, de natureza autárquica vinculada à Secretaria de Estado de Administração com a missão de garantir a assistência à saúde e social, com efetividade, aos servidores públicos estaduais e seus dependentes na perspectiva da seguridade social, na forma da Lei.

Parágrafo único. A gestão dos benefícios previdenciários concedidos até o ano de 2003 é de competência do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e a gestão dos empréstimos imobiliários de servidores públicos estaduais com contratos ativos junto à Caixa Econômica Federal é de competência da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB."

"Art. 3º São funções do IASEP:

I- assegurar os princípios fundamentais da promoção a saúde, fortalecendo os mecanismos de gestão do IASEP;

II - executar, coordenar e supervisionar a prestação de serviços nas áreas de saúde e da assistência social aos segurados do IASEP".

"Art. 4º .....

..

I - Conselho de Administração;

II - Conselho Fiscal;

III - Presidência;

IV - Vice-Presidente;

V - Gabinete do Presidente;

VI - Procuradoria Jurídica;

VII - Núcleo de Controle Interno;

VIII - Núcleo de Planejamento;

IX - Núcleo de Tecnologia da Informação;

X - Núcleo de Comunicação;

XI - Diretoria Administrativa e Financeira;

XII - Diretoria de Assistência;

XIII - Coordenadorias;

XIV - Gerências;

XV - Gerências Regionais.

§1º A organização, o funcionamento e as competências das unidades administrativas, assim como as atribuições dos cargos e as responsabilidades dos dirigentes e servidores, serão regulamentados no Regimento a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º As Gerências Regionais do IASEP tem como finalidade garantir a interlocução das Agências Municipais na execução das políticas de assistência à saúde e social junto aos segurados do IASEP nos municípios de referência regional e cidades convergentes.

§ 3º A circunscrição das Gerências Regionais serão definidas no Regimento Interno do IASEP."

"Art. 5º O Conselho de Administração, órgão superior de deliberação colegiada do IASEP, será constituído de onze membros e respectivos suplentes, com a seguinte composição:

I - Secretário de Estado de Administração, que o presidirá;

II - Secretário de Estado de Governo;

III - Secretário de Estado de Fazenda;

IV - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças;

V - Presidente do IASEP;

VI - um representante da Assembleia Legislativa;

VII - um representante do Tribunal de Justiça do Estado;

VIII - um representante dos servidores ativos civis inscritos no Plano Assist, indicado pelas suas associações ou sindicatos;

IX - um representante dos militares ativos inscritos no Plano Assist, indicado pelas suas associações;

X - um representante dos servidores inativos inscritos no Plano Assist, indicado pelas suas associações ou sindicatos;

XI - um representante dos pensionistas inscritos no Plano Assist, indicado pelas suas associações ou sindicatos.

Parágrafo único. As normas de funcionamento do Conselho de Administração, constarão em Regimento."

"Art. 6º O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização à gestão do IASEP, terá funcionamento permanente e será constituído de seis membros efetivos e iguais número de suplentes, integrado pelos seguintes representantes:

I - do Governador do Estado;

II - do IASEP;

III - do Tribunal de Justiça do Estado;

IV - dos aposentados do Estado;

V - dos servidores civis ativos;

VI - dos militares ativos.

.....  
§ 4º Os membros do Conselho Fiscal, enumerados nos incisos V e VI, serão indicados pelo sindicato ou associação de sua respectiva classe."

"Art. 9º O quadro de pessoal do IASEP é constituído de cargos de provimento efetivo, de provimento em comissão e funções gratificadas.

§ 1º A relação jurídica de trabalho dos servidores investidos em cargos públicos de provimento efetivo, de provimento em comissão e em funções gratificadas é a prevista na Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

§ 2º O ingresso nos cargos de provimento efetivo far-se-á no padrão inicial dos cargos, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos da Constituição Estadual.

§ 3º A investidura nos cargos de provimento efetivo e em comissão far-se-á por ato do Chefe do Poder Executivo."

"Art. 10. Ficam criados no quadro de pessoal do IASEP os cargos de provimento efetivo, conforme Anexo I.

Parágrafo único. As atribuições e requisitos dos cargos efetivos do quadro de pessoal do IASEP estão contidos no Anexo II da presente Lei."

"Art. 13. Ficam criados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas na forma do Anexo III desta Lei".

"Art. 18. Ficam extintos, no quadro de pessoal do IASEP, os cargos de provimento efetivo vagos e os cargos em comissão relacionados no Anexo V."

Art. 2º Ficam acrescidos o Art.9º-A, o Art.10-A, o Art.15-A, Art.15-B e parágrafo único no artigo 19 na Lei 6.571, de 08 de agosto de 2003, com a seguinte redação:

"Art. 9º-A O quantitativo, as atribuições, os requisitos e o vencimento base do cargo de Procurador Autárquico do quadro de pessoal do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, são os estabelecidos na Lei nº 6.873, de 28 de junho de 2006, que dispõe sobre a estruturação da carreira de Procurador no âmbito das autarquias e fundações públicas da Administração Estadual."

"Art.10-A. O vencimento base dos cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do IASEP, de que trata o art.15 desta Lei, passa a ser de acordo com a Tabela do Anexo I desta Lei."

"Art. 15-A. Os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo, integrantes do Quadro de Pessoal do IASEP, cujos cargos não atendem as exigências previstas no art.15 da presente Lei, bem como as funções de caráter permanente da estrutura atual da Autarquia e os servidores redistribuídos para o IASEP, passam a integrar o quadro suplementar, fazendo jus, de acordo com a escolaridade do cargo ou da função exercida, ao vencimento constante no Anexo VI, que se constituirá em única referência, sendo extintos, na medida em que forem vagos.

"Art. 15-B. Os servidores do IASEP não farão jus ao abono salarial ora praticado pela Administração."

"Art. 19. (...)

Parágrafo único. Aos servidores redistribuídos serão garantidos todos os direitos previstos em Lei."

Art. 3º Os Anexos I, II, III, IV, V e VI desta Lei substituirão os Anexos I, II, III, IV e V da Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003.

Art. 4º A regulamentação desta Lei deverá ocorrer no prazo de cento e vinte dias, por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os incisos VII, VIII e IX do artigo 6º, os artigos 11, 14, 17, e o parágrafo único dos artigos 13 e 18 da Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de julho de 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**ANEXO I**

**CARGOS EFETIVOS PARA O PROVIMENTO DE VAGAS  
NIVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL**

| TÉCNICO EM SAÚDE, com formação em:             | QTDE. | VENCIMENTO |
|------------------------------------------------|-------|------------|
| Enfermagem                                     | 3     | 1.114,95   |
| Enfermagem - Especialidade Perícia e Auditoria | 1     |            |
| Enfermagem - Especialidade Oncologia           | 1     |            |
| Farmácia-Bioquímica                            | 1     |            |
| Fisioterapia                                   | 2     |            |

|                                                            |       |          |
|------------------------------------------------------------|-------|----------|
| Fonoaudiologia                                             | 2     |          |
| Medicina                                                   | 1     | 1.114,95 |
| Medicina - Especialidade Clínica Médica                    | 6     |          |
| Medicina - Especialidade Cancerologia/Cancerologia Clínica | 1     |          |
| Medicina - Especialidade Cirurgia Geral                    | 1     |          |
| Medicina - Especialização Auditoria Médica                 | 2     |          |
| Nutrição                                                   | 2     |          |
| Odontologia                                                | 1     | 1.114,95 |
| Odontologia - Especialização em Dentística                 | 6     |          |
| Psicologia - Especialidade Psicologia Clínica              | 3     | 1.114,95 |
| Psicologia - Especialidade Psicologia Hospitalar           | 1     |          |
| SUB TOTAL                                                  | 34    |          |
| TÉCNICO EM SERVIÇO SOCIAL, com formação em:                | QTDE. |          |
| Serviço Social                                             | 9     | 1.114,95 |
| TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com formação em:      | QTDE. |          |
| Administração                                              | 2     | 1.114,95 |
| Ciências Contábeis                                         | 2     |          |
| Ciências Econômicas                                        | 1     |          |
| Serviço Social                                             | 1     |          |
| Biblioteconomia                                            | 1     |          |
| SUB TOTAL                                                  | 07    |          |
| TÉCNICO DE ESTATÍSTICA E ATUÁRIA, com formação em:         | QTDE. |          |
| Estatística                                                | 1     | 1.114,95 |
| Estatística - Especialização em Bioestatística             | 1     |          |
| TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA                           | 3     | 1.114,95 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM                                      | 30    | 752,41   |
| ASSISTENTE DE INFORMÁTICA                                  | 3     | 752,41   |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                                  | 55    | 752,41   |
| MOTORISTA                                                  | 5     | 515,00   |
| TOTAL                                                      | 148   |          |

**A N E X O II**  
**ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

**CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Atuar em atividades de planejamento, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, inerentes as atribuições do IASEP.

**ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO**

**ENFERMAGEM**

Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde dos segurados do IASEP; prestar assistência de enfermagem nos programas de saúde: da mulher, da criança, do adolescente, do adulto, do idoso e trabalhador; visitar domicílios, avaliando pacientes do Programa Assist Lar com necessidades especiais, feridas crônicas, incontinências e ostomomias; participar da interação interdisciplinar e multiprofissional, contribuindo para o bom entendimento e desenvolvimento da equipe; participar na elaboração e no planejamento dos processos do trabalho que envolva a equipe multiprofissional; coordenar, executar e avaliar a assistência de enfermagem de forma sistemática, empregando os processos rotineiros e/ou específicos, visando a prevenção, a promoção e a recuperação da saúde individual e coletiva; controlar o estoque de materiais esterilizados e o vencimento da esterilização dos mesmos, manter em ordem os materiais distribuídos aos pacientes da assistência domiciliar; coordenar programas e serviços de saúde; implementar ações, para a promoção da saúde junto aos segurados; realizar pesquisas e estudos da saúde junto aos segurados; realizar consultas de enfermagem para segurados e família dos programas e atividades de assistência integral a saúde individual, coletiva e de grupos específicos; e executar outras atividades correlatas.

**Requisitos para Provimento**

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Enfermagem expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Título de Especialista em Saúde Coletiva, com registro no órgão de classe.

**ENFERMAGEM - ESPECIALIDADE EM ONCOLOGIA**

Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde dos segurados do IASEP; planejar e supervisionar atividades em serviços de oncologia, de atendimento ambulatorial e hospitalar; conhecer a farmacodinâmica, mecanismo de ação, metabolismo, excreção e toxicidade das drogas citotóxicas utilizadas no tratamento do câncer, entender da biologia do tumor, sabendo reconhecer as possíveis sedes de disseminação, provável etiologia, método de prevenção e detecção precoce, ter conhecimento básico sobre radioterapia, cirurgia oncológica e imunoterapia do câncer; participar na elaboração e no planejamento dos processos do trabalho que envolvam a equipe multiprofissional; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar a assistência de enfermagem de forma sistematizada, empregando processos rotineiros e/ou específicos, visando a prevenção, a promoção e a recuperação da saúde individual e coletiva; e executar outras atividades correlatas.

**Requisitos para Provimento**

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Título de Especialista em Oncologia, com registro no órgão de classe.

**ENFERMAGEM - ESPECIALIDADE EM PERÍCIA E AUDITORIA**

Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde dos segurados do IASEP; participar da interação interdisciplinar e multiprofissional, contribuindo para o bom entendimento e desenvolvimento da auditoria de enfermagem e auditoria em geral; realizar análise e auditoria em contas, quando necessário; analisar processos, realizar visita aos credenciados; analisar as contas da Assist Lar; supervisionar atividades operacionais e administrativas; e executar outras atividades correlatas.

**Requisitos para Provimento**

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Enfermagem expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Título de Especialista em Perícia e Auditoria, com registro no órgão de classe.

**FARMÁCIA-BIOQUÍMICA**

Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde dos segurados do IASEP; realizar tarefas de dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como, medicamentos, alimentos especiais, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar supervisão/vistoria de serviços credenciados e a credenciar que realizem: análises clínicas toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre o uso de produtos e serviços farmacêuticos; realizar pesquisas sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais; e executar outras atividades correlatas.

**Requisitos para Provimento**

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Farmácia, com habilitação em Bioquímica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

**FISIOTERAPIA**

Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde dos segurados do IASEP; avaliar a necessidade da atuação fisioterápica; selecionar pacientes aptos a receber o tratamento fisioterapêutico; monitorar pacientes através dos exames complementares e dos medicamentos usados para renovação de cotas de procedimentos ou baixa do tratamento; prestar atendimento e acompanhamento aos pacientes com necessidade de tratamento fisioterápicos; orientar o paciente, a equipe e a família na atenção postural do paciente, para segurados inscritos nos Programa Assist Lar e na Assistência Preventiva; e executar outras atividades correlatas.

**Requisitos para Provimento**

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Fisioterapia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

**FONOAUDIOLOGIA**

Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde dos segurados do IASEP; atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; para segurados inscritos nos Programas Assist Lar e de Saúde Preventiva; e executar outras atividades correlatas.

**Requisitos para Provimento**

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Fonoaudiologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

**MEDICINA**

Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde dos segurados do IASEP; avaliar de modo integral individual familiar o contexto social e a situação do paciente; esclarecer a família sobre os agravos à saúde e construir plano de cuidados para o paciente; estabelecer formas de comunicação participativa com a família; emitir prescrição do tratamento e laudos médicos quando necessário e executar outras atividades correlatas.

**Requisitos para Provimento**

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

**MEDICINA - ESPECIALIDADE EM CLÍNICA MÉDICA**

Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde dos segurados do IASEP; participar de equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde dos segurados do IASEP, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas; coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando de estudos de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando prestar assistência integral aos segurados do IASEP; participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas, visando à sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde; atuar como clínico em equipe multiprofissional, no desenvolvimento de projetos terapêuticos, individuais, familiares e coletivos; realizar clínica ampliada registrando os dados no prontuário dos pacientes inscritos no Programa Assist Lar e emitir atestado de óbito quando necessário; atuar na prevenção aos agravos na redução dos danos causados pelos mesmos, utilizando técnicas específicas; participar de treinamento na área de atuação, quando solicitado; avaliar de modo integral, individual, familiar, o contexto social e a situação do paciente; esclarecer a família sobre os problemas de saúde e construir plano de cuidados para o paciente; estabelecer formas de comunicação participativa com a família; emitir prescrição do tratamento e laudos médicos quando necessário; realizar atividades de regulação da autorização de procedimentos solicitados pelo médico assistente; realizar articulação com o médico assistente do segurado, quando assim for necessário, para compreensão e melhor adequação dos procedimentos indicados; realizar a elaboração de parecer técnico-científico sobre a solicitação de procedimentos e liberação de órteses e próteses e materiais especiais; realizar vistoria em serviços da rede credenciada; e executar outras atividades correlatas.

**Requisitos para Provimento**

Diploma de curso de graduação de ensino superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com certificado de Residência Médica na especialidade reconhecida pela CNRM/Ministério da Educação e/ou Título de Especialista em Clínica Médica, conferido pela Sociedade Específica/AMB, com registro no órgão de classe.

**MEDICINA - ESPECIALIDADE EM CANCEROLOGIA/ CANCEROLOGIA CLÍNICA**

Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde dos segurados do IASEP; participar de equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde dos segurados do IASEP referente a área de oncologia, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas; coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando de estudos de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando prestar assistência integral aos segurados do IASEP; realizar a elaboração de parecer técnico-científico sobre a solicitação de procedimentos e liberação de medicamentos e órteses e próteses e materiais especiais; participar na elaboração e ou adequação de programas, normas, visando à sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde; participar de treinamento na área de atuação, quando solicitado; examinar o paciente, preencher ficha de acompanhamento e avaliar o tratamento prescrito pelo médico assistente considerando protocolo clinico preconizado; participar de atividades didáticas, administrativas, científicas e de pesquisas relacionadas a área de oncologia; realizar, quando necessário, revisão de faturamento de contas de pacientes oncológicos; e executar outras atividades correlatas.

**Requisitos para Provimento**

Diploma de curso de graduação de ensino superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com certificado de Residência Médica na especialidade reconhecida pela CNRM/Ministério da Educação e/ou Título de Especialista em Cancerologia/Cancerologia Clínica, conferido pela Sociedade Específica/AMB, com registro no órgão de classe.

**MEDICINA - ESPECIALIDADE EM CIRURGIA GERAL**

Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde dos segurados do IASEP; participar de equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico de

saúde da área, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde dos segurados do IASEP referente a área de cirurgia geral, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas; coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando de estudos de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando prestar assistência integral aos segurados do IASEP; participar na elaboração e ou adequação de programas, normas, visando à sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde; participar de treinamento na área de atuação, quando solicitado; examinar o paciente e avaliar o tratamento prescrito pelo médico assistente considerando protocolo cirúrgico preconizado; participar de atividades didáticas, administrativas, científicas e de pesquisas relacionadas a área de cirurgia geral; realizar, quando necessário, revisão de faturamento de contas da tratamento de pacientes submetidos a procedimento cirúrgico; e executar outras atividades correlatas. Requisitos para Provimento

Diploma de curso de graduação de ensino superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com certificado de Residência Médica na especialidade reconhecida pela CNRM/Ministério da Educação e/ou Título de Especialista em Cirurgia Geral, conferido pela Sociedade Especifica/AMB, com registro no órgão de classe.

MEDICINA - ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA MÉDICA

Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde dos segurados do IASEP; participar de equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde dos segurados do IASEP, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas; realizar atividades de acompanhamento e revisão das atividades de faturamento de contas; executar com base no conhecimento do Código de Ética Médica, atividades de auditoria e análise de contas médico hospitalares e ambulatoriais; acompanhar a auditoria aplicada à estatística; ter conhecimento de tabelas de honorários e procedimentos médicos; conferir as faturas dos hospitais e/ ou das clínicas, quando necessário; executar atividades de instrução e de análise de processos; acessar, in loco, toda a documentação necessária, sendo-lhe vedada a retirada dos prontuários ou cópias da instituição, podendo, se necessário, examinar o paciente, desde que devidamente autorizado pelo mesmo, quando possível, ou por seu representante legal; e executar outras atividades correlatas. Requisitos para Provimento

Diploma de curso de graduação de ensino superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com curso de especialização em Auditoria Médica e registro no órgão de classe.

NUTRIÇÃO

Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde dos segurados do IASEP; prestar assistência nutricional aos pacientes, planejar e avaliar dieta alimentar, propor medidas para sua melhoria, realizar visitas técnicas em domicílios e instituições, orientar pacientes e familiares quanto aos hábitos e alimentação saudável, participar de campanhas, programas e ações em saúde; para segurados inscritos nos Programas Assist Lar e de Saúde Preventiva; e executar outras atividades correlatas. Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Nutrição expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

ODONTOLOGIA

Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde dos segurados do IASEP; correlatos a assistência odontológica. Avaliar de modo integral individual familiar o contexto social com ênfase na prevenção e recuperação da saúde bucal; estabelecer formas de comunicação participativa com a família; participar de equipe multiprofissional, atuando na educação para p controle dos agravos e na redução dos danos bucal; participar de treinamento na área de atuação, quando solicitado; avaliar de modo integral, individual, familiar, o contexto social e a situação do paciente com base em revisões sistemáticas e parecer técnico-científico para analisar o plano de tratamento proposto inicialmente; realizar articulação com o cirurgião dentista assistente, comunicar, através de relatório, por escrito suas observações, conclusões e recomendações; podendo, se necessário, examinar o paciente, desde que devidamente autorizado pelo mesmo, quando possível, ou por seu representante legal. Requisitos para Provimento: escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Odontologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

ODONTOLOGIA - ESPECIALIDADE EM DENTÍSTICA

Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde dos segurados do IASEP; correlatos a assistência odontológica avaliar de modo integral individual familiar o contexto social com ênfase no diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde bucal individual e coletiva; referenciar pa-

cientes para tratamento odontológico especializado; estabelecer formas de comunicação participativa com a família; emitir laudos odontológico quando necessário, participar de equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico de saúde bucal, analisando dados de morbidade, verificando os serviços e a situação de saúde bucal dos segurados do IASEP, para o estabelecimento de prioridades; coordenar as atividades odontológicas de regulação e de auditoria, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas, participando de estudos de casos, estabelecendo planos de trabalho, participar na elaboração e ações de programas, normas, visando à sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde bucal; atuar na avaliação em clínica odontológica, registrando os dados no prontuário dos pacientes do Programa Assist Lar; atuar na prevenção aos agravos bucal e na redução dos danos causados pelos mesmos, utilizando técnicas odontológicas específicas; participar de treinamento na área de atuação, quando solicitado; avaliar de modo integral, individual, familiar, o contexto social e a situação do paciente; analisar a prescrição do tratamento emitida e laudos odontológicos em atividade de regulação em saúde com a liberação de procedimentos solicitados pelo cirurgião dentista assistente, na auditoria odontológica prévia, com base em revisões sistemáticas e parecer técnico-científico para analisar o plano de tratamento proposto inicialmente; realizar articulação com o cirurgião dentista assistente, comunicar, através de relatório, por escrito suas observações, conclusões e recomendações; podendo, se necessário, examinar o paciente, desde que devidamente autorizado pelo mesmo, quando possível, ou por seu representante legal; realizar atividades de auditoria técnica e análise de contas odontológicas; ter conhecimento de tabelas de honorários e de procedimentos odontológicos; executar atividades de instrução e de análise de processos; sobre a solicitação de procedimentos e liberação de próteses e materiais especiais com absoluta isenção e imparcialidade; realizar vistoria em serviços da rede credenciada; e executar outras atividades correlatas. Requisitos para Provimento

Diploma de curso de graduação de ensino superior em Odontologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Título de Especialista em Dentística reconhecido pela CFO/Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

PSICOLOGIA - ESPECIALIDADE EM PSICOLOGIA CLÍNICA

Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde dos segurados do IASEP; planejar, supervisionar, coordenar, orientar, avaliar e executar atividades inerentes a área da psicologia clínica; prestar atendimento e acompanhamento psicoterápico aos pacientes, incluindo aqueles de assistência domiciliar; emitir laudos e pareceres em matéria de psicologia, para segurados inscritos nos Programa Assist Lar e Assistência Preventiva; realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado as diversas faixas etárias; realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos; preparar o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos; trabalhar em situações de agravamento físico e emocional, inclusive em período terminal, participando das decisões da conduta terapêutica a ser adotada pela equipe multiprofissional; prestar orientação e acompanhamento à clientela, familiares, técnicos e demais agentes que participam, diretamente e indiretamente dos atendimentos; realizar triagem e encaminhamentos para recursos da comunidade sempre que necessário; participar d e programas de atenção primária visando a prevenção de doenças ou do agravamento dos fatores emocionais que comprometam o espaço psicológico do indivíduo; atuar na facilitação da relação entre profissionais de saúde, usuário e família; desenvolver atividades de estudo e pesquisa em Bioética; e executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Psicologia, com curso de formação de Psicólogo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Título de Especialista em Psicologia Clínica, e registro no órgão de classe.

PSICOLOGIA - ESPECIALIDADE EM PSICOLOGIA HOSPITALAR

Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde dos segurados do IASEP; planejar, supervisionar, coordenar, orientar, avaliar e executar atividades inerentes a área da psicologia hospitalar; realizar interconsulta; promover a humanização da assistência em saúde; atender a pessoa doente, possibilitando a identificação de recursos pessoais disponíveis para enfrentar essa situação nova e ameaçadora e favorecer o curso do tratamento; trabalhar terapeuticamente a relação emocional do paciente com a sua doença e/ou momento de crise - pela necessidade de permanência no hospital; ampliar através de técnicas psicológicas, a consciência adaptativa do doente frente ao ambiente estressor, levando em conta o caráter deste paciente e seus recursos internos de enfrentamento; realizar acompanhamento psicológico de familiares, oferecendo condições para expressão de dúvidas, fantasias, falsos conceitos em

relação à doença e à necessidade de permanência do paciente no hospital; estimular a equipe a perceber suas dificuldades em lidar com situações críticas, atuando em momentos paralisantes ou de grande angústia, com suporte psicológico, visando o fortalecimento do profissional; participar junto à equipe na elaboração do Plano Terapêutico; promover o modelo preventivo de saúde; e executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Psicologia, com curso de formação de Psicólogo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Título de Especialista em Psicologia Hospitalar, e registro no órgão de classe.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO SOCIAL

Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde dos segurados do IASEP; planejar, supervisionar, coordenar, orientar, avaliar e executar atividades relacionadas a diagnósticos, planos e projetos sociais e de atendimento no âmbito da assistência social; atender e acompanhar as famílias e usuários da saúde; participar de equipe interdisciplinar para as ações de educação em saúde; e executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e executar trabalhos voltados à administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, classificação e catalogação de documentos.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO

**ADMINISTRAÇÃO:** Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação, execução, estudos, pesquisas, análises e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, transporte, orçamento, organização e métodos; e executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS:** desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à administração orçamentária, financeira e patrimonial; contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis; e executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

**CIÊNCIAS ECONÔMICAS:** desenvolver as atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas a estudos, pesquisas, análises, planos, programas e projetos de cunho econômico-financeiro; e executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino Superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

**BIBLIOTECONOMIA:** desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes a pesquisas, estudos e registro bibliográfico de documento, recuperação e manutenção de informações e executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

**SERVIÇO SOCIAL:** desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução relacionadas com a elaboração de planos, programas e projetos voltados as políticas de gestão de pessoas; e executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe

CONTINUA NO CADERNO 2

# Executivo 2

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2009

GABINETE  
DA GOVERNADORA



**CARGO: TÉCNICO DE ESTATÍSTICA E ATUÁRIA**  
Realizar estudos estatísticos sobre a massa de segurados IASEP, realizando diagnósticos de curto, médio e longo prazos sobre a quantidade, o valor dos serviços realizados e o impacto no orçamento do Instituto; elaborar projeções sobre as contribuições e serviços prestados, estabelecendo a relação receita/despesa visando a sustentabilidade do IASEP; analisar relatórios técnico-atuariais; elaborar relatórios e análises qualitativas de dados de saúde; realizar análises gerenciais sobre a gestão especializada dos serviços prestados; e executar outras atividades correlatas.

**Requisitos para Provimento**  
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Estatística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

**ESTATÍSTICA - ESPECIALIZAÇÃO EM BIOESTATÍSTICA**  
Realizar estudos estatísticos com a elaboração de projeções sobre o a assistência prestada aos segurados do IASEP através dos serviços contratados e serviços próprios; elaborar relatórios e análises quantitativas e qualitativas de dados da área da saúde e social; realizar análises gerenciais sobre a gestão especializada dos serviços prestados; elaborar indicadores da área considerando as séries históricas; disponibilizar dados apresentados em gráficos, tabelas e mapas para o acompanhamento gerencial do IASEP; e executar outras atividades correlatas.

**Requisitos para Provimento**  
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Estatística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com curso de especialização em Bioestatística.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA**  
Síntese das Atribuições  
Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de software, sistemas e aplicativos próprios; codificar programas de computação conforme especificado em qualquer linguagem; elaborar diagramas/fluxogramas de lógicas para fins de documentação e/ou construção de programas; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo instituto; e executar outras atividades correlatas.

**Requisitos para Provimento**  
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Ciência da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**  
Síntese das Atribuições  
Auxiliar no treinamento do cuidado domiciliar; acompanhar a evolução dos casos seguindo a ficha dos pacientes e comunicar a equipe as alterações observadas; realizar procedimentos de enfermagem dentro de suas competências técnicas legais; orientar cuidados com o lixo originado no cuidado do usuário e do lixo domiciliar (separação, armazenamento e coleta); estabelecer via de comunicação participativa com a família; comunicar a enfermeira e ao médico alterações no quadro clínico do paciente; e executar outras atividades correlatas.

**Requisitos para Provimento**  
Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial, acrescido do curso de Técnico de Enfermagem.

Habilitação Profissional: registro no COREN.

**CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA**  
Síntese das Atribuições  
Realizar atividades de desenvolvimento de projetos e programas básicos de computador; instalação, configuração, operação, suporte de sistema de microcomputadores e planejamento de hipertextos, respeitados os regulamentos do serviço; e executar outras atividades correlatas.

**Requisitos para Provimento**  
Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial, acrescido do curso de Técnico em Informática.

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**  
Síntese das Atribuições  
Realizar atividades que envolvam as rotinas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, classificação, secretaria, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de documentos; prestar atendimento ao público, em questões ligadas às unidades administrativas; e executar outras atividades correlatas.

**Requisitos para Provimento**  
Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

**CARGO: MOTORISTA**  
Síntese das Atribuições  
Realizar atividades referentes à direção de veículos automotores, transporte de servidores e pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados; e executar outras atividades correlatas.

**Requisitos para Provimento**  
Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação categoria “B”, “C”, “D” ou “E”.

| ANEXO III<br>QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS CRIADOS |               |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------|
| CARGO/DENOMINAÇÃO                                                                      | CÓDIGO/PADRÃO | QUANT. |
| Vice-Presidente                                                                        | GEP-DAS-011.6 | 01     |
| Procurador Chefe                                                                       | GEP-DAS-011.5 | 01     |
| Chefe de Gabinete                                                                      | GEP-DAS-011.4 | 01     |
| Coordenador do Núcleo de Planejamento                                                  | GEP-DAS-011.4 | 01     |
| Coordenador do Núcleo de Informática                                                   | GEP-DAS-011.4 | 01     |
| Coordenador do Núcleo de Controle Interno                                              | GEP-DAS-011.4 | 01     |
| Coordenador do Núcleo de Comunicação                                                   | GEP-DAS-011.4 | 01     |
| Assessor                                                                               | GEP-DAS-012.4 | 03     |
| Assessor                                                                               | GEP-DAS-012.3 | 04     |
| Diretor de Administração e Finanças                                                    | GEP-DAS-011.5 | 01     |
| Diretor de Assistência Saúde                                                           | GEP-DAS-011.5 | 01     |
| Coordenador de Gestão de Pessoas                                                       | GEP-DAS-011.4 | 01     |
| Coordenador de Administração                                                           | GEP-DAS-011.4 | 01     |
| Coordenador de Orçamento e Finanças                                                    | GEP-DAS-011.4 | 01     |
| Coordenador de Gestão em Saúde                                                         | GEP-DAS-011.4 | 01     |
| Coordenador da Assistência Social                                                      | GEP-DAS-011.4 | 01     |
| Coordenador de Economia em Saúde                                                       | GEP-DAS-011.4 | 01     |
| Gerentes                                                                               | GEP-DAS-011.3 | 13     |
| Supervisor Administrativo                                                              | GEP-DAS-011.2 | 18     |
| Gerente Regional                                                                       | GEP-DAS-011.3 | 06     |
| Secretário de Gabinete                                                                 | GEP-DAS-011.2 | 01     |
| Secretário de Diretoria                                                                | GEP-DAS-011.1 | 02     |
| Secretário de Procuradoria                                                             | GEP-DAS-011.1 | 01     |
| Total                                                                                  |               | 63     |

| DENOMINAÇÃO        | SÍMBOLO | QTDE. |
|--------------------|---------|-------|
| Função Gratificada | FG-4    | 15    |

| ANEXO IV<br>QUADRO DE CARGOS EFETIVOS - IASEP                      |                           |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| SITUAÇÃO ATUAL                                                     | SITUAÇÃO NOVA             |
| DENOMINAÇÃO                                                        | DENOMINAÇÃO               |
| TÉCNICO, com formação em:<br>Enfermagem<br>Medicina<br>Odontologia | TÉCNICO EM SAÚDE          |
| TÉCNICO, com formação em:<br>Serviço Social                        | TÉCNICO EM SERVIÇO SOCIAL |

|                                                                                                            |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| TÉCNICO, com formação em:<br>Administração<br>Ciências Contábeis<br>Ciências Econômicas<br>Biblioteconomia | TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |
| PROCURADOR                                                                                                 | PROCURADOR AUTÁRQUICO               |
| AGENTE OPERACIONAL PROGRAMADOR<br>AGENTE OPERACIONAL OPERADOR                                              | ASSISTENTE DE INFORMÁTICA           |
| AUXILIAR TÉCNICO<br>AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO<br>TÉCNICO DE CONTABILIDADE                                  | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO           |
| MOTORISTA                                                                                                  | MOTORISTA                           |

| ANEXO V<br>QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES EXTINTAS |             |              |
|------------------------------------------------|-------------|--------------|
| DENOMINAÇÃO                                    | CÓDIGO      | QUANT. VAGAS |
| Telefonista                                    | AA-T-033    | 06           |
| Auxiliar de Obras e Manutenção                 | AA-AOB-038  | 10           |
| Técnico                                        | ANS-T-011   | 104          |
| Procurador                                     | ANS-P-112   | 08           |
| Auxiliar Técnico                               | ANM-AT-021  | 48           |
| Agente Operacional Programador                 | ANM-AOP-022 | 04           |
| Técnico de Contabilidade                       | ANM-TC-023  | 13           |
| Agente Operacional Operador                    | ANM-AOO-024 | 01           |
| Auxiliar de Enfermagem                         | ANM-E-025   | 19           |
| Auxiliar de Administração                      | AA-AD-031   | 182          |
| Agente de Saúde                                | AA-AS-034   | 22           |
| Auxiliar de Serviços Gerais                    | AA-ASG-036  | 21           |
| Motorista                                      | AA-M-032    | 10           |
|                                                |             | 448          |

| CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS EXTINTAS |          |        |
|------------------------------------------------------|----------|--------|
| DENOMINAÇÃO                                          | CÓDIGO   | QUANT. |
| Diretor de Departamento                              | DAS-01.5 | 06     |
| Procurador-Chefe                                     | DAS-01.5 | 01     |
| Coordenador-Chefe                                    | DAS-01.5 | 01     |
| Chefe de Gabinete                                    | DAS-01.5 | 01     |
| Assessor III                                         | DAS-01.3 | 04     |
| Agente Regional II                                   | DAS-01.2 | 08     |
| Supervisor Administrativo                            | DAS-01.2 | 15     |
| Agente Regional                                      | DAS-01.1 | 04     |
| Representante Municipal                              | DAS-01.1 | 25     |
| Assessor I                                           | DAS-01.1 | 05     |
| Chefe de Divisão                                     | DAI-02.4 | 16     |
| Chefe de Seção                                       | DAÍ-02.3 | 35     |
| Secretário de Departamento                           | DAÍ-02.2 | 06     |
| Secretário de Procuradoria                           | DAI-02.2 | 01     |
| Secretário de Gabinete                               | DAI-02.2 | 01     |
| Secretário de Coordenadoria                          | DAI-02.2 | 01     |
| Secretário do Conselho Previdenciário                | DAI-02.2 | 01     |
| Secretário de Assessoria                             | DAI-02.2 | 01     |
| Motorista do Presidente                              | DAI-02.2 | 01     |
| Encarregado de Setor                                 | DAI-02.2 | 34     |
| TOTAL                                                |          | 167    |

A N E X O VI  
VENCIMENTO BASE DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO  
QUADRO SUPLEMENTAR

| ESCOLARIDADE DO CARGO OU FUNÇÃO | VENCIMENTO-BASE |
|---------------------------------|-----------------|
| ENSINO SUPERIOR                 | 1.114,95        |
| ENSINO MÉDIO                    | 752,41          |
| ENSINO FUNDAMENTAL              | 570,10          |
| ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO   | 498,15          |

L E I Nº 7.292, DE 27 DE JULHO DE 2009

Classifica como estância turística para o Estado do Pará, o Município de Piçarra e dá outras providências.  
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica classificado como estância turística para o Estado do Pará, o Município de Piçarra.  
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de julho de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O DE 24 DE JULHO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e  
Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 2.039/2008, de 3 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.311, de 4 de dezembro de 2008, conforme Processo nº 2008/183844;  
Considerando o Parecer nº 469/2009 da Consultoria-Geral do Estado,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Demitir CARLOS HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 54197157/1, e MOISÉS MOREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 54191631/1, ocupantes do cargo de Monitor, lotados no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM/SIDERAL da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP, nesta Capital, por transgressões disciplinares ao art. 177, incisos IV e VI da Lei nº 5.810, de 1994, e os arts. 7º, 13, 15, 17, 18, 125 e 232 da Lei nº 8.069, de 1990.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de julho de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 166-GS, datado de 24 de junho de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC; Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2009/238586,  
RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.  
19ª URE - BELÉM

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ADRIANA CRISTINA PINHEIRO OLIVEIRA  
ADRIANA OKAMURA COUTINHO  
ALAN PALHETA DELGADO  
ALCIDEMAR DA SILVA TRINDADE  
ALESSANDRA BARCELLOS RODRIGUES  
ALICE BARBOSA DA SILVA (portador de necessidades especiais)  
AMANDA GAIA DOS SANTOS  
ANA CLARA VIANA DE SOUZA  
ANA CLEIA REIS SANTOS  
ANA CRISTINA GIL SALVADOR  
ANDRÉ CORREIA SILVA NETO  
ANDRÉ LUIZ CORPES DA SILVA  
ANDREY MARCELL RIBEIRO DA SILVA  
ANTONIO ALVES DE MELO  
ANTONIO EMILIO DI MARCO NEVES  
BRIGIDA SILVA DA CONCEIÇÃO  
BRUNO AUGUSTO BOTELHO SIERRO  
CARLOS RAMON BENTES VIEGAS  
CILICIA IRIS DE ARAUJO SERENI  
CINTHYA MARIA DE MELO PONTES  
CINTIA CRISTINA CORDEIRO DAMASCENO

CLAÚDIA PRISCILA FIGUEIRÓ TOBIAS  
CORA CORALINA ALVES DA SILVA (portador de necessidades especiais)  
DANGELO DA SILVA RODRIGUES  
DANIELA CAVALCANTE DOS SANTOS  
DANIELLA MOTA BENEVIDES  
DANIELLE VIEIRA PARAENSE  
DAYSE DE OLIVEIRA ENDRINGER  
DENISON CÁSSIO GONÇALVES DE LIMA  
DIEGO REYMÃO MOREIRA  
DILCELENE ALVES DE JESUS  
DIONE CLAYSE FALCUNIER MARTINS  
DNILSON OLIVEIRA FERRAZ  
EDILSON DOS SANTOS SILVA  
EDITH ADRIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
EDIVALDO VARELA DA SILVA  
EDSON DOS SANTOS MATOSO  
ELAINE MESQUITA BARROSO  
ELIANE CRISTINA MARTINS  
ELISANGELA FEITOSA PAMPLONA DA SILVA  
ELIZEL PINHEIRO LEAL  
ELLEN LOBO MAZZARO PEREIRA  
ELLEN PATRICIA DE SOUZA COSTA RODRIGUES  
EUNILDE DE FATIMA DE OLIVEIRA SERRA  
EWALDO GEORGE PINHO DA SILVA  
FABIO PEREIRA MODESTO  
FERNANDO CARLOS MIRANDA DE LIMA  
FERNANDO KERKHOF LIMA DA SILVA  
GEISE SANTA ROSA DE OLIVEIRA  
GILCILENE DO NASCIMENTO ABDON  
GILSILEY FERREIRA E FERREIRA  
GISELA FERNANDA MONTEIRO DANIN  
GISELY DA SILVA SAMPAIO  
IRLANA LÚCIA GARCIA DE LIMA  
ISALU CAVALCANTE MUNIZ  
IVENS LIMA CUNHA  
IZONEIDE PINTO DE FRANCA MARQUES  
JEANE LIMA DO NASCIMENTO  
JESANE DA COSTA RIBEIRO  
JOÃO MOISES MORAES MENEZES  
ALINE DE NAZARÉ RODRIGUES NEVES  
ANA CLARA RODRIGUES DO NASCIMENTO  
DENISE SANTOS FERNANDES DE JESUS  
JOSIMAR DE MOURA CHAGAS  
JULIANA DE CÁSSIA NAVARRO XAVIER  
JUNIOR SA ROCHA  
LEIDA RAQUEL FERREIRA RODRIGUES  
LINDOMAR MONTEIRO SILVA  
LITÁCIO PARENTE BRASILEIRO  
LUCIENE SARAIVA DOS SANTOS  
LUNA NERUDA ANTUNES  
MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA  
MARCELO RIBEIRO DE MESQUITA  
MARCIA JEANE CASTRO DE OLIVEIRA  
MARCILENE NOGUEIRA MORAES  
MÁRCIO LUIZ ARAÚJO BITTENCOURT  
MARCO LUIS LEITE DA SILVA  
MARCOS SOARES DA SILVA  
MARCUS BRENER GUALBERTO DE ARAGÃO  
MARIA APARECIDA MENDES SENA  
MARIA DO SOCORRO GARCIA BRASIL  
MARIA FRANCISCA ALVES DE ALMEIDA  
MARIA GILVANHA DOS SANTOS PEREIRA  
MARIA HELENA LOBATO BAHIA FILHA  
MARIANA COSTA DA CUNHA  
MELQUIZEDEC DOS SANTOS ANDRADE  
MESSIAS SILVA CARVALHO (portador de necessidades especiais)  
MIRIAN MARQUES FERREIRA (portador de necessidades especiais)  
MÔNICA MARIA LIBONATI ALVES  
NICELMA LUCIA LIMA E OLIVEIRA  
NILSON BEZERRA NETO  
PATRICIA LOUISE ARAÚJO VILAÇA  
PEDRO ANDRÉ DA SILVA BAÍA  
RACHEL REZENDE DE CASTRO (portador de necessidades especiais)  
RAFAELLA DE FATIMA SANTOS ARAUJO  
RAIMUNDA VILLARROEL DE OLIVEIRA MENDES  
RAQUEL BRAGA VIEIRA  
RENATO EDDER SILVA SOUSA  
RICARDO DA COSTA DALTRO  
RITA DE CÁSSIA FLORÊNCIO ROCHA  
RITA DE CASSIA MOREIRA DE MELO POMPEU  
ROBERTA DA SILVA LEAL  
RODOLFO COSTA DA SILVA  
ROGÉRIO BRASIL FARIAS  
SAMIR PINTO RESQUE  
SANDRA SUELY NETO DE OLIVEIRA  
SÍLIO DE ALMEIDA BARBOSA  
SILVIA MARIA DO NASCIMENTO THEREZO

SONIA REGINA RODRIGUES  
SONIA SOUZA CAMPOS (portador de necessidades especiais)  
TATIANE PONTES RODRIGUES  
THAIS BORGES DE OLIVEIRA  
THIAGO ANDRADE SILVA  
THIAGO LOBO RODRIGUES  
THIAGO NEVES REALE  
TIAGO ANDRADE DE ARAÚJO  
UDIELEN AISLANE CORTEZ FOREST CRUZ  
WELLINGTON ANDRE RIBEIRO E RIBEIRO  
ADNILSON IGOR MARTINS DA SILVA  
ADRIANA FERRAZ DO PRADO  
ANDREIA MARIA TRINDADE DE SOUZA  
ANGÉLICA GEANNE DA GAMA TEIXEIRA  
ANTONIO CARLOS MATIAS DOS SANTOS  
AURILEIDE NORONHA QUEIROZ  
BETANIA GURJÃO DE BARROS  
CARLA VIVIANNE SAMPAIO DE SAMPAIO  
CARLOS CESAR DE OLIVEIRA MOREIRA  
CARMEM SILVIA FARIAS DE BARROS  
CLAUDIA PAIVA DA SILVA  
CLEONICE DA SILVA SOARES  
DANIELLY LAURENTINO DAMASIO  
DANNYEL BATISTA DO NASCIMENTO  
EDUARDO AUGUSTO FERREIRA LINS  
EDUARDO SILVA MARTINS  
ELIZABETH MALCHER VILHENA  
ERICA CAROLINA CORREA LAUZID  
ESMERINDA ANGÉLICA DINIZ CARVALHO  
EVANDRO SILVA MATOS  
FRANCISCO MOREIRA LOPES JÚNIOR  
FULVIO SILVA COUTINHO  
GIANE DA ASSUNÇÃO QUEIROZ DOS SANTOS  
GILBERTO DOS SANTOS PEREIRA  
GLAUBER DA SILVA ARACATY  
GLAUCIA ARAÚJO BITTENCOURT  
HELEM VANESSA ARAÚJO DOS SANTOS  
HÉLIO FRANCO LIRA  
ISAMAR PAIVA PINTO  
ISMAEL MANCIO REBELO  
IZABEL CRISTINA GONÇALVES CRUZ  
IZABEL CRISTINA PONÇADILHA BARATA  
JACKSON DOUGLAS GARCIA DE SOUZA  
JAIME IRENIZIO SOARES DA SILVA  
JAIRO FARIAS DA SILVA  
JANANE DO SOCORRO BRITO NUNES  
JHONATAS KITTSOM PIRES DA SILVA  
JOANA DARC LEMOS DE SOUZA  
JOÃO DANIEL GUIMARÃES QUEIROZ  
JOÃO PAULO DE CARVALHO RIBEIRO  
JOÃO RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR  
KELTON ARAUJO DA SILVA  
KENIA YARIWAKE ALCANTARA  
KLEVERSON OEIRAS DE ALMEIDA  
LEONARDO ALEXANDRE DA LUZ PIMENTEL  
LILIAN BRAGA DE LIMA  
LORDENE MARIA MARQUES SOARES DANTAS  
LUCIANO CAVALCANTE DOS SANTOS  
LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SOUZA  
MADSON JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA  
MARCEL JUNIOR RIBEIRO ALBERNAZ  
MARCO ANTONIO CAMPELO DE VASCONCELOS  
MICHELLE DE NAZARÉ MARINHO DE AQUINO  
NIEDJA SILVA SANTOS  
PAULA GISELLE CARDOSO MACIEL  
PAULO AFONSO FERNANDES BARBOSA  
PAULO ALAN MAGNO PANTOJA  
RENATA DO SOCORRO MORAES PIRES  
ROGERIO VELASCO OLIVEIRA GAMA  
ROSEMIRO FILHO DE FREITAS MAUÉS  
ROSIVALDO AZEVEDO TEODORO  
SERGIO ANDRE GONSALEZ GOMES  
SOCRATES LUIZ DE MELO  
SORAYA DE JESUS SOARES CASTRO  
SUENE SILVA MAFRA  
SUZANE DE FATIMA SANTOS RODRIGUES  
SYLVANA CORREA LANCELOTTE  
TATIANA MONTEIRO DA SILVA PEREIRA  
TATIANE BOTELHO BORGES  
TERESA SILVA MACIEL  
THAMYRES LIRA FALCÃO  
ULLA MERCES DE VASCONCELOS  
VANESSA QUEIROZ DE MORAES BARBOSA  
VIRGÍNIA DOS SANTOS ARAUJO  
ANA NERY GOMES COELHO  
CAMILA TAVARES ALVES  
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL  
ADAME MANOEL DE ALENCAR GARCIA  
ADELSON MARQUES DE SOUZA  
ALAX DA FONSECA CAVALCANTE  
ALEX LIMA DA SILVA

ANDERSON CLAUDIO BRASIL DA SILVA  
ANDERSON RODRIGUES DA SILVA  
ANTONIA EUZIANE PEREIRA DE SOUZA  
ANTONIA MIRTILENE SOARES DIAS  
ANTONIO MARQUES DOS PASSOS RABELO JUNIOR  
ANTONIO PEDROSO FERREIRA  
BEATRIZ LOPES PEREIRA  
BRIGIDA FLORENCIA BROCHA MIRANDA  
CÁSSIO OLIVEIRA LOBO  
CRISTIANO MATOS FONSECA  
DANIEL MOURA PEREIRA  
DARCILENE LIMA BRAGA  
DEIVID JUNIOR GOMES MIRANDA  
DORIEDSON DE OLIVEIRA BRITO  
EDIELSON FERNANDES DE QUADROS  
EDILSON SOUZA PANTOJA  
ELIEZER JAIME ALBUQUERQUE GARÇA  
EMERSON DE SOUZA VIEIRA  
FABIO RODRIGO BRAGA SANTIAGO  
FABRÍCIO GAMA DO ESPÍRITO SANTO  
FERNANDO AUGUSTO PAULINO  
FERNANDO FARIAS LOBATO  
FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA ROCHA  
FRANCISCO EUCLERIS ALBUQUERQUE SOUSA  
GERSON DENER ALVES MUNIZ  
GESSIMIEL DOS SANTOS CARVALHO JUNIOR  
GIL CORRÊA DOS SANTOS  
GIOVANNI ALMEIDA MARQUES  
JOANA DARC LEMOS DE SOUZA  
JOMIELSON DE SOUZA FARIAS  
JONAS FELIPE NASCIMENTO DA SILVA  
JOSE ANDRÉ DA SILVA PEREIRA  
JOSELEUDA DE ABREU FURTADO  
JULIO CESAR CHAVES GONÇALVES  
KEILA DE JESUS CARDOSO FARIAS  
KELLY LENY FERREIRA FRANÇA  
LUCINEIA MACHADO SILVA  
LUCIVALDO DE SOUZA DA SILVA  
LUIZ CLAUDIO LOPES DE SOUZA  
LUIZ KENNEDY TEIXEIRA DOS SANTOS  
MÁRCIO DE OLIVEIRA MENDES  
MARCO LUIS LEITE DA SILVA  
MARCOS VINICIUS OLIVEIRA MATOS  
MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO  
MARIA DO CARMO DA SILVA GONÇALVES  
MARLENE GOMES NASCIMENTO  
MELQUIZEDEC DOS SANTOS ANDRADE  
MIGUEL BASTISTA BELO DE CARVALHO FILHO  
RAPHAEL ALEX DA CONCEIÇÃO FERREIRA (portador de necessidades especiais)  
RAPHAEL FARIAS DA COSTA  
REGINALDO DE JESUS GARCIA  
REGINO DE PINHO BARROS  
RENATO LAURINHO MORAES  
RICARDO PEREIRA VALUAR  
ROSÂNGELA TEIXEIRA DOS SANTOS  
SANDRA NUNES REGO  
SARONY DOS SANTOS GONÇALVES  
SILVIO BATISTA RODRIGUES DA SILVA  
SILVIO LIMA VELOSO  
SINDERLEI CARDOSO DA SERRA  
WALKER DIEGO SANTOS MOREIRA  
WALTER MORAES DA SILVA  
MARCIO CRISTIANO DOS SANTOS  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO,28 DE JULHO DE 2009.  
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA  
Governadora do Estado  
DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2009  
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 166-GS, datado de 24 de junho de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC; Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-126 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2009/238586;  
RESOLVE:  
Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercerem os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.  
19ª URE – BELÉM  
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA  
Formação: ADMINISTRAÇÃO  
CLÁUDIO DA SILVA MONTEIRO  
RODRIGO MOTA PONTES  
ANA CLAUDIA CHAVES SIMONETI  
CLÁUDIO JOSÉ ROLLO D OLIVEIRA

CASSIO JOSE REIS FERREIRA  
Formação: SERVIÇO SOCIAL  
LAURINDA MORAES DA SILVA  
Formação: BIBLIOTECONOMIA  
SUELY PARAENSE VIDAL  
AUGUSTA SANTIAGO PINTO  
SIZETE MEDEIROS DO NASCIMENTO  
SIMONE RODRIGUES SOARES  
RITA DE CÁSSIA VIANA DE ALMEIDA  
LUCIA HELENA SANTANA FERREIRA  
GISELA FERNANDA MONTEIRO DANIN  
Formação: CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
WELLINGTO LUIS DE OLIVEIRA NETO  
ANA PAULA MOREIRA SERRA  
ANTONIO CARLOS SALES FERREIRA JUNIOR  
DAYSE JESUS DOS SANTOS  
EDEZIO PINHEIRO LEAL  
KENIA SOARES DA COSTA  
LUIZ CARLOS PAIVA COSTA  
MARINEY FONSECA SANTOS  
MARCUS VINICIUS PINHEIRO DE SOUZA  
Formação: CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
GERSON MEDEIROS DA SILVA  
RAFAEL DAVID MONTEIRO PEREIRA  
VANJA LOPES PEREIRA  
PRISCILLA WELLIGTON SANTOS GOMES  
ESRON LIMA JUNIOR  
INACIO FERREIRA E SILVA  
SHIRLEY FERREIRA RODRIGUES  
DANIEL SILVA ALVES DA SILVA  
GUILHERME MACHADO PIRES  
Formação: ESTATÍSTICA  
DORIVAL LOBATO JUNIOR  
SILVIA MARIA DO NASCIMENTO THEREZO  
Formação: PSICOLOGIA  
IURI AGUIAR DE MELO  
MISLENE LIMA CAMELO  
CAROLINA QUEIROZ MONTEIRO  
MARIANA GASPAR GARCIA  
JOSÉ ITANY CORRÊA CRUZ  
MÔNICA GISELLA GOMES ELERES  
ALINE COSTA DE ALMEIDA  
Formação: CIÊNCIAS SOCIAIS  
LIDIANE MACIEL ARAUJO  
JORGE AUGUSTO MACEDO DE SOUZA  
ELEONORA MARIA MENDONÇA FIGUEIRA  
EDIVANDO DA SILVA COSTA  
19ª URE – BELÉM  
CARGO : TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA  
Formação: ARQUITETURA  
ANA CRISTINA VASCONCELOS BRABO DE ARAÚJO  
Formação: ENGENHARIA CIVIL  
ANNA CARMELA FISCHETTI FERREIRA  
HENRIQUE VASCONCELOS PIRES NETO  
HERICK FREITAS DE CASTRO  
EDERSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
ANNA ILCÉA FISCHETTI MIRANDA  
JOESLEY PEREIRA MENDES  
CESAR VINICIUS MARTINELLI BARICHELLO  
LUÍSA LOBATO DA SILVA  
HELANE REGINA SOARES SANTOS  
Formação: ENGENHARIA ELÉTRICA  
TAÍSSA ALEXANDRINA SANTOS NUNES (Portadora de Necessidades Especiais)  
ROBSON DO NASCIMENTO SILVA  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JULHO DE 2009.  
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA  
Governadora do Estado  
DECRETO  
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 166/2009-GS, datado de 24 de junho de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC; Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2009/238586,  
RESOLVE:  
Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.  
CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401  
19ª URE – BELÉM  
DISCIPLINA: MATEMÁTICA  
MARCIO RODRIGO DA ROCHA PINHEIRO  
JOSE CARLOS POJO LIMA  
ELIAS PINHEIRO

NEWTON DOS SANTOS COSTA  
ANA PAULA GOMES CASTRO  
SANDRO HENRIQUE BARBOSA DA COSTA  
EVERTON SOARES CANGUSSU  
ADRIANO RUI PINTO DOS REIS  
CARLOS ALBERTO NOBRE DA SILVA  
VLADIMIR RODRIGUES VIANA  
GIANNI MASAKI TANAKA PORTELA  
SAMUEL LEVI FREITAS DA LUZ  
JOÃO GLEYDSO ALMEIDA CASTRO  
ANDERSON BATISTA GOMES  
LEONARDO DE SOUZA MENEZES  
MARIA ALICE DE VASCONCELOS FEIO MESSIAS  
JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO  
HUMBELINO AIRES MACHADO  
ALFREDO DA SILVA TAVARES  
SANDREO PEREIRA SERRÃO  
DISCIPLINA: BIOLOGIA  
JOELSON DE OLIVEIRA BARROS (portador de necessidades especiais)  
PEDRO CHAVES BAIA JUNIOR  
JEFERSON MIRANDA COSTA  
PEDRO PAULO DOS SANTOS  
DIRCEU COSTA DOS SANTOS  
GLAUBER DAVID ALMEIDA PALHETA  
WAGNER SARAIVA LIMA  
JOCIELI DE OLIVEIRA  
BIANCA VENTURIERI  
STEVENSON FABIO DE SOUZA BATISTA  
ALINE LEMOS GOMES  
MARIA REGINA GONÇALVES DE SOUZA SORANNA  
LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO  
DISCIPLINA: FÍSICA  
RARELY DA CUNHA SOARES  
GEORGE ANDERSON MACEDO CASTRO  
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA  
ED CARLOS DE SOUSA GUIMARÃES  
BENEDITO JOSE DE CARVALHO FILHO  
FRANCILENE DE AGUIAR PARENTE  
DISCIPLINA: FILOSOFIA  
FRANCISCO JOSE ALVARENGA PERES  
DISCIPLINA: ARTES  
THIAGO LOBO FERREIRA (portador de necessidades especiais)  
MARIA LIZETE SAMPAIO SOBRAL  
FLAVIO CARDOSO DE ARAUJO  
IVANETE FERREIRA ALVES  
MARIA DE NAZARE ALMEIDA DOS SANTOS  
DISCIPLINA: QUÍMICA  
PATRICIA SANTANA BARBOSA MARINHO  
FRANCISLEY DE JESUS RODRIGUES DA SILVA  
ANDRE DA MATA LIMA  
ALFREDO OLIVEIRA DE MACEDO NETO  
PAULO ROBERTO DA COSTA SA  
EMIDIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR  
JOEL ESTEVÃO DE MELO DINIZ  
AMAURI RODRIGUES DE CARVALHO  
HAROLDO LUIS SOUSA NERES  
LUIZ FERNANDO COSTA SACRAMENTO  
RODRIGO MAGALHÃES SILVA AMORIM  
EDLA FREIRE DE MELO  
RUBENS SILVA COSTA  
NARRISSON LUIZ SOUZA DA COSTA  
GERALDO GONÇALVES TEIXEIRA FILHO  
FRANCISCO OTAVIO DA ROCHA CAVALCANTE  
JADER DE LIMA TAVARES  
KAREN ALBUQUERQUE DIAS DA COSTA  
KELLE KATIUSCIA DA SILVA AUZIER MARQUES  
WALBER DOS SANTOS GOMES  
ROBSON DA CONCEIÇÃO FERREIRA  
CARLOS ALBERTO GOMES JUNIOR  
SILVIA BERNARDINELLI  
NORBERTO SOUZA COSTA  
ELITO PEREIRA GALVÃO JUNIOR  
DURVAL AQUINO MOTA  
HAROLDO DA SILVA RIPARDO FILHO  
FERNANDO GEORGE LOPES OLIVEIRA  
CARLOS MANOEL DOS SANTOS HORTELAN  
MALISON PEREIRA LOBATO  
JOÃO LINDCY VILHENA MOREIRA DA SILVA  
DISCIPLINA: ESPANHOL  
DEMOCRITO DE OLIVEIRA LINS  
RAIMUNDO NONATO DE SANTANA CARDOSO  
ADELAIDE RAMOS DA SILVA LEWIN  
DISCIPLINA: GEOGRAFIA  
MARCELINO SILVA FARIAS FILHO  
WILLAME DE OLIVEIRA RIBEIRO  
WALBER LOPES DE ABREU  
MARLON D OLIVEIRA CASTRO  
CHRISTIAN NUNES DA SILVA  
MARCO ANTONIO GUIMARÃES SARMENTO  
MARIA AUGUSTA FREITAS COSTA

DEMILSON BALBINO MENDES DOS SANTOS (portador de necessidades especiais)  
ENEIAS BARBOSA GUEDES  
LUIZ CLAUDIO BORGES ROSA  
ADILTON PEREIRA RIBEIRO  
PAULO ALVES DE MELO  
ELTON CARLOS GARCEZ DA SILVA  
VALDRIANO FERREIRA DO NASCIMENTO  
AMANDA CRISTINA OLIVEIRA GONÇALVES  
VANDA MARIA LEITE PANTOJA  
DISCIPLINA: PORTUGUÊS  
ALEXSANDRA SILVA DE ANDRADE (portador de necessidades especiais)  
JOSÉ TACIO REIS DE ABREU (portador de necessidades especiais)  
ALESSANDRO ALENCAR DE MOURA  
JOSE LUIZ FERREIRA AMORAS  
ELAINE DE LIMA OLIVEIRA  
KAROLINE DE SALES CHAVES  
LUIZ MARCELO DE ARAUJO PEDROSO  
JAILMA DO SOCORRO UCHOA BULHÕES  
MARCIA ANDREA ALMEIDA DE OLIVEIRA  
ELIELSON DE SOUZA NUAYED  
MARCELO PEREIRA BRASIL  
RAIMUNDA DIAS DUARTE  
HELDER JORGE LOBO BENTES  
DISCIPLINA: HISTÓRIA  
MARCELLO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO  
ISABEL TERESA CREÃO AUGUSTO  
CAMILO DA COSTA SOARES  
ALCINEA DA SILVA SEABRA  
GISELE OLIVEIRA DE LIMA  
ITAMAR ROGERIO PEREIRA GAUDENCIO  
MARLY SOLANGE CARVALHO DA CUNHA  
HELINTON MOURA BATISTA NERY  
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA  
CRISTIANE COSTA CONRADO  
IZA VANESA PEDROSO DE FREITAS GUIMARÃES  
SINEI SOARES MONTEIRO  
ANA PAULA MACEDO CUNHA  
CAROLINE FERNANDES SILVA  
MAGNO MICHELL MARCAL BRAGA  
SIMONE CRISTINA CASTRO DINIZ  
OSCAR HUMBERTO DE SOUSA JUNIOR  
**CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO**  
**19ª URE - BELÉM**  
MARIA GORETE RODRIGUES CARDOSO GUEDES  
ROSINALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES  
LYANNY COSTA ARAUJO  
ALESSANDRA SAMPAIO CUNHA  
ALDINEIA DO SOCORRO OLIVEIRA MAIA  
ANDREA SOUZA DE ALBUQUERQUE  
LUCELIA TAVARES GUIMARÃES  
JOELCIO BARROS PEREIRA  
MARLON D OLIVEIRA CASTRO  
FATIMA MARIA DOS SANTOS  
CELSO DE JESUS PEREIRA SALDANHA  
ANA REGINA SALES DE SOUSA  
CLEZIO SILVA FONSECA  
MESSILENA AMADOR DO NASCIMENTO  
JOSE MARIA ANDRADE FILHO  
RUTH SOUZA DA COSTA  
RAIMUNDA DO CARMO RIBEIRO NOVAES  
SILVANA TABOSA SALOMÃO  
MARIA EDILENE DA SILVA RIBEIRO  
LEA MARIA OLIVEIRA SOUSA  
MARGARETH DA SILVA BRASILEIRO  
SOLANGE DA SILVA SOUZA  
SONIA MARTINS DE SOUZA  
NAZARE SERRAT SANTOS DINIZ  
SUSY ALLANE GOMES MAIA  
PAULA FRANCINETE ROMA VASCONCELOS  
EDINEIDE HELENA ALMEIDA PAES  
JOILTON CASTRO DA SILVA  
VALDICLER ROSE DE ALBUQUERQUE LOBO  
FRANCISCO SOUZA RODRIGUES  
BIANCA CAMPOS VALENTE  
MIRIAM RODRIGUES DE MIRANDA  
REGINA CORDEIRO DOS SANTOS AMARAL  
MARCOS HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS  
SILVANE LOPES CHAVES  
MARCELO NEPOMUCENO PARENTE  
MARIA DE JESUS VIEIRA CRUZ  
ALESSANDRA CARDOSO FIGUEREDO  
MARIA DAS GRAÇAS SOARES CASTELO  
DAISE MARIA ALMEIDA SEABRA  
JARLEI CARNEIRO DE ARAUJO  
KATIA DO SOCORRO CARVALHO LIMA  
ANDRESON CARLOS ELIAS BARBOSA  
MARLENE NUNES CHAVES  
PAULO SERGIO PERPETUO SANTANA DE CASTRO

ELLIANE DE NAZARE SOUZA GOMES  
LOZANA MAILA SANTOS PEREIRA CORREA  
FLAVIO RAMOS DA SILVA  
HELDER CORREA LUZ  
EDIANE VANISE PINHEIRO CAVALCANTE  
RUBENITA SILVA MOREIRA  
MARIA JODILENE SARRAZIN TEIXEIRA  
ALICE DOS SANTOS SOUSA  
DANIELLE MABEL COSTA ARAUJO  
ROSANA AMOIM SERRÃO SOARES  
ANA PAULA DA COSTA NASCIMENTO  
ANA ROSA RODRIGUES DIAMANTINO  
GERLEY DO SOCORRO BRITO CASTRO  
MARILIA LIMA DE MORAES  
JANISE MARIA MONTEIRO RODRIGUES VIANA  
DIANE DA COSTA FERREIRA  
NATALIA PASSOS FERNANDES  
JOSEANE DO SOCORRO GONÇALVES VIEIRA  
FERNANDA CRISTINA CORREA LIMA  
VILMA MARIA MACIEL MENDONÇA  
JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA  
DANIEL MESQUITA MARCELINO  
GISCELA MARA COELHO DIAS  
INOCENCIA LETICIA PEREIRA DE LIMA  
ILIETE SOCORRO ALCOFORADO BESSA  
DILZA NASCIMENTO SILVA  
SIMONE PANTOJA BREEMAN  
JOÃO JORGE SOARES ROCHA  
REGINA DO SOCORRO GONÇALVES SIQUEIRA  
HIANA MIRANDA DA SILVA  
ROBERTA MALHEIROS CAMPOS ACATAUASSU NUNES  
MARIA DE NAZARE PEREIRA ALVES  
MARIA DE JESUS BATISTA DOS SANTOS (portador de necessidades especiais)  
JOÃO RUBENS BARRETO ARAUJO (portador de necessidades especiais)  
SONIA MARIA DOS ANJOS MENDES (portador de necessidades especiais)  
MARIA DE JESUS NUNES MORAES (portador de necessidades especiais)  
MARIA DA CONCEIÇÃO SENA  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO,28 DE JULHO DE 2009.  
**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**  
Governadora do Estado  
**DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2009**  
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III, V e XX, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento da decisão proferida nos autos da Ação de mandado de segurança em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado, Processo nº. 2009.3005558-5, para que seja reintegrado no cargo de Escrivão de Polícia Civil, o candidato abaixo indicado; Considerando que tal ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial; Considerando o Ofício nº. 3359/2009-GAB/PCTA, de 22 de julho de 2009, da Procuradoria Geral do Estado do Pará, no sentido de que seja cumprida a decisão acima mencionada,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato relacionado neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo abaixo discriminado, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.  
**CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**  
ALBANO BULHÕES LEITE (sub judice)  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JULHO DE 2009.  
**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**  
Governadora do Estado  
**DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2009.**  
Autoriza o Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, a gerir o Projeto Passeios da Cultura e dá outras providências.  
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V e XXV, da Constituição Estadual,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Autorizar o Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves a gerir o Projeto Passeios da Cultura, do Programa da Demanda Espontânea do Fundo Nacional de Cultura, cadastrado junto ao SINCOV, Sistema de Convênios do Governo Federal, sob o nº. 029585/2009, Programa 42 000 200 900 23, podendo para tanto celebrar contratos, acordos, ajustes, convênios e outros instrumentos congêneres.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JULHO DE 2009.  
**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2009.**  
Autoriza o Presidente da Fundação Cultural do Pará “Tancredo Neves” a gerir o Projeto Soldados da Borracha – Os Pracinhas da Floresta e dá outras providências.  
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XXV, da Constituição Estadual,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Autorizar o Presidente da Fundação Cultural do Pará “Tancredo Neves” a gerir o Projeto Soldados da Borracha – Os Pracinhas da Floresta, do Programa da Demanda Espontânea do Fundo Nacional de Cultura, cadastrado junto ao SINCOV, Sistema de Convênios do Governo Federal, sob o número 028993/2009, Programa 42 000 200 900 23, podendo para tanto celebrar contratos, acordos, ajustes, convênios e outros instrumentos congêneres.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JULHO DE 2009.  
**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**  
Governadora do Estado  
**DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2009**  
Substitui membro do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS.  
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996; Considerando os termos do Ofício nº. 614-GS, de 20 de julho de 2009, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social-SEDES,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Exonerar o membro do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS a seguir relacionado, representante da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP.  
Suplente: IRACY GOMES DE PAULA MELLO  
Art. 2º Nomear para o Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS, em substituição ao membro exonerado acima, o abaixo nominado:  
Suplente: KÁTIA SIMONE FREITAS GOMES  
Art. 3º O membro ora nomeado completará o mandato do membro substituído.  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO,28 DE JULHO DE 2009.  
**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**  
Governadora do Estado

---

---

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

---

---

**RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
**PORTARIA Nº : 998/2009-SCCG, DE 22/07/2009**

|                      |   |                                                      |
|----------------------|---|------------------------------------------------------|
| Nome do Servidor     | : | Rosemeire Oliveira Correa                            |
| Cargo                | : | Assessor de Gabinete II                              |
| Matricula            | : | 5487854/2                                            |
| Valor                | : | R\$- 100,00 ( cem reais)                             |
| Elemento de Despesa  | : | 33.90.30 - R\$ - 100,00                              |
| Período de Aplicação | : | 30 (trinta) dias                                     |
| Prestação de Contas  | : | 10 (dez) dias após o término do período de aplicação |

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria  
**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.029/2009-SCCG, DE 28 DE JULHO DE 2009.**

|               |   |                                     |
|---------------|---|-------------------------------------|
| Nome          | : | <b>Maria Antonia Sousa de Souza</b> |
| Cargo         | : | Assessor Especial I                 |
| Nº de Diárias | : | 5. ½ (cinco e meia)                 |
| Origem        | : | Belém/Pa                            |
| Destino       | : | Juruti e Santarém                   |
| Objetivo      | : | A serviço do Governo do Estado      |
| Período       | : | 29/07 a 03/08/2009                  |

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria  
**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.030/2009-SCCG, DE 28 DE JULHO DE 2009.**

|               |   |                                |
|---------------|---|--------------------------------|
| Nome          | : | <b>Dilton José de Oliveira</b> |
| Cargo         | : | Assessor de Gabinete II        |
| Nº de Diárias | : | 1. ½ (uma e meia)              |
| Origem        | : | Belém/Pa                       |
| Destino       | : | Curuçá                         |
| Objetivo      | : | A serviço do Governo do Estado |
| Período       | : | 24 a 25/07/2009                |

|               |   |                                |
|---------------|---|--------------------------------|
| Nome          | : | <b>Leomir da Silva Santos</b>  |
| Cargo         | : | Oficial de Gabinete            |
| Nº de Diárias | : | 1. ½ (uma e meia)              |
| Origem        | : | Belém/Pa                       |
| Destino       | : | Curuçá                         |
| Objetivo      | : | A serviço do Governo do Estado |

Período : 24 a 25/07/2009  
Nome : **Nivaldo Souza Mendes**  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)  
Origem : Belém/Pa  
Destino : Curuçá  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 24 a 25/07/2009  
Nome : **Sandro Wanderley Lima Batista**  
Cargo : Assessor Especial II  
Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)  
Origem : Belém/Pa  
Destino : Curuçá  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 24 a 25/07/2009  
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria  
**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.031/2009-SCCG, DE 28 DE JULHO DE 2009.**

Nome : **Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Cargo : Chefe da Assessoria Assistencial  
Nº de Diárias : 4.½ (quatro e meia)  
Origem : Belém/Pa  
Destino : Santarém e Juruti  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 30/07 a 03/08/2009  
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria  
**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.032/2009-SCCG, DE 28 DE JULHO DE 2009.**

Nome : **Ari de Sousa Loureiro**  
Cargo : Assessor Especial II  
Nº de Diárias : 03 (três)  
Origem : Belém/Pa  
Destino : Tailândia, Capanema e Bragança  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 28 a 29/07, 31/07 a 01/08/2009  
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria  
**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.033/2009-SCCG, DE 28 DE JULHO DE 2009.**

Nome : **Marcos Jardim Martins**  
Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)  
Origem : Belém/Pa  
Destino : Curuçá  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 24 a 25/07/2009  
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria  
**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.034/2009-SCCG, DE 28 DE JULHO DE 2009.**

Nome : **Aline Gomes Monteiro**  
Cargo : Assessor Especial II  
Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)  
Origem : Belém/Pa  
Destino : Curuçá  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 24 a 25/07/2009  
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria  
**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.035/2009-SCCG, DE 28 DE JULHO DE 2009.**

Nome : **Ari de Sousa Loureiro**  
Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : ½ (meia)  
Origem : Belém/Pa  
Destino : Bragança  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 29/07/2009  
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria  
**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.036/2009-SCCG, DE 28 DE JULHO DE 2009.**

Nome : **Olenilson Augusto Pinheiro Serrão**  
Cargo : Assessor Especial  
Nº de Diárias : ½ (meia)  
Origem : Belém/Pa  
Destino : Abaetetuba  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 29/07/2009  
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria  
**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.037/2009-SCCG, DE 28 DE JULHO DE 2009.**

Nome : **Alison Pureza Castilho**  
Cargo : Assessor Especial  
Nº de Diárias : 2.½ (duas e meia)  
Origem : Belém/Pa  
Destino : Abaetetuba e Cametá

Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 01 a 03/07/2009  
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria  
**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.038/2009-SCCG, DE 28 DE JULHO DE 2009.**  
Nome : **Alison Pureza Castilho**  
Cargo : Assessor Especial  
Nº de Diárias : 4.½ (quatro e meia)  
Origem : Belém/Pa  
Destino : Castanhal  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 07 a 11/07/2009  
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria  
**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.039/2009-SCCG, DE 28 DE JULHO DE 2009.**

Nome : **Alison Pureza Castilho**  
Cargo : Assessor Especial  
Nº de Diárias : 2.½ (duas e meia)  
Origem : Belém/Pa  
Destino : Cametá  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 14 a 16/07/2009  
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria  
**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.040/2009-SCCG, DE 28 DE JULHO DE 2009.**

Nome : **Leomir da Silva Santos**  
Cargo : Oficial de Gabinete  
Nº de Diárias : 3. ½ (três e meia)  
Origem : Belém/Pa  
Destino : Abaetetuba, Igarapé-Miri, Cametá e Baião  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 17 a 20/07/2009  
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria  
**ERRATA DA PORTARIA Nº 1.028/2009-SCCG, DE 24/07/2009, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.469, DE 27/07/2009.**

Onde se lê: Herondina Lima Teixeira  
Leia-se : Herondina Teixeira Lima .  
Belém-Pa, 27 de julho de 2009.  
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

### PORTARIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16998 PORTARIA Nº 241/09 - CMG, 28 DE JULHO DE 2009

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Memorando nº 351/09- DS de 24 de julho de 2009

**R E S O L V E:**  
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias de alimentação, aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.  
☐ Cidade de Curuçá - PA

| NOME                                             | PERÍODO  | DIÁRIAS                        |
|--------------------------------------------------|----------|--------------------------------|
| MAJ BM PAOLLO SCHMULLERMANN CIPRIANO DE OLIVEIRA | 24/07/09 | 01 (uma) diária de alimentação |
| SUBTEN PM EDUARDO DE SOUZA LIMA                  | 24/07/09 | 01 (uma) diária de alimentação |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JULHO DE 2009.  
RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR – CEL PM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS  
PORTARIA Nº 242/2009-CMG, 28 DE JULHO DE 2009**  
NOME DO SERVIDOR: ILANISE BENA LISBOA  
MAT. FUNCIONAL: 5833035/1  
VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais),  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 R\$ 1.300,00  
33.90.39.R\$.250,00  
33.90.36 R\$ 750,00  
TOTAL –R\$ 2.300,00

Período de Aplicação: 20 (vinte) dias.  
Prestação de Contas: 10 (dez) dias após o término da aplicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de julho de 2009  
RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR - CEL PM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS  
PORTARIA Nº 243/2009-CMG, 28 DE JULHO DE 2009**  
NOME DO SERVIDOR: MARCELO CHUVA SIMONETTI  
MAT. FUNCIONAL: 5109540/2  
VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais),  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 R\$ 500,00  
33.90.39.R\$.500,00  
TOTAL –R\$ 1.000,00  
Período de Aplicação: 20 (vinte) dias.  
Prestação de Contas: 10 (dez) dias após o término da aplicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de julho de 2009  
RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR - CEL PM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### ERRATAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17002 ERRATA DA PORTARIA Nº 477/09-PGE.G, DE16 DE JULHO DE 2009.

Onde se lê: Diárias: 04  
Valor: R\$ 540,00  
Leia-se: Diárias: 3 e ½  
Valor: R\$ 472,50  
ERRATA DA PORTARIA Nº 478/09-PGE.G, de16 de julho de 2009.  
Onde se lê: Diárias: 04  
Valor: R\$ 540,00  
Leia-se: Diárias: 3 e ½  
Valor: R\$ 472,50

### DIÁRIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17005 PORTARIA Nº 383/09-PGE.G, DE 20 DE JULHO DE 2009.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diárias ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para participar de reuniões relativas ao conflito de Eldorado dos Carajás.  
Localidade: Marabá - Pa.  
Data: 20 a 22.07.09  
Diárias: 02

| Nome                         | Cargo                | Id. Funcional |
|------------------------------|----------------------|---------------|
| Graco Ivo Alves Rocha Coelho | Procurador do Estado | 5807182/1     |

### IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA Procurador Geral do Estado

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17029  
PORTARIA Nº 394/09-PGE.G, DE 27 DE JULHO DE 2009**  
CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diárias a servidora abaixo relacionada a título de deslocamento, para participar de reunião na sede da empresa ORSA FLORESTAL.  
Localidade: Barueri – SP  
Data: 28 a 30.07.09  
Diárias: 03

| Nome                    | Cargo                | Id. Funcional |
|-------------------------|----------------------|---------------|
| Cristina Magrin Serruya | Procurador do Estado | 54196753/1    |

### IBRAIM JOSE DAS MERCES ROCHA Procurador Geral do Estado

**LICENÇA PATERNIDADE  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17171  
PORTARIA Nº 392/09-PGE.G., DE 27 DE JULHO DE 2009**  
**CONCEDER**, 10 (dez) dias de licença paternidade ao servidor DENNIS VERBICARO SOARES, indetidade funcional 5819954/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no período de 30.07 a 08.08.09, sem prejuízo de sua remuneração.  
IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA  
Procurador Geral do Estado

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE DIÁRIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17104  
PORTARIA N. 081/2009-GAB/AGE,  
DE 27 DE JULHO DE 2009

Conceder, de acordo com o Decreto Estadual nº.734 de 07/04/1992 e Orientação Normativa nº.001/2008 de 11/03/08, diárias aos servidores abaixo relacionados com o objetivo de realizar trabalhos de Auditoria em convênios no município de Benevides PA.

| Nome                             | Cargo               | Data        | Diárias |
|----------------------------------|---------------------|-------------|---------|
| Adilson Vasconcelos Jesus        | Auditor             | 29/07/2009  | ½       |
|                                  |                     | 30/07/2009  | ½       |
| Marcus Vinícius Pinto dos Santos | Auditor             | 29/07//2009 | ½       |
|                                  |                     | 30/07/2009  | ½       |
| Aguinaldo da Silva Rocha         | Motorista           | 29/07/2009  | ½       |
|                                  |                     | 30/07/2009  | ½       |
| Marcelo Nonato Rodrigues Moraes  | Assessor Especial I | 29/07/2009  | ½       |
|                                  |                     | 30/07/2009  | ½       |

Tereza Regina de Jesus Cordovil Corrêa  
Auditora Geral do Estado

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITVO AO CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17092  
EXTRATO DE TERMO ADITVO AO CONVÊNIO  
Nº DO TERMO ADITIVO: 082/2009 ( PRIMEIRO TERMO ADITIVO )  
Nº DO CONVÊNIO: 384/2008

PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG CNPJ Nº 05.046.503/0001-11 E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO BAIRRO DA CAMPINA E MOCAJUBA CNPJ Nº: 05.426.503/0001-47.  
OBJETO DO CONVÊNIO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.  
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 80.000,00  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 28.07.2009 A 31.12.2009.  
VALOR DO ADITAMENTO: 00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35201.08244124549040000.33504 300.  
FONTE DE RECURSOS: 0101  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PIO X SAMPAIO LEITE  
ADITIVOS ANTERIORES: 00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17085  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
Nº DO TERMO ADITIVO: 087/2009 ( SEGUNDO TERMO ADITIVO )  
Nº DO CONVÊNIO: 293/2008

PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG, CNPJ Nº 05.046.503/0001-11 E ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDARIO DO TAPANA - ADESTA, CNPJ Nº 08.112.094/0001-00.  
OBJETO DO CONVÊNIO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA  
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 20.000,00  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA EM MAIS 06 ( seis ) MESES, A CONTAR DE 03.07.2009.  
VALOR DO ADITAMENTO: 00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35201.08244123060490000.33504 300.  
FONTE DE RECURSOS: 0101  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PIO X SAMPAIO LEITE  
ADITIVOS ANTERIORES: 01

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ERRATA:  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17097

Onde se lê: Portaria nº 408 de 22/07/09;  
Leia-se: Portaria nº 508 de 22/07/09;  
Publicada no D.O.E nº 31.467 de 23/07/09, por repetição do número de portaria.

TERMO ADITIVO AO EXTRATO DE CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17026  
Nº DO TERMO ADITIVO: 002/2009

Objeto e Justificativa do Contrato: Modificação no prazo da contratação da empresa Polo Segurança LTDA, especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada, para mais 06(seis) meses.  
Valor do Contrato Original: R\$ 176.000,00(cento e setenta e seis mil reais)  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 011/2008  
Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará(CNPJ/MF 34.639.526/0001-38) e a empresa Polo Segurança Especializada LTDA(CNPJ/MF 02.650.833/0001-23)  
Valor: R\$ 109.999,98(cento e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)  
Data da Assinatura: 02/07/2009  
Vigência do Aditamento: 03/07/2009 até 02.01.2010  
Dotação Orçamentária: 30101 03 09 1278 6118- Fonte 0101- Elemento 339039- GP Pará 149442  
30101 03 122 0125 4534-Fonte 0101- Elemento 339039- GP Pará 151331  
Termos Aditivos Anteriores: 001/2008  
Fonte de Recurso: 01  
Foro: Belém/ Pará  
Ordenador Responsável: Paulo Cesár Martins de Araujo Bona  
Endereço do Contratado: Rua Amália Carmona nº 234, bairro Nova Brasília cep: 68.790-000, Santa Izabel do Pará/Pa

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17011  
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNCO ARCON-PA  
Nº 05/2009

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ARCON-PA através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, conforme abaixo:  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e suporte aos programas(softwares) implantados no equipamento envolvido no funcionamento do Call Center hoje existente na ARCON-PA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência (Anexo I) que constitui parte integrante e indissolúvel do presente Edital.  
DATA DE ABERTURA: 10 de agosto de 2009.  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
UASG: 925860 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ,- ARCON (Rua dos Tamoios, nº 1578, Bairro do Batista Campos, CEP: 66 050-540, Belém/Pa)  
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 09:00h do dia 10/08/2009 (horário de Brasília/DF)  
A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET,no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)  
WALDINEÍSE SOUZA DE ALCÂNTARA  
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA DE TELEFONIA CELULAR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16979

Portaria nº 305 de 28 de Julho de 2009  
O Diretor de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 01, de 31.10.2008, da Câmara de Custeio.

**RESOLVE:**  
I – Determinar que o uso de telefonia móvel institucional, na Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM, seja obedecido os preceitos da Resolução nº. 01/2009 da Câmara de Custeio;  
II – Que os servidores usuários de telefonia móvel assumirão responsabilidade pelo equipamento e seus acessórios, em caráter pessoal e intransferível mediante assinatura do Termo de Responsabilização de Usuário de Telefonia Móvel Pessoal (anexo II da Resolução nº 01/2009).  
III – Indicar a servidora LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO, Coordenadora do Núcleo de Controle Interno da SECOM, para fiscalizar o fiel cumprimento dessas medidas.  
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, 28 de Julho de 2009.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
**ANTONIO AUGUSTO VULCÃO GAMA**  
Diretor de Administração e Finanças

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 141 DE 24 DE JULHO DE 2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17007

O Presidente da **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições,  
**Resolve:**  
Conceder **30** (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, no período de **03.08.2009 à 01.09.2009**, com retorno as suas atividades no dia **02.09.2009**.

| NOME                                  | MATRÍCULA  | PERÍODO AQUISITIVO |
|---------------------------------------|------------|--------------------|
| ADRIANO ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS   | 5417210/2  | 2008/2009          |
| ALDINA ROSA VALE ASSUNÇÃO             | 5838991/1  | 2008/2009          |
| ARIOSVALDO DAS NEVES TEIXEIRA         | 54188406/2 | 2008/2009          |
| HUGO EMERSON MARTINS LEAL             | 5280079/2  | 2008/2009          |
| JADIEL COSTA DOS SANTOS               | 5215706/2  | 2008/2009          |
| MARIA AUGUSTA DA SILVA VALENTE        | 352160/2   | 2008/2009          |
| NILTON NUNES DIAS                     | 5051347/2  | 2008/2009          |
| OCIMAR DA SILVA MOREIRA               | 3151042/1  | 2008/2009          |
| RAIMUNDO SARMENTO FURTADO DE MENDONÇA | 3151131/1  | 2008/2009          |
| REGINALDO BORGES PINTO                | 55586211/1 | 2008/2009          |
| ROZANE MARIA MIRANDA DE SOUZA         | 3151840/1  | 2008/2009          |

Registre-se, publique-se e cumpre-se.  
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA  
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17113  
DIVERSAS PORTARIAS  
PORTARIA DE LICENÇA ASSISTÊNCIA  
PORTARIA Nº 265 DE 27 DE JULHO DE 2009

NOME: OTHON DE SOUZA ÁLVARES  
MATRÍCULA: 57175304/1  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
Nº DE DIAS: 15 (QUINZE)  
PERÍODO: 09-07-2009 a 23-07-2009  
**LAUDO MÉDICO N018346**  
**PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 266 DE 27 DE JULHO DE 2009**  
NOME: BRUNA DA COSTA GOMES  
MATRÍCULA: 57205548/1  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVA  
Nº DE DIAS: 15 (QUINZE)  
PERÍODO: 09-07-2009 a 23-07-2009

**EXCLUIR DOS EFEITOS DA PORTARIA PORTARIA Nº 0264/2009-GEPS/DAF, DE 27 DE JULHO DE 2009**  
**EXCLUIR** dos efeitos da Portaria nº 0248/2009-GEPS/DAF de 15 de julho de 2009, publicada no DOE nº 31.466 em 22/07/2009, que concede férias a servidora **MILDRED LIMA PITMAN**, matrícula nº 55587300/1 ocupante do cargo de Consultora Jurídica.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17003 TERMO DE DISPENSA Nº 006/2009**  
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, declara a DISPENSA do processo Licitatório – para contratação da EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A, para locação de equipamento tipo BIPAP SYNCHRONY – RESPIRONICS, para atender as necessidades deste IASEP, nos autos do Processo nº 224576/2009, com fundamento no Art.24, incisoXVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
Belém, (Pa), 24 de julho de 2009  
Ramon Farias Bentes  
Presidente do IASEP em Exercício.  
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA do processo Licitatório – para contratação da EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A, para locação de equipamento tipo BIPAP SYNCHRONY – RESPIRONICS, para atender as necessidades deste IASEP, nos autos do Processo nº 224576/2009, com fundamento no Art.26, da Lei nº 8.666/93.  
Belém, (Pa), 24 de julho de 2009  
Ramon Farias Bentes  
Presidente do IASEP em Exercício.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17149 29 07IPA01.**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO:4º TA Nº DO CONTRATO: 306/2005**  
Objeto do Contrato: Prestação de serviços DE APOIO DIAGNOSE, aos segurados do IASEP.  
Valor do Contrato Original: r\$ 60.000,00(estimado)  
Modalidade: Credenciamento 001/2005  
Partes: IASEP e o CENTRO CLÍNICO LAERCIO MORAIS  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.  
Valor do Aditamento: Sem alterações  
Data da Assinatura: 27/07/2009  
Vigência do Aditamento: .27/07/2009 A 27/07/2010.  
Dotação Orçamentária: 54201.08.302.1204.6163.33.90.39.  
Fonte de Recurso: Estadual  
Ordenador Responsável: SANDRA HELENA MORAIS LEITE  
Aditivos Anteriores: 1º TA-01/08/2006, 2ºTA-30/07/2007, 3ºTA-31/07/2008.  
Endereço do Contratado:CONJUNTO CIDADE NPVA-VI-TRAV-WE-72, CASA Nº 781-COQUEIRO ANANINDEUA /PA.  
Data da publicação: 29/07/2009.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO:4º TA Nº DO CONTRATO: 311/2005**  
Objeto do Contrato: Prestação de serviços DE APOIO DIAGNOSE, aos segurados do IASEP.  
Valor do Contrato Original :50.000,00(estimado)  
Modalidade: Credenciamento 001/2005  
Partes: IASEP e o CENTRO CLÍNICO DE BELÉM S/C LTDA  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.  
Valor do Aditamento: Sem alterações  
Data da Assinatura: 27/07/2009  
Vigência do Aditamento: 27/07/2009 A 27/07/2010.  
Dotação Orçamentária: 54201.08.302.1204.6163.33.90.39.  
Fonte de Recurso: Estadual  
Ordenador Responsável: SANDRA HELENA MORAIS LEITE  
Aditivos Anteriores: 1º TA-25/07/2006, 2ºTA-23/07/2007, 3ºTA-25/07/2008.  
Endereço do Contratado: AVENIDA JOÃO PAULO I, Nº 491-MARCO-BELÉM / PA.  
Data da publicação: 29/07/2009  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO:2º TA Nº DO CONTRATO: 038/2007**  
Objeto do Contrato: Prestação de serviços DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS AO IASEP.

Valor do Contrato Original :144.000,00(estimado)  
Modalidade: PREGÃO Nº 004/2007  
Partes: IASEP e a EMPRESA DINASTUR – DINASTIA VIAGENS E TURISMO S/ C LTDA  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.  
Valor do Aditamento: Sem alterações  
Data da Assinatura: 26/07/2009  
Vigência do Aditamento: 26/07/2009 A 26/07/2010.  
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1204.4290.33.90.39.  
Fonte de Recurso: Estadual  
Ordenador Responsável: : SANDRA HELENA MORAIS LEITE  
Aditivos Anteriores: 1º TA-05/08/2008.  
Endereço do Contratado: TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS, Nº 921-UMARIZAL BELÉM/PA.  
Data da publicação: 29/07/2009

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIAS DE DILIGENCIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17122**  
**PORT. RET AP Nº 0965, DE 30 DE JUNHO DE 2009 PROC. Nº 2005/327395**  
Assunto: Retificar a portaria nº 0733 de 01/02/2008 de Aposentadoria  
Interessado(a): **Sebastião Vicente Alves**  
Matricula nº 305995/1  
Cargo/Função: Professor AD-2, Ref V Cod. GEP-M-401  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 1.044,42  
**PORT. RET AP Nº 0912, DE 23 DE JULHO DE 2009 PROC. Nº 2009/112783**  
Assunto: Retificar a portaria nº 1354 de 05/04/2008 de Retificação  
Interessado(a): **Raimundo Mauricio Leal Favacho**  
Matricula nº 220710/1  
Cargo/Função: Professor Assistente PA-A, Ref. I  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 836,90  
**PORT. RET AP Nº 0977, DE 13 DE JULHO DE 2009 PROC. Nº 2009/53001-5**

Assunto: Retificar a portaria nº 1276 de 20/03/2008 de Retificação  
Interessado(a): **Mauro Fabiano Moura Alves**  
Matricula nº 5695481/1  
Cargo/Função: Soldado PM  
Lotação: QCG  
Valor dos Proventos: R\$ 1.699,12  
**PORT. RET AP Nº 0950, DE 25 DE JUNHO DE 2009 PROC. Nº 2004/337469**  
Assunto: Retificar a portaria nº 0893 de 10/05/2006 de Aposentadoria  
Interessado(a): **Benedita da Silva Coelho**  
Matricula nº 486779/1  
Cargo/Função: Professor Assistente PA-A  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 664,00  
**PORT. RET AP Nº 1007, DE 26 DE JUNHO DE 2009 PROC. Nº 2006/363714**

Assunto: Retificar a portaria nº 0896 de 20/03/2008 de Aposentadoria  
Interessado(a): **Marizete Silva Cordeiro**  
Matricula nº 5076951/1  
Cargo/Função: Auxiliar de Saúde GEP-ANM-802  
Lotação: SESPA  
Valor dos Proventos: R\$ 415,00  
**PORTARIA RET PS Nº 0955 DE 03 DE AGOSTO DE 2009 PROC. Nº 2005/368921**  
Assunto ; Atualizar o valor da Port. nº 0100 de 16/02/05 de Pensão  
Valor da Pensão: R\$ 5.838,78  
Beneficiário(a): **Marilene Aranha de Castro** (50%) – R\$ 2.919,39  
**Ana Patrícia aranha de Castro** (50%) – R\$ 2.919,39  
Ex: Segurado(a): Aldo Gomes de Castro  
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16305**  
**Proc. nº. 2007/443202**  
Port. RET RR nº.0967 de 29 de julho de 2009  
Assunto: Retificar a Port. nº 0976 de 05/07/2007.  
Interessado ( a ): **RUBENS DA SERRA**  
Matricula nº. 3370976/1  
Patente: Subtenente PM  
Lotação: 8º BPM  
Valor dos Proventos: R\$ 3.077,04

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17032 Nº. TERMO ADITIVO: 6º ( SEXTO) Nº DO CONTRATO: 015/2008 - SEDURB MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2008 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – SEDURB E A EMPRESA PILARES TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA-ME. VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 63.570,00 (Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Setenta Reais). OBJETO DO CONTRATO: Execução sob regime de empreitada por valor global, a preço fixos e sem reajuste, de serviços de Levantamento Topográfico Planimétrico Cadastral e Imobiliário de assentamentos informais, nos municípios de Oriximiná, Belterra, Jacareacanga, Porto de Moz e Juruti, para fins de Regularização Fundiária Urbana, no âmbito do Convênio 001/2007, entre o Ministério das Cidades e o Governo do Estado do Pará. OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de Execução dos Serviços do Contrato 015/2008-SEDURB. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 16/07/2009 a 01/09/2009 DATA DA ASSINATURA: 16/07/2009 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Suely Maia de Oliveira EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16996 PARTES: SEDURB & Maria de Fátima Mourão de Carvalho CARGO: Assistente Jurídico OBJETO: Contratação em caráter excepcional e por prazo determinado para a execução de assistência jurídica. DATA DA ADMISSÃO: 18/06/2009 VIGÊNCIA: 18/06/09 a 18/12/09 DATA DA ASSINATURA: 18/06/2009 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA PORTARIA Nº.809/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17119 PORTARIA Nº. 809/2009, DE 28 DE JULHO DE 2009. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. CONSIDERANDO o Memorando Interno nº. 030/2009 - GS de 28/07/2009 e o art. 74, § 2º da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994. RESOLVE: TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias, da servidora ANA WILZA SOARES LEMOS, matrícula 57176468/1, ocupante do cargo Chefe de Gabinete, para o período de 17/08/2009 a 15/09/2009, referente ao período aquisitivo de 02/01/2008 a 01/01/2009, concedidas para o período de 04/05 a 02/06/2009, através da Portaria nº. 434/2009, de 22 de abril de 2009, publicada no DOE 31.404 de 23/04/2009. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA. Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional PORTARIA Nº 807/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17059 PORTARIA Nº 807/2009, DE 28 DE JULHO DE 2009. Servidor: José de Andrade Raiol Matrícula: 5195128/2 Cargo: Secretário Adjunto Origem: Belém Destino: Brasília Dia: 29/07/2009 Nº. de diárias: ½ (meia) Objetivo: Representar esta SEDURB em reunião com o Secretário Nacional de Saneamento Ambiental, sobre o Projeto Saneamento para Todos. ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional PORTARIA Nº.808/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17061 PORTARIA Nº. 808/2009, DE 28 DE JULHO DE 2009. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. RESOLVE: Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, ao servidor ANDRÉ MAURICIO COSTA DOS SANTOS, Assessor Especial , matrícula 57200711/1, referente ao seu deslocamento a Cidade de Brasília/DF, no dia 31/07/2009, com objetivo de Participar da 11ª Reunião do Grupo de Trabalho de Conflitos Fundiários Urbanos. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA. Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 114/2009 – PRESI NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17024

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 6.474, de 06.08.2002, publicada no DOE nº 029756, de 08.08.2002, regulamentada pelo Decreto nº 0199, de 09.06.2003, publicado no DOE 29.962, de 10.06.2003; RESOLVE: 1. DESIGNAR a servidora FRANCE MARY SILVA DOS ANJOS, em substituição ao servidor FERNANDO CLEBER GUSMÃO DA COSTA, para atuar como Pregoeira, nas licitações na Modalidade Pregão desta Companhia. 2. Esta Portaria terá vigência de um ano, a partir da data de sua assinatura. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Belém, 23 de julho de 2009 GERALDO CHICRE BITAR PINHEIRO Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA



PORTARIA DE DIARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16988 PORTARIA Nº 609/2009

Nome: Cleide Maria Amorim de Oliveira Cargo: Engº Agrº Período: 28 a 29/07/2009 Destino: Tomé Açu/Pa Objetivo: Reunir com as Sub-comissões da Festa do Cacau e audiência com o Prefeito do município. Valor: R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos). PORTARIA Nº 610/2009 Nome: Antonio Liberato Cardoso Soares Cargo: motorista Período: 28 a 29/07/2009 Destino: Tomé Açu/Pa Objetivo: Conduzir a Engª Agrª Cleide Maria A. de Oliveira, ao referido município. Valor: R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos).

TORNAR SEM EFEITO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17055

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 088/2009- PUBLICADA NO DOE Nº 31.463 DE 17/07/2009.

CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17181 CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: 013/2009

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura e Sindicato dos Criadores de Caprinos e Ovinos do Pará. Objeto: Apoiar a capacitação de Técnicos e Pequenos Criadores de Ovinos e Caprinos do Pará. Vigência: 23/07/2009 a 22/07/2010 Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 6097 /Elemento de Despesa: 3350-41 Fonte de Recursos: 0101 Foro: Belém-Pará Data da Assinatura: 28/07/2009 Ordenador Responsável: José Raimundo Pompeu Portilho Responsável P/Entidade Receptora dos Recursos: Joel Rodrigues Bitar da Cunha. Endereço Completo das Partes: Trav. do Chaco, nº 2232/ Trav. Dr. Moraes, nº 21, Sala 506, CEP 66.035-080, Belém-Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 014/2009

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio. Objeto: Promover o Fortalecimento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do município, mediante apoio a realização de conferência sobre desenvolvimento sustentável. Vigência: 23/07/2009 a 22/07/2010 Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 6097 /Elemento de Despesa: 3340-41 Fonte de Recursos: 0101 Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 28/07/2009 Ordenador Responsável: José Raimundo Pompeu Portilho Responsável P/Entidade Receptora dos Recursos: Cleto José Alves da Silva. Endereço Completo das Partes: Trav. do Chaco, nº 2232/ Rua Marechal assunção, nº116, CEP 68.360-000, Município de Senador José Porfírio.

Nº DO CONVÊNIO: 015/2009

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Domingos do Araguaia. Objeto: Apoiar a realização da IX Festival de Mandioca e V Feira da Produção da Agricultura Familiar do Município de São Domingos do Araguaia. Vigência: 23/07/2009 a 22/10/2009 Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 6097/Elemento de Despesa: 3350-41 Fonte de Recursos: 0101 Foro: Belém-Pará Data da Assinatura: 23/07/2009 Ordenador Responsável: José Raimundo Pompeu Portilho Responsável P/Entidade Receptora dos Recursos: Maria Selma Matos Queiroz. Endereço Completo das Partes: Trav. do Chaco, nº 2232, Belém-Pa/Rua Gomes Palheta, nº 73, Centro, São Domingos do Capim-Pa.

CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17185 Nº DO CONVÊNIO: 012/2009

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura e a Associação dos Produtores Rurais de Boa Esperança em Bragança. Objeto: Promover o Desenvolvimento Rural Sustentável de Bragança, mediante apoio à aquisição de combustível para mecanização agrícola em áreas de produtores que praticam agricultura familiar no município. Vigência: 28/07/2009 a 27/07/2010 Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 6097 /Elemento de Despesa: 3350-41 Fonte de Recursos: 0101 Foro: Belém-Pará Data da Assinatura: 28/07/2009 Ordenador Responsável: José Raimundo Pompeu Portilho Responsável P/Entidade Receptora dos Recursos: Rubens Fredson Coelho da Silva. Endereço Completo das Partes: Trav. do Chaco, nº 2232, Belém-Pa/ Comunidade Rural de Boa Esperança Arajivu, Rodovia Cacoal (PA-108), Bragança-Pará.

EXTRATO DE CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17049 Nº DO CONVÊNIO: 013/2009

Partes: Secretaria de Estado de Agricultura e Sindicato dos Criadores de Caprinos e Ovinos do Pará. Objeto: Apoiar a capacitação de Técnicos e Pequenos Criadores de Ovinos e Caprinos do Pará. Vigência: 28/07/2009 a 27/07/2010 Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 6097 /Elemento de Despesa: 3350-41 Fonte de Recursos: 0101 Foro: Belém-Pará Data da Assinatura: 28/07/2009 Ordenador Responsável: José Raimundo Pompeu Portilho Responsável P/Entidade Receptora dos Recursos: Joel Rodrigues Bitar da Cunha. Endereço Completo das Partes: Trav. do Chaco, nº 2232/ Trav. Dr. Moraes, nº 21, Sala 506, CEP 66.035-080, Belém-Pa.

EXTRATO DE CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17062 EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: 016/2009

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura e Sindicato Rural de Santarém. Objeto: Apoiar a realização da XXXII Feira Agropecuária do Baixo Amazonas. Vigência: 23/07/2009 a 22/10/2009 Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 4883 /Elemento de Despesa: 3350-41 Fonte de Recursos: 0101 Foro: Belém-Pará Data da Assinatura: 23/07/2009 Ordenador Responsável: José Raimundo Pompeu Portilho Responsável P/Entidade Receptora dos Recursos: Toni Alberto Filter. Endereço Completo das Partes: Trav. do Chaco, nº 2232, Belém-Pa/ Av. Antonio Simões, nº 350, Prainha; Santarém-Pa.

EXTRATO DE CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17046 Nº DO CONVÊNIO: 014/2009

Partes: Secretaria de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio. Objeto: Promover o Fortalecimento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do município, mediante apoio a realização de conferência sobre desenvolvimento sustentável. Vigência: 28/07/2009 a 27/07/2010 Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 6097 /Elemento de Despesa: 3340-41 Fonte de Recursos: 0101 Foro: Belém-Pará Data da Assinatura: 28/07/2009 Ordenador Responsável: José Raimundo Pompeu Portilho Responsável P/Entidade Receptora dos Recursos: Cleto José Alves da Silva. Endereço Completo das Partes: Trav. do Chaco, nº 2232/ Rua Marechal assunção, nº116, CEP 68.360-000, Município de Senador José Porfírio.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

REVOGAÇÃO DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17142 PORTARIA Nº 535/2009 DE 27 DE JULHO DE 2009

O Diretor Administrativo e Financeiro do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da PORTARIA Nº 0723/2008-GP, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31261, de 24.09.2008, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975 e considerando a Resolução nº 001, de 01 de julho de 2009, publicada no DOE nº. 3.1452 de 02/07/2009. R E S O L V E: REVOGAR a PORTARIA Nº 311/2007, de 26.06.2007, publicada no DOE nº 30.958, de 03.07.2007, que designou o servidor Hildemar Macedo Rebouças, matrícula nº 3166775/2, cargo de Técnico em Contabilidade, para exercer a função de Agente Público de Controle Interno deste Instituto.

FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria desde 02.07.2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Wilson Melo Sodré

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA DE DIÁRIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17143

PORTARIA Nº 537/2009 DE, 28 DE JULHO DE 2009

O Diretor Administrativo e Financeiro do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 0723/2008-GP, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.261, de 24/09/2008, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e o processo nº 2009/149234 de 20/04/2009; R E S O L V E: I- CONCEDER prorrogação de viagem aos servidores abaixo relacionados para o município de Juruti/PA, a fim de dar continuidade nos assuntos de interesse do Estado.

| NOME       | MATRÍCULA                       | CPF            | CARGO              | PERÍODO          | DIAS   | VALOR TOTAL R\$ |
|------------|---------------------------------|----------------|--------------------|------------------|--------|-----------------|
| 316.5612-1 | JOÃO GUILHERME DA SILVA QUEIROZ | 049.114.152-15 | ASSISTENTE TÉCNICO | 26/07 a 24/08/09 | 29 1/2 | 3.982,50        |
| 317.0527-1 | JOSÉ FERNANDES COSTA            | 023.909.572-34 | AGRIMENSOR         | 26/07 a 24/08/09 | 29 1/2 | 3.982,50        |
| 316.7313-1 | JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO       | 010.372.932-15 | AGRIMENSOR         | 26/07 a 24/08/09 | 29 1/2 | 3.982,50        |
| 315.6729-1 | RUI JORGE NASCIMENTO ALVES      | 045.452.062-04 | MOTORISTA          | 26/07 a 24/08/09 | 29 1/2 | 3.982,50        |
| 316.8115-1 | GUILHERME ALVES MENDES          | 039.125.742-00 | TÉC. AGRÍCOLA      | 26/07 a 24/08/09 | 29 1/2 | 3.982,50        |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Wilson Melo Sodré

Dir.DAF/ITERPA

# Executivo 3

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2009

SECRETARIA DE ESTADO  
DE AGRICULTURA

  
Pará  
GOVERNO DO ESTADO

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17140**  
**PORTARIA Nº 536/2009 DE 27 DE JULHO DE 2009**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da PORTARIA Nº 0723/2008-GP, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31261, de 24.09.2008, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975 e considerando a Resolução nº 001, de 01 de julho de 2009, publicada no DOE nº. 3.1452 de 02/07/2009.  
**R E S O L V E:**  
REVOGAR a PORTARIA Nº 535/2007, de 24.09.2007, publicada no DOE nº 31.015, de 27.09.2007, que designou os servidores Norma Giralдина Velasco Rodrigues, Assistente Social, matrícula nº 3169251/1, Marne Brasil Vieira, Engenheiro, matrícula nº 3167348/1, Edna Maria Tavares e Silva, Assistente Social, matrícula nº 3166015/1 e Sérgio Silva Chaves, Assistente de Informática, matrícula nº 55587596/1, para constituírem Comissão Especial de Trabalho para implementação do Programa Cheque Moradia para os servidores deste Instituto.  
**FAZER** vigorar os efeitos da presente Portaria desde 02.07.2009.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
**Wilson Melo Sodré**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA DE DIÁRIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17146**  
**PORTARIA Nº 534/2009 DE, 27 DE JULHO DE 2009**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 0723/2008-GP, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.261, de 24/09/2008, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e o processo nº 2009/276364 de 27/07/2009;  
**R E S O L V E:**  
**I-** CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados para o município de Acará/PA, a fim de tratar assuntos de interesse do Estado.

| MAT.        | SERVIDORES                      | CARGO          | CPF            | PERÍODO  | DIAS | VALOR TOTAL |
|-------------|---------------------------------|----------------|----------------|----------|------|-------------|
| 325.3929-1  | ALDENOR GONÇALVES DO NASCIMENTO | ASSESSOR       | 042.014.342.49 | 04/08/09 | 1/2  | 67,50       |
| 5558.8051-1 | GIROLANO DOMENICO TRECCANI      | ASSESSOR CHEFE | 186.468.162-49 | 04/08/09 | 1/2  | 67,50       |
| 316.8255-1  | RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA         | MOTORISTA      | 015.686.392-87 | 04/08/09 | 1/2  | 67,50       |
|             | MARCELO GUSTAVO COELHO DA COSTA | CONSULTOR      | 575.535.482-00 | 04/08/09 | 1/2  | 67,50       |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Wilson Melo Sodré  
Dirt. DAF/ITERPA

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17126**  
**ERRATA DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO**  
**Portarias nºs 024/ 025/026/2009 em favor de MARCOS CÉSAR ALVES RIBEIRO**  
**Onde se lê:** Prazo para Aplicação de Recurso: 15 dias após o recebimento do recurso  
Prazo para Prestação de Contas: 05 dias após o período de aplicação  
**Leia sê:** Prazo para Aplicação de Recurso: 60 dias após o recebimento do recurso  
Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação  
**PORTARIA Nº 016/2009 EM FAVOR DE EDMILSON PEREIRA DE SOUZA**  
**Onde se lê:** Prazo para Aplicação de Recurso: 15 dias após o recebimento do recurso  
Prazo para Prestação de Contas: 05 dias após o período de aplicação  
**Leia sê:** Prazo para Aplicação de Recurso: 60 dias após o recebimento do recurso  
Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação  
**PORTARIA Nº 015/2009 EM FAVOR DE EDMILSON PEREIRA DE SOUZA**  
**Onde se lê:** Prazo para Aplicação de Recurso: 15 dias após o recebimento do recurso  
Prazo para Prestação de Contas: 05 dias após o período de aplicação  
**Leia sê:** Prazo para Aplicação de Recurso: 60 dias após o recebimento do recurso  
Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação  
**PORTARIA Nº 013/2009 EM FAVOR DE CARLOS CONCEIÇÃO DA SILVA LOBATO**  
**Onde se lê:** Prazo para Aplicação de Recurso: 15 dias após o recebimento do recurso  
Prazo para Prestação de Contas: 05 dias após o período de aplicação  
**Leia sê:** Prazo para Aplicação de Recurso: 60 dias após o recebimento do recurso  
Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação  
**PORTARIA Nº 012/2009 EM FAVOR DE FRANCISCO CANINDÉ MOURA JÚNIOR**  
**Onde se lê:** Prazo para Aplicação de Recurso: 15 dias após o recebimento do recurso  
Prazo para Prestação de Contas: 05 dias após o período de aplicação  
**Leia sê:** Prazo para Aplicação de Recurso: 60 dias após o recebimento do recurso  
Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação  
**PORTARIA Nº 011/2009 EM FAVOR DE EVERTON LUIS CANUTO DE SOUSA**  
**Onde se lê:** Período de Aplicação: 15 dias após o recebimento do recurso  
Prazo para Comprovação: 05 dias após o período de aplicação  
**Leia sê:** Período de Aplicação: 60 dias após o recebimento do recurso  
Prazo para Comprovação: 15 dias após o período de aplicação  
**PORTARIAS DE SUPRIMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16969**  
**PORTARIA Nº 181/2009**  
Nome: **PAULO CELSO FARIAS DE MOURA**  
Função: **Aux. Administrativo**  
Programa: 1226 - Pará Florestal  
Projeto/Atividade: 6110 – ATER e Pesquisa para o Desenvolvimento e Gestão Ambiental  
Fonte: 0101 – Tesouro Estadual  
Município: Aurora do Para, Garrafão do Norte, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Nova Esperança do Piria, Paragominas, São Miguel do Guama Local e Regional.  
Valor: **R\$ 634,00**  
Prazo para aplicação do Recurso: **Até 60 dias após o recebimento**  
Prazo para prestação de contas: **15 dias após o período de aplicação**  
Elemento de Despesas: **33903096=R\$ 634,00**  
**PORTARIA Nº 182/2009**  
Nome: **IVANETE FERREIRA ALVES**  
Função: **Ext. Rural I**  
Programa: 1226 - Pará Florestal

Projeto/Atividade: 6110 – ATER e Pesquisa para o Desenvolvimento e Gestão Ambiental  
Fonte: 0101 – Tesouro Estadual  
Município: Abaetetuba, Acara, Baião, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju e Tailandia.  
Valor: **R\$ 3.482,00**  
Prazo para aplicação do Recurso: **Até 60 dias após o recebimento**  
Prazo para prestação de contas: **15 dias após o período de aplicação**  
Elemento de Despesas: **33903096=R\$ 2.626,00; 33903396=R\$ 42,00; 33903696=R\$ 646,00; 33903996=R\$ 168,00**  
**PORTARIA Nº 183/2009**  
Nome: **JOÃO CARLOS DE AZEVEDO COSTA**  
Função: **Assistente de Administração**  
Programa: 1209 – Igualdade Étnico Racial e Social  
Projeto/Atividade: 4720 – ATER e Pesquisa em áreas de Pop. Tradic. de Reservas Extrativistas  
Fonte: 0101 – Tesouro Estadual  
Município: Uruara.  
Valor: **R\$ 201,00**  
Prazo para aplicação do Recurso: **Até 60 dias após o recebimento**  
Prazo para prestação de contas: **15 dias após o período de aplicação**  
Elemento de Despesas: **33903096=R\$ 201,00**  
**PORTARIA Nº 184/2009**  
Nome: **MICHELA CRISTINA JACQUES BELARMINO**  
Função: **Extensionista Rural I**  
Programa: 1209 – Igualdade Étnico Racial e Social  
Projeto/Atividade: 4720 – ATER e Pesquisa em áreas de Pop. Tradic. de Reservas Extrativistas  
Fonte: 0101 – Tesouro Estadual  
Município: Bonito, Bragança, Peixe Boi, Santa Luzia do Pará e Viseu.  
Valor: **R\$ 3.979,00**  
Prazo para aplicação do Recurso: **Até 60 dias após o recebimento**  
Prazo para prestação de contas: **15 dias após o período de aplicação**  
Elemento de Despesas: **33903096=R\$ 3.143,00; 33903696=R\$ 184,00; 33903996=R\$ 652,00**  
**PORTARIA Nº 186/2009**  
Nome: **VICTOR TIAGO DA SILVA CATUXO**  
Função: **Ext. Rural I**  
Programa: 1209 – Igualdade Étnico Racial e Social  
Projeto/Atividade: 4720 – ATER e Pesquisa em áreas de Pop. Tradic. de Reservas Extrativistas  
Fonte: 0101 – Tesouro Estadual  
Município: Conceição do Araguaia/Regional e São Felix do Xingu.  
Valor: **R\$ 873,00**  
Prazo para aplicação do Recurso: **Até 60 dias após o recebimento**  
Prazo para prestação de contas: **15 dias após o período de aplicação**  
Elemento de Despesas: **33903096=R\$ 735,00; 33903996=R\$ 138,00**  
**PORTARIA Nº 188/2009**  
Nome: **FRANCELI DE SOUSA SILVA**  
Função: **Ext. Rural I**  
Programa: 1209 – Igualdade Étnico Racial e Social  
Projeto/Atividade: 4720 – ATER e Pesquisa em áreas de Pop. Tradic. de Reservas Extrativistas  
Fonte: 0101 – Tesouro Estadual  
Município: Brejo Grande do Araguaia, Nova Ipixuna e São Domingos do Araguaia.  
Valor: **R\$ 1.212,00**  
Prazo para aplicação do Recurso: **Até 60 dias após o recebimento**  
Prazo para prestação de contas: **15 dias após o período de aplicação**  
Elemento de Despesas: **33903096=R\$ 1.102,00; 33903996=R\$ 110,00**  
**PORTARIA Nº 190/2009**  
Nome: **PAULO SERGIO CAMPOS DE MELO**  
Função: **Ext. Rural I**  
Programa: 1209 – Igualdade Étnico Racial e Social  
Projeto/Atividade: 4720 – ATER e Pesquisa em áreas de Pop. Tradic. de Reservas Extrativistas  
Fonte: 0101 – Tesouro Estadual  
Município: Santarém/Local.  
Valor: **R\$ 441,00**  
Prazo para aplicação do Recurso: **Até 60 dias após o recebimento**  
Prazo para prestação de contas: **15 dias após o período de aplicação**

Elemento de Despesas: **33903096=R\$ 275,00; 33903996 = R\$ 166,00**

**PORTARIA Nº 191/2009**

Nome: **ROBERTO EISAKU SUAMI**  
Função: **Aux. Administrativo**  
Programa: 1209 – Igualdade Étnico Racial e Social  
Projeto/Atividade: 4720 – ATER e Pesquisa em áreas de Pop. Tradic. de Reservas Extrativistas  
Fonte: 0101 – Tesouro Estadual  
Município: Abaetetuba, Acara, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba e Moju.  
Valor: **R\$ 1.791,00**  
Prazo para aplicação do Recurso: **Até 60 dias após o recebimento**  
Prazo para prestação de contas: **15 dias após o período de aplicação**  
Elemento de Despesas: **33903096=R\$ 1.791,00**

**PORTARIA Nº 192/2009**

Nome: **FRANCISCO BANDEIRA DE REZENDE**  
Função: **Aux. Administrativo**  
Programa: 1209 – Igualdade Étnico Racial e Social  
Projeto/Atividade: 4720 – ATER e Pesquisa em áreas de Pop. Tradic. de Reservas Extrativistas  
Fonte: 0101 – Tesouro Estadual  
Município: Altamira/Local.  
Valor: **R\$ 261,00**  
Prazo para aplicação do Recurso: **Até 60 dias após o recebimento**  
Prazo para prestação de contas: **15 dias após o período de aplicação**  
Elemento de Despesas: **33903096=R\$ 261,00**

**PORTARIA Nº 193/2009**

Nome: **MIRTES SUELY SANTOS PEREIRA**  
Função: **Aux. Administrativa**  
Programa: 1209 – Igualdade Étnico Racial e Social  
Projeto/Atividade: 4720 – ATER e Pesquisa em áreas de Pop. Tradic. de Reservas Extrativistas  
Fonte: 0101 – Tesouro Estadual  
Município: Curuçã.  
Valor: **R\$ 559,00**  
Prazo para aplicação do Recurso: **Até 60 dias após o recebimento**  
Prazo para prestação de contas: **15 dias após o período de aplicação**  
Elemento de Despesas: **33903096=R\$ 559,00**

**PORTARIA Nº 196/2009**

Nome: **RAFAEL PIZZATO VIER**  
Função: **Supervisor Regional**  
Programa: 1209 – Igualdade Étnico Racial e Social  
Projeto/Atividade: 4720 – ATER e Pesquisa em áreas de Pop. Tradic. de Reservas Extrativistas  
Fonte: 0101 – Tesouro Estadual  
Município: São Domingos do Araguaia.  
Valor: **R\$ 1.722,00**  
Prazo para aplicação do Recurso: **Até 60 dias após o recebimento**  
Prazo para prestação de contas: **15 dias após o período de aplicação**  
Elemento de Despesas: **33903096=R\$ 1.343,00; 33903996= R\$ 379,00**

**PORTARIA Nº 197/2009**

Nome: **RUBENS EMANUEL FRANCOIS**  
Função: **Ext. Rural I**  
Programa: 1209 – Igualdade Étnico Racial e Social  
Projeto/Atividade: 4720 – ATER e Pesquisa em áreas de Pop. Tradic. de Reservas Extrativistas  
Fonte: 0101 – Tesouro Estadual  
Município: Santarém/Local.  
Valor: **R\$ 517,00**  
Prazo para aplicação do Recurso: **Até 60 dias após o recebimento**  
Prazo para prestação de contas: **15 dias após o período de aplicação**  
Elemento de Despesas: **33903096=R\$ 232,00; 33903996= R\$ 285,00**

**PORTARIA Nº 198/2009**

Nome: **JOÃO CARLOS MOREIRA PAMPLONA**  
Função: **Aux. Administrativo**  
Programa: 1209 – Igualdade Étnico Racial e Social  
Projeto/Atividade: 4720 – ATER e Pesquisa em áreas de Pop. Tradic. de Reservas Extrativistas  
Fonte: 0101 – Tesouro Estadual  
Município: Moju.  
Valor: **R\$ 293,00**  
Prazo para aplicação do Recurso: **Até 60 dias após o recebimento**  
Prazo para prestação de contas: **15 dias após o período de aplicação**  
Elemento de Despesas: **33903096=R\$ 293,00**

**PORTARIA Nº 201/2009**

Nome: **JOSÉ MARIA ATAIDE BRITO**  
Função: **Ext. Rural I**  
Programa: 1218 – Segurança Alimentar e Nutricional  
Projeto/Atividade: 4761 – Fomento à Produção de Alimentos  
Fonte: 0101 – Tesouro Estadual

Município: Bujaru, Concórdia do Pará, Magalhães Barata, Marapanim, São Francisco do Pará, São João da Ponta e Terra Alta.  
Valor: **R\$ 3.373,00**  
Prazo para aplicação do Recurso: **Até 60 dias após o recebimento**  
Prazo para prestação de contas: **15 dias após o período de aplicação**  
Elemento de Despesas: **33903096=R\$ 3.152,00; 33903996= R\$ 221,00**

**PORTARIA Nº 205/2009**

Nome: **PEDRO APARICIO TORRES QUEIROZ DE SOUZA**  
Função: **Ext. Rural I**  
Programa: 1218 – Segurança Alimentar e Nutricional  
Projeto/Atividade: 4761 – Fomento à Produção de Alimentos  
Fonte: 0101 – Tesouro Estadual  
Município: Alenquer e Monte Alegre.  
Valor: **R\$ 241,00**  
Prazo para aplicação do Recurso: **Até 60 dias após o recebimento**  
Prazo para prestação de contas: **15 dias após o período de aplicação**  
Elemento de Despesas: **33903096=R\$ 241,00**

**PORTARIA Nº 211/2009**

Nome: **THESSYO NYRLANO ALFONSO DOS SANTOS**  
Função: **Ext. Rural I**  
Programa: 1277 – Campo Cidadão  
Projeto/Atividade: 6230 – ATER e Pesquisa em apoio à Cadeia produtiva Sustentável de Origem Vegetal e Animal.  
Fonte: 0146 – Tesouro Estadual  
Município: Bragança-UDB.  
Valor: **R\$ 1.602,00**  
Prazo para aplicação do Recurso: **Até 60 dias após o recebimento**  
Prazo para prestação de contas: **15 dias após o período de aplicação**  
Elemento de Despesas: **33903096=R\$ 1.000,00; 33903696=R\$ 500,00; 33903996= R\$ 102,00**

**PORTARIA Nº 216/2009**

Nome: **JOSÉ NAZARENO RODRIGUES DE ANDRADE**  
Função: **Maquinista Fluvial**  
Programa: 1277 – Campo Cidadão  
Projeto/Atividade: 6230 – ATER e Pesquisa em apoio à Cadeia produtiva Sustentável de Origem Vegetal e Animal.  
Fonte: 0146 – Tesouro Estadual  
Município: Alenquer, Almeirim, Monte Alegre Local / Regional e Prainha.  
Valor: **R\$ 1.782,00**  
Prazo para aplicação do Recurso: **Até 60 dias após o recebimento**  
Prazo para prestação de contas: **15 dias após o período de aplicação**  
Elemento de Despesas: **33903096=R\$ 1.482,00; 33903696=R\$ 300,00**

**PORTARIA Nº 227/2009**

Nome: **JOSÉ NAZARENO RODRIGUES DE ANDRADE**  
Função: **Maquinista Fluvial**  
Programa: 1277 – Campo Cidadão  
Projeto/Atividade: 6104 – ATER e Pesquisa para o Desenvolvimento e Organização Social e Econômica  
Fonte: 0146 – Tesouro Estadual  
Município: Alenquer, Monte Alegre Local / Regional e Prainha.  
Valor: **R\$ 3.522,00**  
Prazo para aplicação do Recurso: **Até 60 dias após o recebimento**  
Prazo para prestação de contas: **15 dias após o período de aplicação**  
Elemento de Despesas: **33903096=R\$ 2.231,00; 33903396= R\$ 270,00; 33903696 = R\$ 158,00; 33903996=R\$ 863,00**

**PORTARIA Nº 228/2009**

Nome: **ANGELA CIRA LIMA DE QUEIROZ**  
Função: **Ext. Rural I**  
Programa: 1277 – Campo Cidadão  
Projeto/Atividade: 6104 – ATER e Pesquisa para o Desenvolvimento e Organização Social e Econômica  
Fonte: 0146 – Tesouro Estadual  
Município: Aveiro, Belterra, Curua, Faro, Itaituba, Juruti, Novo Progresso, Oriximiná, Placas, Rurópolis, Santarém/Local e Terra Santa.  
Valor: **R\$ 2.557,00**  
Prazo para aplicação do Recurso: **Até 60 dias após o recebimento**  
Prazo para prestação de contas: **15 dias após o período de aplicação**  
Elemento de Despesas: **33903096=R\$ 1.410,00; 33903696 = R\$ 394,00; 33903996=R\$ 753,00**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17090  
PORTARIA Nº 243/2009**

Nome: **SIDNEY DA SILVA RIBEIRO**  
Função: **Ext. Rural II**  
Programa: 1277 – Campo Cidadão  
Projeto/Atividade: 6230 – ATER e Pesquisa em Apoio a Cadeia

produtiva de Origem Animal e Vegetal  
Fonte: 0260 – Convênio : CONSAD-ARARI Nº 401/2007 - Meta 3.2-Produção Agroecológica em arranjos locais com Mandioca para a Segurança Alimentar e Nutricional.  
Município: Salvaterra  
Valor: **R\$ 2.246,00**  
Prazo para aplicação do Recurso: **Até 60 dias após o recebimento**  
Prazo para prestação de contas: **15 dias após o período de aplicação**  
Elemento de Despesas: **33903096=R\$ 2.246,00**  
Portaria 2009

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17025**

**PORTARIA Nº 0491/09- 22.07.2009**

NOME: **ROBÉRIO PONTES DA CRUZ**  
MATRICULA: 54196643/1  
Cargo/função: Auxiliar de Administração  
OBJETIVO: **DESIGNAR**, a contar de 03.08.2009 a 04.09.2009, para responder pela Chefia do Escritório Local de Jacundá/ Escritório Regional de Marabá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.

**PORTARIA Nº 0490/09- 22.07.2009**

NOME: **ADJACI SILVA RAFAEL**  
MATRICULA: 57214579/1  
Cargo/função: Extensionista Rural II  
OBJETIVO: **DESIGNAR**, a contar de 03.08.2009 a 04.09.2009, para responder pela Chefia do Escritório Local de Bom Jesus do Tocantins/Escritório Regional de Marabá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.

**PORTARIA Nº 0486/09 – 21.07.09**

**PRORROGAR**, a contar de 17.07.2009 à 17.08.2009, os efeitos da Portaria de nº 0439/2009, que criou a Comissão para Revisão de documentos, composta pelos empregados abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, atualizar os documentos normativos da empresa como:Regimento Interno de Pessoal; Estatuto; Regulamento Geral e Regimento Interno do CTA,adequando-os a nova estrutura do Estado e o Sistema Brasileiro Descentralizado de ATER:  
1- ANTONIO EDILSON FÉLIX DE OLIVEIRA - Presidente  
2- THAÍS RODRIGUES COELHO - Membro  
3- ESTELA DA SILVA PALMEIRA – Membro  
4- OZIAS GUEDES DE AQUINO – Membro  
5- MARIA ODETE FERREIRA MACHADO - Membro

**PORTARIA Nº 0485/09- 21.07.2009**

NOME: **RELIONAN PIMENTEL LEAL**  
MATRICULA: 54196296/1  
Cargo/função: Extensionista Rural II  
OBJETIVO: **DESIGNAR**, a contar de 01.08.2009, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Itaituba / Escritório Regional de Tapajós.

**PORTARIA Nº 0482/09- 21.07.2009**

NOME: **RAIMUNDO MARQUES DA SILVA**  
MATRICULA: 5036305/1  
Cargo/função: Extensionista Rural II  
OBJETIVO: **DESIGNAR**, para responder pela Chefia do Escritório Local de Magalhães Barata /Regional de Castanhal, em virtude do Titular encontrar-se em gozo de licença Prêmio e Férias.  
1- 03.08.2009 a 31.08.2009 – Licença Prêmio  
2- 01.09.2009 a 06.10.2009 – Férias

**PORTARIA Nº 0481/09- 21.07.2009**

NOME: **JOSÉ NONATO DE ASSUNÇÃO NETO**  
MATRICULA: 55588382/1  
Cargo/função: Auxiliar de Administração  
OBJETIVO: **DESIGNAR**, a contar de 03.08.2009 a 04.09.2009, para responder pela Unidade Administrativa do Escritório Regional de Conceição do Araguaia, em virtude do titular encontrar-se em ozo de Férias.

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17147**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

**Nº DO CONTRATO: 080/2008**

**VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:** 95.999,04  
**OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo da vigência do contrato pelo período de 12 meses.  
**VALOR:** xxxxxx  
**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 05/07/2009 a 05/07/2010  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** xxxxxx  
**FONTE DO RECURSO:** xxxxxx  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA  
**ADITIVOS ANTERIORES:** 00  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2009  
**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 29/07/2009  
**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Trav. Mauriti, nº 645,Cep: 66.080..650, sala 04, Pedreira, Belém-PA.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

  
GOVERNO DO ESTADO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17079**  
**Nº DO CONTRATO: 27/2009**  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2009  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEDECT E A EMPRESA **POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.**  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA OSTENSIVA 24 (VINTE E QUATRO HORAS) DAS UNIDADES VINCULADAS A ESTA SECRETARIA NAS SEGUINTES LOCALIDADES: **JACUNDÁ** (EDÍCULA LOCALIZADA DENTRO DA ÁREA DA EMATER); **SANTA MARIA DO PARÁ** (EDÍCULA LOCALIZADA, NAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS DA FUNTEIPA); **PACAJÁ** (EDÍCULA LOCALIZADA NO CENTRO DA LOCALIDADE); **URUARÁ** (EDÍCULA LOCALIZADA DENTRO DA ÁREA DA PREFEITURA)  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 361.045,00(TREZENTOS E SESENTA E UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 48101.19.126.1261.6137.339039  
**FONTES DE RECURSOS:** 0101  
**FORO:** BELÉM-PA  
**DATA DA ASSINATURA:** 23.07.2009  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO – SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.  
**ENDEREÇO DO CONTRATADO:** MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, NA RUA AMÁLIA CARMONA, Nº 234 – NOVA BRASÍLIA.

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA 109/09 DE 29/07/2009**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16781**  
Artigo Primeiro: Exonerar a pedido, a servidora Klissiomara Lopes Dias, matrícula n.º 57198270/2 do cargo de Técnico em Informática do Registro Mercantil, a partir de 29 de julho de 2009. Ass: José Artur Guedes Tourinho – Presidente.

## COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

**ERRATA DO CONTRATO Nº 002/2008**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16999**  
**ERRATA**  
**CONTRATO Nº 002/2008**  
**PARTES:** Companhia Paraense de Turismo - Paratur, CNPJ 04.834.305/0001-50 e Associação Cultural Grupo Teatral Chama, CNPJ/MF nº 02.906.079/0001-40.  
**ONDE SE LÊ:** OBJETO: Patrocínio do evento “PAIXÃO DE CRISTO, PAIXÃO DO POVO 2007”  
**LÊ-SE:** OBJETO: Patrocínio do evento “PAIXÃO DE CRISTO, PAIXÃO DO POVO 2008”  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Ann Clélia de Barros Pontes.

## FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16985**  
**PORTARIA Nº 048 DIPLAN/FAPESPA DE 27/07/09**  
MARIA MADALENA BENTES DANTAS/ ASSESSORA DE EVENTOS DE QUALIDADE PESSOAL/ PERÍODO: 28/07/2009/ Destino: Bragança/DF/ T. de Diária: ½ / OBJETIVO: Participar de reunião que discutirá a programação “Semana Nacional de Ciência e Tecnologia”  
**PORTARIA Nº 049 DIPLAN/FAPESPA DE 27/07/09**  
MARIA MADALENA BENTES DANTAS/ ASSESSORA DE EVENTOS DE QUALIDADE PESSOAL/ PERÍODO: 29/07/2009/ Destino: Castanhal/PA / T. de Diária: ½ / OBJETIVO: Participar de reunião que discutirá a programação “Semana Nacional de Ciência e Tecnologia”  
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, em 27 de julho de 2009.  
**ROSILENE PARACAMPOS DA SILVA**  
Diretora de Planejamento, Administração e Finanças.

SECRETARIA DE  
ESTADO DA FAZENDA

  
GOVERNO DO ESTADO

**PORTARIA - COFAZ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17060**  
**PORTARIA N.º 0053 DE 28 DE JULHO DE 2009**  
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 0325-GS/SEFA, de 01/10/2007, publicada no DOE de n.º 31.019, de 03/10/2007, e;  
**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 00082/2009-CS, datado de 23/07/2009, da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria n.º 0072 de 27/05/2009, publicada no D.O.E. Nº 031.430 de 01/06/2009, no qual solicita a redesignação da Comissão;  
**CONSIDERANDO** que ainda restam a coleta das seguintes provas: depoimento de servidores, depoimento de contribuintes e recebimento de documentos solicitados à Coordenadoria de Arrecadação desta SEFA. Provas essas que se fazem necessárias para que esse Colegiado possa formar sua convicção acerca dos fatos em apuração;  
**RESOLVE:**  
**REDESIGNAR**, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, a partir de **30/07/2009**, até a conclusão dos trabalhos, a Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria n.º 0072 de 27/05/2009, publicada no D.O.E. nº 031.430 de 01/06/2009, presidida pela servidora **TÂNIA GRAÇAS BARROS SUZUKI**, Administrador, identificação funcional n.º 760650/2.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, EM 28/07/2009.  
WALCIR MARÇAL NOGUEIRA  
Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda

**DIÁRIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17150**  
**PORTARIA N.º 1236 DE 27 DE JULHO DE 2009.**  
AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a SAMUEL NYSTRON TEIXEIRA SILVA, Auditor Fiscal De Receitas Estaduais, lotado(a) na SEFA, com o objetivo de VERIFICAÇÃO IN-LOCO, no período de 10.08.2009 a 14.08.2009, no trecho Belém/ Muaná/Belém.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT REDENÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17161**  
O Ilmo. Sr. Isaías Frota Evangelista , COORDENADOR FAZENDARIO DE REDENÇÃO/PA , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Rua Sangapoitã, nº 159 - Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.  
Waldi de Sousa Setúbal  
Auditor Fiscal da Receitas Estaduais  
RAZÃO SOCIAL : Azevedo e Cia LTDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.174.051-8  
A.I.N.F. Nº : Nº 072009510000435-1  
ENDEREÇO : Rodovia PA-287, KM-04, Zona Rural, CEP 68.840-000, Conceição do Araguaia - PA  
ISAIAS FROTA EVANGELISTA  
Coordenador – CERAT – Redenção/PA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17165**  
O Coordenador da CERAT/Santarém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de AÇÃO FISCAL, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.  
Razão Social: **JONAS BERNARDO ODERDENG**

Inscrição Estadual: **15.124.079-5**  
Número da Ordem de Serviço: **042009820000111-0**  
Auditor Fiscal solicitante: Paulo Cesar de Moraes Lima  
**Documentos solicitados:**  
- Comprovante de entrega – DIEF;  
- Comprovante de Entrega – DVA (Declaração do Valor Adicionado);  
- Comprovante de Entrega – SINTEGRA;  
- DIEF / GIEF;  
- Livro de Registro de Entradas;  
- Livro de Registro de Inventário;  
- Livro de Registro de Saídas;  
- Livro Diário;  
- Notas Fiscais de Entradas;  
- Notas Fiscais de Saídas;  
- Pedido / Cessação de Uso de ECF;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.  
Período a ser fiscalizado: **02/2008** até **06/2009**.  
Local p/ entrega da documentação: CERAT/SANTARÉM, situada na Avenida Mendonça Furtado, 2797 (BAIRRO: ALDEIA) – SANTARÉM/PA, CEP: 68040-050. Fones: (93) 3064-9401 / 3064-9402.  
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.  
**Maria de Fátima Silva**  
Coordenadora Fazendária – CERAT Santarém.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17166**  
O Coordenador da CERAT/Santarém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de AÇÃO FISCAL, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.  
Razão Social: **A C BENTES ANDRADE**  
Inscrição Estadual: **15.261.406-0**  
Número da Ordem de Serviço: **042009820000113-7**  
Auditor Fiscal solicitante: Paulo Cesar de Moraes Lima

**Documentos solicitados:**  
- Comprovante de entrega – DIEF;  
- Comprovante de Entrega – DVA (Declaração do Valor Adicionado);  
- Comprovante de Entrega – SINTEGRA;  
- DIEF / GIEF;  
- Livro de Registro de Entradas;  
- Livro de Registro de Inventário;  
- Livro de Registro de Saídas;  
- Livro Diário;  
- Notas Fiscais de Entradas;  
- Notas Fiscais de Saídas;  
- Pedido / Cessação de Uso de ECF;  
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: **02/2008** até **06/2009**.  
Local p/ entrega da documentação: CERAT/SANTARÉM, situada na Avenida Mendonça Furtado, 2797 (BAIRRO: ALDEIA) – SANTARÉM/PA, CEP: 68040-050. Fones: (93) 3064-9401 / 3064-9402.  
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.  
**Maria de Fátima Silva**  
Coordenadora Fazendária – CERAT Santarém.

**PORTARIAS DO IPVA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17127**  
**PORTARIA N.º2269-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2009 - PROC N.º 1920097300042610/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Maria Rodrigues Lima  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73249672

**PORTARIA N.º2270-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2009 - PROC N.º 1920097300042865/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Cleiton Melo das Neves  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M93467067  
**PORTARIA N.º2271-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2009 - PROC N.º 1920097300042725/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Paulo Roberto Peixoto do Nascimento  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561392113724  
**PORTARIA N.º2272-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2009 - PROC N.º 1920097300042164/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Adamasio de Souza Chaves  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0349097

**PORTARIA N.º2273-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2009 - PROC N.º 1920097300036822/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Elifas da Silva Pinto

|                   |            |                    |
|-------------------|------------|--------------------|
| Marca             | Tipo       | Chassi             |
| FIAT/UNO          | MILLE FIRE | FLEX Pas/Automovel |
| 9BD15822786017435 |            |                    |

**PORTARIA N.º2274-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2009 - PROC N.º 1920097300042873/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Neto da Silva

|                      |               |                   |
|----------------------|---------------|-------------------|
| Marca                | Tipo          | Chassi            |
| FIAT/SIENA FIRE FLEX | Pas/Automovel | 9BD17206G83347736 |

**PORTARIA N.º2275-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2009 - PROC N.º 1920097300042660/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Arilson dos Santos de Oliveira

|                   |               |               |
|-------------------|---------------|---------------|
| Marca             | Tipo          | Chassi        |
| GM/CORSA          | SEDAN PREMIUM | Pas/Automovel |
| 9BGXM19809B144842 |               |               |

**PORTARIA N.º2276-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2009 - PROC N.º 1920097300042598/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Kazuo Yoshida

|                   |               |               |
|-------------------|---------------|---------------|
| Marca             | Tipo          | Chassi        |
| FIAT/PALIO        | WEEK TREKKING | Pas/Automovel |
| 9BD17350M94252406 |               |               |

**PORTARIA N.º2277-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2009 - PROC N.º 1920097300042512/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Osias da Silva Fontes

|                     |               |                   |
|---------------------|---------------|-------------------|
| Marca               | Tipo          | Chassi            |
| FIAT/SIENA ELX FLEX | Pas/Automovel | 9BD17201M93476577 |

**PORTARIA N.º2278-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2009 - PROC N.º 1920097300007180/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01  
Interessado: Turim Veiculos Ltda

|                      |               |                   |
|----------------------|---------------|-------------------|
| Marca                | Tipo          | Chassi            |
| FIAT/PALIO FIRE FLEX | Pas/Automovel | 9BD17164G75004289 |

**PORTARIA N.º2279-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2009 - PROC N.º 1920097300042849/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Agnaldo Claudio Barros Pereira

|                    |               |                   |
|--------------------|---------------|-------------------|
| Marca              | Tipo          | Chassi            |
| FIAT/IDEA ELX FLEX | Pas/Automovel | 9BD13561372065772 |

**PORTARIA N.º2280-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2009 - PROC N.º 1920097300042768/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Carlos Sarmento de Azevedo

|                 |               |                   |
|-----------------|---------------|-------------------|
| Marca           | Tipo          | Chassi            |
| FIAT/PALIO FIRE | Pas/Automovel | 9BD17146242337006 |

**PORTARIA N.º2281-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2009 - PROC N.º 1920097300042652/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Eleilson Amaral dos Passos

|                   |           |                    |
|-------------------|-----------|--------------------|
| Marca             | Tipo      | Chassi             |
| FIAT/UNO          | MILLE WAY | ECON Pas/Automovel |
| 9BD15844A96200963 |           |                    |

**PORTARIA N.º2282-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2009 - PROC N.º 1920097300042750/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Carlos Alberto Cardoso da Silva

|                     |               |                   |
|---------------------|---------------|-------------------|
| Marca               | Tipo          | Chassi            |
| FIAT/SIENA ELX FLEX | Pas/Automovel | 9BD17201A73360899 |

**PORTARIA N.º2283-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2009 - PROC N.º 1920097300040005/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei

6706/04  
Interessado: Taissa Alexandrina Santos Nunes  
Marca Tipo Chassi  
HONDA/FIT LX FLEX Pas/Automovel 93HGE68409Z123635  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17078**

O Coordenador da CERAT/Santarém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de AÇÃO FISCAL, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: **O R NASCIMENTO**  
Inscrição Estadual: **15.120.877-8**  
Número da Ordem de Serviço: **042009820000110-2**  
Auditor Fiscal solicitante: Paulo Cesar de Moraes Lima

**Documentos solicitados:**  
- Comprovante de entrega – DIEF;  
- Comprovante de Entrega – DVA (Declaração do Valor Adicionado);  
- Comprovante de Entrega – INTEGRA;  
- DIEF / GIEF;  
- Livro de Registro de Entradas;  
- Livro de Registro de Inventário;  
- Livro de Registro de Saídas;  
- Livro Diário;  
- Notas Fiscais de Entradas;  
- Notas Fiscais de Saídas;  
- Pedido / Cessação de Uso de ECF;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 02/2008 até 06/2009.  
Local p/ entrega da documentação: CERAT/SANTARÉM, situada na Avenida Mendonça Furtado, 2797 (BAIRRO: ALDEIA) – SANTARÉM/PA, CEP: 68040-050. Fones: (93) 3064-9401 / 3064-9402.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

**Maria de Fátima Silva**  
Coordenadora Fazendária – CERAT Santarém.  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17066**

O Ilmo. Sr. Dr. Eduardo Antonio Bastos Santos, Coordenador Fazendário – CERAT TUCURUI, no uso de suas atribuições , NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada , que foi lavrado, contra a mesma **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 812009510000682-6** , ficando a mesma notificada nos termos do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98 , à comparecerem no prazo de 15 ( quinze) dias , a contar da publicação deste edital , à sede da Coordenadoria Regional - 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155– Nova Tucuruí, Tucuruí/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria , a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.  
Razão Social: **LUZILENE CRUZ DA COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Incrição Estadual: **15257117-5**  
Tucuruí, 28 de Julho de 2009.  
Eduardo Antonio Bastos Santos  
Coordenador Fazendário da Cerat Tucuui

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -CERAT TUCURUI NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17071**

O Ilmo. Sr. Dr. Eduardo Antonio Bastos Santos, Coordenador Fazendário – CERAT TUCURUI, no uso de suas atribuições , NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada , que foi lavrado, contra a mesma **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 812009510002260-9** , ficando a mesma notificada nos termos do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98 , à comparecerem no prazo de 15 ( quinze) dias , a contar da publicação deste edital , à sede da Coordenadoria Regional - 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155– Nova Tucuruí, Tucuruí/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria , a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.  
Razão Social: **J E IND. E COM. VAREJ. E ATAC. DE MADEIRAS LTDA**

Incrição Estadual: **15243133-0**  
Tucuruí, 28 de Julho de 2009.  
Eduardo Antonio Bastos Santos  
Coordenador Fazendário da Cerat Tucuui

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17074**

O Coordenador da CERAT/Santarém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de AÇÃO FISCAL, no prazo de 15 (quinze) dias, contados

da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: **J. W. ALVES DE AGUIAR.**  
Inscrição Estadual: **15.162.779-7**  
Número da Ordem de Serviço: **042009820000106-4**  
Auditor Fiscal solicitante: Paulo Cesar de Moraes Lima

**Documentos solicitados:**  
- Comprovante de entrega – DIEF;  
- Cópia do documento fiscal de aquisição do “Kit ECF”;  
- Cópia do termo de credenciamento em vigor – ECF;  
- Contrato Social e Alterações;  
- Cupom de Leitura “X” do último dia de funcionamento do equipamento ECF;  
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica;  
- DIEF / GIEF;  
- Leitura da memória da fita detalhe – MFD;  
- Leitura da memória fiscal;  
- Livro de Registro de Apuração de ICMS;  
- Livro de Registro de Entradas;  
- Livro de Registro de Saídas;  
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;  
- Mapa resumo ECF (Redução Z Anexa);  
- Notas Fiscais de Vendas a Consumidor – modelo 2;  
- Notas Fiscais de Entradas;  
- Notas Fiscais de Saídas;  
- Notas Fiscais de Saídas canceladas;  
- Pedido / Cessação de Uso de ECF;  
- Regime Especial;  
- 1ª Via de Nota Fiscal série 1 – que consolide Notas Fiscais de Consumidor;  
- Regime Especial;  
- Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade.

**RELAÇÃO DE DESPESAS:**  
Relação de Funcionários; Folha de Pagamento;  
Guias de Recolhimento:  
Previdenciário;  
FGTS;

Indenizações trabalhistas pagas com respectivos termos de homologação da sentença ou acordo;  
Despesas referentes à energia elétrica ou equivalente;  
Despesas referentes à água e esgoto;  
Despesas referentes à IPTU;  
Despesas referentes a Aluguéis;  
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2008 até 06/2009.  
Local p/ entrega da documentação: CERAT/SANTARÉM, situada na Avenida Mendonça Furtado, 2797 (BAIRRO: ALDEIA) – SANTARÉM/PA, CEP: 68040-050. Fones: (93) 3064-9401 / 3064-9402.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

**Maria de Fátima Silva**  
Coordenadora Fazendária – CERAT Santarém.  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17076**

O Coordenador da CERAT/Santarém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de AÇÃO FISCAL, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: **CREUZA NASCIMENTO CIA LTDA.**  
Inscrição Estadual: **15.121.960-5**  
Número da Ordem de Serviço: **042009820000108-0**  
Auditor Fiscal solicitante: Paulo Cesar de Moraes Lima

**Documentos solicitados:**  
- Comprovante de entrega – DIEF;  
- Comprovante de Entrega – INTEGRA;  
- DIEF / GIEF;  
- Livro de Registro de Entradas;  
- Livro de Registro de Inventário;  
- Livro de Registro de Saídas;  
- Livro Diário;  
- Notas Fiscais de Entradas;  
- Notas Fiscais de Saídas;  
- Pedido / Cessação de Uso de ECF;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 02/2008 até 06/2009.  
Local p/ entrega da documentação: CERAT/SANTARÉM, situada na Avenida Mendonça Furtado, 2797 (BAIRRO: ALDEIA) – SANTARÉM/PA, CEP: 68040-050. Fones: (93) 3064-9401 / 3064-9402.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

**Maria de Fátima Silva**  
Coordenadora Fazendária – CERAT Santarém.

**PORTARIA Nº 101, DE 21 DE JULHO DE 2009**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e Portaria nº 577, de 15 de outubro de 2008, 1ª edição do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais – STN;

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado, realizada e registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relativa ao bimestre maio/junho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

**NOTAS EXPLICATIVAS**

O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de junho do ano de 2009. Esta composição está assim estruturada:

Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

Fundos Especiais;

Entidades da Administração Indireta, tais como:

Fundações;

Autarquias;

Empresas Públicas dependentes; e

Sociedades de Economia Mista dependentes.

Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.

Considera-se como execução orçamentária da despesa, a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento.

Estas informações estão disponíveis na internet “http://www.sefa.pa.gov.br/” (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

Hélio Santos de Oliveira Goes

Diretor de Contabilidade e Gestão Fiscal

CRC – DF nº 006853

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**JANEIRO A JUNHO 2009 / BIMESTRE MAIO – JUNHO**

|                                           |                     |                       |                        |                     |       |                   |       | R\$<br>Milhares     |
|-------------------------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|---------------------|-------|-------------------|-------|---------------------|
| RECEITAS                                  | PREVISÃO<br>INICIAL | PREVISÃO<br>ADICIONAL | PREVISÃO<br>ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |       |                   |       | SALDO A<br>REALIZAR |
|                                           |                     |                       |                        | No<br>Bimestre      | %     | Até o<br>Bimestre | %     |                     |
|                                           |                     |                       | (a)                    | (b)                 | (b/a) | (c)               | (c/a) | (a-c)               |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 10.469.165          | 613.258               | 11.082.423             | 1.918.144           | 17,31 | 4.860.299         | 43,86 | 6.222.124           |
| RECEITAS CORRENTES                        | 11.037.266          | 310.372               | 11.347.638             | 2.074.702           | 18,28 | 5.319.751         | 46,88 | 6.027.887           |
| RECEITA TRIBUTARIA                        | 5.362.097           | 10.507                | 5.372.604              | 755.825             | 14,07 | 2.266.803         | 42,19 | 3.105.801           |
| IMPOSTOS                                  | 5.270.793           | 10.507                | 5.281.300              | 740.768             | 14,03 | 2.222.406         | 42,08 | 3.058.894           |
| TAXAS                                     | 91.304              | -                     | 91.304                 | 15.057              | 16,49 | 44.397            | 48,63 | 46.907              |
| RECEITA DE CONTRIBUICOES                  | 418.393             | -                     | 418.393                | 72.170              | 17,25 | 207.004           | 49,48 | 211.388             |
| CONTRIBUICOES SOCIAIS                     | 418.393             | -                     | 418.393                | 72.170              | 17,25 | 207.004           | 49,48 | 211.388             |

|                                         |           |         |           |           |         |           |        |           |
|-----------------------------------------|-----------|---------|-----------|-----------|---------|-----------|--------|-----------|
| RECEITA PATRIMONIAL                     | 84.992    | 949     | 85.941    | 14.653    | 17,05   | 70.411    | 81,93  | 15.530    |
| RECEITAS IMOBILIARIAS                   | 2.446     | -       | 2.446     | 437       | 17,87   | 626       | 25,61  | 1.820     |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS         | 77.492    | -       | 77.492    | 17.592    | 22,70   | 60.085    | 77,54  | 17.407    |
| RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES.    | 2.291     | -       | 2.291     | 143       | 6,26    | 385       | 16,81  | 1.906     |
| OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS            | 2.763     | 949     | 3.713     | (3.520)   | (94,80) | 9.315     | 250,90 | (5.602)   |
| RECEITA AGROPECUARIA                    | 56        | -       | 56        | 8         | 13,68   | 37        | 66,35  | 19        |
| RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL             | -         | -       | -         | -         | -       | 1         |        | (1)       |
| RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS  | 56        | -       | 56        | 8         | 13,68   | 36        | 63,91  | 20        |
| RECEITA INDUSTRIAL                      | 8.964     | -       | 8.964     | 1.410     | 15,73   | 3.908     | 43,60  | 5.055     |
| RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO   | 8.964     | -       | 8.964     | 1.410     | 15,73   | 3.908     | 43,60  | 5.055     |
| RECEITA DE SERVICOS                     | 311.414   | 983     | 312.398   | 49.811    | 15,94   | 131.164   | 41,99  | 181.234   |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES                | 4.649.708 | 45.735  | 4.695.443 | 1.159.338 | 24,69   | 2.583.920 | 55,03  | 2.111.523 |
| TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS      | 4.574.506 | 22.159  | 4.596.665 | 1.077.849 | 23,45   | 2.481.058 | 53,98  | 2.115.607 |
| TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS             | 75.202    | 23.576  | 98.778    | 81.434    | 82,44   | 102.808   | 104,08 | (4.030)   |
| TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS |           |         |           | 55        |         | 55        |        |           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES               | 201.641   | 252.198 | 453.840   | 21.486    | 4,73    | 56.503    | 12,45  | 397.336   |
| MULTAS E JUROS DE MORA                  | 46.838    | -       | 46.838    | 6.107     | 13,04   | 16.461    | 35,14  | 30.377    |
| INDENIZACOES, RESTITUICOES              | 18.515    | -       | 18.515    | 684       | 3,69    | 747       | 4,04   | 17.767    |
| RECEITA DA DIVIDA ATIVA                 | 44.022    | -       | 44.022    | 9.991     | 22,70   | 16.873    | 38,33  | 27.150    |
| RECEITAS CORRENTES DIVERSAS             | 92.267    | 252.198 | 344.465   | 4.704     | 1,37    | 22.423    | 6,51   | 322.042   |
| RECEITAS DE CAPITAL                     | 792.558   | 302.886 | 1.095.444 | 53.103    | 4,85    | 117.888   | 10,76  | 977.556   |
| OPERACOES DE CREDITO                    | 360.346   | 302.131 | 662.476   | 51.700    | 7,80    | 93.212    | 14,07  | 569.264   |
| OPERACOES DE CREDITO INTERNAS           | 269.237   | 296.508 | 565.745   | 48.174    | 8,52    | 74.581    | 13,18  | 491.164   |
| OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS           | 91.108    | 5.623   | 96.731    | 3.526     | 3,64    | 18.631    | 19,26  | 78.100    |
| ALIENACAO DE BENS                       | 1.500     | -       | 1.500     | 12        | 0,81    | 283       | 18,85  | 1.217     |
| ALIENACAO DE BENS MOVEIS                | 30        | -       | 30        | -         | -       | 86        | 285,68 | (56)      |
| ALIENACAO DE BENS IMOVEIS               | 1.470     | -       | 1.470     | 12        | 0,82    | 197       | 13,42  | 1.272     |
| AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS             | 30.953    | -       | 30.953    | 255       | 0,82    | 746       | 2,41   | 30.207    |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL               | 389.898   | 755     | 390.653   | 1.114     | 0,29    | 23.625    | 6,05   | 367.028   |
| TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS      | 37        | -       | 37        | -         | -       | -         | -      | 37        |
| TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS             | 389.861   | 755     | 390.616   | 1.114     | 0,29    | 23.625    | 6,05   | 366.991   |

|                                                                      |            |         |            |           |       |           |       |           |
|----------------------------------------------------------------------|------------|---------|------------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                                           | 9.863      | -       | 9.863      | 22        | 0,22  | 22        | 0,22  | 9.841     |
| OUTRAS RECEITAS                                                      | 9.863      | -       | 9.863      | 22        | 0,22  | 22        | 0,22  | 9.841     |
| DEDUCOES DA RECEITA                                                  | 1.360.660  | -       | 1.360.660  | 209.661   | 15,41 | 577.340   | 42,43 | 783.320   |
| DEDUCOES PARA A FORMACAO DO FUNDEB                                   | 1.360.660  | -       | 1.360.660  | 209.661   | 15,41 | 577.340   | 42,43 | 783.320   |
| RECEITAS TRIBUTARIAS                                                 | 744.861    | -       | 744.861    | 93.242    | 12,52 | 276.812   | 37,16 | 468.050   |
| TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS                                   | 615.798    | -       | 615.798    | 116.418   | 18,91 | 300.528   | 48,80 | 315.270   |
| RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS (II)                          | 390.232    | -       | 390.232    | 63.108    | 16,17 | 166.716   | 42,72 | 223.516   |
| SUBTOTAL DA RECEITA (III) = (I+II)                                   | 10.859.396 | 613.258 | 11.472.654 | 1.981.251 | 17,27 | 5.027.015 | 43,82 | 6.445.640 |
| OPERACOES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)                          | -          | -       | -          | -         | -     | -         | -     | -         |
| OPERACOES DE CRÉDITOS INTERNAS                                       | -          | -       | -          | -         | -     | -         | -     | -         |
| MOBILIÁRIA                                                           | -          | -       | -          | -         | -     | -         | -     | -         |
| CONTRATUAL                                                           | -          | -       | -          | -         | -     | -         | -     | -         |
| OPERACOES DE CRÉDITOS EXTERNAS                                       | -          | -       | -          | -         | -     | -         | -     | -         |
| MOBILIÁRIA                                                           | -          | -       | -          | -         | -     | -         | -     | -         |
| CONTRATUAL                                                           | -          | -       | -          | -         | -     | -         | -     | -         |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)                          | 10.859.396 | 613.258 | 11.472.654 | 1.981.251 | 17,27 | 5.027.015 | 43,82 | 6.445.640 |
| DÉFICIT (VI)                                                         | -          | -       | -          | -         | -     | -         | -     | -         |
| TOTAL (VII) = (V+VI)                                                 | 10.859.396 | 613.258 | 11.472.654 | 1.981.251 | 17,27 | 5.027.015 | 43,82 | 6.445.640 |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) | -          | -       | -          | -         | -     | 252.198   | -     | -         |

FONTE: SIAFEM- Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2009 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO I (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

| R\$ Milhares                                 |                 |                     |                    |                     |                |                     |                |       |                  |
|----------------------------------------------|-----------------|---------------------|--------------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|-------|------------------|
| DESPESAS                                     | DOTAÇÃO INICIAL | CRÉDITOS ADICIONAIS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS |                | DESPESAS LIQUIDADAS |                |       | SALDO A LIQUIDAR |
|                                              | (d)             | (e)                 | (f)=(d+e)          | No Bimestre         | Até o Bimestre | No Bimestre         | Até o Bimestre | %     |                  |
|                                              |                 |                     |                    |                     |                |                     | (g)            | (g/f) |                  |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 10.458.822      | 582.229             | 11.041.051         | 1.594.249           | 4.704.600      | 1.464.653           | 4.075.474      | 36,91 | 6.965.577        |
| DESPESAS CORRENTES                           | 8.601.460       | 118.410             | 8.719.870          | 1.392.205           | 4.094.149      | 1.331.053           | 3.744.334      | 42,94 | 4.975.536        |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                   | 3.469.104       | (48.686)            | 3.420.418          | 570.897             | 1.630.203      | 550.059             | 1.574.328      | 46,03 | 1.846.090        |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                   | 180.150         | -                   | 180.150            | 18.715              | 69.985         | 18.715              | 69.985         | 38,85 | 110.165          |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                    | 4.952.206       | 167.096             | 5.119.302          | 802.593             | 2.393.962      | 762.280             | 2.100.021      | 41,02 | 3.019.280        |
| Transferências a Municípios                  | 1.430.233       | (254)               | 1.429.979          | 186.884             | 582.287        | 185.033             | 578.366        | 40,45 | 851.613          |
| Demais Despesas Correntes                    | 3.521.973       | 167.349             | 3.689.322          | 615.709             | 1.811.675      | 577.247             | 1.521.655      | 41,24 | 2.167.667        |
| DESPESAS DE CAPITAL                          | 1.694.272       | 463.819             | 2.158.092          | 202.044             | 610.451        | 133.600             | 331.140        | 15,34 | 1.826.951        |
| INVESTIMENTOS                                | 1.277.328       | 503.756             | 1.781.084          | 143.953             | 440.205        | 82.797              | 171.120        | 9,61  | 1.609.964        |

|                                               |            |          |            |           |           |           |           |       |           |
|-----------------------------------------------|------------|----------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------|-----------|
| INVERSOES FINANCEIRAS                         | 245.598    | (37.454) | 208.144    | 41.520    | 101.166   | 34.229    | 90.950    | 43,70 | 117.194   |
| AMORTIZACAO DA DÍVIDA                         | 171.346    | (2.482)  | 168.864    | 16.571    | 69.080    | 16.574    | 69.071    | 40,90 | 99.793    |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                       |            |          |            | -         | -         | -         | -         | -     | -         |
| RESERVA DO RPPS                               | 163.090    | -        | 163.090    | -         | -         | -         | -         | -     | 163.090   |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)           | 274.612    | 31.029   | 305.641    | 62.086    | 179.074   | 61.009    | 149.369   | 48,87 | 156.272   |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)       | 10.733.434 | 613.258  | 11.346.692 | 1.656.335 | 4.883.674 | 1.525.662 | 4.224.843 | 37,23 | 7.121.848 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)  | 125.962    | -        | 125.962    | 19.610    | 62.393    | 19.610    | 62.393    | 49,53 | 63.570    |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA                 | 125.962    | -        | 125.962    | 19.610    | 62.393    | 19.610    | 62.393    | 49,53 | 63.570    |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                             | 125.962    | -        | 125.962    | 19.610    | 62.393    | 19.610    | 62.393    | 49,53 | 63.570    |
| OUTRAS DÍVIDAS                                | -          | -        | -          | -         | -         | -         | -         | -     | -         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA                 | -          | -        | -          | -         | -         | -         | -         | -     | -         |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                             | -          | -        | -          | -         | -         | -         | -         | -     | -         |
| OUTRAS DÍVIDAS                                | -          | -        | -          | -         | -         | -         | -         | -     | -         |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI) | 10.859.396 | 613.258  | 11.472.654 | 1.675.945 | 4.946.067 | 1.545.272 | 4.287.236 | 37,37 | 7.185.418 |
| SUPERÁVIT (XIII)                              | -          | -        | -          | -         | -         | -         | 739.779   | -     | -         |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII)                    | 10.859.396 | 613.258  | 11.472.654 | 1.675.945 | 4.946.067 | 1.545.272 | 5.027.015 | 43,82 | 6.445.640 |

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS                | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ADICIONAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |       |                |       | SALDO A REALIZAR |
|---------------------------------------------|------------------|--------------------|---------------------|---------------------|-------|----------------|-------|------------------|
|                                             |                  |                    |                     | No Bimestre         | %     | Até o Bimestre | %     |                  |
|                                             |                  |                    |                     | (b)                 | (b/a) | (c)            | (c/a) | (a-c)            |
| RECEITAS CORRENTES                          | 390.232          | -                  | 390.232             | 63.108              | 16,17 | 166.716        | 42,72 | 223.516          |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                    | 390.155          | -                  | 390.155             | 63.108              | 16,17 | 166.702        | 42,73 | 223.453          |
| CONTRIBUICOES SOCIAIS                       | 390.155          | -                  | 390.155             | 63.108              | 16,17 | 166.702        | 42,73 | 223.453          |
| CONTRIBUICOES SOCIAIS-EXERCICIOS ANTERIORES | -                | -                  | -                   | --                  |       | -              |       | -                |
| RECEITA DE SERVICOS                         | -                | -                  | -                   | --                  |       | -              |       | -                |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                   | 76               | -                  | 76                  | --                  |       | 13             | 17,65 | 63               |
| MULTAS E JUROS DE MORA                      | 21               | -                  | 21                  | -                   |       | 13             | 64,73 | 7                |
| CONTRIBUICOES SOCIAIS                       | 28               | -                  | 28                  | --                  |       | -              |       | 28               |
| RECEITAS DIVERSAS                           | 28               | -                  | 28                  | --                  |       | --             |       | 28               |
| TOTAL                                       | 390.232          | -                  | 390.232             | 63.108              |       | 166.716        | 42,72 | 223.516          |

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | CRÉDITOS ADICIONAIS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS |                | DESPESAS LIQUIDADAS |                |       | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------------------|-----------------|---------------------|--------------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|-------|------------------|
|                              |                 |                     |                    | No Bimestre         | Até o Bimestre | No Bimestre         | Até o Bimestre | %     |                  |
|                              |                 |                     |                    | (d)                 | (e)            | (f)=(d+e)           | (g)            | (g/f) |                  |
| DESPESAS CORRENTES           | 274.612         | 31.029              | 305.641            | 62.086              | 179.074        | 61.009              | 149.369        | 48,87 | 156.272          |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   | 274.612         | 31.029              | 305.641            | 62.086              | 179.074        | 61.009              | 149.369        | 48,87 | 156.272          |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES    | -               | -                   | -                  |                     |                |                     |                |       |                  |
| TOTAL                        | 274.612         | 31.029              | 305.641            | 62.086              | 179.074        | 61.009              | 149.369        | 48,87 | 156.272          |

FONTE: SIAFEM- Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2009 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ Milhares

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO                                  | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS |                | DESPESAS LIQUIDADAS |                    |                 | % (b/a) | SALDO A LIQUIDAR (a-b) |
|---------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|----------------|---------------------|--------------------|-----------------|---------|------------------------|
|                                                   |                 |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre | No Bimestre         | Até o Bimestre (b) | % (b / total b) |         |                        |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)         | 10.584.784      | 11.167.013             | 1.613.859           | 4.766.993      | 1.484.263           | 4.137.867          | 96,52           | 37,05   | 7.029.147              |
| 01 LEGISLATIVA                                    | 363.202         | 403.192                | 65.305              | 214.674        | 60.182              | 172.452            | 4,02            | 42,77   | 230.740                |
| 031 AÇÃO LEGISLATIVA                              | 21.301          | 23.126                 | 2.219               | 9.025          | 2.873               | 7.184              | 0,17            | 31,06   | 15.942                 |
| 032 CONTROLE EXTERNO                              | 113.881         | 127.233                | 30.042              | 70.634         | 18.524              | 53.156             | 1,24            | 41,78   | 74.077                 |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                           | 203.120         | 222.972                | 30.874              | 119.604        | 35.843              | 104.172            | 2,43            | 46,72   | 118.800                |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                      | 3.000           | 5.000                  | 142                 | 1.246          | 202                 | 522                | 0,01            | 10,45   | 4.478                  |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                  | 268             | 368                    | 30                  | 131            | 38                  | 109                | 0,00            | 29,53   | 259                    |
| 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL                            | 2.115           | 2.375                  | 78                  | 1.218          | 141                 | 935                | 0,02            | 39,34   | 1.441                  |
| 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                       | 4.300           | 6.300                  | 1.080               | 3.158          | 610                 | 1.550              | 0,04            | 24,60   | 4.750                  |
| 301 ATENÇÃO BÁSICA                                | 1.100           | 1.100                  | -                   | 115            | 5                   | 81                 | 0,00            | 7,36    | 1.019                  |
| 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR          | 11.799          | 12.399                 | 840                 | 9.471          | 1.906               | 4.670              | 0,11            | 37,67   | 7.728                  |
| 365 EDUCAÇÃO INFANTIL                             | 1.200           | 1.200                  | -                   | 73             | 40                  | 73                 | 0,00            | 6,08    | 1.127                  |
| 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS     | 19              | 19                     | -                   | -              | -                   | -                  | -               | -       | 19                     |
| 722 TELECOMUNICAÇÕES                              | 1.100           | 1.100                  | -                   | -              | -                   | -                  | -               | -       | 1.100                  |
| 02 JUDICIÁRIA                                     | 414.952         | 444.473                | 59.814              | 176.827        | 62.071              | 158.932            | 3,71            | 35,76   | 285.542                |
| 061 AÇÃO JUDICIÁRIA                               | 147.253         | 168.693                | 21.767              | 58.416         | 21.329              | 51.338             | 1,20            | 30,43   | 117.355                |
| 062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDIC | 2.835           | 2.835                  | 387                 | 1.107          | 386                 | 1.102              | 0,03            | 38,87   | 1.733                  |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                           | 239.177         | 241.604                | 35.060              | 105.180        | 36.817              | 99.228             | 2,31            | 41,07   | 142.376                |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                      | 11.273          | 16.928                 | 1.867               | 6.268          | 2.236               | 3.775              | 0,09            | 22,30   | 13.153                 |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                  | 5.101           | 5.101                  | 555                 | 1.642          | 544                 | 1.433              | 0,03            | 28,09   | 3.668                  |
| 129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS                     | 1.061           | 1.061                  | 77                  | 350            | 63                  | 195                | 0,00            | 18,39   | 866                    |
| 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL                            | 310             | 310                    | 12                  | 60             | 10                  | 34                 | 0,00            | 10,96   | 276                    |
| 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL         | 7.452           | 7.452                  | 5                   | 3.457          | 604                 | 1.480              | 0,03            | 19,86   | 5.972                  |
| 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR          | 489             | 489                    | 83                  | 347            | 83                  | 347                | 0,01            | 71,02   | 142                    |
| 03 ESSENCIAL À JUSTIÇA                            | 403.056         | 435.769                | 74.030              | 196.007        | 60.586              | 171.706            | 4,01            | 39,40   | 264.063                |
| 062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDIC | 2.000           | 9.738                  | 9.560               | 9.738          | -                   | -                  | -               | -       | 9.738                  |
| 091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA                      | 58.908          | 66.758                 | 10.245              | 24.417         | 9.316               | 22.420             | 0,52            | 33,58   | 44.338                 |
| 092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL        | 95.711          | 96.284                 | 13.501              | 38.523         | 13.518              | 38.459             | 0,90            | 39,94   | 57.825                 |
| 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                      | 168             | 168                    | -                   | 15             | -                   | 2                  | 0,00            | 1,03    | 166                    |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                           | 165.650         | 171.052                | 27.644              | 82.927         | 27.653              | 79.652             | 1,86            | 46,57   | 91.400                 |
| 124 CONTROLE INTERNO                              | 50              | 50                     | 4                   | 11             | 5                   | 11                 | 0,00            | 23,01   | 38                     |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                      | 528             | 1.148                  | 39                  | 343            | 65                  | 111                | 0,00            | 9,63    | 1.037                  |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                  | 2.234           | 2.528                  | 395                 | 1.098          | 351                 | 841                | 0,02            | 33,28   | 1.687                  |
| 129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS                     | 52              | 52                     | -                   | -              | -                   | -                  | -               | -       | 52                     |
| 183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA                     | 62              | 62                     | 3                   | 10             | 3                   | 10                 | 0,00            | 15,94   | 52                     |
| 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL         | 530             | 530                    | 101                 | 284            | 101                 | 284                | 0,01            | 53,62   | 246                    |
| 303 SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO            | 12              | 12                     | -                   | 6              | 1                   | 6                  | 0,00            | 52,42   | 12                     |

|     |                                           |         |         |         |         |         |         |      |         |         |
|-----|-------------------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|------|---------|---------|
|     | PROTECAO E BENEFICIOS AO                  |         |         |         |         |         |         |      |         |         |
| 331 | TRABALHADOR                               | 4.668   | 4.768   | 678     | 2.018   | 652     | 1.962   | 0,05 | 41,14   | 2.806   |
|     | CUSTODIA E REINTEGRACAO                   |         |         |         |         |         |         |      |         |         |
| 421 | SOCIAL                                    | 57.097  | 57.489  | 9.026   | 22.049  | 6.181   | 13.598  | 0,32 | 23,65   | 43.890  |
| 422 | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | 831     | 996     | 179     | 404     | 85      | 188     | 0,00 | 18,84   | 808     |
| 665 | NORMALIZACAO E QUALIDADE                  | 50      | 50      | -       | -       | -       | -       | -    | -       | 50      |
| 846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                 | 14.507  | 24.085  | 2.654   | 14.163  | 2.654   | 14.163  | 0,33 | 58,80   | 9.922   |
| 04  | ADMINISTRACAO                             | 588.591 | 728.155 | 78.874  | 254.129 | 78.654  | 207.303 | 4,84 | 28,47   | 520.851 |
|     | PLANEJAMENTO E                            |         |         |         |         |         |         |      |         |         |
| 121 | ORCAMENTO                                 | 37.930  | 166.888 | 2.457   | 7.532   | 3.418   | 5.439   | 0,13 | 3,26    | 161.448 |
| 122 | ADMINISTRACAO GERAL                       | 415.905 | 414.615 | 57.897  | 185.910 | 57.939  | 169.168 | 3,95 | 40,80   | 245.448 |
|     | ADMINISTRACAO                             |         |         |         |         |         |         |      |         |         |
| 123 | FINANCEIRA                                | 2.134   | 2.134   | 7       | 54      | 16      | 47      | 0,00 | 2,20    | 2.087   |
| 124 | CONTROLE INTERNO                          | 156     | 156     |         | 10      | 2       | 9       | 0,00 | 5,46    | 147     |
|     | NORMATIZACAO E                            |         |         |         |         |         |         |      |         |         |
| 125 | FISCALIZACAO                              | 56      | 56      | -       | -       | -       | -       | -    | -       | 56      |
|     | TECNOLOGIA DA                             |         |         |         |         |         |         |      |         |         |
| 126 | INFORMACAO                                | 35.502  | 41.207  | 7.088   | 16.459  | 7.020   | 11.973  | 0,28 | 29,05   | 29.235  |
| 127 | ORDENAMENTO TERRITORIAL                   | 838     | 1.128   | 234     | 613     | 215     | 554     | 0,01 | 49,11   | 574     |
|     | FORMACAO DE RECURSOS                      |         |         |         |         |         |         |      |         |         |
| 128 | HUMANOS                                   | 5.540   | 5.450   | 375     | 1.335   | 474     | 938     | 0,02 | 17,22   | 4.512   |
|     | ADMINISTRACAO DE                          |         |         |         |         |         |         |      |         |         |
| 129 | RECEITAS                                  | 22.785  | 22.082  | 1.691   | 7.555   | 2.000   | 4.699   | 0,11 | 21,28   | 17.382  |
| 131 | COMUNICACAO SOCIAL                        | 1.426   | 1.426   | 19      | 57      | 8       | 42      | 0,00 | 2,98    | 1.383   |
|     | INFORMACAO E                              |         |         |         |         |         |         |      |         |         |
| 183 | INTELIGENCIA                              | 21      | -       | -       | -       | -       | -       | -    | #DIV/0! | -       |
|     | COOPERACAO                                |         |         |         |         |         |         |      |         |         |
| 212 | INTERNACIONAL                             | 936     | 936     | 177     | 439     | 44      | 120     | 0,00 | 12,78   | 817     |
|     | ASSISTENCIA A CRIANCA E                   |         |         |         |         |         |         |      |         |         |
| 243 | AO ADOLESCENTE                            | 2.024   | 525     |         | 9       | -       | 2       |      |         | 524     |
| 244 | ASSISTENCIA COMUNITARIA                   | 6.660   | 6.185   | 339     | 454     | 191     | 219     | 0,01 | 3,54    | 5.966   |
|     | PROTECAO E BENEFICIOS AO                  |         |         |         |         |         |         |      |         |         |
| 331 | TRABALHADOR                               | 15.687  | 16.874  | 2.507   | 7.491   | 2.396   | 6.859   | 0,16 | 40,65   | 10.015  |
| 334 | FOMENTO AO TRABALHO                       | 5.049   | 4.745   | 56      | 753     | 156     | 337     | 0,01 | 7,11    | 4.407   |
|     | EDUCACAO DE JOVENS E                      |         |         |         |         |         |         |      |         |         |
| 366 | ADULTOS                                   | 847     | 14.748  | 3.586   | 5.639   | 3.064   | 3.237   |      |         | 11.511  |
| 392 | DIFUSAO CULTURAL                          | 400     | 400     | 49      | 283     | 34      | 174     | 0,00 | 43,46   | 226     |
|     | DIREITOS INDIVIDUAIS,                     |         |         |         |         |         |         |      |         |         |
| 422 | COLETIVOS E DIFUSOS                       | 1.137   | 1.137   | 104     | 385     | 168     | 325     | 0,01 | 28,60   | 812     |
| 451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA                    | 250     | 1.682   | 551     | 1.150   | 589     | 597     | 0,01 | 35,50   | 1.085   |
|     | PRESERVACAO E                             |         |         |         |         |         |         |      |         |         |
| 541 | CONSERVACAO AMBIENTAL                     | 4.246   | 4.550   | 757     | 2.111   | 443     | 1.328   | 0,03 | 29,19   | 3.222   |
|     | DESENVOLVIMENTO                           |         |         |         |         |         |         |      |         |         |
|     | TECNOLOGICO E                             |         |         |         |         |         |         |      |         |         |
| 572 | ENGENHARIA                                | 43      | 43      |         |         |         |         |      |         | 43      |
| 631 | REFORMA AGRARIA                           | 1.584   | 1.584   | 100     | 933     | 226     | 713     | 0,02 | 45,02   | 871     |
| 661 | PROMOCAO INDUSTRIAL                       | 1.407   | 3.533   | 845     | 985     | 185     | 189     |      |         | 3.345   |
| 663 | MINERACAO                                 | 700     | 700     |         | -       |         | -       | -    | -       | 700     |
|     | NORMALIZACAO E                            |         |         |         |         |         |         |      |         |         |
| 665 | QUALIDADE                                 | 1.525   | 1.567   | 11      | 423     | 44      | 260     | 0,01 | 16,59   | 1.307   |
| 691 | PROMOCAO COMERCIAL                        | 216     | 216     | 6       | 78      | 11      | 27      | 0,00 | 12,61   | 189     |
| 722 | TELECOMUNICACOES                          | 70      | 70      | -       | 11      | 2       | 5       | 0,00 | 7,02    | 65      |
| 752 | ENERGIA ELETRICA                          | 23.519  | 13.519  | 17      | 13.460  | 8       | 43      | 0,00 | 0,32    | 13.476  |
| 06  | SEGURANCA PUBLICA                         | 904.336 | 944.199 | 156.256 | 460.597 | 141.059 | 391.593 | 9,13 | 41,47   | 552.606 |
|     | ADMINISTRACAO GERAL                       | 660.645 | 660.290 | 110.030 | 313.603 | 111.867 | 309.642 | 7,22 | 46,89   | 350.648 |
| 124 | CONTROLE INTERNO                          | 1.877   | 1.847   | 134     | 285     | 125     | 273     | 0,01 | 14,77   | 1.574   |
|     | NORMATIZACAO E                            |         |         |         |         |         |         |      |         |         |
| 125 | FISCALIZACAO                              | 54.575  | 54.575  | 4.970   | 21.143  | 4.536   | 16.738  | 0,39 | 30,67   | 37.837  |
|     | FORMACAO DE RECURSOS                      |         |         |         |         |         |         |      |         |         |
| 128 | HUMANOS                                   | 10.167  | 10.690  | 1.111   | 2.062   | 840     | 1.161   | 0,03 | 10,86   | 9.529   |
| 131 | COMUNICACAO SOCIAL                        | 2.000   | 2.000   | 970     | 1.737   | 954     | 1.538   | 0,04 | 76,88   | 462     |
| 181 | POLICIAMENTO                              | 128.329 | 148.184 | 28.462  | 91.075  | 14.142  | 38.917  | 0,91 | 26,26   | 109.268 |
| 182 | DEFESA CIVIL                              | 9.019   | 11.141  | 1.048   | 4.676   | 1.079   | 2.744   | 0,06 | 24,63   | 8.397   |
|     | INFORMACAO E                              |         |         |         |         |         |         |      |         |         |
| 183 | INTELIGENCIA                              | 5.757   | 16.930  | 2.308   | 5.466   | 109     | 300     | 0,01 | 1,77    | 16.630  |
|     | ASSISTENCIA A CRIANCA E                   |         |         |         |         |         |         |      |         |         |
| 243 | AO ADOLESCENTE                            | 503     | 503     | 28      | 57      | 27      | 56      | 0,00 | 11,11   | 447     |
| 244 | ASSISTENCIA COMUNITARIA                   | 150     | 100     | 4       | 31      | 5       | 28      | 0,00 | 28,01   | 72      |
|     | SUORTE PROFILATICO E                      |         |         |         |         |         |         |      |         |         |
| 303 | TERAPEUTICO                               | 591     | 541     | 35      | 58      | 26      | 43      | 0,00 | 7,89    | 498     |

|     |                                           |           |           |         |         |         |         |       |       |         |     |                                               |           |           |         |         |         |         |       |       |         |
|-----|-------------------------------------------|-----------|-----------|---------|---------|---------|---------|-------|-------|---------|-----|-----------------------------------------------|-----------|-----------|---------|---------|---------|---------|-------|-------|---------|
| 331 | PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR      | 29.607    | 36.281    | 7.117   | 20.189  | 7.235   | 19.948  | 0,47  | 54,98 | 16.333  | 244 | ASSISTENCIA COMUNITARIA                       | 120       | 875       | 13      | 775     | 5       | 766     | 0,02  | 87,54 | 109     |
| 422 | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | 354       | 354       | 15      | 117     | 94      | 112     | 0,00  | 31,51 | 243     | 331 | PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR          | 79.527    | 91.277    | 14.302  | 47.885  | 14.875  | 38.654  | 0,90  | 42,35 | 52.622  |
| 541 | PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL       | 376       | 376       | 24      | 54      | 19      | 50      | 0,00  | 13,19 | 327     | 332 | RELACOES DE TRABALHO                          | 71        | 71        |         | 9       |         | 9       | 0,00  | 12,21 | 62      |
| 665 | NORMALIZACAO E QUALIDADE                  | 387       | 387       | 1       | 46      | 1       | 46      | 0,00  | 11,79 | 341     | 333 | EMPREGABILIDADE                               | 8.781     | 8.026     | 92      | 695     | 118     | 228     | 0,01  | 2,84  | 7.799   |
|     |                                           |           |           |         |         |         |         |       |       |         | 334 | FOMENTO AO TRABALHO                           | 47.420    | 55.696    | 1.487   | 9.605   | 2.657   | 6.331   | 0,15  | 11,37 | 49.365  |
| 08  | ASSISTENCIA SOCIAL                        | 291.013   | 307.234   | 55.472  | 164.182 | 40.165  | 114.464 | 2,67  | 37,26 | 192.771 | 12  | EDUCACAO                                      | 1.386.389 | 1.379.187 | 253.868 | 695.511 | 251.988 | 631.586 | 14,73 | 45,79 | 747.601 |
| 122 | ADMINISTRACAO GERAL                       | 72.195    | 72.688    | 9.143   | 30.027  | 9.377   | 26.489  | 0,62  | 36,44 | 46.199  | 122 | ADMINISTRACAO GERAL                           | 199.768   | 200.400   | 40.277  | 96.716  | 39.843  | 73.303  | 1,71  | 36,58 | 127.098 |
| 125 | NORMATIZACAO E FISCALIZACAO               | 2.500     | 2.500     | 831     | 1.772   | 445     | 1.104   |       |       | 1.396   | 128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS                  | 6.104     | 9.113     | 2.779   | 3.924   | 727     | 1.703   | 0,04  | 18,69 | 7.410   |
| 126 | TECNOLOGIA DA INFORMACAO                  | 102       | 81        | -       | 6       | -       | -       | -     | -     | 81      | 131 | COMUNICACAO SOCIAL                            | 113       | 113       | 43      | 89      | 43      | 51      | 0,00  | 44,87 | 62      |
| 128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS              | 999       | 826       | 108     | 345     | 94      | 173     | 0,00  | 20,99 | 652     | 244 | ASSISTENCIA COMUNITARIA                       | 16.646    | 12.263    | 4.062   | 5.884   | 1.014   | 2.227   | 0,05  | 18,16 | 10.036  |
| 129 | ADMINISTRACAO DE RECEITAS                 | 20        | 20        | 14      | 14      | 14      | 14      |       |       | 5       | 306 | ALIMENTACAO E NUTRICAO                        | 15.014    | 10.932    | 7.796   | 8.656   | 444     | 840     | 0,02  | 7,68  | 10.092  |
| 131 | COMUNICACAO SOCIAL                        | 500       | 500       | -       | -       | -       | -       |       |       | 500     | 331 | PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR          | 62.829    | 62.829    | 13.316  | 39.142  | 13.129  | 38.565  | 0,90  | 61,38 | 24.264  |
| 241 | ASSISTENCIA AO IDOSO                      | 216       | 254       | -       | -       | -       | -       |       |       | 254     | 361 | ENSINO FUNDAMENTAL                            | 533.609   | 522.284   | 88.037  | 260.971 | 95.414  | 249.792 | 5,83  | 47,83 | 272.492 |
| 243 | ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE    | 9.684     | 20.212    | 1.053   | 6.616   | 1.265   | 3.159   | 0,07  | 15,63 | 17.053  | 362 | ENSINO MEDIO                                  | 378.834   | 388.112   | 68.307  | 200.978 | 73.291  | 190.360 | 4,44  | 49,05 | 197.752 |
| 244 | ASSISTENCIA COMUNITARIA                   | 40.212    | 46.084    | 3.180   | 13.999  | 3.963   | 10.049  | 0,23  | 21,81 | 36.035  | 364 | ENSINO SUPERIOR                               | 93.562    | 94.387    | 16.149  | 46.500  | 16.116  | 43.409  | 1,01  | 45,99 | 50.978  |
| 302 | ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL     | 135.996   | 135.996   | 39.299  | 104.576 | 23.352  | 67.103  |       |       | 68.893  | 365 | EDUCACAO INFANTIL                             | 1.000     | 475       |         | 9       | -       | 6       | 0,00  | 1,16  | 469     |
| 306 | ALIMENTACAO E NUTRICAO                    | 778       | 216       | 1       | 91      | 19      | 45      | 0,00  | 20,86 | 171     | 366 | EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS                  | 78.676    | 78.045    | 13.101  | 32.642  | 11.967  | 31.332  | 0,73  | 40,15 | 46.713  |
| 331 | PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR      | 27.547    | 27.547    | 1.828   | 6.658   | 1.606   | 6.294   | 0,15  | 22,85 | 21.253  | 392 | DIFUSAO CULTURAL                              | 183       | 183       |         | -       | -       | -       | -     | -     | 183     |
| 392 | DIFUSAO CULTURAL                          | 138       | 138       | 6       | 11      | 6       | 6       |       |       | 132     | 665 | NORMALIZACAO E QUALIDADE                      | 52        | 52        |         | -       | -       | -       | -     | -     | 52      |
| 422 | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | 4         | 4         | -       | -       | -       | -       |       |       | 4       | 13  | CULTURA                                       | 94.554    | 93.588    | 12.221  | 34.792  | 10.190  | 26.162  | 0,61  | 27,95 | 67.426  |
| 605 | ABASTECIMENTO                             | 122       | 170       | 8       | 67      | 24      | 27      | 0,00  | 15,60 | 144     | 122 | ADMINISTRACAO GERAL                           | 24.398    | 24.578    | 3.743   | 11.521  | 3.692   | 10.367  | 0,24  | 42,18 | 14.211  |
| 09  | PREVIDENCIA SOCIAL                        | 1.230.591 | 1.230.851 | 208.498 | 578.375 | 205.298 | 572.376 | 13,35 | 46,50 | 658.475 | 128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS                  | 97        | 97        |         | 3       | 2       | 3       | 0,00  | 3,44  | 94      |
| 122 | ADMINISTRACAO GERAL                       | 818       | 818       | 92      | 302     | 111     | 299     | 0,01  | 36,49 | 520     | 131 | COMUNICACAO SOCIAL                            | 105       | 105       | 15      | 28      | 15      | 23      | 0,00  | 21,59 | 83      |
| 128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS              | 62        | 62        | -       | -       | -       | -       | -     | -     | 62      | 244 | ASSISTENCIA COMUNITARIA                       | 1         | 1         | -       | -       | -       | -       | -     | -     | 1       |
| 272 | PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO         | 1.206.636 | 1.206.896 | 207.211 | 574.696 | 203.992 | 568.703 | 13,27 | 47,12 | 638.192 | 301 | ATENCAO BASICA                                | 10        | 10        |         | -       | -       | -       | -     | -     | 10      |
| 274 | PREVIDENCIA ESPECIAL                      | 6.818     | 6.818     | 1.124   | 3.250   | 1.124   | 3.250   | 0,08  | 47,67 | 3.568   | 331 | PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR          | 2.804     | 2.644     | 381     | 1.186   | 490     | 1.174   | 0,03  | 44,40 | 1.470   |
| 331 | PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR      | 485       | 485       | 57      | 110     | 57      | 110     | 0,00  | 22,76 | 374     | 363 | ENSINO PROFISSIONAL                           | 220       | 220       | 62      | 171     | 59      | 168     | 0,00  | 76,23 | 52      |
| 846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                 | 15.773    | 15.773    | 14      | 17      | 14      | 14      | 0,00  | 0,09  | 15.759  | 364 | ENSINO SUPERIOR                               | 310       | 310       | 111     | 176     | 101     | 165     | 0,00  | 53,35 | 145     |
| 10  | SAUDE                                     | 1.241.823 | 1.365.170 | 211.057 | 592.018 | 177.312 | 498.757 | 11,63 | 36,53 | 866.412 | 391 | PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGIC | 8.092     | 7.544     | 1.033   | 3.234   | 856     | 916     | 0,02  | 12,14 | 6.628   |
| 121 | PLANEJAMENTO E ORCAMENTO                  | 32.632    | 32.632    | 2.441   | 17.567  | 2.705   | 17.049  | 0,40  | 52,25 | 15.583  | 392 | DIFUSAO CULTURAL                              | 58.451    | 58.013    | 6.875   | 18.472  | 4.976   | 13.346  | 0,31  | 23,01 | 44.667  |
| 122 | ADMINISTRACAO GERAL                       | 443.475   | 420.943   | 72.945  | 211.122 | 58.847  | 187.001 | 4,36  | 44,42 | 233.942 | 665 | NORMALIZACAO E QUALIDADE                      | 65        | 65        | -       | -       | -       | -       | -     | -     | 65      |
| 128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS              | 17.333    | 16.753    | 964     | 3.697   | 1.142   | 3.156   | 0,07  | 18,84 | 13.597  | 14  | DIREITOS DA CIDADANIA                         | 32.130    | 32.130    | 3.894   | 10.898  | 3.343   | 9.125   | 0,21  | 28,40 | 23.005  |
| 131 | COMUNICACAO SOCIAL                        | 1.582     | 1.582     | (9)     | 486     | 13      | 473     | 0,01  | 29,88 | 1.110   | 122 | ADMINISTRACAO GERAL                           | 13.872    | 13.872    | 2.373   | 7.888   | 2.032   | 6.561   | 0,15  | 47,30 | 7.311   |
| 243 | ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE    | 12        | 12        | -       | -       | -       | -       | -     | -     | 12      | 125 | NORMATIZACAO E FISCALIZACAO                   | 1.881     | 1.881     | 206     | 597     | 142     | 515     | 0,01  | 27,35 | 1.367   |
| 244 | ASSISTENCIA COMUNITARIA                   | 2.304     | 2.304     | 147     | 287     | 163     | 220     | 0,01  | 9,54  | 2.084   | 128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS                  | 120       | 120       | 3       | 5       | -       | 2       | 0,00  | 1,32  | 118     |
| 301 | ATENCAO BASICA                            | 80.091    | 79.291    | 7.273   | 16.220  | 5.901   | 9.632   | 0,22  | 12,15 | 69.659  | 243 | ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE        | 2.514     | 2.250     | 523     | 524     | 523     | 523     | 0,01  | 23,26 | 1.727   |
| 302 | ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL     | 552.474   | 696.819   | 109.005 | 290.145 | 94.614  | 237.392 | 5,54  | 34,07 | 459.426 | 331 | PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR          | 1.652     | 1.455     | 150     | 505     | 128     | 347     | 0,01  | 23,86 | 1.108   |
| 303 | SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO         | 16.654    | 16.654    | 2.118   | 7.452   | 1.981   | 5.900   | 0,14  | 35,43 | 10.754  | 334 | FOMENTO AO TRABALHO                           | 100       | 100       |         | -       | -       | -       | -     | -     | 100     |
| 304 | VIGILANCIA SANITARIA                      | 2.550     | 3.650     | 93      | 1.448   | 137     | 335     | 0,01  | 9,19  | 3.315   | 392 | DIFUSAO CULTURAL                              | 100       | 100       | 5       | 5       | 5       | 5       | 0,00  | 5,27  | 95      |
| 305 | VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA                 | 18.822    | 20.522    | 2.667   | 6.574   | 2.108   | 4.604   | 0,11  | 22,44 | 15.917  | 422 | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS     | 11.690    | 12.152    | 632     | 1.367   | 511     | 1.164   | 0,03  | 9,58  | 10.988  |
| 306 | ALIMENTACAO E NUTRICAO                    | 133       | 133       |         | 4       | -       | -       | -     | -     | 133     | 511 | SANEAMENTO BASICO RURAL                       | 100       | 100       | -       | -       | -       | -       | -     | -     | 100     |
| 331 | PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR      | 70.474    | 70.588    | 13.383  | 36.861  | 9.623   | 32.909  | 0,77  | 46,62 | 37.680  | 631 | REFORMA AGRARIA                               | 100       | 100       | 1       | 8       | 1       | 8       | 0,00  | 7,80  | 92      |
| 422 | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | 367       | 367       | 11      | 21      | 14      | 17      | 0,00  | 4,77  | 349     | 15  | URBANISMO                                     | 83.913    | 85.205    | 7.027   | 32.346  | 5.856   | 17.447  | 0,41  | 20,48 | 67.758  |
| 511 | SANEAMENTO BASICO RURAL                   | 2.532     | 2.532     | -       | 80      | 40      | 40      | 0,00  | 1,58  | 2.492   | 121 | PLANEJAMENTO E ORCAMENTO                      | 14.224    | 14.925    | 4.169   | 8.488   | 2.090   | 5.318   | 0,12  | 35,63 | 9.607   |
| 571 | DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO                | 389       | 389       | 19      | 54      | 25      | 29      | 0,00  | 7,46  | 360     | 122 | ADMINISTRACAO GERAL                           | 6.533     | 7.202     | 584     | 3.143   | 803     | 2.155   | 0,05  | 29,92 | 5.048   |
| 11  | TRABALHO                                  | 153.639   | 173.338   | 19.367  | 67.445  | 19.735  | 51.375  | 1,20  | 29,64 | 121.963 | 127 | ORDENAMENTO TERRITORIAL                       | 2.430     | 2.430     | 66      | 67      | -       | -       | -     | -     | 2.430   |
| 122 | ADMINISTRACAO GERAL                       | 17.605    | 17.278    | 3.468   | 8.455   | 2.078   | 5.376   | 0,13  | 31,12 | 11.902  | 128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS                  | 440       | 440       |         | 13      |         | 2       | 0,00  | 0,39  | 438     |
| 128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS              | 116       | 116       | 5       | 21      | 2       | 12      | 0,00  | 10,31 | 104     | 244 | ASSISTENCIA COMUNITARIA                       | 75        | 75        | 20      | 51      | 9       | 36      | 0,00  | 47,66 | 39      |
|     |                                           |           |           |         |         |         |         |       |       |         | 331 | PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR          | 366       | 441       | 52      | 147     | 52      | 147     | 0,00  | 33,30 | 294     |
|     |                                           |           |           |         |         |         |         |       |       |         | 451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA                        | 17.063    | 17.063    | 2.160   | 4.838   | 1.119   | 1.554   | 0,04  | 9,11  | 15.509  |

# Executivo 4

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2009



|     |                                               |         |         |        |         |        |        |      |       |         |                                      |                                      |        |        |        |        |        |        |       |       |        |    |
|-----|-----------------------------------------------|---------|---------|--------|---------|--------|--------|------|-------|---------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|-------|--------|----|
| 482 | HABITACAO URBANA                              | 11.413  | 11.202  | 127    | 3.781   | 143    | 898    | 0,02 | 8,02  | 10.304  | PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR | 6.656                                | 5.633  | 885    | 2.962  | 885    | 2.960  | 0,07   | 52,55 | 2.673 |        |    |
| 665 | NORMALIZACAO E QUALIDADE                      | 150     | 150     | -      | -       | -      | -      | -    | -     | 150     | 541                                  | PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL  | 250    | 250    | 1      | 2      | 1      | 2      |       | 248   |        |    |
| 782 | TRANSPORTE RODOVIARIO                         | 31.218  | 31.276  | (151)  | 11.819  | 1.640  | 7.338  |      |       | 23.939  | 601                                  | PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL         | 11.002 | 11.310 | 2.081  | 3.059  | 752    | 855    | 0,02  | 7,56  | 10.455 |    |
| 16  | HABITACAO                                     | 118.070 | 138.233 | 11.724 | 84.395  | 20.597 | 47.549 | 1,11 | 34,40 | 90.685  | 602                                  | PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL          | 4.390  | 4.406  | 201    | 417    | 117    | 302    | 0,01  | 6,85  | 4.104  |    |
| 121 | PLANEJAMENTO E ORCAMENTO                      | 375     | 375     | 21     | 92      | 22     | 73     | 0,00 | 19,46 | 302     | 603                                  | DEFESA SANITARIA VEGETAL             | 1.767  | 2.435  | 223    | 437    | 182    | 314    | 0,01  | 12,91 | 2.120  |    |
| 122 | ADMINISTRACAO GERAL                           | 19.182  | 19.182  | 2.539  | 7.441   | 2.443  | 6.436  | 0,15 | 33,55 | 12.746  | 604                                  | DEFESA SANITARIA ANIMAL              | 4.726  | 7.518  | 93     | 1.007  | 200    | 827    | 0,02  | 10,99 | 6.691  |    |
| 127 | ORDENAMENTO TERRITORIAL                       | 100     | 40      |        | -       |        | -      |      |       | 40      | 605                                  | ABASTECIMENTO                        | 1.102  | 1.102  | (1)    | 5      | (1)    | 5      | 0,00  | 0,46  | 1.097  |    |
| 128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS                  | 36      | 36      |        |         |        |        |      |       | 36      | 606                                  | EXTENSAO RURAL                       | 11.811 | 11.646 | 491    | 2.367  | 519    | 1.726  | 0,04  | 14,82 | 9.920  |    |
| 131 | COMUNICACAO SOCIAL                            | 150     | 150     |        | 15      |        | 10     | 0,00 | 6,39  | 140     | 665                                  | NORMALIZACAO E QUALIDADE             | 230    | 947    | 109    | 801    | 200    | 235    | 0,01  | 24,80 | 712    |    |
| 301 | ATENCAO BASICA                                | 37      | 37      | 14     | 14      | -      | -      |      |       | 37      | 691                                  | PROMOCAO COMERCIAL                   | 600    | 292    | 13     | 18     | -      | 5      | 0,00  | 1,71  | 287    |    |
| 331 | PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR          | 1.690   | 1.690   | 163    | 669     | 327    | 543    | 0,01 | 32,16 | 1.147   | 21                                   | ORGANIZACAO AGRARIA                  | 15.573 | 29.176 | 1.860  | 6.823  | 2.041  | 5.892  | 0,14  | 20,19 | 23.284 |    |
| 482 | HABITACAO URBANA                              | 96.500  | 116.724 | 8.987  | 76.164  | 17.804 | 40.487 | 0,94 | 34,69 | 76.237  | 122                                  | ADMINISTRACAO GERAL                  | 12.163 | 14.437 | 1.486  | 4.913  | 1.528  | 4.427  | 0,10  | 30,67 | 10.009 |    |
| 17  | SANEAMENTO                                    | 281.791 | 233.593 | 31.227 | 102.535 | 34.041 | 87.524 | 2,04 | 37,47 | 146.069 | 331                                  | PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR | 1.233  | 1.399  | 20     | 326    | 64     | 262    | 0,01  | 18,69 | 1.138  |    |
| 125 | NORMATIZACAO E FISCALIZACAO                   | 25      | 25      |        | -       |        | -      |      |       | 25      | 631                                  | REFORMA AGRARIA                      | 2.176  | 13.339 | 354    | 1.584  | 449    | 1.203  | 0,03  | 9,02  | 12.137 |    |
| 511 | SANEAMENTO BASICO RURAL                       | 500     | 500     |        | -       |        | -      |      |       | 500     | 22                                   | INDUSTRIA                            | 8.986  | 8.986  | 1.047  | 2.928  | 979    | 2.663  | 0,06  | 29,63 | 6.323  |    |
| 512 | SANEAMENTO BASICO URBANO                      | 281.266 | 233.068 | 31.227 | 102.535 | 34.041 | 87.524 | 2,04 | 37,55 | 145.544 | 122                                  | ADMINISTRACAO GERAL                  | 4.441  | 4.441  | 578    | 1.637  | 562    | 1.618  | 0,04  | 36,42 | 2.823  |    |
| 18  | GESTAO AMBIENTAL                              | 54.352  | 63.194  | 8.172  | 19.020  | 4.804  | 13.481 | 0,31 | 21,33 | 49.713  | 128                                  | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS         | 30     | 30     |        |        |        |        | 0,00  | 0,96  | 30     |    |
| 122 | ADMINISTRACAO GERAL                           | 15.640  | 15.463  | 2.789  | 8.164   | 1.722  | 6.671  | 0,16 | 43,14 | 8.792   | 131                                  | COMUNICACAO SOCIAL                   | 10     | 10     |        | -      |        | -      | -     | -     | 10     |    |
| 128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS                  | 979     | 585     | 5      | 18      | 13     | 13     | 0,00 | 2,14  | 573     | 331                                  | PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR | 1.815  | 1.815  | 134    | 791    | 262    | 791    | 0,02  | 43,60 | 1.024  |    |
| 331 | PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR          | 3.349   | 3.349   | 339    | 1.092   | 266    | 931    | 0,02 | 27,81 | 2.417   | 392                                  | DIFUSAO CULTURAL                     | 40     | 40     |        | -      |        | -      | -     | -     | 40     |    |
| 541 | PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL           | 3.342   | 3.881   | 188    | 728     | 77     | 455    | 0,01 | 11,74 | 3.426   | 662                                  | PRODUCAO INDUSTRIAL                  | 2.640  | 2.640  | 335    | 499    | 154    | 253    | 0,01  | 9,60  | 2.387  |    |
| 542 | CONTROLE AMBIENTAL                            | 25.855  | 34.947  | 4.829  | 8.759   | 2.690  | 5.251  | 0,12 | 15,02 | 29.696  | 665                                  | NORMALIZACAO E QUALIDADE             | 10     | 10     |        | -      |        | -      | -     | -     | 10     |    |
| 543 | RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS               | 2.799   | 2.670   | 9      | 178     | 20     | 127    | 0,00 | 4,77  | 2.543   | 23                                   | COMERCIO E SERVICOS                  | 36.097 | 43.310 | 3.115  | 17.921 | 3.261  | 15.905 | 0,37  | 36,72 | 27.406 |    |
| 544 | RECURSOS HIDRICOS                             | 1.939   | 1.939   | 4      | 68      | 13     | 22     | 0,00 | 1,16  | 1.916   | 122                                  | ADMINISTRACAO GERAL                  | 16.079 | 16.139 | 2.436  | 7.176  | 2.397  | 6.498  | 0,15  | 40,26 | 9.641  |    |
| 601 | PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL                  | 450     | 360     | 8      | 14      | 4      | 10     | 0,00 | 2,79  | 350     | 125                                  | NORMATIZACAO E FISCALIZACAO          | 1.750  | 1.750  | 78     | 864    | 106    | 272    | 0,01  | 15,57 | 1.478  |    |
| 19  | CIENCIA E TECNOLOGIA                          | 122.412 | 181.740 | 6.504  | 23.169  | 5.678  | 11.872 | 0,28 | 6,53  | 169.868 | 306                                  | ALIMENTACAO E NUTRICAO               | 40     | 40     |        | -      | 19     | 10     | 13    | 0,00  | 32,60  | 27 |
| 122 | ADMINISTRACAO GERAL                           | 22.553  | 22.553  | 1.485  | 8.040   | 2.199  | 5.372  | 0,13 | 23,82 | 17.181  | 331                                  | PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR | 2.113  | 2.053  | 325    | 832    | 252    | 743    | 0,02  | 36,18 | 1.310  |    |
| 126 | TECNOLOGIA DA INFORMACAO                      | 8.674   | 19.660  | 364    | 4.230   | 644    | 815    | 0,02 | 4,15  | 18.844  | 665                                  | NORMALIZACAO E QUALIDADE             | 36     | 36     |        |        | -      | -      | -     | -     | 36     |    |
| 128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS                  | 7.610   | 7.487   | 2.340  | 3.271   | 438    | 1.301  | 0,03 | 17,38 | 6.186   | 691                                  | PROMOCAO COMERCIAL                   | 95     | 95     |        | 5      |        | 5      | 0,00  | 5,26  | 90     |    |
| 331 | PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR          | 1.373   | 1.373   | 126    | 459     | 139    | 459    | 0,01 | 33,40 | 914     | 692                                  | COMERCIALIZACAO                      | 376    | 376    | 100    | 126    | 82     | 98     | 0,00  | 26,02 | 278    |    |
| 422 | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS     | 171     | 171     | (3)    | 12      | 3      | 4      | 0,00 | 2,24  | 168     | 695                                  | TURISMO                              | 15.608 | 22.822 | 176    | 8.900  | 414    | 8.276  | 0,19  | 36,26 | 14.546 |    |
| 571 | DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO                    | 19.598  | 23.309  | 463    | 3.755   | 1.043  | 1.420  | 0,03 | 6,09  | 21.889  | 24                                   | COMUNICACOES                         | 91.597 | 96.359 | 13.847 | 37.086 | 13.556 | 33.562 | 0,78  | 34,83 | 62.797 |    |
| 572 | DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA      | 45.134  | 58.210  | 6      | 94      | 34     | 85     | 0,00 | 0,15  | 58.125  | 122                                  | ADMINISTRACAO GERAL                  | 16.311 | 16.402 | 1.757  | 7.008  | 1.995  | 6.183  | 0,14  | 37,70 | 10.219 |    |
| 573 | DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOG | 3.620   | 3.660   | 214    | 659     | 178    | 488    | 0,01 | 13,34 | 3.171   | 128                                  | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS         | 100    | 100    |        | -      |        | -      | -     | -     | 100    |    |
| 661 | PROMOCAO INDUSTRIAL                           | 5.133   | 5.133   | 699    | 1.570   | 566    | 1.415  | 0,03 | 27,57 | 3.717   | 131                                  | COMUNICACAO SOCIAL                   | 59.238 | 59.238 | 10.117 | 23.619 | 9.284  | 22.351 | 0,52  | 37,73 | 36.887 |    |
| 662 | PRODUCAO INDUSTRIAL                           | 5.444   | 37.083  | 364    | 389     | 212    | 223    | 0,01 | 0,60  | 36.860  | 331                                  | PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR | 1.291  | 1.291  | 130    | 360    | 130    | 360    | 0,01  | 27,88 | 931    |    |
| 665 | NORMALIZACAO E QUALIDADE                      | 500     | 500     | 1      | 1       | -      | -      | -    | -     | 500     | 392                                  | DIFUSAO CULTURAL                     | 21     | 21     |        | -      |        | -      | -     | -     | 21     |    |
| 691 | PROMOCAO COMERCIAL                            | 2.601   | 2.601   | 445    | 687     | 223    | 290    | 0,01 | 11,14 | 2.311   | 665                                  | NORMALIZACAO E QUALIDADE             | 21     | 21     |        | -      |        | -      | -     | -     | 21     |    |
| 722 | TELECOMUNICACOES                              | 14.616  | 19.286  | 1.843  | 6.098   | 2.148  | 4.668  | 0,11 | 24,21 | 14.618  | 722                                  | TELECOMUNICACOES                     | 14.616 | 19.286 | 1.843  | 6.098  | 2.148  | 4.668  | 0,11  | 24,21 | 14.618 |    |
| 25  | ENERGIA                                       | 1.570   | 1.570   | 57     | 86      | 27     | 48     | 0,00 | 3,08  | 1.522   | 125                                  | NORMATIZACAO E FISCALIZACAO          | 1.402  | 1.402  | 53     | 77     | 24     | 44     | 0,00  | 3,17  | 1.358  |    |
| 752 | ENERGIA ELETRICA                              | 168     | 168     | 4      | 8       | 4      | 4      | 0,00 | 2,31  | 164     | 752                                  | ENERGIA ELETRICA                     | 168    | 168    | 4      | 8      | 4      | 4      | 0,00  | 2,31  | 164    |    |
| 26  | TRANSPORTE                                    | 434.832 | 529.466 | 75.552 | 148.000 | 29.660 | 64.019 | 1,49 | 12,09 | 465.448 | 122                                  | ADMINISTRACAO GERAL                  | 23.047 | 23.355 | 3.602  | 11.766 | 2.871  | 8.666  | 0,20  | 37,11 | 14.689 |    |
| 122 | ADMINISTRACAO GERAL                           | 23.047  | 23.355  | 3.602  | 11.766  | 2.871  | 8.666  | 0,20 | 37,11 | 14.689  | 125                                  | NORMATIZACAO E FISCALIZACAO          | 1.145  | 1.145  | 75     | 347    | 102    | 322    | 0,01  | 28,13 | 823    |    |
| 125 | NORMATIZACAO E FISCALIZACAO                   | 1.145   | 1.145   | 75     | 347     | 102    | 322    | 0,01 | 28,13 | 823     | 128                                  | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS         | 72     | 72     | 2      | 2      | -      | 1      |       |       | 71     |    |
| 128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS                  | 72      | 72      | 2      | 2       | -      | 1      |      |       | 71      | 331                                  | PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR | 1.634  | 1.634  | 259    | 783    | 259    | 655    | 0,02  | 40,10 | 979    |    |
| 331 | PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR          | 1.634   | 1.634   | 259    | 783     | 259    | 655    | 0,02 | 40,10 | 979     |                                      |                                      |        |        |        |        |        |        |       |       |        |    |

|                                     |                                        |            |            |           |           |           |           |        |         |
|-------------------------------------|----------------------------------------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------|---------|
| 665                                 | NORMALIZACAO E QUALIDADE               | 15         | 15         | -         | -         | -         | -         | -      | 15      |
| 781                                 | TRANSPORTE AEREO                       | 39.121     | 41.120     | 4.822     | 13.967    | 101       | 831       | 0,02   | 40.289  |
| 782                                 | TRANSPORTE RODOVIARIO                  | 339.060    | 413.186    | 59.781    | 113.522   | 23.519    | 50.559    | 1,18   | 362.627 |
| 784                                 | TRANSPORTE HIDROVIARIO                 | 30.738     | 48.939     | 7.011     | 7.612     | 2.809     | 2.984     | 0,07   | 45.955  |
| 27                                  | DESPORTO E LAZER                       | 19.849     | 19.733     | 2.547     | 5.725     | 2.307     | 5.190     | 0,12   | 26,30   |
| 122                                 | ADMINISTRACAO GERAL                    | 2.713      | 2.713      | 335       | 1.332     | 310       | 1.251     | 0,03   | 46,11   |
| 128                                 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS           | 40         | 40         | -         | -         | -         | -         | -      | 40      |
| 242                                 | ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA | 156        | 156        | 7         | 11        | 3         | 3         | 0,00   | 1,93    |
| 243                                 | ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE | 379        | 379        | -         | 4         | -         | 4         | 0,00   | 1,18    |
| 331                                 | PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR   | 941        | 941        | 18        | 95        | 18        | 95        | 0,00   | 10,12   |
| 421                                 | CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL         | 1.700      | 1.700      | 16        | 28        | 1         | 12        | 0,00   | 0,73    |
| 665                                 | NORMALIZACAO E QUALIDADE               | 30         | 30         | -         | -         | -         | -         | -      | 30      |
| 812                                 | DESPORTO COMUNITARIO                   | 13.890     | 13.774     | 2.171     | 4.255     | 1.975     | 3.823     | 0,09   | 27,76   |
| 28                                  | ENCARGOS ESPECIAIS                     | 1.891.929  | 1.877.846  | 230.028   | 777.425   | 230.657   | 769.969   | 17,96  | 41,00   |
| 122                                 | ADMINISTRACAO GERAL                    | 1.391      | 1.391      | 229       | 812       | 196       | 475       | 0,01   | 34,18   |
| 331                                 | PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR   | 250        | 250        | -         | -         | -         | -         | -      | 250     |
| 841                                 | REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA      | 225.053    | 225.053    | 33.490    | 109.179   | 33.490    | 109.179   | 2,55   | 48,51   |
| 842                                 | REFINANCIAMENTO DA DIVIDA EXTERNA      | 10.189     | 10.189     | 442       | 5.401     | 442       | 5.401     | 0,13   | 53,01   |
| 843                                 | SERVICO DA DIVIDA INTERNA              | 130.889    | 128.089    | 11.245    | 34.485    | 11.245    | 34.485    | 0,80   | 26,92   |
| 844                                 | SERVICO DA DIVIDA EXTERNA              | 59.605     | 59.605     | 109       | 24.208    | 109       | 24.208    | 0,56   | 40,61   |
| 845                                 | TRANSFERENCIAS                         | 1.357.109  | 1.357.109  | 177.634   | 563.198   | 177.634   | 563.198   | 13,14  | 41,50   |
| 846                                 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS              | 107.443    | 96.161     | 6.879     | 40.142    | 7.542     | 33.023    | 0,77   | 34,34   |
| 99                                  | RESERVA DE CONTINGENCIA¹               | 163.090    | 163.090    | -         | -         | -         | -         | -      | 163.090 |
| 999                                 | RESERVA DE CONTINGENCIA                | 163.090    | 163.090    | -         | -         | -         | -         | -      | 163.090 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) |                                        | 274.612    | 305.641    | 62.086    | 179.074   | 61.009    | 149.369   | 3,48   | 48,87   |
| TOTAL (III) = (I + II)              |                                        | 10.859.396 | 11.472.654 | 1.675.945 | 4.946.067 | 1.545.272 | 4.287.236 | 100,00 | 37,37   |

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO                          | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS |                | DESPESAS LIQUIDADAS |                    |                 | % (b/a) | SALDO A LIQUIDAR (a-b) |
|-------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|----------------|---------------------|--------------------|-----------------|---------|------------------------|
|                                           |                 |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre | No Bimestre         | Até o Bimestre (b) | % (b / total b) |         |                        |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)            |                 |                        |                     |                |                     |                    |                 |         |                        |
| 01 LEGISLATIVA                            | 24.350          | 25.272                 | 5.367               | 12.774         | 3.057               | 9.414              | 6,30            | 37,25   | 15.858                 |
| 032 CONTROLE EXTERNO                      | 12.580          | 13.412                 | 3.646               | 7.593          | 1.403               | 4.352              | 2,91            | 32,45   | 11.012                 |
| 122 ADMINISTRACAO GERAL                   | 11.770          | 11.860                 | 1.721               | 5.181          | 1.654               | 5.062              | 3,39            | 42,69   | 10.063                 |
| 02 JUDICIARIA                             | 33.910          | 33.910                 | 5.988               | 17.693         | 5.968               | 17.672             | 11,83           | 52,11   | 16.239                 |
| 61 AÇÃO JUDICIÁRIA                        | 267             | 267                    | 59                  | 133            | 38                  | 112                | 0,08            | 42,01   | 230                    |
| 122 ADMINISTRACAO GERAL                   | 33.643          | 33.643                 | 5.929               | 17.560         | 5.929               | 17.559             | 11,76           | 52,19   | 29.610                 |
| 03 ESSENCIAL A JUSTICA                    | 31.191          | 33.263                 | 4.152               | 13.689         | 4.152               | 13.688             | 9,16            | 41,15   | 19.574                 |
| 91 DEFESA DA ORDEM JURIDICA               | 7.618           | 7.618                  | 1.228               | 2.588          | 1.227               | 2.588              | 1,73            | 33,97   | 7.618                  |
| 92 REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL | 17.015          | 17.015                 | 2.236               | 6.342          | 2.236               | 6.342              |                 |         | 14.879                 |
| 122 ADMINISTRACAO GERAL                   | 6.446           | 6.446                  | 684                 | 2.839          | 684                 | 2.839              | 1,90            | 44,04   | 5.066                  |
| 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS             | 112             | 2.184                  | 4                   | 1.919          | 4                   | 1.919              | 1,28            | 87,88   | 1.594                  |
| 04 ADMINISTRACAO                          | 120.000         | 120.000                | 20.867              | 68.941         | 22.928              | 55.213             | 36,96           | 46,01   | 64.787                 |
| 122 ADMINISTRACAO GERAL                   | 120.000         | 120.000                | 20.867              | 68.941         | 22.928              | 55.213             | 36,96           | 46,01   | 109.159                |
| 06 SEGURANCA PUBLICA                      | 3.600           | 3.600                  | 478                 | 1.333          | 478                 | 1.333              | 0,89            | 37,01   | 2.267                  |
| 122 ADMINISTRACAO GERAL                   | 3.600           | 3.600                  | 478                 | 1.333          | 478                 | 1.333              | 0,89            | 37,01   | 3.171                  |

|                                  |         |         |        |         |        |         |        |       |         |
|----------------------------------|---------|---------|--------|---------|--------|---------|--------|-------|---------|
| 10 SAUDE                         | 15      | 22.715  | 5.235  | 14.682  | 7.431  | 12.221  | 8,18   | 53,80 | 10.494  |
| 122 ADMINISTRACAO GERAL          | 15      | 22.715  | 5.235  | 14.682  | 7.431  | 12.221  | 8,18   | 53,80 | 9.986   |
| 12 EDUCACAO                      | 60.891  | 66.226  | 19.907 | 49.684  | 16.904 | 39.549  | 26,48  | 59,72 | 26.677  |
| 122 ADMINISTRACAO GERAL          | 8.160   | 4.740   | 1.027  | 2.828   | 989    | 2.331   | 1,56   | 49,19 | 2.702   |
| 361 ENSINO FUNDAMENTAL           | 27.905  | 31.900  | 10.226 | 24.840  | 8.825  | 20.099  | 13,46  | 63,01 | 11.775  |
| 362 ENSINO MEDIO                 | 15.740  | 19.400  | 5.693  | 14.767  | 5.399  | 12.192  | 8,16   | 62,84 | 11.171  |
| 364 ENSINO SUPERIOR              | 5.624   | 5.624   | 1.311  | 3.748   | 602    | 2.437   | 1,63   | 43,33 | 5.475   |
| 366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS | 3.462   | 4.562   | 1.650  | 3.501   | 1.088  | 2.490   | 1,67   | 54,57 | 2.083   |
| 16 HABITACAO                     | 23      | 23      | 1      | 3       | 1      | 3       | 0,00   | 11,36 | 20      |
| 122 ADMINISTRACAO GERAL          | 23      | 23      | 1      | 3       | 1      | 3       | 0,00   | 11,36 | 23      |
| 22 INDUSTRIA                     | 320     | 320     | 38     | 123     | 38     | 123     | 0,08   | 38,36 | 197     |
| 122 ADMINISTRACAO GERAL          | 320     | 320     | 38     | 123     | 38     | 123     | 0,08   | 38,36 | 277     |
| 23 COMERCIO E SERVICOS           | 312     | 312     | 52     | 154     | 52     | 154     | 0,10   | 49,26 | 158     |
| 122 ADMINISTRACAO GERAL          | 312     | 312     | 52     | 154     | 52     | 154     | 0,10   | 49,26 | 263     |
| TOTAL                            | 274.612 | 305.641 | 62.086 | 179.074 | 61.009 | 149.369 | 100,00 | 48,87 | 156.272 |

FONTE: SIAFEM- Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos os recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR PODER E UNIDADE GESTORA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2009 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

| R\$<br>milhares                               |                 |                    |                      |                      |                   |                    |                   |                    |                 |         |                        |
|-----------------------------------------------|-----------------|--------------------|----------------------|----------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|-----------------|---------|------------------------|
| PODER / UNIDADE GESTORA                       | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | MOVIMENTO DE CRÉDITO | TOTAL AUTORIZADO (a) | DESPESA EMPENHADA |                    | DESPESA LIQUIDADA |                    |                 | % (e/a) | SALDO A LIQUIDAR (a-e) |
|                                               |                 |                    |                      |                      | No Bimestre (b)   | Até o Bimestre (c) | No Bimestre (d)   | Até o Bimestre (e) | % (e / total e) |         |                        |
| PODER EXECUTIVO                               | 9.800.396       | 10.326.022         | (60.223)             | 10.265.799           | 1.486.719         | 4.360.756          | 1.364.774         | 3.771.765          | 87,98           | 36,74   | 6.494.035              |
| SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. URBANO E REG. | 159.388         | 162.372            | (336)                | 162.036              | 5.422             | 46.611             | 6.071             | 19.254             | 0,45            | 11,88   | 142.783                |
| SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER       | 19.849          | 19.733             | (525)                | 19.208               | 2.496             | 5.584              | 2.271             | 5.084              | 0,12            | 26,47   | 14.123                 |
| SEEL - EOP - ADM. ESTADIO OLIMPICO DO PARA    | -               | -                  | 325                  | 325                  | 50                | 140                | 35                | 104                |                 |         | 221                    |
| GABINETE DO GOVERNADOR - CASA CIVIL           | 44.173          | 56.521             | 7.619                | 64.140               | 10.582            | 28.545             | 10.204            | 24.760             | 0,58            | 38,60   | 39.380                 |
| GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR         | 8.110           | 8.110              | -                    | 8.110                | 1.147             | 3.660              | 1.152             | 3.577              | 0,08            | 44,10   | 4.533                  |
| AUDITORIA GERAL DO ESTADO                     | 4.082           | 4.082              | (5)                  | 4.077                | 622               | 2.071              | 672               | 1.928              | 0,04            | 47,29   | 2.149                  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO         | 25.708          | 26.070             | (2.524)              | 23.546               | 3.595             | 11.531             | 2.115             | 9.587              | 0,22            | 40,72   | 13.959                 |
| ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISAO DA SEAD      | 201.989         | 201.989            | 111.445              | 313.434              | 55.996            | 175.917            | 59.985            | 145.604            | 3,40            | 46,45   | 167.830                |
| UNIDADE DE COORDENACAO ESTADUAL/ PNAGE - SEAD | -               | -                  | 2.503                | 2.503                | (3)               | 223                | 102               | 203                | 0,00            | 8,11    | 2.300                  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA           | 38.784          | 39.500             | -                    | 39.500               | 6.014             | 14.826             | 4.569             | 11.555             | 0,27            | 29,25   | 27.945                 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA               | 61.808          | 60.365             | (10.060)             | 50.305               | 7.281             | 19.442             | 5.737             | 14.280             | 0,33            | 28,39   | 36.025                 |
| NUCLEO GERENCIAMENTO INTEG.CULTURAL DO PARA   | -               | -                  | 10.015               | 10.015               | 15                | 1.195              | 251               | 253                | 0,01            | 2,52    | 9.762                  |

|                                                |           |           |          |           |         |         |         |         |       |       |           |                                                |         |         |          |         |        |         |        |         |      |       |         |
|------------------------------------------------|-----------|-----------|----------|-----------|---------|---------|---------|---------|-------|-------|-----------|------------------------------------------------|---------|---------|----------|---------|--------|---------|--------|---------|------|-------|---------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO               | 1.302.669 | 1.300.801 | (82.614) | 1.218.187 | 227.122 | 615.839 | 225.117 | 557.675 | 13,01 | 45,78 | 660.512   | PGE - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA - FUNPGE  | -       | -       | 355      | 355     | 81     | 230     | 81     | 174     | 0,00 | 49,16 | 180     |
| SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA                | 178.263   | 178.263   | -        | 178.263   | 26.252  | 84.798  | 28.585  | 78.966  | 1,84  | 44,30 | 99.296    | POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA              | 373.545 | 374.033 | 649      | 374.682 | 65.963 | 195.351 | 66.879 | 187.682 | 4,38 | 50,09 | 187.000 |
| ENCARGOS GERAIS S/A SUPERV. DA SEFA            | 2.094.390 | 2.044.499 | 22.876   | 2.067.375 | 285.629 | 911.402 | 285.276 | 908.632 | 21,19 | 43,95 | 1.158.743 | SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE          | 57.633  | 66.208  | (41.770) | 24.438  | 2.628  | 7.851   | 1.459  | 6.433   | 0,15 | 26,32 | 18.005  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS H.  | 25.603    | 25.603    | (1.668)  | 23.935    | 3.065   | 8.047   | 2.632   | 6.692   | 0,16  | 27,96 | 17.243    | SEMA - FEMA - FUND ESTAD DE MEIO AMBIENTE      | -       | -       | 40.993   | 40.993  | 2.983  | 10.331  | 3.501  | 7.004   | 0,16 | 17,09 | 33.988  |
| SEJUDH-FUNDO ESTADUAL DE DIREITOS DIFUSOS      | -         | -         | 1.696    | 1.696     | 3       | 27      | 3       | 27      | 0,00  | 1,58  | 1.670     | NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARA RURAL          | 14.829  | 14.829  | (1.330)  | 13.499  | 1.294  | 4.875   | 1.392  | 3.152   | 0,07 | 23,35 | 10.348  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO ORC.FIN.  | 20.402    | 19.684    | (1.126)  | 18.558    | 1.747   | 7.780   | 1.968   | 6.068   | 0,14  | 32,70 | 12.490    | SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES            | 384.564 | 460.689 | 16.806   | 477.495 | 74.796 | 146.252 | 28.864 | 62.390  | 1,46 | 13,07 | 415.105 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA          | -         | -         | 342.505  | 342.505   | 97.626  | 276.594 | 71.538  | 221.190 | 5,16  | 64,58 | 121.315   | DEFENSORIA PUBLICA                             | 77.516  | 86.619  | (46)     | 86.573  | 12.225 | 34.239  | 11.387 | 31.602  | 0,74 | 36,50 | 54.971  |
| 11 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - MARABA        | -         | -         | 1.944    | 1.944     | 511     | 1.238   | 449     | 856     | 0,02  | 44,03 | 1.088     | CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARA             | 81.380  | 81.554  | 1.230    | 82.784  | 14.587 | 40.814  | 14.735 | 40.185  | 0,94 | 48,54 | 42.599  |
| 09 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - SANTAREM      | -         | -         | 2.831    | 2.831     | 964     | 2.168   | 933     | 1.631   | 0,04  | 57,60 | 1.200     | ENCARGOS GERAIS SOB A SUP. CORPO DE BOMBEIROS  | 740     | 740     | -        | 740     | 145    | 674     | 361    | 583     | 0,01 | 78,80 | 157     |
| 03 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - CASTANHAL     | -         | -         | 1.247    | 1.247     | 317     | 885     | 236     | 706     | 0,02  | 56,59 | 541       | GABINETE DO VICE-GOVERNADOR                    | 2.749   | 2.749   | -        | 2.749   | 455    | 1.241   | 451    | 1.224   | 0,03 | 44,53 | 1.525   |
| 01 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BELEM         | -         | -         | 12.133   | 12.133    | 4.372   | 10.758  | 3.880   | 8.075   | 0,19  | 66,55 | 4.058     | CONSULTORIA GERAL DO ESTADO                    | 550     | 550     | -        | 550     | 90     | 273     | 50     | 226     | 0,01 | 41,07 | 324     |
| 12 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL -CONC. ARAGUAIA | -         | -         | 1.232    | 1.232     | 229     | 685     | 225     | 542     | 0,01  | 43,98 | 690       | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO   | 24.888  | 24.888  | -        | 24.888  | 2.947  | 4.910   | 1.247  | 2.357   | 0,05 | 9,47  | 22.531  |
| 02 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - SANTA IZABEL  | -         | -         | 964      | 964       | 194     | 594     | 188     | 518     | 0,01  | 53,67 | 447       | FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO DE INTERES.SOCIAL  | -       | -       | 734      | 734     | 88     | 280     | 59     | 213     | 0,00 | 29,00 | 521     |
| 04 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - CAPANEMA      | -         | -         | 1.541    | 1.541     | 464     | 1.228   | 432     | 1.010   | 0,02  | 65,50 | 532       | PROGRAMA DE MICROCRED SOLIDARIO DA GOV.PARA    | 6.018   | 6.518   | 117      | 6.635   | 1.178  | 4.181   | 1.356  | 3.725   | 0,09 | 56,14 | 2.910   |
| 10 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - ALTAMIRA      | -         | -         | 2.163    | 2.163     | 788     | 1.704   | 656     | 1.370   | 0,03  | 63,32 | 793       | ACAO SOCIAL INTEGRADA AO PALACIO DO GOVERNO    | 8.915   | 10.167  | -        | 10.167  | 1.600  | 4.999   | 1.717  | 4.190   | 0,10 | 41,21 | 5.978   |
| 06 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BARCARENA     | -         | -         | 470      | 470       | 46      | 228     | 79      | 174     | 0,00  | 37,05 | 296       | SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO                | 34.995  | 163.899 | (11.753) | 152.146 | 443    | 1.444   | 469    | 1.331   | 0,03 | 0,87  | 150.816 |
| 08 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BREVES        | -         | -         | 1.152    | 1.152     | 335     | 982     | 416     | 830     | 0,02  | 72,10 | 321       | SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATEGICOS  | -       | -       | 6.806    | 6.806   | 1.989  | 4.187   | 2.761  | 3.686   | 0,09 | 54,15 | 3.121   |
| 13 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - CAMETA        | -         | -         | 851      | 851       | 244     | 636     | 143     | 483     | 0,01  | 56,78 | 368       | NUCLEO GERENCIAMENTO TRANSPORTE METROPOLITANO  | 173.400 | 174.713 | (280)    | 174.433 | 35.108 | 95.590  | 32.933 | 88.411  | 2,06 | 50,68 | 86.022  |
| 07 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - R.DAS ILHAS   | -         | -         | 1.166    | 1.166     | 230     | 753     | 176     | 588     | 0,01  | 50,45 | 578       | POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA                | 33.145  | 23.590  | -        | 23.590  | 1.102  | 17.166  | 931    | 3.116   | 0,07 | 13,21 | 20.474  |
| 05 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL-S. MIGUEL GUAMA | -         | -         | 587      | 587       | 72      | 222     | 85      | 152     | 0,00  | 25,83 | 435       | SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRACAO REGIONAL    | 26.842  | 26.842  | (20.015) | 6.827   | -      | -       | -      | --      | -    | -     | 6.827   |
| HOSPITAL ABELARDO SANTOS                       | -         | -         | 2.752    | 2.752     | 866     | 2.264   | 741     | 1.969   | 0,05  | 71,55 | 783       | SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS.E DESENV. SOCIAL | 24.097  | 24.097  | 15.818   | 39.916  | 5.035  | 21.433  | 5.428  | 15.893  | 0,37 | 39,82 | 24.023  |
| HOSPITAL REGIONAL DE CAMETA                    | -         | -         | 3.624    | 3.624     | 757     | 3.069   | 575     | 2.323   | 0,05  | 64,10 | 1.301     | FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA     | 12.080  | 16.563  | 1.689    | 18.252  | 405    | 3.804   | 764    | 1.852   | 0,04 | 10,15 | 16.400  |
| HOSPITAL REGIONAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA     | -         | -         | 2.270    | 2.270     | 502     | 1.631   | 524     | 1.388   | 0,03  | 61,14 | 882       | FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA           | 33.038  | 37.800  | -        | 37.800  | 3.079  | 15.653  | 3.586  | 9.275   | 0,22 | 24,54 | 28.525  |
| HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS               | -         | -         | 1.635    | 1.635     | 408     | 1.068   | 416     | 953     | 0,02  | 58,30 | 682       | FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES       | 15.345  | 15.624  | 9        | 15.633  | 2.296  | 6.997   | 2.026  | 5.240   | 0,12 | 33,52 | 10.393  |
| HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI                   | -         | -         | 5.496    | 5.496     | 2.429   | 5.376   | 1.918   | 3.974   | 0,09  | 72,31 | 1.522     | FUNDACAO CARLOS GOMES                          | 6.280   | 6.280   | (44)     | 6.236   | 881    | 2.439   | 721    | 2.233   | 0,05 | 35,80 | 4.004   |
| LABORATORIO CENTRAL                            | -         | -         | 3.880    | 3.880     | 719     | 1.798   | 720     | 1.431   | 0,03  | 36,87 | 2.449     | SECRETARIA ESTADO DESENV.CIENCIA E TECNOLOGIA  | 76.921  | 132.622 | -        | 132.622 | 3.170  | 11.176  | 3.056  | 6.307   | 0,15 | 4,76  | 126.314 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA      | 73.134    | 106.539   | (612)    | 105.927   | 15.267  | 46.756  | 2.266   | 6.518   | 0,15  | 6,15  | 99.409    | FUNDACAO CURRO VELHO                           | 6.972   | 7.171   | 55       | 7.226   | 966    | 2.817   | 916    | 2.563   | 0,06 | 35,47 | 4.663   |
| SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS         | 52.976    | 45.940    | 11.304   | 57.244    | 5.367   | 16.315  | 2.309   | 6.764   | 0,16  | 11,82 | 50.480    | LOTERIA DO ESTADO DO PARA                      | 985     | 985     | -        | 985     | 155    | 380     | 162    | 379     | 0,01 | 38,51 | 606     |
| SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO E R.  | 104.715   | 112.615   | (8.112)  | 104.503   | 8.898   | 42.911  | 9.766   | 26.841  | 0,63  | 25,68 | 77.662    | SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  | 113.566 | 113.938 | 1.086    | 115.024 | 19.926 | 53.547  | 17.180 | 43.994  | 1,03 | 38,25 | 71.030  |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO                   | 25.515    | 25.888    | (331)    | 25.556    | 4.728   | 13.295  | 4.841   | 13.131  | 0,31  | 51,38 | 12.425    | IMPRESNA OFICIAL DO ESTADO DO PARA             | 9.306   | 9.306   | -        | 9.306   | 1.085  | 3.050   | 1.017  | 2.785   | 0,06 | 29,93 | 6.521   |
| ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISAO DA PGE        | 28.000    | 35.838    | 8.873    | 44.711    | 8.948   | 14.188  | (8)     | 3.971   | 0,09  | 8,88  | 40.740    | INSTITUTO DE ASSIST DOS SERV DO EST DO PARA    | 170.353 | 170.353 | -        | 170.353 | 42.365 | 112.896 | 26.023 | 74.004  | 1,73 | 43,44 | 96.349  |

|                                               |           |           |           |         |         |         |         |         |       |       |         |                                                                                         |                                                    |            |           |            |           |           |           |           |         |         |                          |                     |            |            |
|-----------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|---------|---------|---------|---------|---------|-------|-------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|-----------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------|---------|--------------------------|---------------------|------------|------------|
| PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA      | 50.110    | 57.615    | 67        | 57.683  | 12.177  | 25.443  | 10.396  | 22.293  | 0,52  | 38,65 | 35.389  | FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                                                    | 32.791                                             | 37.860     | (16.249)  | 21.611     | -         | -         | -         | -         | -       | -       | 21.611                   |                     |            |            |
| INSTITUTO DE TERRAS DO PARA                   | 15.583    | 29.186    | 690       | 29.876  | 1.859   | 7.318   | 2.119   | 6.230   | 0,15  | 20,85 | 23.645  | FUNDO DE SAUDE DOS SERVIDORES MILITARES                                                 | 4.254                                              | 5.254      | 3.683     | 8.937      | 1.962     | 5.844     | 1.945     | 5.406     | 0,13    | 60,49   | 3.531                    |                     |            |            |
| EMPRESA DE ASSIST. TECNICA E EXTENSAO RURAL   | 76.914    | 76.515    | -         | 76.515  | 10.747  | 34.380  | 9.779   | 28.977  | 0,68  | 37,87 | 47.539  | FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DA POLICIA MILITAR                                              | 18.443                                             | 18.443     | -         | 18.443     | 512       | 2.378     | 501       | 2.250     | 0,05    | 12,20   | 16.193                   |                     |            |            |
| CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A         | 5.598     | 5.598     | -         | 5.598   | 905     | 2.534   | 912     | 2.146   | 0,05  | 38,34 | 3.452   | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE                                                                 | 1.112.692                                          | 1.194.998  | (590.969) | 604.029    | 27.537    | 64.647    | 27.494    | 63.702    | 1,49    | 10,55   | 540.327                  |                     |            |            |
| INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARA               | 6.477     | 6.477     | -         | 6.477   | 850     | 2.850   | 708     | 2.406   | 0,06  | 37,15 | 4.071   | AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA                                           | 34.821                                             | 38.280     | -         | 38.280     | 5.066     | 15.785    | 5.194     | 14.999    | 0,35    | 39,18   | 23.281                   |                     |            |            |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL | 10.990    | 10.990    | -         | 10.990  | 692     | 2.197   | 838     | 1.707   | 0,04  | 15,53 | 9.283   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                                 | 163.090                                            | 163.090    | -         | 163.090    | -         | -         | -         | -         | -       | -       | 163.090                  |                     |            |            |
| FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA   | 48.574    | 110.914   | 40.002    | 150.916 | 16.127  | 48.158  | 15.113  | 40.707  | 0,95  | 26,97 | 110.209 | PODER LEGISLATIVO                                                                       | 367.044                                            | 401.407    | 23.832    | 425.240    | 75.284    | 241.656   | 67.753    | 195.984   | 4,57    | 46,09   | 229.256                  |                     |            |            |
| CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA   | 19.489    | 19.489    | 19.130    | 38.619  | 9.012   | 28.447  | 7.849   | 21.945  | 0,51  | 56,83 | 16.673  | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO                                                        | 214.349                                            | 234.520    | 5.910     | 240.429    | 32.454    | 126.932   | 37.802    | 109.091   | 2,54    | 45,37   | 131.339                  |                     |            |            |
| FUNDACAO HOSPITAL CLINICAS GASPAR VIANA       | 17.737    | 17.737    | 23.841    | 41.578  | 11.150  | 32.047  | 12.173  | 31.606  | 0,74  | 76,02 | 9.972   | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO                                                            | 74.202                                             | 83.263     | 11.670    | 94.933     | 29.560    | 68.267    | 15.751    | 45.611    | 1,06    | 48,05   | 49.322                   |                     |            |            |
| DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA    | 168.114   | 168.114   | (7.086)   | 161.028 | 19.505  | 63.248  | 18.155  | 53.389  | 1,25  | 33,16 | 107.638 | FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TCE                                                         | -                                                  | -          | 629       | 629        | (253)     | 13        | -         | 8         | 0,00    | 1,30    | 620                      |                     |            |            |
| COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA      | 115.610   | 135.774   | 19.583    | 155.357 | 15.824  | 96.155  | 24.688  | 59.310  | 1,38  | 38,18 | 96.046  | PROMOEX-TCE/PROG.MODERN.SIST. CONTROLE EXTERNO                                          | -                                                  | -          | 820       | 820        | 31        | 286       | 45        | 227       | 0,01    | 27,75   | 592                      |                     |            |            |
| FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA  | 38.384    | 49.037    | 357       | 49.393  | 6.415   | 23.145  | 6.805   | 18.391  | 0,43  | 37,23 | 31.002  | TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS                                                       | 71.007                                             | 76.140     | 4.804     | 80.944     | 12.268    | 42.619    | 12.929    | 37.508    | 0,87    | 46,34   | 43.435                   |                     |            |            |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PA | 4.131     | 7.592     | -         | 7.592   | 1.321   | 2.237   | 607     | 1.003   | 0,02  | 13,21 | 6.589   | INSTITUTO DE PREVIDENCIA DA ASSEMB. LEGISLATI                                           | 7.485                                              | 7.485      | -         | 7.485      | 1.226     | 3.539     | 1.225     | 3.538     | 0,08    | 47,27   | 3.947                    |                     |            |            |
| HOSPITAL OPHIR LOYOLA                         | 34.205    | 34.605    | 49.872    | 84.477  | 19.064  | 58.675  | 17.065  | 49.743  | 1,16  | 58,88 | 34.734  | PODER JUDICIÁRIO                                                                        | 448.862                                            | 478.384    | 20.878    | 499.261    | 71.675    | 215.370   | 70.420    | 193.962   | 4,52    | 38,85   | 305.299                  |                     |            |            |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA             | 9.488     | 9.488     | -         | 9.488   | 1.134   | 4.220   | 1.224   | 3.537   | 0,08  | 37,28 | 5.951   | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO                                                           | 445.179                                            | 474.701    | (38.313)  | 436.388    | 65.967    | 188.571   | 62.536    | 176.824   | 4,12    | 40,52   | 259.563                  |                     |            |            |
| COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO                 | 21.323    | 28.536    | -         | 28.536  | 1.129   | 11.320  | 1.177   | 10.375  | 0,24  | 36,36 | 18.161  | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO - FRJ                                                     | -                                                  | -          | 58.833    | 58.833     | 5.067     | 24.941    | 7.243     | 15.350    | 0,36    | 26,09   | 43.483                   |                     |            |            |
| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA                | 110.952   | 110.952   | (4.095)   | 106.857 | 19.441  | 52.229  | 18.269  | 47.437  | 1,11  | 44,39 | 59.419  | JUSTICA MILITAR DO ESTADO                                                               | 3.683                                              | 3.683      | 358       | 4.041      | 640       | 1.858     | 642       | 1.788     | 0,04    | 44,24   | 2.253                    |                     |            |            |
| SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA   | 8.930     | 8.930     | -         | 8.930   | 671     | 2.098   | 674     | 2.065   | 0,05  | 23,13 | 6.864   | MINISTÉRIO PÚBLICO                                                                      | 243.094                                            | 266.841    | 15.513    | 282.354    | 42.267    | 128.285   | 42.325    | 125.525   | 2,93    | 44,46   | 156.828                  |                     |            |            |
| COORD. DE COOPE. INTER. DESEN. SUSTENTAVEL    | 2.117     | 2.117     | -         | 2.117   | 322     | 1.014   | 196     | 612     | 0,01  | 28,90 | 1.505   | MINISTERIO PUBLICO                                                                      | 215.101                                            | 232.299    | 13.598    | 245.898    | 36.996    | 113.245   | 37.059    | 111.055   | 2,59    | 45,16   | 134.843                  |                     |            |            |
| SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO           | 62.786    | 62.786    | 556       | 63.342  | 10.751  | 26.113  | 9.970   | 24.740  | 0,58  | 39,06 | 38.602  | MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA                                             | 16.664                                             | 19.477     | 1.554     | 21.030     | 3.483     | 9.959     | 3.395     | 9.726     | 0,23    | 46,25   | 11.304                   |                     |            |            |
| FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA ESTADO DO PARA  | 33.897    | 37.648    | 2.966     | 40.614  | 4.215   | 9.787   | 2.328   | 4.523   | 0,11  | 11,14 | 36.092  | M. P./TRIB. DE CONTAS DOS MUNICIPIOS                                                    | 11.330                                             | 15.065     | 361       | 15.425     | 1.787     | 5.082     | 1.871     | 4.744     | 0,11    | 30,76   | 10.681                   |                     |            |            |
| INSTITUTO DE DES.FLORESTAL DO ESTADO DO PARA  | 8.313     | 8.457     | (8)       | 8.450   | 714     | 2.687   | 610     | 2.004   | 0,05  | 23,72 | 6.445   | TOTAL                                                                                   | 10.859.396                                         | 11.472.654 | -         | 11.472.654 | 1.675.945 | 4.946.067 | 1.545.272 | 4.287.236 | 100,00  | 37,37   | 7.185.418                |                     |            |            |
| AGENCIA REG.CONTROLE SERV.PUB. ESTADO PARA    | 12.013    | 12.013    | -         | 12.013  | 1.315   | 4.118   | 1.320   | 3.804   | 0,09  | 31,67 | 8.209   | FONTE: SIAFEM- Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios. |                                                    |            |           |            |           |           |           |           |         |         |                          |                     |            |            |
| EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S/A          | 2.208     | 626       | -         | 626     | -       | 159     | -       | 159     | 0,00  | 25,41 | 467     | GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ                                                               |                                                    |            |           |            |           |           |           |           |         |         |                          |                     |            |            |
| INSTITUTO DE ARTES DO PARA                    | 4.149     | 4.149     | -         | 4.149   | 748     | 1.874   | 544     | 1.599   | 0,04  | 38,54 | 2.550   | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                             |                                                    |            |           |            |           |           |           |           |         |         |                          |                     |            |            |
| ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARA           | 7.025     | 7.265     | 1.059     | 8.324   | 1.320   | 4.202   | 1.151   | 2.941   | 0,07  | 35,33 | 5.383   | DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA                                               |                                                    |            |           |            |           |           |           |           |         |         |                          |                     |            |            |
| INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA   | 1.223.106 | 1.223.366 | (571.508) | 651.858 | 1.030   | 5.032   | 1.400   | 3.257   | 0,08  | 0,50  | 648.601 | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL                                                |                                                    |            |           |            |           |           |           |           |         |         |                          |                     |            |            |
| FUNDO FINAN. DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARA | -         | -         | 509.549   | 509.549 | 185.226 | 507.720 | 185.250 | 507.648 | 11,84 | 99,63 | 1.901   | JULHO/2008 A JUNHO/2009                                                                 |                                                    |            |           |            |           |           |           |           |         |         |                          |                     |            |            |
| FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ        | -         | -         | -         | -       | -       | -       | -       | -       | -     | -     | -       | RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)                                               | R\$ Milhares                                       |            |           |            |           |           |           |           |         |         |                          |                     |            |            |
| CENTRO DE PERCIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES   | 42.460    | 42.460    | (255)     | 42.205  | 5.912   | 17.243  | 5.863   | 15.709  | 0,37  | 37,22 | 26.496  | ESPECIFICAÇÃO                                                                           | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES |            |           |            |           |           |           |           |         |         | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO ATUALIZADA |            |            |
| COMPANHIA PORTOS HIDROVIAS DO ESTADO DO PARA  | 33.417    | 51.926    | (11.705)  | 40.221  | 681     | 1.390   | 694     | 1.297   | 0,03  | 3,22  | 38.924  | RECEITAS CORRENTES (I)                                                                  | 843.104                                            | 881.153    | 868.745   | 868.591    | 945.883   | 1.025.808 | 875.207   | 769.151   | 791.019 | 809.672 | 869.341                  | 1.205.361           | 10.753.033 | 11.347.638 |
|                                               |           |           |           |         |         |         |         |         |       |       |         | Receita Tributária                                                                      | 424.433                                            | 408.014    | 435.268   | 429.572    | 384.042   | 429.016   | 427.514   | 356.975   | 374.255 | 352.233 | 345.168                  | 410.658             | 4.777.148  | 5.372.604  |
|                                               |           |           |           |         |         |         |         |         |       |       |         | ICMS                                                                                    | 371.737                                            | 365.418    | 380.769   | 383.316    | 347.913   | 361.197   | 404.740   | 312.543   | 319.416 | 303.407 | 300.540                  | 348.236             | 4.199.232  | 4.768.127  |
|                                               |           |           |           |         |         |         |         |         |       |       |         | IPVA                                                                                    | 17.985                                             | 15.854     | 19.766    | 15.301     | 8.101     | 7.322     | 9.101     | 11.350    | 22.819  | 20.600  | 24.365                   | 20.897              | 193.462    | 191.262    |
|                                               |           |           |           |         |         |         |         |         |       |       |         | ITCD                                                                                    | 700                                                | 361        | 315       | 261        | 487       | 471       | 423       | 382       | 412     | 280     | 342                      | 422                 | 4.856      | 5.389      |

|                    |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |           |           |           |                                                            |         |         |         |         |         |
|--------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-----------|-----------|-----------|------------------------------------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| IRRF               | 26.170  | 19.169  | 26.597  | 23.701  | 20.292  | 52.615  | 6.090   | 25.619  | 24.106  | 20.349  | 12.635  | 33.332    | 290.675   | 316.522   | Ativo                                                      | 29.839  | 29.839  | 4.613   | 13.271  | 11.356  |
| Outras             |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |           |           |           | Inativo                                                    |         |         |         |         |         |
| Receitas           |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |           |           |           |                                                            |         |         |         |         |         |
| Tributárias        | 7.841   | 7.212   | 7.821   | 6.993   | 7.248   | 7.411   | 7.161   | 7.080   | 7.501   | 7.597   | 7.286   | 7.771     | 81.081    | 91.304    |                                                            |         |         |         |         |         |
| Receita de         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |           |           |           | Pensionista                                                |         |         |         |         |         |
| Contribuições      | 32.051  | 34.159  | 32.321  | 33.628  | 33.430  | 55.047  | 33.041  | 21.365  | 43.139  | 37.288  | 33.568  | 38.603    | 427.639   | 418.393   |                                                            |         |         |         |         |         |
| Receita            |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |           |           |           |                                                            |         |         |         |         |         |
| Patrimonial        | 11.756  | 9.443   | 11.878  | 10.908  | 12.635  | 14.694  | 9.910   | 7.204   | 9.310   | 29.334  | 2.876   | 11.777    | 141.724   | 85.941    | Outras Receitas de Contribuições                           | 6.626   | 6.626   | 942     | 2.051   | 4.205   |
| Receita            |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |           |           |           |                                                            |         |         |         |         |         |
| Agropecuária       | 2       | 3       | 2       | 8       | 3       | 41      | 14      | 8       |         | 8       | 3       | 5         | 96        | 56        | Receita Patrimonial                                        | 15.383  | 15.383  | 6.816   | 21.306  | 12.251  |
| Receita            |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |           |           |           |                                                            |         |         |         |         |         |
| Industrial         | 612     | 800     | 601     | 719     | 660     | 947     | 246     | 406     | 951     | 895     | 719     | 692       | 8.249     | 8.964     | Receitas Imobiliárias                                      |         |         |         |         |         |
| Receita            |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |           |           |           |                                                            |         |         |         |         |         |
| Serviços           | 22.632  | 19.394  | 25.409  | 17.237  | 20.366  | 29.789  | 14.764  | 19.257  | 24.770  | 22.562  | 25.358  | 24.452    | 265.990   | 312.398   | Receitas de Valores Mobiliários                            | 15.383  | 15.383  | 6.816   | 21.306  | 12.251  |
|                    |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |           |           |           |                                                            |         |         |         |         |         |
| Transferências     |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |           |           |           |                                                            |         |         |         |         |         |
| Correntes          | 343.164 | 396.710 | 354.142 | 367.883 | 486.810 | 484.147 | 382.954 | 357.358 | 328.151 | 356.119 | 449.994 | 709.344   | 5.016.775 | 4.695.443 | Outras Receitas Patrimoniais                               |         |         | -       |         |         |
| Cota-              |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |           |           |           |                                                            |         |         |         |         |         |
| Parte do FPE       | 202.396 | 247.222 | 217.716 | 207.207 | 262.575 | 276.362 | 257.417 | 239.980 | 191.844 | 228.337 | 271.946 | 234.722   | 2.837.724 | 2.878.499 | Outras Receitas Correntes                                  | 105     | 105     | (66)    | 55      | 291     |
|                    |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |           |           |           |                                                            |         |         |         |         |         |
| Transferências da  |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |           |           |           |                                                            |         |         |         |         |         |
| L.C. 87/1996       | 5.318   | 5.318   | 5.318   | 5.318   | 5.318   | 5.318   | 5.318   | 5.318   | 5.318   | 5.318   | 5.318   | 5.318     | 63.819    | 80.202    | Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS             |         |         | -       |         |         |
|                    |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |           |           |           |                                                            |         |         |         |         |         |
| Transferências da  |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |           |           |           |                                                            |         |         |         |         |         |
| L.C.61/1989        | 16.802  | 17.127  | 16.931  | 17.315  | 16.592  | 8.631   | 12.519  | 11.323  | 8.732   | 8.119   | 11.065  | 10.221    | 155.378   | 160.387   | Outras Receitas Correntes                                  | 105     | 105     | (66)    | 55      | 291     |
|                    |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |           |           |           |                                                            |         |         |         |         |         |
| Transferências do  |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |           |           |           |                                                            |         |         |         |         |         |
| FUNDEB             | 67.278  | 75.037  | 68.841  | 70.546  | 59.432  | 88.926  | 49.669  | 65.124  | 68.886  | 71.697  | 111.970 | 237.028   | 797.407   | 906.961   | RECEITAS DE CAPITAL                                        |         |         | -       |         |         |
| Outras             |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |           |           |           |                                                            |         |         |         |         |         |
| Transferências     |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |           |           |           |                                                            |         |         |         |         |         |
| Correntes          | 51.370  | 52.005  | 45.335  | 67.496  | 142.892 | 104.910 | 58.030  | 35.613  | 53.370  | 42.647  | 49.694  | 222.055   | 925.418   | 669.394   | Alienação de Bens                                          |         |         |         |         |         |
| Outras             |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |           |           |           |                                                            |         |         |         |         |         |
| Receitas           |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |           |           |           |                                                            |         |         |         |         |         |
| Correntes          | 8.454   | 12.630  | 9.124   | 8.636   | 7.938   | 12.127  | 6.764   | 6.577   | 10.443  | 11.233  | 11.657  | 9.830     | 115.411   | 453.840   | Outras Receitas de Capital                                 |         |         |         |         |         |
| DEDUÇÕES (II)      | 216.316 | 227.325 | 222.093 | 221.329 | 226.493 | 243.931 | 233.879 | 192.816 | 199.132 | 206.677 | 235.057 | 195.913   | 2.620.960 | 2.967.059 | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 390.232 | 390.232 | 63.108  | 166.716 | 142.335 |
|                    |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |           |           |           |                                                            |         |         |         |         |         |
| Transf             |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |           |           |           |                                                            |         |         |         |         |         |
| Constitucionais e  |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |           |           |           |                                                            |         |         |         |         |         |
| Legais             | 109.198 | 105.189 | 109.400 | 111.029 | 96.571  | 95.779  | 112.304 | 88.412  | 95.122  | 89.727  | 86.463  | 91.171    | 1.190.364 | 1.357.109 | TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)   | 655.010 | 655.010 | 113.533 | 311.012 | 264.324 |
|                    |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |           |           |           |                                                            |         |         |         |         |         |
| Contrib.Plano      |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |           |           |           |                                                            |         |         |         |         |         |
| Prev.Assist.Social |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |           |           |           |                                                            |         |         |         |         |         |
| Servidor           | 18.927  | 20.489  | 18.967  | 18.634  | 20.144  | 41.037  | 18.552  | 11.842  | 25.008  | 23.858  | 20.625  | 23.050    | 261.134   | 249.290   |                                                            |         |         |         |         |         |
|                    |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |           |           |           |                                                            |         |         |         |         |         |
| Contrib.p/         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |           |           |           |                                                            |         |         |         |         |         |
| Custeio Pensões    |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |           |           |           |                                                            |         |         |         |         |         |
| militares          |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |           |           |           |                                                            |         |         |         |         |         |
|                    |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |           |           |           |                                                            |         |         |         |         |         |
| Compensação        |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |           |           |           |                                                            |         |         |         |         |         |
| Financ.entre       |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |           |           |           |                                                            |         |         |         |         |         |
| Regimes Previd.    |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |           |           |           |                                                            |         |         |         |         |         |
| Dedução de         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |           |           |           |                                                            |         |         |         |         |         |
| Rec p/ Form do     |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |           |           |           |                                                            |         |         |         |         |         |
| FUNDEB             | 88.190  | 101.648 | 93.726  | 91.665  | 109.777 | 107.116 | 103.023 | 92.562  | 79.001  | 93.093  | 127.968 | 81.693    | 1.169.462 | 1.360.660 |                                                            |         |         |         |         |         |
| RECEITA            |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |           |           |           |                                                            |         |         |         |         |         |
| CORRENTE           |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |           |           |           |                                                            |         |         |         |         |         |
| LÍQUIDA (III) =    |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |           |           |           |                                                            |         |         |         |         |         |
| (I - II)           | 626.788 | 653.827 | 646.652 | 647.262 | 719.390 | 781.876 | 641.328 | 576.335 | 591.887 | 602.995 | 634.284 | 1.009.448 | 8.132.073 | 8.380.580 |                                                            |         |         |         |         |         |

FONTE: STAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2009/ BIMESTRE MAIO-JUNHO

| RREO - Anexo V (LRF, Art.53, inciso II)                          |                  |                     |                     |         |         | R\$ milhares |                     |                     |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|---------------------|---------|---------|--------------|---------------------|---------------------|--|--|--|
| RECEITAS                                                         | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |         |         | No Bimestre  | Até o Bimestre/2009 | Até o Bimestre/2008 |  |  |  |
|                                                                  |                  |                     |                     |         |         |              |                     |                     |  |  |  |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 264.778          | 264.778             | 50.425              | 144.297 | 121.988 |              |                     |                     |  |  |  |
| RECEITAS CORRENTES                                               | 264.778          | 264.778             | 50.425              | 144.297 | 121.988 |              |                     |                     |  |  |  |
| Receita de Contribuições dos Segurados                           | 249.290          | 249.290             | 43.676              | 122.936 | 109.446 |              |                     |                     |  |  |  |
| Pessoal Civil                                                    | 212.826          | 212.826             | 38.121              | 107.614 | 93.885  |              |                     |                     |  |  |  |
| Ativo                                                            | 184.245          | 184.245             | 34.989              | 95.927  | 81.379  |              |                     |                     |  |  |  |
| Inativo                                                          | 21.036           | 21.036              | 2.116               | 8.729   | 9.184   |              |                     |                     |  |  |  |
| Pensionista                                                      | 7.545            | 7.545               | 1.015               | 2.959   | 3.321   |              |                     |                     |  |  |  |
| Pessoal Militar                                                  | 29.839           | 29.839              | 4.613               | 13.271  | 11.356  |              |                     |                     |  |  |  |

| DESPESAS                                                          | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS |                     |                     |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|                                                                   |                 |                    | No Bimestre         | Até o Bimestre/2009 | Até o Bimestre/2008 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) | 1.223.106       | 1.223.366          | 204.062             | 568.828             | 524.201             |
| ADMINISTRAÇÃO                                                     | 25.681          | 25.681             | 1.400               | 3.262               | 10.055              |
| Despesas Correntes                                                | 25.531          | 25.531             | 1.362               | 3.224               | 10.033              |
| Despesas de Capital                                               | 150             | 150                | 38                  | 38                  | 21                  |
| PREVIDÊNCIA                                                       | 1.197.424       | 1.197.684          | 202.662             | 565.566             | 514.147             |
| Pessoal Civil                                                     | 942.725         | 942.985            | 159.182             | 444.076             | 404.956             |
| Aposentadorias                                                    | 753.022         | 755.289            | 128.176             | 356.520             | 325.306             |
| Pensões                                                           | 180.487         | 176.483            | 29.978              | 84.401              | 78.433              |
| Aposentadorias e Pensões - DEA                                    | 8.980           | 10.977             | 998                 | 3.060               | 1.111               |
| Outros Benefícios Previdenciários                                 | 236             | 236                | 30                  | 95                  | 105                 |
| Pessoal Militar                                                   | 254.699         | 254.699            | 43.480              | 121.490             | 109.191             |
| Reformas                                                          | 196.636         | 196.633            | 33.586              | 94.572              | 85.357              |
| Pensões                                                           | 58.052          | 58.052             | 9.893               | 26.914              | 23.835              |
| Outros Benefícios Previdenciários                                 | 11              | 14                 | 2                   | 3                   |                     |
| Outras Despesas Previdenciárias                                   |                 |                    |                     |                     |                     |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS                    |                 |                    |                     |                     |                     |
| Demais Despesas Previdenciárias                                   |                 |                    |                     |                     |                     |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)         |                 |                    |                     |                     |                     |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)           | 1.223.106       | 1.223.366          | 204.062             | 568.828             | 524.201             |

|                                            |           |           |          |           |           |
|--------------------------------------------|-----------|-----------|----------|-----------|-----------|
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III -VI) | (568.096) | (568.356) | (90.530) | (257.815) | (259.878) |
|--------------------------------------------|-----------|-----------|----------|-----------|-----------|

| <u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u> | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |                     |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|                                                                             |                  |                     | No Bimestre         | Até o Bimestre/2009 | Até o Bimestre/2008 |
| TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS                                               |                  |                     | 142.102             | 383.842             | 352.546             |
| Plano Financeiro                                                            |                  |                     | 142.102             | 383.842             | 352.546             |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras                       |                  |                     | 129.591             | 354.047             | 311.916             |
| Recursos para Formação de Reserva                                           |                  |                     | -                   |                     |                     |
| Outros Aportes para o RPPS                                                  |                  |                     | 12.511              | 29.795              | 40.630              |
| Plano Previdenciário                                                        |                  |                     | -                   | -                   | -                   |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro                               |                  |                     |                     |                     |                     |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial                                 |                  |                     |                     |                     |                     |
| Outros Aportes para o RPPS                                                  |                  |                     |                     |                     |                     |

| <u>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</u> | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|-------------------------------------|-----------------------|
| VALOR                               | 163.090               |

| <u>BENS E DIREITOS DO RPPS</u> | MAIO    | PERÍODO DE REFERÊNCIA |         |
|--------------------------------|---------|-----------------------|---------|
|                                |         | 2009                  | 2008    |
| Caixa                          |         |                       |         |
| Bancos Conta Movimento         | 21.604  | 25.734                | 21.811  |
| Investimentos                  | 430.806 | 448.284               | 355.578 |

| <u>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</u>                                      | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |                     |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|                                                                                 |                  |                     | No Bimestre         | Até o Bimestre/2009 | Até o Bimestre/2008 |
| RECEITAS CORRENTES (VIII)                                                       | 390.232          | 390.232             | 63.108              | 166.716             | 142.335             |
| Receita de Contribuições Patronal                                               | 390.155          | 390.155             | 63.108              | 166.702             | 142.335             |
| Pessoal Civil                                                                   | 341.328          | 341.328             | 55.456              | 145.888             | 127.672             |
| Ativo                                                                           | 294.523          | 294.523             | 47.933              | 124.066             | 109.536             |
| Inativo                                                                         | 34.448           | 34.448              | 5.514               | 16.064              | 13.097              |
| Pensionista                                                                     | 12.357           | 12.357              | 2.010               | 5.758               | 5.039               |
| Pessoal Militar                                                                 | 48.827           | 48.827              | 7.651               | 20.814              | 14.663              |
| Ativo                                                                           | 48.827           | 48.827              | 7.651               | 20.814              | 14.663              |
| Inativo                                                                         |                  |                     | -                   |                     |                     |
| Pensionista                                                                     |                  |                     |                     |                     |                     |
| Outras Receitas Correntes                                                       | 76               | 76                  | -                   | 13                  |                     |
| RECEITAS DE CAPITAL (IX)                                                        |                  |                     |                     |                     |                     |
| Alienação de Bens                                                               |                  |                     |                     |                     |                     |
| Amortização de Empréstimos                                                      |                  |                     |                     |                     |                     |
| Outras Receitas de Capital                                                      |                  |                     |                     |                     |                     |
| DEDUÇÕES DA RECEITA (X)                                                         |                  |                     |                     |                     |                     |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) | 390.232          | 390.232             | 63.108              | 166.716             | 142.335             |

| <u>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</u>                            | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS |                     |                     |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|                                                                       |                 |                    | No Bimestre         | Até o Bimestre/2009 | Até o Bimestre/2008 |
| ADMINISTRAÇÃO (XII)                                                   | -               | -                  | -                   | -                   |                     |
| Despesas Correntes                                                    |                 |                    |                     |                     |                     |
| Despesas de Capital                                                   |                 |                    |                     |                     |                     |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) | -               | -                  | -                   | -                   | -                   |

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2009 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III) R\$ Milhares

| <u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>            | SALDO              |                    |                    |
|-----------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|                                         | Em 31 Dez 2008 (a) | Em 30 Abr 2009 (b) | Em 30 Jun 2009 (c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I)                  | 2.790.958          | 2.701.055          | 2.671.993          |
| DEDUÇÕES (II)                           | 646.855            | 869.120            | 1.272.607          |
| Ativo Disponível                        | 942.204            | 973.560            | 1.354.106          |
| Haveres Financeiros                     | 9.050              | 25.503             | 45.458             |
| (-) Restos a Pagar Processados          | 304.399            | 129.942            | 126.957            |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II) | 2.144.103          | 1.831.935          | 1.399.386          |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)           |                    |                    |                    |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V)               | 566.012            | 549.895            | 546.091            |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V) | 1.578.091          | 1.282.040          | 853.296            |

| RESULTADO NOMINAL | PERÍODO DE REFERÊNCIA |                      |
|-------------------|-----------------------|----------------------|
|                   | No Bimestre (c - b)   | Até o Bimestre (c-a) |
| VALOR             | (428.745)             | (724.795)            |

| <u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>                                                            | VALOR CORRENTE |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 176.578        |

| REGIME PREVIDENCIÁRIO                                       |                |                |                |
|-------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| <u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>                 | SALDO          |                |                |
|                                                             | Em 31 Dez 2008 | Em 30 Abr 2009 | Em 30 Jun 2009 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)                     | 146.921        | 146.921        | 146.921        |
| DEDUÇÕES (VIII)                                             | 370.262        | 431.573        | 472.697        |
| Ativo Disponível                                            | 21.811         | 10.495         | 25.734         |
| Investimentos                                               | 355.578        | 417.733        | 448.284        |
| Haveres Financeiros                                         |                | 5.408          | 41             |
| (-) Restos a Pagar Processados                              | 7.127          | 2.063          | 1.361          |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII-VIII) | (223.341)      | (284.652)      | (325.776)      |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (X)                                   |                |                |                |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)          | (223.341)      | (284.652)      | (325.776)      |

|                                                                                         |  |  |              |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--------------|--|
| FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios |  |  |              |  |
| GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ                                                               |  |  |              |  |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                             |  |  |              |  |
| DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO                                                     |  |  |              |  |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL                                                |  |  |              |  |
| JANEIRO A JUNHO 2009 / BIMESTRE MAIO - JUNHO                                            |  |  |              |  |
| RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)                                              |  |  | R\$ Milhares |  |

| RECEITAS PRIMÁRIAS                                       | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |                     |                     |
|----------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|                                                          |                     | No Bimestre         | Até o Bimestre/2009 | Até o Bimestre/2008 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)                         | 10.296.006          | 1.914.076           | 4.839.727           | 4.286.268           |
| Receita Tributária                                       | 4.627.743           | 662.583             | 1.989.991           | 1.903.092           |
| ICMS                                                     | 4.042.788           | 560.267             | 1.722.239           | 1.647.530           |
| IPVA                                                     | 172.828             | 40.556              | 99.274              | 90.222              |
| ITCD                                                     | 4.301               | 736                 | 1.950               | 2.328               |
| IRRF                                                     | 316.522             | 45.967              | 122.131             | 124.490             |
| Outras Receitas tributárias                              | 91.304              | 15.057              | 44.397              | 38.521              |
| Receita de Contribuição                                  | 808.548             | 135.278             | 373.706             | 330.008             |
| Receita Previdenciária                                   | 639.445             | 106.783             | 289.638             | 251.781             |
| Outras Contribuições                                     | 169.103             | 28.495              | 84.069              | 78.227              |
| Receita Patrimonial Líquida                              | 4.737               | 580                 | 1.011               | 898                 |
| Receita Patrimonial                                      | 85.941              | 14.653              | 70.411              | 45.314              |
| (-) Aplicações Financeiras                               | 81.205              | 14.073              | 69.400              | 44.415              |
| Transferências Correntes                                 | 4.079.645           | 1.042.920           | 2.283.392           | 1.852.326           |
| FPE                                                      | 2.302.799           | 394.912             | 1.139.397           | 1.189.595           |
| Convênios                                                | 98.778              | 81.434              | 102.808             | 33.158              |
| Outras Transferências Correntes                          | 1.678.068           | 566.574             | 1.041.187           | 629.574             |
| Demais Receitas Correntes                                | 775.334             | 72.715              | 191.626             | 199.944             |
| Dívida Ativa                                             | 44.022              | 9.991               | 16.873              | 10.647              |
| Diversas Receitas Correntes                              | 731.311             | 62.724              | 174.754             | 189.297             |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                                 | 1.095.444           | 53.103              | 117.888             | 133.084             |
| Operações de Crédito (III)                               | 662.476             | 51.700              | 93.212              | 23.799              |
| Amortização de Empréstimos (IV)                          | 30.953              | 255                 | 746                 | 4.892               |
| Alienação de Ativos (V)                                  | 1.500               | 12                  | 283                 | 191                 |
| Transferências de Capital                                | 390.653             | 1.114               | 23.625              | 29.694              |
| Convênios                                                | 390.616             | 1.114               | 23.625              | 29.539              |
| Outras Transferências de Capital                         | 37                  |                     |                     | 155                 |
| Outras Receitas de Capital                               | 9.863               | 22                  | 22                  | 74.508              |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V) | 400.516             | 1.136               | 23.647              | 104.202             |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)                  | 10.696.521          | 1.915.212           | 4.863.374           | 4.390.470           |

| DESPESAS PRIMÁRIAS                                     | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS |                     |                     |
|--------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|                                                        |                    | No Bimestre         | Até o Bimestre/2009 | Até o Bimestre/2008 |
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                              | 9.025.510          | 1.392.062           | 3.893.703           | 3.468.110           |
| Pessoal e Encargos Sociais                             | 3.726.058          | 611.067             | 1.723.697           | 1.546.368           |
| Juros e Encargos da Dívida (IX)                        | 180.150            | 18.715              | 69.985              | 64.428              |
| Outras Despesas Correntes                              | 5.119.302          | 762.280             | 2.100.021           | 1.857.314           |
| Transferências Constitucionais e Legais                | 1.357.109          | 177.634             | 563.198             | 557.986             |
| Demais Despesas Correntes                              | 3.762.193          | 584.646             | 1.536.823           | 1.299.328           |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)         | 8.845.360          | 1.373.347           | 3.823.718           | 3.403.682           |
| DESPESAS DE CAPITAL (XI)                               | 2.284.054          | 153.209             | 393.533             | 364.652             |
| Investimentos                                          | 1.781.084          | 82.797              | 171.120             | 199.921             |
| Inversões Financeiras                                  | 208.144            | 34.229              | 90.950              | 71.181              |
| Concessão de Empréstimos (XII)                         | 30.738             | 158                 | 647                 | 1.026               |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII) |                    |                     |                     |                     |
| Demais Inversões Financeiras                           | 177.406            | 34.071              | 90.303              | 70.156              |
| Amortização da Dívida (XIV)                            | 294.826            | 36.184              | 131.463             | 93.549              |

|                                                              |            |           |           |           |
|--------------------------------------------------------------|------------|-----------|-----------|-----------|
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV) | 1.958.490  | 116.868   | 261.423   | 270.077   |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)                                | 163.090    |           |           |           |
| RESERVA DO RPPS (XVII)                                       |            |           |           |           |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)             | 10.966.940 | 1.490.215 | 4.085.141 | 3.673.759 |

|                                          |            |         |         |         |
|------------------------------------------|------------|---------|---------|---------|
| RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII) | (270.418)- | 424.997 | 778.233 | 716.711 |
|------------------------------------------|------------|---------|---------|---------|

|                                 |   |   |         |         |
|---------------------------------|---|---|---------|---------|
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | - | 252.198 | 175.524 |
|---------------------------------|---|---|---------|---------|

|                                                                                                   |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL                                                                      | VALOR CORRENTE |
| META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 49.594         |

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

|                                                    |  |  |              |  |
|----------------------------------------------------|--|--|--------------|--|
| GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ                          |  |  |              |  |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA        |  |  |              |  |
| DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO |  |  |              |  |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL           |  |  |              |  |
| JANEIRO A JUNHO 2009 / BIMESTRE MAIO - JUNHO       |  |  |              |  |
| RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)           |  |  | R\$ Milhares |  |

| PODER / ÓRGÃO                                   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS |            |         |         |
|-------------------------------------------------|----------------------------|------------|---------|---------|
|                                                 | Em 31 de dezembro de 2008  | Cancelados | Pagos   | A Pagar |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 290.531                    | 3.059      | 208.521 | 78.951  |
| EXECUTIVO                                       | 268.499                    | 3.059      | 190.687 | 74.753  |
| ACAO SOCIAL INTEGRADA AO PALACIO DO GOVERNO     | 22                         |            |         | 22      |
| AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST.DO PARA   | 235                        |            | 205     | 30      |
| AGENCIA REG. CONT. E SERV. PUB. EST. PARA       | 34                         |            |         | 34      |
| CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A           | 177                        |            | 117     | 60      |
| CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA     | 1.196                      | 11         | 1.185   | -       |
| CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES    | 521                        |            | 473     | 49      |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL PARA    | 769                        | 247        | 511     | 12      |
| COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA        | 1.531                      | 13         | 1.195   | 323     |
| COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO                   | 16                         |            | 16      | -       |
| CONSULTORIA GERAL DO ESTADO                     |                            |            |         |         |
| COORD. DE COOPE. INTER. DESEN. SUSTENTAVEL      | 482                        |            | 482     | -       |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR                      | 2.130                      |            | 1.074   | 1.056   |
| DEFENSORIA PUBLICA                              | 1.152                      | 60         | 955     | 137     |
| DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA      | 1.764                      |            | 1.441   | 323     |
| EMPRESA DE ASSIST.TECNICA E EXTENSAO RURAL      | 2.097                      |            | 1.244   | 853     |
| EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S/A            | 5                          |            |         | 5       |
| ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARA             | 25                         |            | 25      | -       |
| FUNDACAO CARLOS GOMES                           |                            |            |         | -       |
| FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES        | 57                         |            | 41      | 16      |
| FUNDACAO CURRO VELHO                            | 23                         |            | 14      | 9       |
| FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA    | 1.821                      |            | 1.090   | 731     |
| FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA ESTADO DO PARA    | 6.470                      |            | 1.856   | 4.614   |
| FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA            | 56                         |            | 52      | 4       |
| FUNDACAO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA      | 1.107                      |            | 912     | 195     |
| FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA     | 2.790                      |            | 2.751   | 39      |
| FUNDO DE ASSIT. SOCIAL DOS SERV. MILITARES      | 2                          |            |         | 2       |
| FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO    | 10                         |            | 6       | 4       |
| FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA      | 587                        |            | 85      | 502     |
| FUNDO DE SAUDE DOS SERVIDORES MILITARES         | 175                        |            | 174     |         |
| FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL            |                            |            |         | -       |
| GABINETE DO GOVERNADOR                          | 46                         |            | 45      | 1       |
| GABINETE DO VICE-GOVERNADOR                     | 5                          |            |         | 5       |

|                                               |         |       |         |        |
|-----------------------------------------------|---------|-------|---------|--------|
| HOSPITAL OPHIR LOYOLA                         | 4.678   |       | 4.678   | -      |
| INSTITUTO DE ARTES DO PARA                    | 375     |       | 234     | 141    |
| INSTITUTO DE ASSIT.DOS SERV. DO EST. DO PARA  | 48      |       | 46      | 2      |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL | 16      |       | 16      |        |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL        | 4       |       |         | 4      |
| INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA   | 7.127   |       | 5.787   | 1.340  |
| INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARA               | 184     | 10    | 169     | 5      |
| INSTITUTO DE TERRAS DO PARA                   | 324     |       | 324     | -      |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA             | 153     |       | 63      | 90     |
| LOTERIA DO ESTADO DO PARA                     | 2       | 2     |         | -      |
| NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARA RURAL         | 23      | 1     | 21      | 1      |
| POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA               | 3.921   |       | 2.604   | 1.318  |
| POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA             | 7.271   |       | 4.031   | 3.241  |
| PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA      | 1.242   |       | 1.133   | 108    |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO                  | 3.438   |       | 3.359   | 79     |
| SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA               | 12.345  |       | 12.256  | 88     |
| SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO         | 4.853   |       | 4.840   | 12     |
| SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA           | 15.275  |       | 12.805  | 2.471  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS.E DESENV.SOCIAL | 1.037   |       | 345     | 692    |
| SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO           | 5       |       |         | 5      |
| SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA               | 3.673   |       | 2.427   | 1.247  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. URBANO E REG. | 967     |       | 813     | 154    |
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO              | 81.333  | 814   | 63.093  | 17.426 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER       | 1.192   |       | 562     | 629    |
| SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO               | 609     |       | 606     | 3      |
| SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRACAO REGIONAL   | 41      |       | 30      | 11     |
| SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS H. | 2       |       |         | 2      |
| SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE         | 177     | 2     | 166     | 9      |
| SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS        | 11.162  | 705   | 10.229  | 228    |
| SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA   | 190     |       | 174     | 15     |
| SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO ORC.FIN. | 6       |       | 6       | -      |
| SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA         | 13.365  | 108   | 10.742  | 2.516  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA     | 9.675   |       | 4.544   | 5.131  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO E R. | 2.054   |       | 1.248   | 806    |
| SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES           | 33.145  | 567   | 14.125  | 18.453 |
| SECRETARIA DE EST.DESENV.CIENCIA E TECNOLOGIA | 5.414   | 96    | 1.628   | 3.690  |
| SUPERINT.DO SIST.PENITENCIARIO DO EST.DO PARA | 2.329   |       | 2.312   | 18     |
| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA                | 15.537  | 422   | 9.324   | 5.791  |
| LEGISLATIVO                                   | 1.330   |       | 1.324   | 6      |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO                  | 1.330   |       | 1.324   | 6      |
| JUDICIÁRIO                                    | 19.957  |       | 16.031  | 3.926  |
| JUSTICA MILITAR DO ESTADO                     | 3       |       | 3       | -      |
| TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO                 | 19.954  |       | 16.028  | 3.926  |
| MINISTÉRIO PÚBLICO                            | 745     |       | 479     | 266    |
| MINISTERIO PUBLICO                            | 639     |       | 373     | 266    |
| MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA   | 106     |       | 106     | -      |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)     | 20.996  | 470   | 20.525  |        |
| EXECUTIVO                                     | 20.443  | 470   | 19.973  | -      |
| COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA      | 1       |       | 1       | -      |
| SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO         | 20.442  | 470   | 19.972  | -      |
| LEGISLATIVO                                   | 443     | -     | 443     | -      |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO                  | 443     |       | 443     | -      |
| JUDICIÁRIO                                    |         | -     | -       |        |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO                 |         |       |         |        |
| MINISTÉRIO PÚBLICO                            | 110     | -     | 110     | -      |
| MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA   | 110     |       | 110     | -      |
| TOTAL (III) = (I + II)                        | 311.527 | 3.529 | 229.046 | 78.951 |

FONTE: SIAFEM- Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

| GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ                                                                                                                            |                  |                                |                     |                           |                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------|---------------------|---------------------------|-------------------------|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                                                                                          |                  |                                |                     |                           |                         |
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE                                                               |                  |                                |                     |                           |                         |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL                                                                                                             |                  |                                |                     |                           |                         |
| JANEIRO A JUNHO 2009 / BIMESTRE MAIO - JUNHO                                                                                                         |                  |                                |                     |                           |                         |
| RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)                                                                                                                        |                  |                                | R\$ milhares        |                           |                         |
| RECEITAS DO ENSINO                                                                                                                                   |                  |                                |                     |                           |                         |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)                                                                                   | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA<br><br>(a) | RECEITAS REALIZADAS |                           |                         |
|                                                                                                                                                      |                  |                                | No Bimestre         | Até o Bimestre<br><br>(b) | %<br><br>(c)=(b/a) x100 |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS                                                                                                                               | 5.379.694        | 5.390.201                      | 755.782             | 2.255.625                 | 41,85                   |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS | 4.873.396        | 4.875.338                      | 663.476             | 2.021.327                 | 41,46                   |
| 1.1.1- ICMS                                                                                                                                          | 4.766.185        | 4.768.127                      | 648.776             | 1.988.882                 | 41,71                   |
| 1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS                                                                                               | 26.415           | 26.415                         | 1.884               | 6.839                     | 25,89                   |
| 1.1.3- Dívida Ativa do ICMS                                                                                                                          | 42.996           | 42.996                         | 9.808               | 16.415                    | 38,18                   |
| 1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS                                                        |                  | -                              | 688                 | 1.049                     |                         |
| 1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS                                                                                                               |                  |                                | -                   |                           |                         |
| 1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)                                                      | 37.800           | 37.800                         | 2.320               | 8.142                     | 21,54                   |
| 1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS                                                                                        |                  | -                              |                     | -                         |                         |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD                                                    | 5.442            | 5.442                          | 778                 | 2.285                     | 42,00                   |
| 1.2.1- ITCD                                                                                                                                          | 5.389            | 5.389                          | 763                 | 2.260                     | 41,94                   |
| 1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD                                                                                               | 22               | 22                             | 11                  | 15                        | 65,03                   |
| 1.2.3- Dívida Ativa do ITCD                                                                                                                          | 30               | 30                             | 2                   | 7                         | 22,79                   |
| 1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD                                                        |                  | -                              | 1                   | 4                         |                         |
| 1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD                                                                                                               |                  |                                | -                   |                           |                         |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA                                                                | 184.334          | 192.899                        | 45.562              | 109.882                   | 56,96                   |
| 1.3.1- IPVA                                                                                                                                          | 182.697          | 191.262                        | 45.262              | 109.132                   | 57,06                   |
| 1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA                                                                                               | 810              | 810                            | 151                 | 355                       | 43,83                   |
| 1.3.3- Dívida Ativa do IPVA                                                                                                                          | 827              | 827                            | 122                 | 324                       | 39,12                   |
| 1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA                                                        |                  | -                              | 27                  | 71                        |                         |
| 1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA                                                                                                               |                  |                                | -                   |                           |                         |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF                                             | 316.522          | 316.522                        | 45.967              | 122.131                   | 38,59                   |
| 1.4.1- IRRF                                                                                                                                          | 316.522          | 316.522                        | 45.967              | 122.131                   | 38,59                   |
| 1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF                                                                                               |                  |                                |                     | -                         |                         |
| 1.4.3- Dívida Ativa do IRRF                                                                                                                          |                  |                                |                     | -                         |                         |

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16966  
EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O Banpará S/A comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de materiais de sinalização interna, em conformidade com as especificações e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital.

DATA: 11/08/2009 HORA: 10h (horário de Brasília)

LOCAL: www.comprasnet.gov.br

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.banparanet.com.br e www.compraspara.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 6º andar – Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, das 10 às 14h, ao custo de R\$-20,00.

Vera Morgado  
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE



PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17103

PORTARIA Nº. 1.719/2009-GAB/SEMA DE 28/07/2009  
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM  
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
- STENIO JOHNASTON BARROS SILVA – 54196610/2  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE  
- CARLA MARIA CUNHA DA SILVA – 57194175/2  
CARGO/FUNÇÃO: GERENTE  
- ISABEL MOREIRA DOS REIS – 5085330/1  
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO QUIMICO/GERENTE  
LOCAL: PARAIBA.  
PERÍODO: 28/07 A 30/07/2009  
OBJETIVO: CONHECER AS INSTALAÇÕES DA TECOP, EMPRESA QUE IRÁ SE ESTABELECEER NESTE ESTADO DO PARÁ.

PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17124

PORTARIA Nº. 1.361/2008-GAB/SEMA DE 07/06/2009.  
ASSUNTO: EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA  
EXCLUIR DA PORTARIA Nº. 1.016/2009-GAB/SEMA DE 10/06/2009, PUBLICADA NO D.O.E. Nº. 31.439 DE 15/06/2009, O SERVIDOR WILLIANS DIAS DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº. 55589547/2, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR, QUE CONCEDEU 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES.  
PORTARIA Nº. 1.355/2009-GAB/SEMA DE 06/07/2009.  
O SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;  
RESOLVE:  
REVOGAR DA PORTARIA Nº. 1.193/2009-GAB/SEMA DE 25/06/2009, PUBLICADA NO D.O.E. Nº. 31.449 DE 29/06/2009, OS DIAS 06 E 07/07/2009, QUE DESIGNOU A SERVIDORA ANDREA HUNHOFF, MATRÍCULA Nº. 5724260/5, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR, PARA RESPONDER PELA DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – DGAF.

PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17129

PORTARIA Nº. 1.705/2009-GAB/SEMA DE 27/07/2009  
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE – 5136857/1  
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO SANITARISTA  
LOCAL: BONITO, CAPANEMA, QUATIPURU, SÃO MIGUEL DO GUAMA, IRTUUA, CAPITÃO POÇO, OURÉM, SANTA LUZIA DO PARÁ.  
PERÍODO: 15/06 A 19/06/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 04 E 1/2 (QUATRO E MEIA)  
OBJETIVO: ATENDER PROCESSOS PENDENTES DE FISCALIZAÇÃO.

PORTARIA Nº. 1.714/2009-GAB/SEMA DE 27/07/2009  
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA  
NOME E CPF DO COLABORADOR EVENTUAL:  
- BRUNNA SOARES PACHECO – 947.054.372-68

DESLOCAMENTO: DE MACAPÁ PARA BELÉM/PA  
PERÍODO: 19/07 A 25/07/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 06 E 1/2 (SEIS E MEIA)  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEMA/ANAMMA/MACAPÁ.

PORTARIA Nº. 1.713/2009-GAB/SEMA DE 27/07/2009  
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- MARIA DO CARMO DE OLIVERIA BRIGIDO – 57217437/1  
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR  
LOCAL: TOME-AÇU/PA  
PERÍODO: 16/07 A 19/07/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRES E MEIA)  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº. 1.712/2009-GAB/SEMA DE 27/07/2009  
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- CLAUDIO MURILO DE FIGUEIREDO MELO – 5423171/3  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO DE LABORATORIO  
LOCAL: MARITUBA/PA  
PERÍODO: 13 A 14/07/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 1 (UMA)  
OBS: PAGAR ½ (MEIA) DIÁRIA POR CADA DIA  
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO DE TORAS DE MADEIRAS ADQUIRIDAS EM LEILÃO.

PORTARIA Nº. 1.711/2009-GAB/SEMA DE 27/07/2009  
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- ZACARIAS DE SOUSA COSTA – 57215634/1  
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRONOMO  
LOCAL: PARAGOMINAS/PA  
PERÍODO: 13/07 A 17/07/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 04 E 1/2 (QUATRO E MEIA)  
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO DE ESTOQUE DE MAÇARANDUBA  
PORTARIA Nº. 1.710/2009-GAB/SEMA DE 27/07/2009  
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- EDUARDO PINHEIRO DE MELO – 3254658/1  
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR TÉCNICO  
LOCAL: MARITUBA/PA  
PERÍODO: 13/07 A 17/07/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 04 E 1/2 (QUATRO E MEIA)  
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO.

PORTARIA Nº. 1.709/2009-GAB/SEMA DE 27/07/2009  
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- CLÁUDIO MURILO DE FIGUEIREDO MELO – 5423171/3  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO DE LABORATORIO.  
LOCAL: MARITUBA/PA  
PERÍODO: 10/07/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)  
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO.  
PORTARIA Nº. 1.708/2009-GAB/SEMA DE 27/07/2009  
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- ANA CAROLINA ANDRADE FARIAS – 57217432/1  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO DE LABORATORIO  
- CLAUDIO MURILO DE FIGUEIREDO MELO – 5423171/3  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO DE LABORATORIO  
LOCAL: MARITUBA/PA  
PERÍODO: 09/07/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)  
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO DE MADEIRA ARRENDANDA EM LEILÃO.

PORTARIA Nº. 1.707/2009-GAB/SEMA DE 27/07/2009  
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA  
NOME E CPF DO COLABORADOR EVENTUAL:  
- MANOEL DA SILVA MONTEIRO – 023.601.862-04  
LOCAL: MARITUBA/PA  
PERÍODO: 07/07/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)  
OBJETIVO: RECEBER CAMINHÃO DE MADEIRA APREENDIDO PELO IBAMA.

PORTARIA Nº. 1.706/2009-GAB/SEMA DE 27/07/2009  
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- ADEMIR MARINHO DE LIMA – 3253252/1  
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR TÉCNICO  
LOCAL: PARAGOMINAS/PA  
PERÍODO: 07/07 A 17/07/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 10 E 1/2 (DEZ E MEIA)  
OBJETIVO: ACOMPANHAR RETIRADA DE PRODUTOS FLORESTAIS ARREMATADOS EM LEILÃO.

PORTARIA Nº. 1.715/2009-GAB/SEMA DE 28/07/2009  
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- HELBER DA SILVA BORGES – 57217442/1  
CARGO/FUNÇÃO: GERENTE

DESLOCAMENTO: DE MACAPÁ PARA BELÉM  
PERÍODO: 19/07 A 25/07/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 06 E 1/2 (SEIS E MEIA)  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº. 1.716/2009-GAB/SEMA DE 28/07/2009  
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- SINTIQUE SILVA DE SOUZA – 57195129/1  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA  
- ANA CAROLINA ANDRADE FARIAS – 57217432/1  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO DE LABORATORIO  
LOCAL: MARITUBA/PA  
PERÍODO: 20/07/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)  
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO DE MADEIRA ARRENDADA EM LEILÃO.

PORTARIA Nº. 1.717/2009-GAB/SEMA DE 28/07/2009  
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- JOSE CLAUDIO MOREIRA CUNHA – 57217576/1  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR  
DESLOCAMENTO: DE MACAPÁ PARA BELÉM  
PERÍODO: 20/07 A 25/07/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 05 E 1/2 (SEIS E MEIA)  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº. 1.718/2009-GAB/SEMA DE 28/07/2009  
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- ALEX GONÇALVES SOARES – 57193844/1  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA  
LOCAL: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA  
PERÍODO: 21/07 A 23/07/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 02 E 1/2 (DUAS E MEIA)  
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº. 1.721/2009-GAB/SEMA DE 28/07/2009  
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- SINTIQUE SILVA DE SOUZA – 57195129/1  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA  
LOCAL: MARTIUBA/PA  
PERÍODO: 22/07/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)  
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA ENTREGA DE PRODUTOS FLORESTAIS.

PORTARIA Nº. 1.720/2009-GAB/SEMA DE 28/07/2009  
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- PAULO CARVALHO LIMA – 57196924/1  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA  
LOCAL: RONDON DO PARÁ  
PERÍODO: 22/07 A 26/07/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 04 E 1/2 (QUATRO E MEIA)  
OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICOS.

PORTARIA Nº. 1.722/2009-GAB/SEMA DE 28/07/2009  
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- PEDRO PAULO BITTENCOURT FERREIRA – 3202690/1  
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL  
LOCAL: BRAGANÇA/PA  
PERÍODO: 23/07 A 27/07/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 04 E 1/2 (QUATRO E MEIA)  
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE DA FORÇA TAREFA DO GERENCIAMENTO COSTEIRO NO PARÁ.

PORTARIA Nº. 1.723/2009-GAB/SEMA DE 28/07/2009  
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- ARMANDO CARLOS ROSA MARQUES – 86894/1  
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SANEAMENTO/PA  
NOME E CPF DO COLABORADOR EVENTUAL:  
- MANOEL DA SILVA MONTEIRO – 032.601.862-04  
LOCAL: BARCARENA/PA  
PERÍODO: 23/07/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)  
OBJETIVO: VERIFICAR MADEIRA NA EMPRESA IMERYS.

PORTARIA Nº. 1.724/2009-GAB/SEMA DE 28/07/2009  
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- GLAUCIO ILAN OLIVEIRA PINTO DA SILVA TORRES – 54189464/1  
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRONOMO  
- MARCIO BRAGA AMORIM – 57175631/1  
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO  
LOCAL: NOVA IPIXUNA/PA  
PERÍODO: 23/07 A 27/07/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 04 E 1/2 (QUATRO E MEIA)  
OBJETIVO: VERIFICAR MADEIRA NA EMPRESA IMERYS.

**PORTARIA Nº. 1.725/2009-GAB/SEMA DE 28/07/2009**  
ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA**  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- **MARINALDO ANTONIO GONÇALVES – 86207/1**  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA  
LOCAL: PEIXE-BOI/PA  
PERÍODO: 23/07/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)  
OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICO.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17162**  
**Nº DO CONTRATO: 070/2009-SEMA/PA**  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 037/2009-SEMA/PA  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente e a empresa P. L. F. Comércio LTDA  
**OBJETO:** Fornecimento de cartuchos e toner's para impressoras referentes aos itens 01 (um) e 02 (dois) do Lote 1 do Edital e aos itens 01 (um) ao 17 (dezessete) do Lote 2 do Edital  
**VIGÊNCIA:** Início em 21/07/2009 e Término em 20/07/2010  
**VALOR:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PTRES 276157, FONTE 0116, El. Despesa 339030  
**FONTE DE RECURSO:** Estadual  
**FORO:** Comarca de Belém, Estado do Pará  
**DATA DE ASSINATURA:** 21/07/2009  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Aníbal Pessoa Picanço, Secretário de Estado de Meio Ambiente  
**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Rua 28 de Setembro, nº 1148, Altos, Bairro Reduto, CEP 66.053-351, Belém/PA

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17156**  
**Nº DO TERMO:** 018/2009-SEMA/PA  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/PA e o Município de Jacundá, através de sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento  
**OBJETO:** Apoio técnico à implantação ou implementação do Sistema Municipal de Meio Ambiente de forma democrática e participativa, mediante cooperação técnica entre os entes ou mesmo através de parcerias com terceiros, integrando ações e projetos comuns  
**VIGÊNCIA:** Início em 27/07/2009 e Término em 26/07/2010  
**VALOR:** Inexistente  
**FORO:** Comarca de Belém, Estado do Pará  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2009  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Aníbal Pessoa Picanço, Secretário de Estado de Meio Ambiente  
**RESPONSÁVEL PELA PARTE:** Izaldino Altoé, Prefeito Municipal de Jacundá e Joelson Mendes Barboza, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento  
**ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Trav. Lomas Valentinas nº 2.717 - Marco, CEP: 66.095-770, Belém/PA; Prefeitura Municipal de Jacundá, Rua Pinto Silva s/n, CEP 68590-000, Jacundá/PA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17157**  
**Nº DO TERMO ADITIVO:** 02/2009-SEMA/PA  
**Nº DO CONTRATO:** 037/2008-SEMA/PA  
**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços de Atendimento ao Público a Apoio Administrativo  
**VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:** R\$ 680.939,52 (seiscentos e oitenta mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente e a Associação Pólo Produtivo Fábrica Esperança  
**OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:** Alteração da Cláusula Segunda do Contrato original, para prorrogação por 12 (doze) meses  
**VALOR DO ADITAMENTO:** Inalterado  
**DATA DE ASSINATURA:** 27/07/2009  
**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:**Início em 27/07/2009 e Término em 26/07/2010  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PTRES 274911, FONTE 0116, ELEMENTO 339039  
**FONTE DE RECURSO:** Estadual  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Aníbal Pessoa Picanço, Secretário de Estado de Meio Ambiente  
**ADITIVOS ANTERIORES:** TA 01/2009-SEMA/PA: Publicado no DOE Nº 31370 de 04/03/2009  
**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Trav. Benjamin Constant, nº 313 e 361, Bairro do Reduto, CEP 66053-040, Belém/PA

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17158**  
**Nº DO CONTRATO:** 067/2009-SEMA/PA  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 037/2009-SEMA/PA  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente e a empresa Lip Comercial LTDA

**OBJETO:** Fornecimento de 100 (cem) filtros de linha com 5 (cinco) saídas e fornecimento de 50 (cinquenta) fontes ATX 500 W, 1x20 + 4 pinos para CPU, 110V e 220 V (seleção manual), largura de 85 mm e 140 mm, profundidade de 150 mm com 4x4 molex para periféricos, 1x4 pinos para drive de disquete e 2xsata  
**VIGÊNCIA:** Início em 21/07/2009 e Término em 20/07/2010  
**VALOR:** R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PTRES 276157, FONTE 0116, El. Despesa 339030/449052  
**FONTE DE RECURSO:** Estadual  
**FORO:** Comarca de Belém, Estado do Pará  
**DATA DE ASSINATURA:** 21/07/2009  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Aníbal Pessoa Picanço, Secretário de Estado de Meio Ambiente  
**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Rua Soares Carneiro, nº 490, Bairro Umarizal, CEP 66050-520, Belém/PA  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17159**  
**Nº DO CONTRATO:** 068/2009-SEMA/PA  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 037/2009-SEMA/PA  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente e a empresa Luciana R. Nogueira ME  
**OBJETO:** Fornecimento de 20 (vinte) teclados PS-2, 100 (cem) teclados USB, 500 (quinhentos) mouses ópticos USB C/Scroll 800 DPI e 100 (cem) cabos para conexão de periféricos padrão USB tipo "B" com micro USB tipo "A"  
**VIGÊNCIA:** Início em 21/07/2009 e Término em 20/07/2010  
**VALOR:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PTRES 276157, FONTE 0116, El. Despesa 339030  
**FONTE DE RECURSO:** Estadual  
**FORO:** Comarca de Belém, Estado do Pará  
**DATA DE ASSINATURA:** 21/07/2009  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Aníbal Pessoa Picanço, Secretário de Estado de Meio Ambiente  
**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Av. Doutor Freitas, nº 3212, Casa 008, Bairro do Marco, CEP 66095-110, Belém/PA

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17160**  
**Nº DO CONTRATO:** 069/2009-SEMA/PA  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 037/2009-SEMA/PA  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente e a empresa Pará Brasil Comércio de Material de Informática LTDA  
**OBJETO:** Fornecimento de 120 (cento e vinte) tonalizadores para impressora Okidata B4100, 05 (cinco) kit's de manutenção para impressora Ricoh AP410, 06 (seis) kit's de manutenção para impressora a laser Ricoh AP2610, 1000 (mil) CD-RW graváveis de 700 mb, 200 (duzentos) DVD-R de 8,6 camada dupla, 100 (cem) porta CD em plástico, 100 (cem) pen drives de 2 GB com 5 (cinco) anos de garantia e 400 (quatrocentos) CD-R de 700 mb  
**VIGÊNCIA:** Início em 21/07/2009 e Término em 20/07/2010  
**VALOR:** R\$ 48.836,67 (quarenta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PTRES 276157, FONTE 0116, El. Despesa 339030  
**FONTE DE RECURSO:** Estadual  
**FORO:** Comarca de Belém, Estado do Pará  
**DATA DE ASSINATURA:** 21/07/2009  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Aníbal Pessoa Picanço, Secretário de Estado de Meio Ambiente  
**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Av. Marquês de Herval, nº 2085, Bairro da Pedreira, CEP 66087-320, Belém/PA

**PORTARIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17195**  
**PORTARIA Nº. 1.689/2009 GAB/SEMA DE 23/07/2009.**  
ASSUNTO: LICENÇA PATERNIDADE  
CONCEDER AO SERVIDOR **ALCIOMAR CORREA DA SILVA**, MATRÍCULA Nº. 57215413/1, LOTADO NA UNIDADE REGIONAL DE SANTARÉM, 10 (DEZ) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE, NO PERÍODO DE 14 A 23.07.2009.

**PORTARIA Nº. 1.703/2009 GAB/SEMA DE 27/07/2009.**  
ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO  
TORNAR SEM EFEITO AS FÉRIAS CONCEDIDAS A SERVIDORA JOCILETE DE ALMEIDA RIBEIRO, LANÇADA NA PORTARIA Nº. 1.016/2009 GAB/SEMA DE 10.06.2009, PUBLICADA NO DOE Nº. 31.439 DE 15.06.2009.

**PORTARIA Nº. 1.734/2009 GAB/SEMA DE 28/07/2009.**  
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR  
- **TEREZA CRISTINA MOREIRA – 57193290/1**  
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORA  
LOCAL: BRASÍLIA/DF  
PERÍODO: 30 A 31/07/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE AVALIAÇÃO E DEBATE

SOBRE INTERAÇÃO ENTRE PLANOS ESTADUAIS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E O PPCDAM.  
**PORTARIA Nº. 1.740/2009 GAB/SEMA DE 28/07/2009.**  
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR  
- **IVANI DA SILVA PAMPLONA – 5423201/2**  
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO QUÍMICO.  
LOCAL: MARABÁ, SANTANA DO ARAGUAIA, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, REDENÇÃO E TUCUMÃ/PA  
PERÍODO: 17 A 22/08/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 05 E ½ (CINCO E MEIA)  
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA EM EMPREENDIMENTOS.

**PORTARIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17193**  
**PORTARIA Nº. 1.732/2009-GAB/SEMA DE 28/07/2009**  
ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA**  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- **LUCIANA MIRANDA CAVALCANTE – 57175640/1**  
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO  
LOCAL: BARCARENA  
PERÍODO: 28/07 A 31/07/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 03 E 1/2 (TRES E MEIA)  
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA DE AGUA SUBTERRANEA NAS EMPRESAS ALUNORTE E IMERYS RIO CAPIM CAULIM.  
**PORTARIA Nº. 1.731/2009-GAB/SEMA DE 28/07/2009**  
ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA**  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- **SINTIQUE SILVA DE SOUZA – 57195129/1**  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA  
LOCAL: MARAPANIM  
PERÍODO: 27/07/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)  
OBJETIVO: BUSCAR TECNICOS QUE FORAM PARA DIAGNOSTICO DA APA ALGODOAL.

**PORTARIA Nº. 1.730/2009-GAB/SEMA DE 28/07/2009**  
ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA**  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- **MARINALDO ANTONIO GONÇALVES – 86207/1**  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA  
LOCAL: MARAPANIM  
PERÍODO: 24/07 A 27/07/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 03 E 1/2 (TRES E MEIA)  
OBJETIVO: ACOMPANHAR TECNICO  
**PORTARIA Nº. 1.729/2009-GAB/SEMA DE 28/07/2009**  
ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA**  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- **ALMIR AUGUSTO DE FIGUEIREDO FILHO – 521868/1**  
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4  
- **SEBASTIÃO MAGNO CASTELLO BRANCO OLIVEIRA – 27545/1**  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO B  
- **GILBERTO GONZALEZ PINA – 5654777/1**  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA  
LOCAL: PARAGOMINAS  
PERÍODO: 24/07 A 27/07/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 03 E 1/2 (TRES E MEIA)  
OBJETIVO: DAR ASSISTENCIA AOS EMPRESÁRIOS LOCAIS QUE ARREMATARAM MADEIRAS NO LEILÃO.

**PORTARIA Nº. 1.728/2009-GAB/SEMA DE 28/07/2009**  
ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA**  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- **CELIO JOSE PEREIRA DA COSTA – 57175332/1**  
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRONOMO  
LOCAL: SALINOPOLIS  
PERÍODO: 24/07 A 27/07/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 03 E 1/2 (TRES E MEIA)  
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADE INTEGRADA DE FISCALIZAÇÃO.

**PORTARIA Nº. 1.727/2009-GAB/SEMA DE 28/07/2009**  
ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA**  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- **SINTIQUE SILVA DE SOUZA – 57195129/1**  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA  
LOCAL: MARAPANIM  
PERÍODO: 24/07/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)  
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS

**PORTARIA Nº. 1.726/2009-GAB/SEMA DE 28/07/2009**  
ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA**  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- **ANA CAROLINA ANDRADE FARIAS – 57217432/1**  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO DE LABORATORIO  
LOCAL: MARITUBA/PA  
PERÍODO: 23/07 A 24/07/2009

**OBS.: PAGAR ½ DIÁRIA PARA CADA DIA**  
QUANT. DE DIÁRIAS: 01 (UMA)  
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO DE ENTRADA DE MADEIRA VINDAS DA ALÇA VIÁRIA.

**PORTARIA Nº. 1.739/2009-GAB/SEMA DE 28/07/2009**  
ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA**  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- **FABIO MONTEIRO CRUZ - 57175634/1**  
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO  
LOCAL: ALTAMIRA/PA  
PERÍODO: 10/08 A 16/08/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 06 E 1/2 (SEIS E MEIA)  
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE CAMPO.

**PORTARIA Nº. 1.738/2009-GAB/SEMA DE 28/07/2009**  
ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA**  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- **SHEYLA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA - 57215857/1**  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE  
LOCAL: ANANINDEUA/PA  
PERÍODO: 04/08 A 05/08/2009  
**OBS.: PAGAR ½ DIÁRIA PARA CADA DIA**  
QUANT. DE DIÁRIAS: 01 (UMA)  
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA OUTORGA DE AGUA SUBTERRANEA.

**PORTARIA Nº. 1.737/2009-GAB/SEMA DE 28/07/2009**  
ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA**  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- **SHEYLA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA - 57215857/1**  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE  
LOCAL: CASTANHAL/PA  
PERÍODO: 03/08/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 1/2 (SEIS E MEIA)  
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIAS REFERENTE A OUTORGA DE AGUA SUBTERRANEA.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17186**  
**Nº DO CONTRATO: 027/2009-SEMA/PA**  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação 009/2009-SEMA/PA  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente e a Sra. Ivanilde Pantoja de Matos  
**OBJETO:** Locação de imóvel localizado no “Jardim Uirapuru”, Trav. Florianópolis, nº 1226, Bairro Uirapuru, Município de Altamira, com a finalidade de instalação da Sede da Unidade Regionalizada da Locatária, com registro no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Altamira/PA, em área maior, sob o nº 20.361, no livro 2AAJ, Fls 56, de 23 de abril de 1990  
**VIGÊNCIA:** Início em 21/07/2009 e Término em 20/07/2010  
**VALOR:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PTRES 274916, FONTE 0116, El. Despesa 339036  
**FONTE DE RECURSO:** Estadual  
**FORO:** Comarca de Belém, Estado do Pará  
**DATA DE ASSINATURA:** 21/07/2009  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Aníbal Pessoa Picanço, Secretário de Estado de Meio Ambiente  
**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Rua Coronel José Porfírio s/nº, Bairro Recreio, CEP 68371-080, Altamira/PA

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17187**  
**Nº DO CONTRATO: 078/2009-SEMA/PA**  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação 013/2009-SEMA/PA  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente e a empresa B. A. N. Oliveira -ME  
**OBJETO:** Prestação de serviços de lavagem de veículos automotores da CONTRATANTE, na cidade de Belém, conforme Edital  
**VIGÊNCIA:** Início em 27/07/2009 e Término em 26/01/2010  
**VALOR:** R\$ 21.349,98 (vinte e um mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PTRES 274534, FONTE 0116, El. Despesa 339039  
**FONTE DE RECURSO:** Estadual  
**FORO:** Comarca de Belém, Estado do Pará  
**DATA DE ASSINATURA:** 27/07/2009  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Aníbal Pessoa Picanço, Secretário de Estado de Meio Ambiente  
**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Rua Domingos Marreiros, nº 1447, Bairro Fátima, CEP 66060-160, Belém/PA

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

**ERRATAS DE PORTARIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17182**  
**ERRATA DE PORTARIA Nº309 DE 21/07/2009,**  
**PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.466, DE 22/07/2009**  
Onde se lê: PERÍODO: 29 a 31/07/2009

Leia-se: PERÍODO: 28 a 30/07/2009  
ERRATA DE PORTARIA Nº311 DE 24/07/2009, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.470, DE 28/07/2009  
Onde se lê: PERÍODO: 29 a 31/07/2009  
Leia-se: PERÍODO: 28 a 30/07/2009  
**PORTARIA Nº 313/2009 – GEP/ IDEFLOR DE 28/07/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17183**  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME, MATRÍCULA E CARGO/FUNÇÃO DO SERVIDOR:  
JOAQUIM TRINDADE VIEIRA – 57211315/1 – ASSESSOR  
LOCAL: SANTARÉM  
DESTINO: RIO MARÓ E ARUÂ (PERÍMETRO NÃO-URBANO DE SANTARÉM)  
PERÍODO: 30/07/2009 a 03/08/2009  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 e ½ (Quatro e Meia)  
OBJETIVO: O servidor participará de discussões sobre o Plano de Utilização ou Plano de Uso (P.U.) dos recursos naturais de comunidades.

**EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17036**  
**Nº NOTA DE EMPENHO: 2009NE00625**  
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO PARÁ E PNEUS BELÉM LTDA.  
OBJETO: TROCA DE PASTILHA E DISCOS DE FREIO DO VEÍCULO FORD FOCUS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.122.0125.4534.0000. Fonte: 0261, Elemento: 33.90.39  
VALOR: R\$ 70,00 (SETENTA REAIS)  
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2009  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUZIA FATI

**Nº NOTA DE EMPENHO: 2009NE00628**  
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO PARÁ E PNEUS BELÉM LTDA.  
OBJETO: TROCA DE PASTILHA E DISCOS DE FREIO DO VEÍCULO FORD FOCUS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.122.0125.4534.0000. Fonte: 0261, Elemento: 33.90.30  
VALOR: R\$ 36,00 (TRINTA E SEIS REAIS)  
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2009  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUZIA FATI

**Nº NOTA DE EMPENHO: 2009NE00627**  
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO PARÁ E PNEUS BELÉM LTDA.  
OBJETO: TROCA DE PASTILHA E DISCOS DE FREIO DO VEÍCULO FORD FOCUS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.122.0125.4534.0000. Fonte: 0261, Elemento: 33.90.30  
VALOR: R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS)  
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2009  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUZIA FATI

**ERRATA DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16964**  
**ERRATA DE PORTARIA Nº230 DE 26/05/2009,**  
**PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.427, DE 27/05/2009**  
Onde se lê: PERÍODO: 01 a 04/06/2009  
Leia-se: PERÍODO: 02 a 05/06/2009

**TORNAR SEM EFEITO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17022**  
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2008, NO DOE N.º 31469 DO DIA 27/07/2009.



**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17080**  
**PORTARIA Nº 468/09-DG DE 14 DE JULHO DE 2009**  
NOME: Rosa de Fátima de Souza Corrêa  
CARGO: (Assessora Jurídica)  
MATRÍCULA: 57216526/1  
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)  
DESTINO: São Miguel do Guamá/PA –“B”  
PERÍODO: 14.07.2009  
OBJETIVO: Comparecer até a Promotoria de Justiça do referido município.  
ALDA ODÍLIA MARQUES LEITE  
Diretora Geral/SEGUP, em exercício.  
**PORTARIA Nº 469/09-DG DE 14 DE JULHO DE 2009**  
NOME: Delson Bastos da Silva  
CARGO: (SD/PM-Motorista)  
MATRÍCULA: 5738474/1  
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)  
DESTINO: São Miguel do Guamá/PA –“B”  
PERÍODO: 14.07.2009

OBJETIVO: Fazer a condução veicular da Assessora Jurídica da Ouvidoria.  
ALDA ODÍLIA MARQUES LEITE  
Diretora Geral/SEGUP, em exercício.

**PORTARIA Nº 472/09-DG DE 23 DE JULHO DE 2009**  
NOME: Eli do Socorro Pinheiro Teixeira  
CARGO: (Auxiliar Técnico)  
MATRÍCULA: 3213528/1  
Nº DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia)  
DESTINO: Soure/PA –“B”  
PERÍODO: 29 a 31.07.2009  
OBJETIVO: Palestrar a cerca da temática: O papel da Ouvidoria do Sistema de Segurança Pública.  
ALDA ODÍLIA MARQUES LEITE  
Diretora Geral/SEGUP, em exercício.

**PORTARIA Nº 473/09-DG DE 23 DE JULHO DE 2009**  
NOME: Simone Gorette da Silva Barbosa Rodrigues  
CARGO: (CB/PM)  
MATRÍCULA: 5730333/1  
Nº DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia)  
DESTINO: Soure/PA –“B”  
PERÍODO: 29 a 31.07.2009  
OBJETIVO: Apoio a palestrante a cerca da temática: O papel da Ouvidoria do Sistema de Segurança Pública.  
ALDA ODÍLIA MARQUES LEITE  
Diretora Geral/SEGUP, em exercício.

**PORTARIA Nº 474/09-DG DE 23 DE JULHO DE 2009**  
NOME: Cláudio Marcelo Ferreira Rodrigues  
CARGO: (CB/PM-Motorista)  
MATRÍCULA: 70099170/1  
Nº DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia)  
DESTINO: Soure/PA –“B”  
PERÍODO: 29 a 31.07.2009  
OBJETIVO: Fazer a condução veicular dos técnicos da Ouvidoria.  
ALDA ODÍLIA MARQUES LEITE  
Diretora Geral/SEGUP, em exercício.

**PORTARIA Nº 475/09-DG DE 27 DE JULHO DE 2009**  
NOME: Delson Bastos da Silva  
CARGO: (SD/PM-Motorista)  
MATRÍCULA: 5738474/1  
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)  
DESTINO: Santa Izabel/PA –“A”  
PERÍODO: 28.07.2009  
OBJETIVO: Fazer a condução veicular da técnica da Ouvidoria.  
ALDA ODÍLIA MARQUES LEITE  
Diretora Geral/SEGUP, em exercício.

**PORTARIA Nº 476/09-DG DE 27 DE JULHO DE 2009**  
NOME: Marinete Barbosa Oliveira  
CARGO: (Assistente Social)  
MATRÍCULA: 303305/1  
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)  
DESTINO: Santa Izabel/PA –“A”  
PERÍODO: 28.07.2009  
OBJETIVO: A serviço da Assessoria da Ouvidoria.  
ALDA ODÍLIA MARQUES LEITE  
Diretora Geral/SEGUP, em exercício.

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17077**  
**PORTARIA Nº 471/2009-DG/SEGUP DE 23 DE JULHO DE 2009**

A Diretora Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e...;  
**CONSIDERANDO** o art. 98 e 99 da Lei nº 5.810/94.  
**CONSIDERANDO** ainda, a instrução nº 026/09-CRH/SEGUP e Requerimento do servidor.

**RESOLVE:**  
Conceder ao servidor **RAIMUNDO NONATO MENDES DA SILVA**, Auxiliar Operacional e Segurança, **60 (sessenta) dias** de Licença Prêmio, referente aos triênios 1999/2002 (01 mês) e 2005/2008 (01 mês), a serem gozadas no período de **10.08.2009 a 08.10.2009**.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
ALDA ODÍLIA MARQUES LEITE  
Diretora Geral/SEGUP, em exercício.

## POLÍCIA CIVIL

**ERRATA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16967**  
**PORTARIA Nº 117/ 2009-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 14 DE JULHO DE 2009, PUBLICADA NO DOE Nº 31.463, DE 17/07/2009.**  
ONDE SE LÊ: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar,

instaurado através da Portaria nº 018/2009-DGPC/PAD, de 18-05-2009, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 22-05-2009;  
LEIA-SE: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 018/2009-DGPC/PAD, de 18-05-2009, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 21-07-2009;  
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR / Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 120/2009-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 16/07/09

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16968

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 004/2009-CPPAD, de 14-07-2009, da lavra do DPC ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 017/2009-DGPC/PAD, de 13-05-2009, publicada no Diário Oficial nº 31.425, de 25-05-2009;  
RESOLVE: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 017/2009-DGPC/PAD, de 13-05-2009, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 24-07-2009;  
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR / Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 121/2009-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 16/07/09

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16970

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 005/2009-CPPAD, de 14-07-2009, da lavra da DPC IZABEL PEREIRA GOMES - Presidente da Comissão, em que solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2009-DGPC/PAD, de 17-03-2009, publicado no DOE nº 31.387, de 27-03-2009, em razão das alegações da autoridade que preside o ato, quanto a necessidade de prazo para cumprir diligências imprescindíveis à conclusão do processo;  
RESOLVE: I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores IZABEL PEREIRA GOMES, MARIA JOAQUINA PEREIRA, Delegadas de Polícia Civil e REGINALDO LIMA DA CRUZ, Escrivão de Polícia Civil - respectivamente Presidente e Membros, para dar continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2009-DGPC/PAD, de 17-03-2009, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 25-07-2009;  
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR / Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 122/2009-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 17/07/09

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16971

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 004/2009-CPPAD, de 08-07-2009, da lavra da DPC IZABEL PEREIRA GOMES - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 019/2009-DGPC/PAD, de 18-05-2009, publicada no Diário Oficial nº 31.425, de 25-05-2009;  
RESOLVE: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 019/2009-DGPC/PAD, de 18-05-2009, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 24-07-2009;  
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR / Delegado Geral da Polícia Civil

ERRATA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16965  
PORTARIA Nº 115/ 2009-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 07 DE JULHO DE 2009, PUBLICADA NO DOE Nº 31.463, DE 17/07/2009.

ONDE SE LÊ: I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores IZABEL PEREIRA GOMES, YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO e REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA, Delegados de Polícia Civil - respectivamente Presidente e Membros, para dar continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2008-DGPC/PAD, de 11-11-2008, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 16-05-2009;  
LEIA-SE: I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores IZABEL PEREIRA GOMES, YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO e REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA, Delegados de Polícia Civil - respectivamente Presidente e Membros, para dar continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2008-DGPC/PAD, de 11-11-2008, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 15-07-2009;  
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR / Delegado Geral da Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR

ERRATA DE CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16989

POLÍCIA MILITAR  
COMANDO GERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

ERRATA DE CONTRATO

- 1.CONTRATO ORIGINAL Nº: 076/2008;
  - 2.PARTES: Polícia Militar do Pará e a Empresa L. P. Engenharia Ltda, CNPJ nº 09.578.690/0001-35;
  - 3.ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 09/12/2008 a 09/03/2009;
  - 4.LEIA-SE: VIGÊNCIA: 10/12/08 a 09/03/2009;
  - 5.ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ CLAÚDIO RUFFEIL RODRIGUES CEL QOPM – Cmt. Geral da PMPA
- OBS.:Replicado por ter saído co incorreção no DOE nº 31314 de 10/12/2008.**

Quartel em Belém, 28 de julho de 2009.

LUIZ DÁRIO DA SILVA TEXEIRA - CEL QOPM

CMT GERAL DA PMPA

ERRATA DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16987

POLÍCIA MILITAR  
COMANDO GERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

ERRATA DE CONTRATO

- 1.CONTRATO ORIGINAL Nº: 006/2009;
  - 2.PARTES: Polícia Militar do Pará e a Empresa Korte Certo Confecções e Bordados Ltda, CNPJ nº 02.505.608/0001-01;
  - 3.ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 27/01/2009 a 27/07/2009;
  - 4.LEIA-SE: VIGÊNCIA: 03/02/09 a 02/08/09;
  - 5.ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEXEIRA CEL QOPM – Cmt. Geral da PMPA;
- OBS.:Replicado por ter saído co incorreção no DOE nº 31351 e 03/02/2009.**

Quartel em Belém, 28 de julho de 2009.

LUIZ DÁRIO DA SILVA TEXEIRA - CEL QOPM

CMT GERAL DA PMPA

PUBLICAÇÃO DE ERRATAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17086

RESUMO DE PORTARIA Nº 463/DF DE 10 FEV 09 –  
DIÁRIA INDIVIDUAL

Publicada no DOE Nº 31.367 de 27.02.09

onde se lê: QUANT.: 05 (cinco)

**Leia-se:** QUANT.: 05 (cinco) de alimentação

RESUMO DE PORTARIA Nº 1529/DF DE 02 JUL 09 –  
DIÁRIA COLETIVA

Publicada no DOE Nº 31.463 de 17.07.09

onde se lê: Efetivo: 63 PM ´s

**Leia-se:** Efetivo: 65 PM ´s

RESUMO DE PORTARIA Nº 1545/DF DE 06 JUL 09 –  
DIÁRIA COLETIVA

Publicada no DOE Nº 31.463 de 17.07.09

onde se lê: Efetivo: 56 PM ´s

**Leia-se:** Efetivo: 114 PM ´s

RESUMO DE PORTARIA Nº 1496/DF DE 26 JUN 09 –  
DIARIA INDIVIDUAL

Publicada no DOE Nº 31.451 de 01.07.09

onde se lê: QUANT.: 29 (vinte e nove) de pousada e alimentação

**Leia-se:** QUANT.: 29 (vinte e nove) de alimentação

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17084

RESUMO DE PORTARIA Nº 1599/DF DE 08 JUL 09 –  
INDIVIDUAL (CG)

**Nome:** Fábio Jean Almeida da Silva /**Graduação:** CB PM /  
**Nº de Diárias:** 03 (três) de alimentação /**Origem:** Belém/PA – **Destino:** Salinas/PA /**Objetivo:** A fim de reforçar o Policiamento, por ocasião da “ Operação Veraneio 2009”. /  
**Período:** 10 a 13 de JUL 09.

RESUMO DE PORTARIA Nº 1657/DF DE 21 JUL 09 –  
INDIVIDUAL ( CG)

**Objetivo:** A serviço da PMPA, nas funções de segurança e Motorista, respectivamente. / **Origem:** Belém/PA – **Destino:** Salinas/PA .

| POST/GRAD | NOME                           | PERÍODO   | QUANT             |
|-----------|--------------------------------|-----------|-------------------|
| CB PM     | Sandro Jose Correa Viana       | 12 JUL 09 | 01 de alimentação |
| CB PM     | Josafa Trindade Sardinha Filho | 12 JUL 09 | 01 de alimentação |
| CB PM     | Antonio Jorge de Castro Xaxier | 12 JUL 09 | 01 de alimentação |

RESUMO DE PORTARIA Nº 1270/DF DE 07 MAIO 09 –  
INDIVIDUAL (CG)

**Objetivo:** A fim de coletar imagens da Operação de Reintegração de Posse. / **Origem:** Belém/PA – **Destino:** Castanhal/PA .

| POST/GRAD  | NOME                               | PERÍODO   | QUANT             |
|------------|------------------------------------|-----------|-------------------|
| SUB TEN PM | Rubens Silva dos Santos            | 01 ABR 09 | 01 de alimentação |
| CB PM      | Roberto Rivelino Sousa de Oliveira | 01 ABR 09 | 01 de alimentação |

RESUMO DE PORTARIA Nº 1269/DF DE 18 MAI 09 –  
INDIVIDUAL (CG)

**Nome:** Rubens Silva dos Santos / **Graduação:** SUB TEN PM /  
**Nº de Diárias:** 01 (uma) de alimentação /**Origem:** Belém/PA – **Destino:** Salinópolis/PA /**Objetivo:** A fim de fazer cobertura da cerimônia de encerramento do V Curso de Capacitação de Instrutores PROERD/ **Período:** 08 a 09 de MAI 09.

RESUMO DE PORTARIA Nº 1268 /DF DE 18 MAI 09 –  
INDIVIDUAL ( CG)

**Objetivo:** A fim de coletar imagens da Operação Semana Santa. / **Origem:** Belém/PA – **Destino:** Marudá/PA .

| P O S T / GRAD | NOME                               | PERÍODO        | QUANT         |
|----------------|------------------------------------|----------------|---------------|
| SUB TEN PM     | Rubens Silva dos Santos            | 09 a 12 ABR 09 | 03 de pousada |
| CB PM          | Roberto Rivelino Sousa de Oliveira | 09 a 12 ABR 09 | 03 de pousada |

RESUMO DE PORTARIA Nº 1271 /DF DE 18 MAI 09 –  
INDIVIDUAL ( CG)

**Objetivo:** A fim de coletar imagens da Operação ANTI-DROGAS / **Origem:** Belém/PA – **Destino:** Nova Esperança do Piriá/PA .

| POST/GRAD  | NOME                               | PERÍODO        | QUANT             |
|------------|------------------------------------|----------------|-------------------|
| SUB TEN PM | Rubens Silva dos Santos            | 15 a 19 ABR 09 | 04 de alimentação |
| CB PM      | Roberto Rivelino Sousa de Oliveira | 15 a 19 ABR 09 | 01 de alimentação |

RESUMO DE PORTARIA Nº 757/DF DE 16 MAR 09 –  
COLETIVA

**CMD:** CPR VIII /**Efetivo:** 08 PM ´s /**Valor:** R\$ 1.777,50 /  
**Origem:** Altamira/PA – **Destino:** Anapu/ PA. / **Objetivo:** A fim de reforçarem o Policiamento ostensivo, devido a indicativos de possível ação criminosa naquela localidade. /**Período:** 09 a 12 MAR 09.

RESUMO DE PORTARIA Nº 830/DF DE 17 MAR 09 –  
COLETIVA

**CMD:** CME /**Efetivo:** 22 PM ´s /**Valor:** R\$ 3.190,50 /**Origem:** Belém/PA – **Destino:** Paragominas/ PA. / **Objetivo:** A fim de realizarem manutenção da Ordem Pública . /**Período:** 23 a 25 NOV 08.

CONTINUA NO CADERNO 6

# Executivo 6

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2009

SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA

  
Pará  
GOVERNO DO ESTADO

## POLÍCIA MILITAR

### RESUMO DE PORTARIA Nº 829/DF DE 17 MAR 09 – COLETIVA

**CMD:** CME /**Efetivo:** 20 PM´s /**Valor:** R\$ 2.902,50 /**Origem:** Belém/PA – **Destino:** Tucuruí/PA. / **Objetivo:** A fim de realizarem manutenção da Ordem Pública . /**Período:** 03 a 04 NOV 08.

### RESUMO DE PORTARIA Nº 1137/DF DE 28 ABR 09 – COLETIVA

**CMD:** CPR VIII /**Efetivo:** 06 PM´s /**Valor:** R\$ 2.325,00 / **Origem:** Altamira/PA – **Destino:** Santarém/ PA. / **Objetivo:** A fim de realizarem escolha de menor infrator para FUNSAP no referido município. /**Período:** 06 a 11 MAR 09, 02 a 06 ABR 09 e 06 a 13 ABR 09.

### RESUMO DE PORTARIA Nº 1106/DF DE 28 ABR 09 – COLETIVA

**CMD:** CPR VII /**Efetivo:** 09 PM´s /**Valor:** R\$ 651,00 /**Origem:** Capanema/PA – **Destino:** Bonito/PA e Primavera/PA / **Objetivo:** A fim de serem inquiridos como testemunhas. /**Período:** 02 e 15 ABR 09 e 19 e 25 MAR 09.

#### PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17121

### RESUMO DE PORTARIA Nº 1662/DF DE 24 JUL 09 – INDIVIDUAL (CPRM)

**Nome:** Jamilton Ferreira Carrera /**Graduação:** SD PM /**Nº de Diárias:** 15 (quinze) de alimentação / **Origem:** Ananindeua/PA – **Destino:** Mosqueiro/PA - **Objetivo:** A fim de realizar reforço policial por ocasião da “Operação Veraneio 2009”. /**Período:** 01 a 16 JUL 09.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17176

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo de Dispensa de Licitação nº 028/2009 – DAL/CONTRATOS, e especialmente o Parecer nº 016/09 -CONJUR/DAL, de 23/04/2009 e o Ofício nº 415/09– DAL/CONTRATOS, de 23/04/2009, RESOLVE:

1- **RATIFICAR**, com base no que preceitua o art. 24, inc. VII, da Lei Federal nº 8.666/93, a decisão da Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, instituída pelo art. 30 da Lei de Organização Básica da PMPA de nº 053/06, no sentido de celebrar contrato de fornecimento de pães, farinha de rosca e kit lanche com a empresa PANIFICADORA E DISTRIBUIDORA VITAPAN LTDA ME, estabelecida na Avenida Engenheiro Inocencio Holanda de Lima, nº 46, CEP nº 66.645-705, Castanheira, Belém-PA, de acordo com o valor constante no referido processo, para fornecimento parcelado às unidades da Polícia Militar do Pará.

2- Devolver o referido processo à Diretoria de Apoio Logístico, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas do devido contrato e expedição da respectiva nota de empenho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 23 de abril de 2009

LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA – CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17179

### Nº DO CONVÊNIO: 023/2008/SUSIPE

**PARTES:** SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE E A EMPRESA R. N. THOMAS MALAQUIAS – ME

**OBJETO:** UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA CARCERARIA DOS APENADOS SOB REGIME FECHADO PARA EXERCEREM A ATIVIDADE DE CONFECÇÃO DE BOLAS DE FUTEBOL DE

CAMPO E DE SALÃO NA UNIDADE PENITENCIÁRIA – CENTRO DE RECUPERAÇÃO AGRÍCOLA “SILVIO HALL DE MOURA” – CRASHM.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2009

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** JUSTINIANO ALVES JUNIOR/  
SUPERINTENDENTE

### AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17069

O Pregoeiro comunica aos interessados que a SUSIPE realizará Pregão Eletrônico, conforme abaixo melhor se detalha:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2009/SUSIPE

OBJETO: Aquisição de Freezers para as Unidades Prisionais da Superintendência do Sistema Penitenciário - SUSIPE.

LOCAL DA ABERTURA: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

UASG: 925852 - Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará situada na Rua 28 de Setembro, nº 339, bairro da Campina, Belém, Estado do Pará.

DATA DA ABERTURA: 12.08.2009

HORA DA ABERTURA: 15h00m (horário oficial de Brasília/DF)

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites:

[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Na eventual impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima indicado (1º andar) ou pelo telefone: (91) 3242-2722, no horário de 09h00m às 14h00m, em dias úteis.

Belém, 28 de julho de 2009.

**Altemir Nunes Pacheco**

Pregoeiro/SUSIPE

### AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17064

O Pregoeiro comunica aos interessados que a SUSIPE realizará Pregão Eletrônico, conforme abaixo melhor se detalha:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2009/SUSIPE

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Infra Estrutura de rede, para execução do projeto de acesso ao INFOPEN GESTÃO, para as Unidades Prisionais, bem como para a Sede da Superintendência do Sistema Penitenciário - SUSIPE.

LOCAL DA ABERTURA: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

UASG: 925852 - Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará situada na Rua 28 de Setembro, nº 339, bairro da Campina, Belém, Estado do Pará.

DATA DA ABERTURA: 12.08.2009

HORA DA ABERTURA: 09h00m (horário oficial de Brasília/DF)

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites:

[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Na eventual impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima indicado (1º andar) ou pelo telefone: (91) 3242-2722, no horário de 09h00m às 14h00m, em dias úteis.

Belém, 28 de julho de 2009.

**Altemir Nunes Pacheco**

Pregoeiro/SUSIPE

Errata de Portaria

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17093 PORTARIA N.º 891/2009-GAB/SUSIPE

**Belém, PA, 27 de Julho de 2009.**

**Dr. JUSTINIANO ALVES JÚNIOR**, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc...

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 6.688, datada de 13/09/2004;

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificação da Portaria nº 879/2009/GAB/SUSIPE, de 22/07/2009, publicada no DOE nº 31469, de 27/07/2009;

#### RESOLVE:

I – Onde se lê: Centro de Recuperação de Marabá - CRM;

Leia-se: Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes - CRAMA, também na cidade de Marabá.

II – Encaminhar ao Núcleo de Apoio Logístico - NAL para as providências de pertinentes.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JUSTINIANO ALVES JÚNIOR**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

#### RESUMO DE PORTARIA

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17094

### PORTARIA Nº. 885/2009-GAB.SUSIPE BELÉM, PA, 23 DE JULHO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca da rebelião ocorrida no Centro de Recuperação Silvio Hall de Moura, em 05/07/2009.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

**JUSTINIANO ALVES JÚNIOR**

Superintendente do Sistema Penitenciário

#### RESUMO DE PORTARIA

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17095

### PORTARIA Nº. 877/2009-GAB.SUSIPE BELÉM, PA, 27 DE JULHO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor LOURIVAL EVANGELISTA DE PAULA PAZ em face da fuga do interno DENILSON CONCEIÇÃO GONÇALVES, em 01.07.2009, da Escola Agrotécnica de Castanhal.

Ao referido servidor é supostamente atribuída a prática de ilícito administrativo por violação ao artigo 177, VI, e 190, XIX da lei 5.810/94-RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

**JUSTINIANO ALVES JÚNIOR**

Superintendente do Sistema Penitenciário

#### RESUMO DE PORTARIA

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17096

### PORTARIA Nº. 878/2009-GAB.SUSIPE BELÉM, PA, 27 DE JULHO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos termos do Memo.HCTP-nº 404/2009, de 01.06.2009, referente a fuga dos internos ETERVALDO ESPINDOLA DE SOUZA, RICARDO DA SILVA SANTIAGO e JADER CARDOSO DE OLIVEIRA, em 30.05.2009, do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES,

Advogada, membro, e ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

**JUSTINIANO ALVES JÚNIOR**

Superintendente do Sistema Penitenciário

**RESUMO DE PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17099**

**PORTARIA Nº. 883/2009-GAB.SUSI BELÉM, PA, 28 DE JULHO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Designar a servidora CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, como suplente do Sr. DILSON LOBATO PERES, membro da Comissão Sindicante no Processo nº 1374/08-CGP/SUSIPE, em face do distrato do referido servidor.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR-Superintendente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17106**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO: 077/2008/SUSIPE**

**OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de alimentação preparada para os presos de justiça custodiados na Delegacia de Polícia de São Felix do Xingu.

**VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:** R\$ 150.912,00

**PARTES:** SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa MARINALVA VIDAL VASCONCELOS & CIA LTDA (CNPJ nº 09.148.650/0001-53)

**OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:** Reajuste anual

**VALOR:** R\$ 8.640,00

**DATA DA ASSINATURA:** 28/07/2009

**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 28/07/2009 a 15/06/2010

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.421.1213.4752 - 339039

**FONTE DE RECURSO:** Estadual

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Justiniano Alves Júnior

**ADITIVOS ANTERIORES:** 1º T.A. (Prorrogação por 02 meses) e 2º T.A. (Prorrogação por 12 meses)

**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Rua Duque de Caxias, nº 41, bairro São José, Cep: 68380-000, São Félix do Xingu/PA.

**TORNAR SEM EFEITO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17114**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Torna sem efeito a publicação do EXTRATO DE CONTRATO constante do Diário Oficial nº 31457, de 09/07/2009, Número de Publicação: 12970.

Belém/PA, 28 de julho de 2009.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**RESUMO DE PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17044**

**PORTARIA Nº. 884/2009-GAB.SUSIPE BELÉM, PA, 23 DE JULHO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidades administrativa e funcional, acerca dos fatos narrados no ofício nº. 545/2009-Ouvidoria de 18/05/2009.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, membro, ANDRE SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16195**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO: 034/2008/SUSIPE**

**OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de gêneros alimentícios (Lote I – carne bovina) para o Centro de Recuperação de Altamira.

**VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:** R\$ 154.041,65

**PARTES:** SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa PÓLO COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 03.053.705/0001-65)

**OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual pelo período de 02 (dois) meses (Correspondente ao valor de R\$ 24.333,75)

**VALOR:** -----

**DATA DA ASSINATURA:** 28/07/2009

**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 03/08/2009 a 02/10/2009

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** -----

**FONTE DE RECURSO:** -----

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Justiniano Alves Júnior

**ADITIVOS ANTERIORES:** 1º T.A. (Alteração do fiscal), 2º T.A. (Aditivo de valor) e 3º T.A. (Prorrogação de 03 meses)

**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Tv. Peixe Boi, nº 175, Conjunto Presidente Médici II, Altos, bairro Marambaia, Cep: 66620-180, Belém/PA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16196**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO: 035/2008/SUSIPE**

**OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de gêneros alimentícios (Lote II – carne de frango) para o Centro de Recuperação de Altamira.

**VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:** R\$ 83.696,58

**PARTES:** SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa PÓLO COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 03.053.705/0001-65)

**OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual pelo período de 02 (dois) meses (Correspondente ao valor de R\$ 13.220,04)

**VALOR:** -----

**DATA DA ASSINATURA:** 28/07/2009

**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 03/08/2009 a 02/10/2009

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** -----

**FONTE DE RECURSO:** -----

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Justiniano Alves Júnior

**ADITIVOS ANTERIORES:** 1º T.A. (Alteração do fiscal), 2º T.A. (Aditivo de valor) e 3º T.A. (Prorrogação de 03 meses)

**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Tv. Peixe Boi, nº 175, Conjunto Presidente Médici II, Altos, bairro Marambaia, Cep: 66620-180, Belém/PA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16197**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO: 036/2008/SUSIPE**

**OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de gêneros alimentícios (Lote III – temperos e hortifrutigranjeiros) para o Centro de Recuperação de Altamira.

**VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:** R\$ 39.450,00

**PARTES:** SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa J.M.E. SANTO – ME (CNPJ nº 01.939.244/0001-05)

**OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual pelo período de 02 (dois) meses (Correspondente ao valor de R\$ 6.400,30)

**VALOR:** -----

**DATA DA ASSINATURA:** 28/07/2009

**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 03/08/2009 a 02/10/2009

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** -----

**FONTE DE RECURSO:** -----

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Justiniano Alves Júnior

**ADITIVOS ANTERIORES:** 1º T.A. (Alteração do fiscal), 2º T.A. (Aditivo de valor) e 3º T.A. (Prorrogação de 03 meses)

**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Av. Pedro Álvares Cabral, nº 834, bairro Marambaia, Cep: Belém/PA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16198**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO: 037/2008/SUSIPE**

**OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de gêneros alimentícios (Lote IV – estivas em geral) para o Centro de Recuperação de Altamira.

**VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:** R\$ 155.835,80

**PARTES:** SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa J.M.E. SANTO – ME (CNPJ nº 01.939.244/0001-05)

**OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual pelo período de 02 (dois) meses (Correspondente ao valor de R\$ 24.914,10)

**VALOR:** -----

**DATA DA ASSINATURA:** 28/07/2009

**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 03/08/2009 a 02/10/2009

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** -----

**FONTE DE RECURSO:** -----

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Justiniano Alves Júnior

**ADITIVOS ANTERIORES:** 1º T.A. (Alteração do fiscal), 2º T.A. (Aditivo de valor) e 3º T.A. (Prorrogação de 03 meses)

**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Av. Pedro Álvares Cabral, nº 834, bairro Marambaia, Cep: Belém/PA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16199**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO: 038/2008/SUSIPE**

**OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de gêneros alimentícios (Lote V – pão francês) para o Centro de Recuperação de Altamira.

**VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:** R\$ 26.688,00

**PARTES:** SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa SUPERMERCADO CARDOSO LTDA – ME (CNPJ nº 83.654.004/0001-10)

**OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual pelo período de 02 (dois) meses (Correspondente ao valor de R\$ 4.208,00)

**VALOR:** -----

**DATA DA ASSINATURA:** 28/07/2009

**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 03/08/2009 a 02/10/2009

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** -----

**FONTE DE RECURSO:** -----

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Justiniano Alves Júnior

**ADITIVOS ANTERIORES:** 1º T.A. (Alteração do fiscal), 2º T.A. (Aditivo de valor) e 3º T.A. (Prorrogação de 03 meses)

**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Rua Coronel José Porfírio, nº 2100, Centro, Cep: 68372-030, Altamira/PA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16910**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO: 066/2008/SUSIPE**

**OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de gêneros alimentícios (Lote III – temperos e hortifrutigranjeiros) para o Centro de Recuperação de Salinópolis.

**VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:** R\$ 27.700,00

**PARTES:** SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa J.M.E. SANTO – ME (CNPJ nº 01.939.244/0001-05)

**OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual pelo período de 02 (dois) meses (Correspondente ao valor de R\$ 4.772,92)

**VALOR:** -----

**DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2009

**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 01/08/2009 a 30/09/2009

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** -----

**FONTE DE RECURSO:** -----

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Justiniano Alves Júnior

**ADITIVOS ANTERIORES:** 1º T.A. (Aditivo de valor) e 2º T.A. (Prorrogação por 02 meses)

**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Av. Pedro Álvares Cabral, nº 834, bairro Marambaia, Cep: 66630-505, Belém/PA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16912**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO: 067/2008/SUSIPE**

**OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de gêneros alimentícios (Lote IV – estivas em geral) para o Centro de Recuperação de Salinópolis.

**VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:** R\$ 84.980,00

**PARTES:** SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa J.M.E. SANTO – ME (CNPJ nº 01.939.244/0001-05)

**OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual pelo período de 02 (dois) meses (Correspondente ao valor de R\$ 14.387,00)

**VALOR:** -----

**DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2009

**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 01/08/2009 a 30/09/2009

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** -----

**FONTE DE RECURSO:** -----

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Justiniano Alves Júnior

**ADITIVOS ANTERIORES:** 1º T.A. (Aditivo de valor) e 2º T.A. (Prorrogação por 02 meses)

**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Av. Pedro Álvares Cabral, nº 834, bairro Marambaia, Cep: 66630-505, Belém/PA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16915**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO: 068/2008/SUSIPE**

**OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de gêneros alimentícios (Lote V – pão francês) para o Centro de Recuperação de Salinópolis.

**VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:** R\$ 23.274,86

**PARTES:** SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa J.M.E. SANTO – ME (CNPJ nº 01.939.244/0001-05)

**OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual pelo período de 02 (dois) meses (Correspondente ao

valor de R\$ 5.676,37)  
**VALOR:** -----  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2009  
**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 01/08/2009 a 30/09/2009  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** -----  
**FONTE DE RECURSO:** -----  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Justiniano Alves Júnior  
**ADITIVOS ANTERIORES:** 1º T.A. (Aditivo de valor) e 2º T.A. (Prorrogação por 02 meses)  
**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Av. Pedro Álvares Cabral, nº 834, bairro Marambaia, Cep: 66630-505, Belém/PA.  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16917**  
**Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO**  
**Nº CONTRATO: 059/2008/SUSIPE**  
**OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de gêneros alimentícios (Lote II – carne de frango) para o Centro de Recuperação de Paragominas.  
**VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:** R\$ 98.803,38  
**PARTES:** SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA (CNPJ nº 05.004.631/0001-00)  
**OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual pelo período de 02 (dois) meses (Correspondente ao valor de R\$ 15.001,99)  
**VALOR:** -----  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2009  
**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 01/08/2009 a 30/09/2009  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** -----  
**FONTE DE RECURSO:** -----  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Justiniano Alves Júnior  
**ADITIVOS ANTERIORES:** 1º T.A. (Prorrogação por 03 meses)  
**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Tv. Almirante Wandenkolk, nº 459 – A, bairro Umarizal, Cep: 66055-030,

Belém/PA.  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16919**  
**Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO**  
**Nº CONTRATO: 060/2008/SUSIPE**  
**OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de gêneros alimentícios (Lote IV – estivas em geral) para o Centro de Recuperação de Paragominas.  
**VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:** R\$ 149.499,90  
**PARTES:** SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa DIVELLI COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 15.737.471/0001-54)  
**OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual pelo período de 02 (dois) meses (Correspondente ao valor de R\$ 22.866,94)  
**VALOR:** -----  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2009  
**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 01/08/2009 a 30/09/2009  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** -----  
**FONTE DE RECURSO:** -----  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Justiniano Alves Júnior  
**ADITIVOS ANTERIORES:** 1º T.A. (Prorrogação por 03 meses)  
**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Tv. da Vileta, nº 2018, bairro Marco, Cep: 66090-050, Belém/PA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16920**  
**Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO**  
**Nº CONTRATO: 061/2008/SUSIPE**  
**OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de gêneros alimentícios (Lote V – pão francês) para o Centro de Recuperação de Paragominas.  
**VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:** R\$ 31.962,08  
**PARTES:** SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa DISTRIBUIDORA VILNA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA (CNPJ nº 08.171.873/0001-79)  
**OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual pelo período de 02 (dois) meses (Correspondente ao valor de R\$ 4.410,40)  
**VALOR:** -----  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2009  
**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 01/08/2009 a 30/09/2009  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** -----  
**FONTE DE RECURSO:** -----  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Justiniano Alves Júnior  
**ADITIVOS ANTERIORES:** 1º T.A. (Prorrogação por 03 meses)  
**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Av. Engenheiro Inocêncio H de Lima, nº 46 – Baixos, bairro Castanheira, Cep: 66613-630, Belém/PA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16922**  
**Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO**  
**Nº CONTRATO: 069/2008/SUSIPE**  
**OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de gêneros alimentícios (temperos e hortifrutigranjeiros) para o Centro de Recuperação de Paragominas.

**VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:** R\$ 45.899,93  
**PARTES:** SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa IMPULSO COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 83.930.495/0001-85)  
**OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual pelo período de 02 (dois) meses (Correspondente ao valor de R\$ 7.201,48)  
**VALOR:** -----  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2009  
**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 01/08/2009 a 30/09/2009  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** -----  
**FONTE DE RECURSO:** -----  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Justiniano Alves Júnior  
**ADITIVOS ANTERIORES:** 1º T.A. (Prorrogação por 03 meses)  
**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Tv. Afuá, nº 15, Conjunto Médici II, bairro Marambaia, Cep: 66620-170, Belém/PA..

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 2147/2009-DG/PROJUR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17141**  
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei, e...  
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 11/2009 – Com. Sind., datado de 23 de julho de 2009, da lavra da Presidente da Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA Nº 1642/2009-DG/PROJUR, publicada no DOE nº 31.453, de 03/07/2009, solicitando a prorrogação do prazo por mais 30 (dias) dias, para prosseguimento da instrução processual e elaboração do relatório conclusivo;  
R E S O L V E:  
I – CONCEDER, com fundamento no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo de Sindicância instaurado pela PORTARIA Nº 1642/2009-DG/PROJUR, publicada no DOE nº 31.453, de 03/07/2009.  
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Diretor Geral, 28 de julho de 2009.  
ALBERTO CAMPOS RIBEIRO  
DIRETOR GERAL

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17192**  
**PORTARIA Nº 2060/2009-DAF/CDRH, DE 22.07.2009**  
SERVIDOR: Rosemiro Filho de Freitas Maués (AGENTE DE TRÂNSITO)  
Nº DE DIÁRIAS: 15 e ½.  
PERÍODO: 05/07 a 20/07/2009  
DESTINO: São Miguel do Guamá, Castanhal, Curuça, Marapanim, Maracanã e Vigia  
OBJETIVO: a fim de realizar operações de fiscalização de trânsito naqueles municípios.

**PORTARIA Nº 2061/2009-DAF/CDRH, DE 22.07.2009**  
SERVIDOR: Inivens Nazaré dos Santos Andrade (AGENTE DE TRÂNSITO)  
Nº DE DIÁRIAS: 06 e ½.  
PERÍODO: 30/07 a 05/08/2009  
DESTINO: Santarém, Belterra, Oriximiná e Juruti  
OBJETIVO: a fim de realizar operação de fiscalização de transito naquele município.

**PORTARIA Nº 2062/2009-DAF/CDRH, DE 22.07.2009**  
SERVIDORES:  
Pedro Afonso Rey Guimarães (AGENTE DE TRÂNSITO)  
Cláudio Roberto Mesquita da Silva (AGENTE DE TRÂNSITO)  
Nº DE DIÁRIAS: 14.  
PERÍODO: 20/07 a 03/08/2009  
DESTINO: São Miguel do Guamá, Castanhal, Curuça, Marapanim, Maracanã e Vigia  
OBJETIVO: a fim de realizarem operações de fiscalização de trânsito, daqueles municípios.  
**PORTARIA Nº 2066/2009-DAF/CDRH, DE 22.07.2009**  
SERVIDORES:  
Deninson Henrique Monteiro Maia (AGENTE DE TRÂNSITO)  
Adonai Oliveira Farias (AGENTE DE TRÂNSITO)  
Nº DE DIÁRIAS: 07 e ½.  
PERÍODO: 27/07 a 03/08/2009  
DESTINO: Salinópolis  
OBJETIVO: a fim de realizarem atividades de agente de trânsito, naquele município.

**PORTARIA Nº 2067/2009-DAF/CDRH, DE 22.07.2009**  
SERVIDOR: Benedito Cláudio Silva (AGENTE DE TRÂNSITO)  
Nº DE DIÁRIAS: 07 e ½.  
PERÍODO: 27/07 a 03/08/2009  
DESTINO: Tucuruí e Breu Branco  
OBJETIVO: a fim de realizar atividades de agente de trânsito, naqueles municípios.  
**PORTARIA Nº 2068/2009-DAF/CDRH, DE 22.07.2009**  
SERVIDOR: Thiago Roberto dos Santos Jacob (AGENTE DE TRÂNSITO)  
Nº DE DIÁRIAS: 07.  
PERÍODO: São Miguel do Guamá no período de 22/07/09 a 24/07/2009 e Castanhal, Curuçá, Marapanim, Maracanã e Vigia no período de 25/07 a 29/07/09  
OBJETIVO: a fim de realizar operação de fiscalização de trânsito, naqueles municípios.  
**PORTARIA Nº 2069/2009-DAF/CDRH, DE 22.07.2009**  
SERVIDOR: Melquizedec dos Santos Andrade (AGENTE DE TRÂNSITO)  
Nº DE DIÁRIAS: 07 e ½.  
PERÍODO: 27/07 a 03/08/2009  
DESTINO: Capanema, Bragança, Ajuruteua e Salinópolis  
OBJETIVO: a fim de realizar atividades de agente de trânsito, naqueles municípios.  
**PORTARIA Nº 2070/2009-DAF/CDRH, DE 22.07.2009**  
SERVIDOR: Augusto Álvaro Gaspar do Rosário Júnior (AGENTE DE TRÂNSITO)  
Nº DE DIÁRIAS: 07 e ½.  
PERÍODO: 22/07 a 29/07/2009  
DESTINO: Tucuruí e Breu Branco  
OBJETIVO: a fim de realizar atividades de agente de trânsito, naqueles municípios.  
**PORTARIA Nº 2071/2009-DAF/CDRH, DE 22.07.2009**  
SERVIDOR: Thiago Rafael da Cruz Peixoto (ASSIST.ADM)  
Nº DE DIÁRIAS: 01 e ½.  
PERÍODO: 27/07 a 28/07/2009  
DESTINO: Xinguara  
OBJETIVO: a fim de realizar diligências e oitivas de testemunhas, naqueles municípios.  
**PORTARIA Nº 2072/2009-DAF/CDRH, DE 22.07.2009**  
SERVIDOR: Edêmia Dias Barbosa (ASSIST.ADM)  
Nº DE DIÁRIAS: 01 e ½.  
PERÍODO: 27/07 a 28/07/2009  
DESTINO: Xinguara  
OBJETIVO: a fim de realizar diligências e oitivas de testemunhas, naqueles municípios.  
**PORTARIA Nº 2073/2009-DAF/CDRH, DE 22.07.2009**  
SERVIDOR: Ednelson Amaral Serrão (AGENTE DE TRÂNSITO)  
Nº DE DIÁRIAS: 07 e ½.  
PERÍODO: 27/07 a 03/08/2009  
DESTINO: Abaetetuba, Barcarena Mojú e Cametá  
OBJETIVO: a fim de realizar atividades de agente de trânsito, naqueles municípios.  
**PORTARIA Nº 2074/2009-DAF/CDRH, DE 22.07.2009**  
SERVIDORES:  
Leomar Lamir Serra Almeida (BOMBEIRO)  
Ana Cristina Martins de Almeida (MILITAR)  
Emerson de Almeida Gomes (MILITAR)  
Nº DE DIÁRIAS: 14 e ½.  
PERÍODO: 17/07 a 31/07/2009-DESTINO: Óbidos  
OBJETIVO: a fim de realizarem procedimentos da Unidade de Segurança Orgânica, naqueles municípios.  
**PORTARIA Nº 2076/2009-DAF/CDRH, DE 22.07.2009**  
SERVIDORES:  
João Carlos Andrade Santiago (AGENTE DE TRÂNSITO)  
Eduardo Takeshi Matsuura (AGENTE DE TRÂNSITO)  
Frederico Costa Lins (AGENTE DE TRÂNSITO)  
Jorge Fernando dos Santos Tuma (AGENTE DE TRÂNSITO)  
Nº DE DIÁRIAS: 07 e ½.  
PERÍODO: 27/07 a 03/08/2009  
DESTINO: Redenção, Conceição do Araguaia e Xinguara  
OBJETIVO: a fim de realizarem atividades de agente de trânsito, naqueles municípios.  
**PORTARIA Nº 2077/2009-DAF/CDRH, DE 22.07.2009**  
SERVIDOR: Isabella Maria Nunes Mesquita (AUX.ADM)  
Nº DE DIÁRIAS: 14 e ½.  
PERÍODO: 30/07 a 13/08/2009  
DESTINO: Salinópolis  
OBJETIVO: a fim de realizar atendimento nas áreas de veículo e habilitação na agência, daquele município.  
**PORTARIA Nº 2078/2009-DAF/CDRH, DE 22.07.2009**  
SERVIDOR: Camila Augusta Serra Furtado (ASSIST.ADM)  
Nº DE DIÁRIAS: 14 e ½.  
PERÍODO: 28/07 a 11/08/2009  
DESTINO: Cametá  
OBJETIVO: a fim realizar atendimento nas áreas de veículo e habilitação na agência, daquele município.  
**PORTARIA Nº 2079/2009-DAF/CDRH, DE 22.07.2009**  
SERVIDOR: IRANDIR DE CASTRO DINIZ (eng.civil)  
Nº DE DIÁRIAS: 02 e ½.  
PERÍODO: 22/07 a 24/07/2009  
DESTINO: Ourém  
OBJETIVO: a fim de efetuar fiscalização da obra de sinalização de trânsito, naquele município.

**PORTARIA Nº 2087/2009-DAF/CDRH, DE 23.07.2009**  
SERVIDOR: Giovana Núbia Gomes Oliveira (AG.SAÚDE)  
Nº DE DIÁRIAS: 07 e ½.  
PERÍODO: 02/08 a 09/08/2009  
DESTINO: Monte Dourado  
OBJETIVO: a fim de realizar a 2ª etapa da banca examinadora itinerante, legislação e pratica veicular na agência daquele município.

**PORTARIA Nº 2088/2009-DAF/CDRH, DE 23.07.2009**  
SERVIDOR: Lydia Maria Fernandez Dantas (TEC/03)  
Nº DE DIÁRIAS: 02 e ½.  
PERÍODO: 28/07 a 30/07/2009  
DESTINO: Belém  
OBJETIVO: a fim de tratar de assuntos referentes a agência de Bragança, naquela cidade.

**PORTARIA Nº 2089/2009-DAF/CDRH, DE 23.07.2009**  
SERVIDOR: Lília Rocha Coutinho da Fonseca (ASSIST.ADM)  
Nº DE DIÁRIAS: 14 e ½.  
PERÍODO: 22/07 a 05/08/2009  
DESTINO: Uruará  
OBJETIVO: a fim de realizar atendimento administrativo na agência, daquele município.

**PORTARIA Nº 2090/2009-DAF/CDRH, DE 23.07.2009**  
SERVIDOR: Antonio do Carmo Braga Filho (ENG.CIVIL)  
Nº DE DIÁRIAS: 12 e ½.  
PERÍODO: 04/08 a 16/08/2009  
DESTINO: Novo Progresso  
OBJETIVO: a fim de realizar fiscalização de serviços e transferência do agência para um novo local, daquele município.

**PORTARIA Nº 2091/2009-DAF/CDRH, DE 23.07.2009**  
SERVIDOR: Luís Antonio Alves Batista (TEC.INFORMATICA)  
Nº DE DIÁRIAS: 04 e ½.  
PERÍODO: 15/07 a 19/07/2009  
DESTINO: Altamira  
OBJETIVO: a fim de realizar instalação e configuração dos novos equipamentos e prover manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos já existentes na agência, daquele município.

**PORTARIA Nº 2092/2009-DAF/CDRH, DE 23.07.2009**  
SERVIDORES:  
Carlos Guilherme Valente (TEC/03)  
Alberto Campos Ribeiro (DIRETOR GERAL)  
Nº DE DIÁRIAS: 01 e ½.  
PERÍODO: 11/08 a 12/07/2009  
DESTINO: Brasília-DF  
OBJETIVO: a fim de participarem de audiência pública na câmara federal, referente a alterações no código de trânsito brasileiro, naquela cidade.

**PORTARIA Nº 2114/2009-DAF/CDRH, DE 23.07.2009**  
SERVIDORES:  
Ailton Francelino de Souza (CHEFFE DE UNIDADE)  
Alberto Campos Ribeiro (DIRETOR GERAL)  
Nº DE DIÁRIAS: 03.  
PERÍODO: Paragominas, no período de 23/07/09 a 24/07/2009 e Mãe do Rio, no período de 28/07 a 29/07/2009  
OBJETIVO: a fim de realizarem atividades de interesse do DETRAN, naqueles municípios.

EXTRATO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

**PORTARIA Nº 2075/2009-DAF/CDRH, DE 22.07.2009**  
Nome: ANA CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA  
Cargo: MILITAR  
Valor do Suprimento: R\$-2.000,00  
Elemento de Despesa:  
339030 – R\$-300,00  
339033 – R\$-500,00  
339036 – R\$-1.200,00  
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.  
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

**PORTARIA Nº 2093/2009-DAF/CDRH, DE 23.07.2009**  
Nome: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO  
Cargo: GERENTE  
Valor do Suprimento: R\$-1.500,00  
Elemento de Despesa:  
339030 – R\$-500,00  
339033 – R\$-1.000,00  
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.  
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

**PORTARIA Nº 2094/2009-DAF/CDRH, DE 23.07.2009**  
Nome: HELOISA HELENA DA ROCHA SERUFFO MORAIS  
Cargo: ADMINISTRADOR  
Valor do Suprimento: R\$-1.000,00  
Elemento de Despesa:  
339030 – R\$-500,00  
339036 – R\$-500,00  
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.  
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

**PORTARIA Nº 2095/2009-DAF/CDRH, DE 23.07.2009**  
Nome: LEOMAR LAMIR SERRA ALMEIDA  
Cargo: BOMBEIRO  
Valor do Suprimento: R\$-2.000,00  
Elemento de Despesa:

339030 – R\$-300,00  
339033 – R\$-500,00  
339036 – R\$-1.200,00  
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.  
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

**PORTARIA Nº 2096/2009-DAF/CDRH, DE 23.07.2009**  
Nome: DIÓGENES DOS SANTOS SAMARITANO  
Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO  
Valor do Suprimento: R\$-1.000,00  
Elemento de Despesa:  
339030 – R\$-500,00  
339033 – R\$-500,00  
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.  
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

**PORTARIA Nº 2097/2009-DAF/CDRH, DE 23.07.2009**  
Nome: ELISSANDRA HELENA CHIARINI DE MOURA  
Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO  
Valor do Suprimento: R\$-1.000,00  
Elemento de Despesa:  
339030 – R\$-500,00  
339033 – R\$-400,00  
339036 – R\$-100,00  
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.  
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

**PORTARIA Nº 2098/2009-DAF/CDRH, DE 23.07.2009**  
Nome: LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES  
Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO  
Valor do Suprimento: R\$-1.200,00  
Elemento de Despesa:  
339030 – R\$-400,00  
339033 – R\$-600,00  
339036 – R\$-200,00  
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.  
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

**PORTARIA Nº 2099/2009-DAF/CDRH, DE 23.07.2009**  
Nome: ELIZABETH CARVALHO DE OLIVEIRA  
Cargo: PEDAGOGO  
Valor do Suprimento: R\$-1.000,00  
Elemento de Despesa:  
339030 – R\$-500,00  
339036 – R\$-500,00  
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.  
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

**PORTARIA Nº 2100/2009-DAF/CDRH, DE 23.07.2009**  
Nome: ELIENE CARVALHO MOURA  
Cargo: ASSIST.ADM  
Valor do Suprimento: R\$-200,00  
Elemento de Despesa:  
339030 – R\$-100,00  
339036 – R\$-100,00  
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.  
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

**PORTARIA Nº 2101/2009-DAF/CDRH, DE 23.07.2009**  
Nome: TEREZINHA DE JESUS NOGUEIRA DA COSTA  
Cargo: PROFESSORA  
Valor do Suprimento: R\$-200,00  
Elemento de Despesa:  
339030 – R\$-100,00  
339036 – R\$-100,00  
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.  
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

**PORTARIA Nº 2102/2009-DAF/CDRH, DE 23.07.2009**  
Nome: GEISA ACÁCIA TAVARES  
Cargo: PEDAGOGO  
Valor do Suprimento: R\$-1.000,00  
Elemento de Despesa:  
339030 – R\$-500,00  
339036 – R\$-500,00  
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.  
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

**PORTARIA Nº 2104/2009-DAF/CDRH, DE 23.07.2009**  
Nome: JOÃO BATISTA FIGUEIREDO VEIGA  
Cargo: SOCIOLOGO  
Valor do Suprimento: R\$-1.200,00  
Elemento de Despesa:  
339030 – R\$-600,00  
339036 – R\$-600,00  
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.  
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

**PORTARIA Nº 2105/2009-DAF/CDRH, DE 23.07.2009**  
Nome: LUCIENE VIANA GONZAGA  
Cargo: GERENTE  
Valor do Suprimento: R\$-1.300,00  
Elemento de Despesa:

339030 – R\$-1.000,00  
339036 – R\$-200,00  
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.  
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

**PORTARIA Nº 2106/2009-DAF/CDRH, DE 23.07.2009**  
Nome: AMAURI ARCHANJO SILVEIRA  
Cargo: GERENTE  
Valor do Suprimento: R\$-1.200,00  
Elemento de Despesa:  
339030 – R\$-600,00  
339033 – R\$-200,00  
339036 – R\$-300,00  
339039 – R\$-100,00  
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.  
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

**PORTARIA Nº 2107/2009-DAF/CDRH, DE 23.07.2009**  
Nome: VILDSON ANSELMO DE SOUZA  
Cargo: GERENTE  
Valor do Suprimento: R\$-500,00  
Elemento de Despesa:  
339036 – R\$-500,00  
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.  
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

**PORTARIA Nº 2108/2009-DAF/CDRH, DE 23.07.2009**  
Nome: MÁRIO SÉRGIO SILVA DA SILVA  
Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO  
Valor do Suprimento: R\$-1.500,00  
Elemento de Despesa:  
339030 – R\$-1.000,00  
339036 – R\$-500,00  
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.  
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

**PORTARIA Nº 2109/2009-DAF/CDRH, DE 23.07.2009**  
Nome: JOÃO DE AQUINO PINTO NETO  
Cargo: PROCURADOR  
Valor do Suprimento: R\$-300,00  
Elemento de Despesa:  
339030 – R\$-300,00  
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.  
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

**PORTARIA Nº 2110/2009-DAF/CDRH, DE 23.07.2009**  
Nome: AMIRALDO CORREA SABRA JÚNIOR  
Cargo: GERENTE  
Valor do Suprimento: R\$-2.000,00  
Elemento de Despesa:  
339030 – R\$-500,00  
339036 – R\$-1.500,00  
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.  
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

**PORTARIA Nº 2111/2009-DAF/CDRH, DE 23.07.2009**  
Nome: CARMEM SILVIA PAES DE SOUZA  
Cargo: ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO  
Valor do Suprimento: R\$-2.000,00  
Elemento de Despesa:  
339030 – R\$-500,00  
339036 – R\$-2.000,00  
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.  
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

**PORTARIA Nº 2112/2009-DAF/CDRH, DE 23.07.2009**  
Nome: ANTÔNIO DO CARMO BRAGA FILHO  
Cargo: ENG.CIVIL  
Valor do Suprimento: R\$-2.000,00  
Elemento de Despesa:  
339030 – R\$-400,00  
339036 – R\$-1.600,00  
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.  
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

**PORTARIA Nº 2113/2009-DAF/CDRH, DE 23.07.2009**  
Nome: FRANCISCO ROGÉRIO SILVA  
Cargo: GERENTE  
Valor do Suprimento: R\$-2.000,00  
Elemento de Despesa:  
339030 – R\$-700,00  
339033 – R\$-300,00  
339036 – R\$-700,00  
339039 – R\$-300,00  
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.  
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

**PORTARIA Nº 2007/2009-DAF/CDRH, DE 20.07.2009**  
Nome: PAULO PRESTES CAMPOS  
Cargo: ADM/03  
Valor do Suprimento: R\$-400,00

Elemento de Despesa:  
339030 – R\$-400,00  
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.  
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.  
**PORTARIA Nº 2013/2009-DAF/CDRH, DE 20.07.2009**  
Nome: MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DOS SANTOS  
Cargo: BUROCRATA  
Valor do Suprimento: R\$-2.000,00  
Elemento de Despesa:  
339030 – R\$-1.800,00  
339036 – R\$-200,00  
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.  
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.  
**PORTARIA Nº 2115/2009-DAF/CDRH, DE 23.07.2009**  
Nome: NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA  
Cargo: TEC/C  
Valor do Suprimento: R\$-2.000,00  
Elemento de Despesa:  
339036 – R\$-2.000,00  
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.  
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.  
**PORTARIA Nº 2116/2009-DAF/CDRH, DE 23.07.2009**  
Nome: MARLENA MACHADO CORRÊA DE MIRANDA  
Cargo: ASSIST.ADM  
Valor do Suprimento: R\$-2.000,00  
Elemento de Despesa:  
339036 – R\$-2.000,00  
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.  
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.  
**PORTARIA Nº 2117/2009-DAF/CDRH, DE 23.07.2009**  
Nome: GLÓRIA KAUFFMANN  
Cargo: TEC.CONT  
Valor do Suprimento: R\$-2.000,00  
Elemento de Despesa:  
339036 – R\$-2.000,00  
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.  
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.  
**PORTARIA Nº 2118/2009-DAF/CDRH, DE 23.07.2009**  
Nome: AILTON FRANCELINO DE SOUZA  
Cargo: CHEFE DE UNIDADE  
Valor do Suprimento: R\$-2.000,00  
Elemento de Despesa:  
339036 – R\$-2.000,00  
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.  
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA



**PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17068**  
**PORTARIA COLETIVA Nº 746 DE 22 DE JULHO DE 2009**  
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando o Processo de nº 257366/2009.  
**R E S O L V E:**  
CESSAR, os efeitos da PORTARIA Nº 905/23.09.2008, que autorizou a servidora FLAVIA DANIELLE AMARAL SILVA, matricula nº 55586597/1, cargo NUTRICIONISTA, lotado na UNIDADE DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL, a perceber Gratificação de Tempo Integral.  
**AUTORIZAR**, a servidora **MARIA CEARACY SERRA CORDEIRO**, matricula nº 54182385/2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na UNIDADE DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.07.2009  
**MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**EXCLUIR**  
DA PORTARIA DE REMOÇÃO DE Nº. 182 DE 19.06.2009, A SERVIDORA ROSILENE DO SOCORRO NOGUEIRA DE SOUZA, PUBLICADA NO DOE Nº 31.462 DE 16.07.2009,  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM 28.07.2009.  
**MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/ SESPA

**ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/ SESPA/2009**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17023**  
PROCESSO(S) Nº(S) 308309/2008; 298939/2008 e 408314/2008  
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** que os vícios encontrados nos autos do Pregão nº 113/SESPA/2009;  
**CONSIDERANDO** que a Administração tem o dever de anular os procedimentos que apresentarem vícios insanáveis  
**RESOLVE:**  
I – **ANULAR**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2009**, com fulcro no art. 15 da Lei Estadual nº 6.474/2002, bem como, no parecer jurídico exarado nos autos do Proc. nº(s) 308309/2008; 298939/2008 e 408314/2008.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
Belém, 24 de Julho de 2009.  
Maria Silvia Martins Comarú Leal  
Secretária de Estado de Saúde Pública  
**PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17016**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTES: SESPA/MARIA DO SOCORRO SILVA TRINDADE  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
ADMISSÃO: 24/07/2009  
VIGÊNCIA: 24/07/2009 A 23/01/2010  
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM: 28.07.2009  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**TORNAR SEM EFEITO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17027**  
No D.O.E. nº 31.446, de 24/06/2009, que publicou a ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/SESPA/2009.  
Belém (Pa), 28 de Julho de 2009.  
A COMISSÃO.  
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE MEDICAMENTO Nº 250001/ SESPA/2009.  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16982**  
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através da comissão de licitação, solicita proposta para compra direta através de Dispensa de Licitação, para cumprimento de demanda administrativa, conforme abaixo:  
OBJETO:  
**Compra do medicamento;**  
**01 – DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg = 360 COMPRIMIDOS**  
**02 – PAR DE MEIA ELÁSTICA 3/4 MARCULINA de média compressão 20 a 30mm/hg-média – longa. = 06 PARES.**  
ENVIO DA PROPOSTA: Até às 11h00 do dia 30/07/ 2009  
LOCAL: Av. Conselheiro Furtado nº 1597 – Cremação – Belém  
– Pará, ou através do e-mail [cpl.sespa@gmail.com](mailto:cpl.sespa@gmail.com). / [dispensa.sespa@gmail.com](mailto:dispensa.sespa@gmail.com).  
Esclarecimentos podem ser obtidos através do fone 91 – 4004 4869.  
Belém (Pa), 28 de Julho de 2009.  
**José Guedes da Costa Júnior**  
**Respondendo pela CPL / SESPA**  
**PORTARIA DE LICENÇA PREMIO-LACEN**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17081**  
**PORTARIA Nº 177 DE 28/07/2009**  
  
CONCEDER:  
NOME :ONIELSON COELHO  
MATRICULA :54194592-1  
**CARGO :AGENTE DE PORTARIA**  
  
LOTAÇÃO :LACEN  
TRIÊNIO :2005 a 2008.  
PERIODO :03.08.09 à 01.09.09, no total de (30) trinta dias.  
**PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**  
**Kleyffson Alves de Miranda**  
**LACEN/PA EM 28/07/2009**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

**DESPACHO DA ANULAÇÃO REFERENTE**  
**AO PREGÃO Nº 010/2009**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17019**  
**PROCESSO Nº 77823 e 248430/2009**  
O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e:  
**CONSIDERANDO** vício formal detectado quanto ao registro documental dos atos do procedimento em tela;  
**CONSIDERANDO** vício na especificação do objeto;  
**CONSIDERANDO** que a Administração deve rever os seus atos,

a qualquer momento, quando eivados de vícios insanáveis e que prejudiquem os princípios norteadores dos procedimentos administrativos em geral.  
**RESOLVE:**  
**I. ANULAR** o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 010/1ºCRS/SESPA, com fulcro no art. 15 da Lei Estadual nº 6.474/02, considerando os termos do parecer jurídico exarado em 21.07.2009, no Processo nº 77826 e 248430/2009.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DO DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA**, em 21 de julho de 2009.  
Márcio Leno Maués  
Diretor do 1º CRS/SESPA  
HOMOLOGAÇÃO DO PE Nº 012/2009/1ºCRS/SESPA  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17020**  
**HOMOLOGAÇÃO DO PE Nº 012/2009/1ºCRS/SESPA**  
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA no. 595 de 08/06/2009, publicada no Diário Oficial do Estado no 31437/10.06.2009.  
**RESOLVE:**  
1 – Homologar o Pregão Eletrônico nº 012/2009 para Contratação de Empresa Especializada no Processamento de Roupas (coleta, transporte, lavar, passar e desinfetar) para atendimento das necessidades da URE MIA, URE Presidente Vargas, URE Reduto, UAT e URE Demétrio Medrado de abrangência do 1º CRS/SESPA por um período de 12 (doze) meses.  
2 – Firma Vencedora: REBECA LUCIO ALMEIDA SOUSA-ME, CNPJ: 10.739.012/0001-96.  
3 – Total do Pregão: R\$ 63.720,00 (sessenta e três mil, setecentos e vinte reais).  
Belém, 27 de julho de 2009.  
MÁRCIO LENO MAUÉS  
Diretor do 1º CRS/SESPA

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

**DIARIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16980**  
**PORTARIA Nº 548 DE 28 DE JULHO DE 2009**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 427,50  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: CASTANHAL  
DESTINO: CURUÇÁ  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
72118211 / FABIO RODRIGUES FERREIRA / 136.148.942-15  
0503428 / JOSE MARIA TAVARES MACHADO / 186.280.602-00  
0419069 / ROBERTO SANTOS SOUZA / 104.138.982-53  
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE ENTOMOLOGIA E GEORREFERENCIAMENTO NAS SEGUINTES LOCALIDADES: ABADE, CAPUTEUA, CENTRO E MUTUCAL.  
ORDENADORA DE DESPESAS  
REJANI DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA  
**PORTARIA Nº 549 DE 28 DE JULHO DE 2009**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 427,50  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: CASTANHAL  
DESTINO: CURUÇÁ  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
0500996 / FRANCISCO DANTAS PANTOJA / 057.348.942-99  
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR ATIVIDADES DE ENTOMOLOGIA E GEORREFERENCIAMENTO NAS SEGUINTES LOCALIDADES: ABADE, ACAPUTEUA, CENTRO E MUTUCAL.  
ORDENADORA DE DESPESAS  
REJANI DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA  
**PORTARIA Nº 550 DE 28 DE JULHO DE 2009**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 427,50  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: CASTANHAL  
DESTINO: CURUÇÁ  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
72118211 / FABIO RODRIGUES FERREIRA / 136.148.942-15  
0503428 / JOSE MARIA TAVARES MACHADO / 186.280.602-00  
0419069 / ROBERTO SANTOS SOUZA / 104.138.982-53  
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE ENTOMOLOGIA E GEORREFERENCIAMENTO NAS SEGUINTES LOCALIDADES: PINDOBAL, ROMANA ETAPARI.  
ORDENADORA DE DESPESAS  
REJANI DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA  
**PORTARIA Nº 551 DE 28 DE JULHO DE 2009**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 427,50  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: CASTANHAL  
DESTINO: CURUÇÁ  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
0500996 / FRANCISCO DANTAS PANTOJA / 057.348.942-99

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR ATIVIDADES DE ENTOMOLOGIA E GEORREFERENCIAMENTO NAS SEGUINTES LOCALIDADES: ABADE, ACAPUTEUA, CENTRO E MUTUCAL.  
ORDENADORA DE DESPESAS  
REJANI DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional

TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17089

Publicação da PORTARIA de diária nº 229 de 06 de Julho de 2009  
Publicada no D.O.E. nº 31468 de 24/07/2009  
Concessão de diária ao servidor Adinaldo dos Santos Quaresma

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

PORTARIA DE DIARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17015

PORTARIA Nº 256/09 DE 14/07/2009

NOME: JALVA MARY SOUSA DA CRUZ  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
CPF: 576.928.152-91  
Nº DE DIARIAS: 1,5 (UMA E MEIA)  
PERIODO: 01 A 02/08/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: ABAETETUBA  
OBJETIVO: SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS AÇÕES DA OPERAÇÃO VERANEIO/09.  
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

PORTARIA Nº 257/09 DE 14/07/2009

NOME: GENILDA MACEDO MARTINS  
CARGO: TECNICA DE ENFERMAGEM  
CPF: 307.560.222-15  
Nº DE DIARIAS: 1,5 (UMA E MEIA)  
PERIODO: 01 A 02/08/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: ABAETETUBA  
OBJETIVO: SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS AÇÕES DA OPERAÇÃO VERANEIO/09.  
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

PORTARIA Nº 258/09 DE 14/07/2009

NOME: MISSILENI RODRIGUES GONÇALVES  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
CPF: 710.678.332-34  
Nº DE DIARIAS: 1,5 (UMA E MEIA)  
PERIODO: 01 A 02/08/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: ABAETETUBA  
OBJETIVO: SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS AÇÕES DA OPERAÇÃO VERANEIO/09.  
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

PORTARIA Nº 259/09 DE 14/07/2009

NOME: KELLEN DA COSTA BARBOSA  
CARGO: ENFERMEIRA  
CPF: 658.031.402-87  
Nº DE DIARIAS: 1,5 (UMA E MEIA)  
PERIODO: 01 A 02/08/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: ABAETETUBA  
OBJETIVO: SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS AÇÕES DA OPERAÇÃO VERANEIO/09.  
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

PORTARIA Nº 260/09 DE 14/07/2009

NOME: CARLA DE NAZARE DOS SANTOS BRITO  
CARGO: ENFERMEIRA  
CPF: 640.419.802-91  
Nº DE DIARIAS: 1,5 (UMA E MEIA)  
PERIODO: 01 A 02/08/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: ABAETETUBA  
OBJETIVO: SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS AÇÕES DA OPERAÇÃO VERANEIO/09.  
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

PORTARIA Nº 261/09 DE 14/07/2009

NOME: EDILSON ALVES E SILVA  
CARGO: MOTORISTA  
CPF: 280.372.602-59  
Nº DE DIARIAS: 1,5 (UMA E MEIA)  
PERIODO: 01 A 02/08/2009

ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: ABAETETUBA  
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES DESTES 6º CRS, QUE IRÃO SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS AÇÕES DA OPERAÇÃO VERANEIO/09.  
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

PORTARIA Nº 262/09 DE 14/07/2009

NOME: DIONIZIO ALCANTARA DOS SANTOS  
CARGO: AGENTE DE VIG. SANITARIA  
CPF: 306.982.782-91  
Nº DE DIARIAS: 1,5 (UMA E MEIA)  
PERIODO: 01 A 02/08/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: MOJU  
OBJETIVO: SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS AÇÕES DA OPERAÇÃO VERANEIO/09.  
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

PORTARIA Nº 263/09 DE 14/07/2009

NOME: CINTIA CARDOSO DA TRINDADE  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
CPF: 692.953.012-34  
Nº DE DIARIAS: 1,5 (UMA E MEIA)  
PERIODO: 01 A 02/08/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: MOJU  
OBJETIVO: SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS AÇÕES DA OPERAÇÃO VERANEIO/09.  
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

PORTARIA Nº 264/09 DE 14/07/2009

NOME: AGRICOLA DE FARIAS MIRANDA  
CARGO: COORD. ADMINISTRATIVO  
CPF: 395.621.232-00  
Nº DE DIARIAS: 1,5 (UMA E MEIA)  
PERIODO: 01 A 02/08/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: MOJU  
OBJETIVO: SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS AÇÕES DA OPERAÇÃO VERANEIO/09.  
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

PORTARIA Nº 265/09 DE 14/07/2009

NOME: GEORGETE DO SOCORRO NEGRÃO MACEDO  
CARGO: ENFERMEIRA  
CPF: 596.443.972-15  
Nº DE DIARIAS: 1,5 (UMA E MEIA)  
PERIODO: 01 A 02/08/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: MOJU  
OBJETIVO: SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS AÇÕES DA OPERAÇÃO VERANEIO/09.  
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

PORTARIA Nº 266/09 DE 14/07/2009

NOME: ANDERSON DOS SANTOS COSTA  
CARGO: ENFERMEIRO  
CPF: 659.657.872-00  
Nº DE DIARIAS: 1,5 (UMA E MEIA)  
PERIODO: 01 A 02/08/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: MOJU  
OBJETIVO: SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS AÇÕES DA OPERAÇÃO VERANEIO/09.  
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

PORTARIA Nº 267/09 DE 14/07/2009

NOME: LAURIMAR RODRIGUES MINDELO  
CARGO: MOTORISTA  
CPF: 307.274.052-68  
Nº DE DIARIAS: 1,5 (UMA E MEIA)  
PERIODO: 01 A 02/08/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: MOJU  
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES DESTES 6º CRS, QUE IRÃO SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS AÇÕES DA OPERAÇÃO VERANEIO/09.  
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

PORTARIA Nº 268/09 DE 20/07/2009

NOME: MARIA HELENILDA DA SILVA PINHEIRO  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
CPF: 515.085.592-87  
Nº DE DIARIAS: 1,5 (UMA E MEIA)  
PERIODO: 23 A 24/07/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: BELEM  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE UM ENCONTRO COM A EQUIPE DO GT GEORREFERENCIAMENTO/SESPA, P/ DISCUTIR SOBRE O ANDAMENTO DOS TRABALHOS DE GEORREFERENCIAMENTO DO 6º CRS.  
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

PORTARIA Nº 269/09 DE 21/07/2009

NOME: KELEN REGINA TEIXEIRA SILVA  
CARGO: ENFERMEIRA  
CPF: 618.815.892-34  
Nº DE DIARIAS: 0,5 (MEIA)  
PERIODO: 22/07/2009  
ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: IGARAPE-MIRI  
OBJETIVO: FAZER AÇÃO DE VIGILANCIA P/ APREENSÃO CAUTELAR DO PRODUTO DE PALMITO DE AÇAÍ EM CONSERVA DA MARCA GLAUCYA.  
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

PORTARIA Nº 270/09 DE 14/07/2009

NOME: HERALDO DIAS MARTINS  
CARGO: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO  
CPF: 019.359.922-87  
Nº DE DIARIAS: 0,5 (MEIA)  
PERIODO: 22/07/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: IGARAPE-MIRI  
OBJETIVO: FAZER AÇÃO DE VIGILANCIA P/ APREENSÃO CAUTELAR DO PRODUTO DE PALMITO DE AÇAÍ EM CONSERVA DA MARCA GLAUCYA.  
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

PORTARIA Nº 271/09 DE 21/07/2009

NOME: DIONIZIO ALCANTARA DOS SANTOS  
CARGO: AGENTE DE VIG. SANITARIA  
CPF: 306.982.782-91  
Nº DE DIARIAS: 0,5 (MEIA)  
PERIODO: 22/07/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: IGARAPE-MIRI  
OBJETIVO: FAZER AÇÃO DE VIGILANCIA P/ APREENSÃO CAUTELAR DO PRODUTO DE PALMITO DE AÇAÍ EM CONSERVA DA MARCA GLAUCYA.  
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

PORTARIA Nº 272/09 DE 21/07/2009

NOME: JALVA MARY SOUSA DA CRUZ  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
CPF: 576.928.152-91  
Nº DE DIARIAS: 0,5 (MEIA)  
PERIODO: 22/07/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: IGARAPE-MIRI  
OBJETIVO: FAZER AÇÃO DE VIGILANCIA P/ APREENSÃO CAUTELAR DO PRODUTO DE PALMITO DE AÇAÍ EM CONSERVA DA MARCA GLAUCYA.  
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

PORTARIA Nº 273/09 DE 21/07/2009

NOME: LAURIMAR RODRIGUES MINDELO  
CARGO: MOTORISTA  
CPF: 307.274.052-68  
Nº DE DIARIAS: 0,5 (MEIA)  
PERIODO: 22/07/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: IGARAPE-MIRI  
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES DESTES 6º CRS, QUE IRÃO FAZER AÇÃO DE VIGILANCIA P/ APREENSÃO CAUTELAR DO PRODUTO DE PALMITO DE AÇAÍ EM CONSERVA DA MARCA GLAUCYA.  
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

PORTARIA Nº 274/09 DE 21/07/2009

NOME: LUZIANE CRAVO SILVA  
CARGO: DIRETORA  
CPF: 259.075.732-87  
Nº DE DIARIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)  
PERIODO: 24/07/09 E 28 A 31/07/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: ABAETETUBA, MOJU, IGARAPE-MIRI E TAILANDIA  
OBJETIVO: APRESENTAÇÃO AOS SECRETARIOS DE SAUDE DOS MUNICIPIOS COMO A NOVA DIRETORA DO 6º CENTRO REGIONAL.  
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

PORTARIA Nº 275/09 DE 21/07/2009

NOME: MARCIO ROGERIO MAGNO PINHEIRO  
CARGO: MOTORISTA  
CPF: 605.112.062-91  
Nº DE DIARIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)  
PERIODO: 24/07/09 E 28 A 31/07/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: ABAETETUBA, MOJU, IGARAPE-MIRI E TAILANDIA  
OBJETIVO: CONDUZIR DIRETORA DESTES 6º CRS, QUE IRÁ FAZER APRESENTAÇÃO AOS SECRETARIOS DE SAUDE DOS MUNICIPIOS COMO A NOVA DIRETORA DO 6º CENTRO REGIONAL.  
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

PORTARIA Nº 278/09 DE 21/07/2009

NOME: LUZIANE CRAVO SILVA  
CARGO: DIRETORA  
CPF: 259.075.732-87  
Nº DE DIARIAS: 0,5 (MEIA)  
PERIODO: 27/07/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: BELEM  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COLEGIADA, QUE SERÁ REALIZADA NA SEDE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE.  
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

PORTARIA Nº 279/09 DE 21/07/2009

NOME: KELEN REGINA TEIXEIRA SILVA  
CARGO: ENFERMEIRA

CPF: 618.815.892-34  
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)  
PERÍODO: 28/07/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: ABAETETUBA  
OBJETIVO: FAZER INSPEÇÃO NA FABRICA DE PALMITO JACOBPALM EM ABAETETUBA, P/ VERIFICAR PENDENCIAS E COLETA DE AMOSTRA PARA ANALISE.  
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

**PORTARIA Nº 280/09 DE 21/07/2009**

NOME: IVO JOSE MACEDO MARTINS  
CARGO: MEDICO VETERINARIO  
CPF: 036.406.472-20  
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)  
PERÍODO: 28/07/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: ABAETETUBA  
OBJETIVO: FAZER INSPEÇÃO NA FABRICA DE PALMITO JACOBPALM EM ABAETETUBA, P/ VERIFICAR PENDENCIAS E COLETA DE AMOSTRA PARA ANALISE.  
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

**PORTARIA Nº 281/09 DE 21/07/2009**

NOME: DIONIZIO ALCANTARA DOS SANTOS  
CARGO: AGENTE DE VIG. SANITARIA  
CPF: 576.928.152-91  
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)  
PERÍODO: 28/07/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: ABAETETUBA  
OBJETIVO: FAZER INSPEÇÃO NA FABRICA DE PALMITO JACOBPALM EM ABAETETUBA, P/ VERIFICAR PENDENCIAS E COLETA DE AMOSTRA PARA ANALISE.  
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

**PORTARIA Nº 282/09 DE 21/07/2009**

NOME: LAURIMAR RODRIGUES MINDELO  
CARGO: MOTORISTA  
CPF: 307.274.052-68  
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)  
PERÍODO: 28/07/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: ABAETETUBA  
OBJETIVO: CONDUZIR SERV. DESTE 6º CRS, QUE IRÃO FAZER INSPEÇÃO NA FABRICA DE PALMITO JACOBPALM EM ABAETETUBA, P/ VERIFICAR PENDENCIAS E COLETA DE AMOSTRA PARA ANALISE.  
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

**PORTARIA Nº 283/09 DE 21/07/2009**

NOME: KELEN REGINA TEIXEIRA SILVA  
CARGO: ENFERMEIRA  
CPF: 618.815.892-34  
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)  
PERÍODO: 29/07/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: ABAETETUBA  
OBJETIVO: FAZER INSPEÇÃO NA FABRICA DE PALMITO LAPAP EM ABAETETUBA, P/ VERIFICAR PENDENCIAS E COLETA DE AMOSTRA PARA ANALISE.  
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

**PORTARIA Nº 284/09 DE 21/07/2009**

NOME: HERALDO DIAS MARTINS  
CARGO: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO  
CPF: 019.359.922-87  
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)  
PERÍODO: 29/07/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: ABAETETUBA  
OBJETIVO: FAZER INSPEÇÃO NA FABRICA DE PALMITO LAPAP EM ABAETETUBA, P/ VERIFICAR PENDENCIAS E COLETA DE AMOSTRA PARA ANALISE.  
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

**PORTARIA Nº 285/09 DE 21/07/2009**

NOME: DIONIZIO ALCANTARA DOS SANTOS  
CARGO: AGENTE DE VIG. SANITARIA  
CPF: 306.982.782-91  
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)  
PERÍODO: 29/07/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: ABAETETUBA  
OBJETIVO: FAZER INSPEÇÃO NA FABRICA DE PALMITO LAPAP EM ABAETETUBA, P/ VERIFICAR PENDENCIAS E COLETA DE AMOSTRA PARA ANALISE.  
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

**PORTARIA Nº 286/09 DE 21/07/2009**

NOME: LAURIMAR RODRIGUES MINDELO  
CARGO: MOTORISTA  
CPF: 307.274.052-68  
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)  
PERÍODO: 29/07/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: ABAETETUBA  
OBJETIVO: CONDUZIR SERV. DESTE 6º CRS, QUE IRÃO FAZER

INSPEÇÃO NA FABRICA DE PALMITO LAPAP EM ABAETETUBA, P/ VERIFICAR PENDENCIAS E COLETA DE AMOSTRA PARA ANALISE.  
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

**PORTARIA Nº 287/09 DE 21/07/2009**

NOME: KELEN REGINA TEIXEIRA SILVA  
CARGO: ENFERMEIRA  
CPF: 618.815.892-34  
Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA)  
PERÍODO: 30 A 31/07/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: ABAETETUBA  
OBJETIVO: FAZER INSPEÇÃO NAS FABRICAS DE PALMITO NOBRE E IÇARA EM ABAETETUBA, P/ VERIFICAR PENDENCIAS E COLETA DE AMOSTRA PARA ANALISE.  
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

**PORTARIA Nº 288/09 DE 21/07/2009**

NOME: SEBASTIÃO QUARESMA GOMES  
CARGO: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO  
CPF: 394.879.702-15  
Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA)  
PERÍODO: 30 A 31/07/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: ABAETETUBA  
OBJETIVO: FAZER INSPEÇÃO NAS FABRICAS DE PALMITO NOBRE E IÇARA EM ABAETETUBA, P/ VERIFICAR PENDENCIAS E COLETA DE AMOSTRA PARA ANALISE.  
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

**PORTARIA Nº 289/09 DE 21/07/2009**

NOME: JALVA MARY SOUSA DA CRUZ  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
CPF: 576.928.162-91  
Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA)  
PERÍODO: 30 A 31/07/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: ABAETETUBA  
OBJETIVO: FAZER INSPEÇÃO NAS FABRICAS DE PALMITO NOBRE E IÇARA EM ABAETETUBA, P/ VERIFICAR PENDENCIAS E COLETA DE AMOSTRA PARA ANALISE.  
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

**PORTARIA Nº 290/09 DE 21/07/2009**

NOME: EDILSON ALVES E SILVA  
CARGO: MOTORISTA  
CPF: 280.372.602-59  
Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA)  
PERÍODO: 30 A 31/07/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: ABAETETUBA  
OBJETIVO: CONDUZIR SERV. DESTE 6º CRS, QUE IRÃO FAZER INSPEÇÃO NAS FABRICAS DE PALMITO NOBRE E IÇARA EM ABAETETUBA, P/ VERIFICAR PENDENCIAS E COLETA DE AMOSTRA PARA ANALISE.  
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

**PORTARIA Nº 292/09 DE 22/07/2009**

NOME: MANOEL LIMA CUNHA  
CARGO: AGENTE DE SAUDE PUBLICA  
CPF: 061.263.752-20  
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)  
PERÍODO: 03 A 07/08/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: MOJU  
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO EM GESTÃO LOCAL NO CONTROLE DA MALARIA PARA OS MUNICIPIOS DE ABAETETUBA, MOJU, BARCARENA, IGARAPE-MIRI E TAILANDIA.  
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

**PORTARIA Nº 293/09 DE 22/07/2009**

NOME: JOSE VIVALDO DA SILVA DE JESUS  
CARGO: AGENTE DE SAUDE PUBLICA  
CPF: 056.391.232-49  
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)  
PERÍODO: 03 A 07/08/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: MOJU  
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO EM GESTÃO LOCAL NO CONTROLE DA MALARIA PARA OS MUNICIPIOS DE ABAETETUBA, MOJU, BARCARENA, IGARAPE-MIRI E TAILANDIA.  
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

**PORTARIA Nº 294/09 DE 22/07/2009**

NOME: NATALINA DE JESUS PANTOJA MENEZES  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL  
CPF: 395.235.522-34  
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)  
PERÍODO: 03 A 07/08/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: MOJU  
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO EM GESTÃO LOCAL NO CONTROLE DA MALARIA PARA OS MUNICIPIOS DE ABAETETUBA, MOJU, BARCARENA, IGARAPE-MIRI E TAILANDIA.  
ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

**PORTARIA Nº 295/09 DE 23/07/2009**

NOME: DAYSE DOS SANTOS BITENCOURT  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
CPF: 854.329.962-04

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)  
PERÍODO: 27/07/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: ABAETETUBA  
OBJETIVO: VERIFICAR DOCUMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO HOSPITAL JULIA SEFER, PARA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS DO CNES.

ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

**PORTARIA Nº 296/09 DE 23/07/2009**

NOME: FABIANA ANDRADE MONTEIRO REIS  
CARGO: ENFERMEIRA  
CPF: 655.906.782-34  
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)  
PERÍODO: 27/07/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: ABAETETUBA  
OBJETIVO: VERIFICAR DOCUMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO HOSPITAL JULIA SEFER, PARA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS DO CNES.

ORDENADOR DE DESPESA: LUZIANE CRAVO SILVA.

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional**

**TORNAR SEM EFEITO/9ºCRS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17001**

PORTARIA DE DIÁRIAS COLETIVA DE Nº. 288 DE 16 DE JULHO DE 2009 DA SERVIDORA CHRISTIANE PATRÍCIA OLIVEIRA DE AGUIAR, MATRÍCULA 57195481/1, PUBLICADA NO DOE Nº. 31467 DE 23/07/2009, MOTIVO: A SERVIDORA NÃO VIAJOU.

**TORNAR SEM EFEITO**

PORTARIA DE DIÁRIAS COLETIVA DE Nº. 286 DE 20 DE JULHO DE 2009 DA SERVIDORA EDLOURDES DE CARVALHO TAVARES SOUSA, MATRÍCULA 3158756/1, PUBLICADA NO DOE Nº. 31465 DE 21/07/2009, MOTIVO: A SERVIDORA NÃO VIAJOU POR MOTIVO DE DOENÇA.

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional**

**PORTARIAS DE DIÁRIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17139  
PORTARIA Nº 370 DE 28 DE JULHO DE 2009.**

**Nome:** Jucirema Souza Gomes Wanderley da Silva  
**Cargo:** Chefe da DAF  
**Matrícula/Siape:** 5146453-4  
**CPF:** 282.418.512-00  
**Período:** 20 a 23.07.2009  
**Nº de Diárias:** 35 (três e meia)  
**Valor:** R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)  
**Origem:** Conceição do Araguaia  
**Destino:** Ourilândia do Norte, Tucumã e São Felix do Xingu  
**Objetivo:** realizar visita técnica, para tratar de assuntos administrativos relacionados ao quadro de servidores da SESPA  
**Ordenador de Despesas:** Cléia Maria de Oliveira da Silva  
**PORTARIA Nº 371 DE 28 DE JULHO DE 2009.**

**Nome:** Marcilene da Silva Portil Araújo  
**Cargo:** Agente Administrativo  
**Matrícula/Siape:** 5832667-3  
**CPF:** 603.048.202-53  
**Período:** 11.07.2009  
**Nº de Diárias:** 01(uma)  
**Valor:** R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais)  
**Origem:** Conceição do Araguaia  
**Destino:** Santa Maria das Barreiras  
**Objetivo:** Realizar ações de educação em saúde no veraneio 2009 no referido município  
**Ordenador de Despesas:** Cléia Maria de Oliveira da Silva

**HOSPITAL REGIONAL  
ABELARDO SANTOS**

**PORTARIA Nº 79 DE 15 DE JULHO DE 2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17048**

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.014/30.04.2008, publicada no Diário Oficial do

Estado nº 31.160/02.05.2008.  
RESOLVE:  
**CONCEDER**, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao(a) servidor(a), **SIMONE MARIA MARCELO MORAES**, Técnica em Patologia Clínica, Matrícula nº 5761964-1, lotado(a) no **HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS**, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio correspondente ao triênio: 29.09.2005 a 28.09.2008.  
**AUTORIZAR** que o(a) servidor(a) goze Licença Prêmio, no período de 02.09.2009 a 01.10.2009 no total de 30 dias.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
**HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS**, em 15/07/2009.  
**JOSE ALDO DE OLIVEIRA PINHO**  
**Diretor/HRAS**  
**PORTARIA Nº 74 DE 13 DE JULHO DE 2009**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17031**  
O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.014/30.04.2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.160/02.05.2008.  
RESOLVE:  
**CONCEDER**, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao(a) servidor(a), **CATARINA ALVES FEITOSA**, Agente de Saúde, Matrícula nº 722391-1, lotado(a) no **HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS**, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio correspondente ao triênio:13.06.2000 a 12.06.2003.  
**AUTORIZAR** que o(a) servidor(a) goze Licença Prêmio, no período de 01.07.2009 a 30.07.2009 no total de 30 dias.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
**HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS**, em 13/07/2009.  
**JOSE ALDO DE OLIVEIRA PINHO**  
**Diretor/HRAS**  
**PORTARIA Nº 81 DE 15 DE JULHO DE 2009**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17053**  
O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.014/30.04.2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.160/02.05.2008.  
RESOLVE:  
**CONCEDER**, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao(a) servidor(a), **NORMA SUELY DA SILVA FARO BASTOS**, Agente de Saúde, Matrícula nº 722499-1, lotado(a) no **HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS**, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio correspondente ao triênio: 13.06.1997 a 12.06.2000.  
**AUTORIZAR** que o(a) servidor(a) goze Licença Prêmio, no período de 05.10.2009 a 03.11.2009 no total de 30 dias.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
**HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS**, em 15/07/2009.  
**JOSE ALDO DE OLIVEIRA PINHO**  
**Diretor/HRAS**  
**PORTARIA Nº 82 DE 15 DE JULHO DE 2009**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17054**  
O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.014/30.04.2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.160/02.05.2008.  
RESOLVE:  
RETIFICAR a PORTARIA Nº 126/17.12.2008 publicado no Diário Oficial nº 31323 de 23/12/2008.  
Onde se lê: **triênio** de 01.03.1994 a 01.03.1997.  
Leia-se: **triênio** de 13.09.2003 a 12.09.2006.  
RETIFICAR a PORTARIA Nº 065/15.09.2004 publicado no Diário Oficial nº 030297/15.10.2004.  
Onde se lê: **triênio** de 02.05.1997 a 02.05.2000.  
Leia-se: **triênio** de 02.05.2003 a 01.05.2006.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
**HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS**, em 15/07/2009.  
**JOSE ALDO DE OLIVEIRA PINHO**  
**Diretor/HRAS**  
**PORTARIA Nº 78 DE 15 DE JULHO DE 2009**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17045**  
O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.014/30.04.2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.160/02.05.2008.  
RESOLVE:  
**CONCEDER**, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao(a) servidor(a), **RAIMUNDA DE ASSIS FARIAS LEMOS**, Agente de saúde, Matrícula nº 102903-1, lotado(a) no **HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS**, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio correspondente ao triênio: 01.08.2005 a 01.08.2008.  
**AUTORIZAR** que o(a) servidor(a) goze Licença Prêmio, no período de 01.08.2009 a 29.09.2009 no total de 60 dias.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
**HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS**, em 15/07/2009.  
**JOSE ALDO DE OLIVEIRA PINHO**  
**Diretor/HRAS**  
**PORTARIA Nº 80 DE 15 DE JULHO DE 2009**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17050**  
O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela

PORTARIA Nº 1.014/30.04.2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.160/02.05.2008.  
RESOLVE:  
**CONCEDER**, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao(a) servidor(a), **ANA MARIA NASCIMENTO PINHO**, Enfermeira, Matrícula nº 5108390-1, lotado(a) no **HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS**, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio correspondente ao triênio: 03.10.2001 a 02.10.2004.  
**AUTORIZAR** que o(a) servidor(a) goze Licença Prêmio, no período de 01.09.2009 a 30.09.2009 no total de 30 dias.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
**HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS**, em 15/07/2009.  
**JOSE ALDO DE OLIVEIRA PINHO**  
**Diretor/HRAS**  
**PORTARIA Nº 76 DE 13 DE JULHO DE 2009**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17039**  
O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.014/30.04.2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.160/02.05.2008.  
RESOLVE:  
**CONCEDER**, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao(a) servidor(a), **MOISES MOREIRA LIMA**, Agente de Saúde, Matrícula nº 721042-1, lotado(a) no **HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS**, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio correspondente ao triênio: 13.06.1997 a 13.06.2000.  
**AUTORIZAR** que o(a) servidor(a) goze Licença Prêmio, no período de 01.08.2009 a 29.09.2009 no total de 60 dias.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
**HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS**, em 13/07/2009.  
**JOSE ALDO DE OLIVEIRA PINHO**  
**Diretor/HRAS**  
**PORTARIA Nº 77 DE 13 DE JULHO DE 2009**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17041**  
O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.014/30.04.2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.160/02.05.2008.  
RESOLVE:  
**CONCEDER**, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao(a) servidor(a), **ROBERTO SALES DA COSTA**, Agente de Saneamento, Matrícula nº 122297-1, lotado(a) no **HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS**, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio correspondente ao triênio: 27.05.2006 a 26.05.2009.  
**AUTORIZAR** que o(a) servidor(a) goze Licença Prêmio, no período de 01.08.2009 a 30.08.2009 no total de 30 dias.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
**HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS**, em 13/07/2009.  
**JOSE ALDO DE OLIVEIRA PINHO**  
**Diretor/HRAS**  
**PORTARIA Nº 75 DE 13 DE JULHO DE 2009**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17037**  
O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.014/30.04.2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.160/02.05.2008.  
RESOLVE:  
**CONCEDER**, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao(a) servidor(a), **ROSILEIDE DOS SANTOS PINHEIRO**, Técnica em Patologia Clínica, Matrícula nº 54193801-1, lotado(a) no **HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS**, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio correspondente ao triênio: 29.09.2005 a 28.09.2008.  
**AUTORIZAR** que o(a) servidor(a) goze Licença Prêmio, no período de 03.08.2009 a 01.09.2009 no total de 30 dias.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
**HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS**, em 13/07/2009.  
**JOSE ALDO DE OLIVEIRA PINHO**  
**Diretor/HRAS**

---

---

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

---

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17034**  
O Hospital Ophir Loyola,com sede na Av.Magalhães Barata, 992 inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.109.444/0001-71, neste ato representado por seu titular Dr.Paulo Cardoso Soares, resolve Dispensar a Licitação em caratêr emergencial, para fornecimento de medicamento: XELODA DE 500 MG, através da empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA, com fulcro no Art. 24,Inciso IV da Lei 8.666/93, tendo em vista o processo nº 173.874/2009, tramitado neste Órgão.  
Belém,27 de julho de 2009.  
Paulo Cardoso Soares  
Diretor Geral/HOL

**DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17017**  
O Hospital Ophir Loyola,com sede na Av.Magalhães Barata, 992, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.109.444/0001-71, neste ato representado por seu titular Dr.Paulo Cardoso Soares, resolve Dispensar a Licitação em caratêr emergencial,para aquisição dos materiais de consumo: Álcool 70 graus,1000 ml; Detergente líquido enzimático desengrostante 1000 ml; Formol 37% c/ 1000 ml;Hipoclorito de Sódio a 1% estabilizada 5L;através da empresa C J A PARENTE ( ARQUIMEDE )com fulcro no Art. 24,Inciso IV da Lei 8.666/93, tendo em vista o processo nº 248.744/2009, tramitado neste Órgão.  
Belém,23 de julho de 2009.  
Paulo Cardoso Soares  
Diretor Geral/HOL

---

---

**APOSTILAMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17174**  
Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado,em decorrência da alteração da dotação orçamentária do Exercício 2009:  
- Processo:443.440/2008-CIRUBEL-CIRÚRGICA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- 3º TA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2007,Objeto:FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR,Dotação Orçamentária 2009: 0103/0269.10.302.1185.2610.0149002264.  
Belém,28 de julho de 2009.  
PAULO CARDOSO SOARES  
Diretor Geral

---

---

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

---

---

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17006**  
**N.º DO CONTRATO: 128/2009-FSCMPA**  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2008-FSCMPA**  
PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Jade Comércio e Serviços Ltda - EPP.  
OBJETO: Compra de Produtos Saneantes e de Higiene e Limpeza.  
VIGÊNCIA: 13/07/2009 a 12/07/2010.  
VALOR: R\$ 13.871,92 (treze mil oitocentos e setenta e um reais, noventa e dois centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.302.1185.2610, Elemento de despesa: 339030. Fonte: 0103 e 0269.  
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2009.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurício Cezar Soares Bezerra.  
ENDEREÇO DO CONTRATADO e CEP: Conjunto Cidade Nova VII, WE 79, Residencial Sol Nascente, Quadra 01, n.º 02, Bairro Coqueiro, Ananindeua-Pará, CEP. 67140-000.  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16990**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2009/FSCMPA**  
O Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará -FSCMPa, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico n.º 010/2009/FSCMPa, do tipo menor preço, cujo objeto é a compra de material para refrigeração, sendo vencedora dos itens 02, 03, 04, 06, 07, 11, 14, 15, 17, 35, 36, 37, 48, 51, 52, 54, 55, 59 e 62 do anexo I do edital a empresa A.P.TASCA E SALERNO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME; vencedora do item 10 do anexo I do edital a empresa TIRADENTES REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA; vencedora dos itens 09, 20, 25, 27, 30, 34, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 49, 50, 53 e 56 do anexo I do edital a empresa ESCANDINAVIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGEREÇÃO LTDA; vencedora dos itens 28 e 31 do anexo I do edital a empresa ESTRELA DE BENFICA REFRIGERAÇÃO LTDA; vencedora dos itens 01, 13, 18, 29, 38 e 57 a empresa NITERÓI TINTAS LTDA -ME; vencedora dos itens 21, 22, 23 e 24 do anexo I do edital a empresa GEOPEX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME; vencedora dosa itens 26 e 32 do anexo I do edital a empresa ATLANTIS – COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME; vencedora dos itens 05, 08, 12, 16, 19, 33, 42, 58, 60 e 61 do anexo I do edital a empresa ELETRICA PROXY LTDA, determinando, portanto, a contratação das empresas vencedoras.  
Belém, 27 de julho de 2009.  
MAURÍCIO CÉZAR SOARES BEZERRA-Presidente da FSCMPa

# Executivo 7

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2009

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA



## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17168

#### EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO

**PARTES:** Fundação HEMOPA e Gleice de Melo Campos

**CARGO:** Agente Administrativo

**DATA DE ADMISSÃO:** 03 de agosto de 2009.

**VIGENCIA:** 03 de agosto de 2009 a 02 de fevereiro de 2010.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Dra. Maria de Fatima Pombo Montoril

#### EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO

**PARTES:** Fundação HEMOPA e Irlana do Socorro Rodrigues Lima

**CARGO:** Agente Administrativo

**DATA DE ADMISSÃO:** 03 de agosto de 2009.

**VIGENCIA:** 03 de agosto de 2009 a 02 de fevereiro de 2010.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Dra. Maria de Fatima Pombo Montoril

#### EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO

**PARTES:** Fundação HEMOPA e Joaquim Alcantara da Silva Dias Junior

**CARGO:** Agente Administrativo

**DATA DE ADMISSÃO:** 03 de agosto de 2009.

**VIGENCIA:** 03 de agosto de 2009 a 02 de fevereiro de 2010.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Dra. Maria de Fatima Pombo Montoril

#### EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO

**PARTES:** Fundação HEMOPA e Marcela Maria de Oliveira Andrade

**CARGO:** Agente Administrativo

**DATA DE ADMISSÃO:** 03 de agosto de 2009.

**VIGENCIA:** 03 de agosto de 2009 a 02 de fevereiro de 2010.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Dra. Maria de Fatima Pombo Montoril

#### EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO

**PARTES:** Fundação HEMOPA e Marcus Alexandre Dias de Sousa

**CARGO:** Agente Administrativo

**DATA DE ADMISSÃO:** 03 de agosto de 2009.

**VIGENCIA:** 03 de agosto de 2009 a 02 de fevereiro de 2010.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Dra. Maria de Fatima Pombo Montoril

#### EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO

**PARTES:** Fundação HEMOPA e Maria Jose Sampaio Silva

**CARGO:** Agente Administrativo

**DATA DE ADMISSÃO:** 03 de agosto de 2009.

**VIGENCIA:** 03 de agosto de 2009 a 02 de fevereiro de 2010.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Dra. Maria de Fatima Pombo Montoril

#### EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO

**PARTES:** Fundação HEMOPA e Marília Rose Ferreira Kzan de Sousa

**CARGO:** Agente Administrativo

**DATA DE ADMISSÃO:** 03 de agosto de 2009.

**VIGENCIA:** 03 de agosto de 2009 a 02 de fevereiro de 2010.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Dra. Maria de Fatima Pombo Montoril

#### EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO

**PARTES:** Fundação HEMOPA e Nivea Patricia de Souza Medeiros

**CARGO:** Agente Administrativo

**DATA DE ADMISSÃO:** 03 de agosto de 2009.

**VIGENCIA:** 03 de agosto de 2009 a 02 de fevereiro de 2010.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Dra. Maria de Fatima Pombo Montoril

#### EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO

**PARTES:** Fundação HEMOPA e Sandra Nazare Macedo da Cruz

**CARGO:** Agente Administrativo

**DATA DE ADMISSÃO:** 03 de agosto de 2009.

**VIGENCIA:** 03 de agosto de 2009 a 02 de fevereiro de 2010.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Dra. Maria de Fatima Pombo Montoril

#### EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO

**PARTES:** Fundação HEMOPA e Vera Lucia Motta Moreira

**CARGO:** Agente Administrativo

**DATA DE ADMISSÃO:** 03 de agosto de 2009.

**VIGENCIA:** 03 de agosto de 2009 a 02 de fevereiro de 2010.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Dra. Maria de Fatima Pombo Montoril

## HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

### LICENÇA GALA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17073

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: SAUL RASSY CARNEIRO

Matrícula: 5829895/2

Cargo/Lotação: FISIOTERAPEUTA/ FPEHCGV

Período: 06.06.2009 a 13.06.2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS JOSE REIS TEIXEIRA

Presidente interino em exercício/ FPEHCGV

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVENIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17009

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2009.

Nº DO CONVÊNIO: 004/2007.

**PARTES:** Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Universidade do Estado do Pará.

**OBJETO DO CONVENIO:** promover a mútua cooperação técnico-científica entre o CONVENIENTE E O CONVENIADO, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades no campo da pesquisa, ensino, prioritariamente a Residência Médica, desenvolvimento tecnológico, informação técnico-científica e ações comunitárias.

**VALOR DO CONVENIO ORIGINAL:** sem ônus.

**OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:** visa alterar a cláusula X – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, face a prorrogação da vigência do mesmo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**VALOR DO ADITAMENTO:** sem ônus.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2007.

**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 23/07/2009 a 22/07/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** sem ônus.

**FONTE DE RECURSO:** sem ônus.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Dr. Benedito Paulo Bezerra.

**ADITIVOS ANTERIORES:** Não há.

**DATA PUBLICAÇÃO:** 29/07/2009.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17010

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2009.

Nº DO CONTRATO: 013/2009.

**OBJETO DO CONTRATO:** a aquisição de medicamentos de controle especial, de Anestesia, Antimicrobiano, Termolábeis e Produtos Biológicos para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 12 (doze) meses.

**VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:** total de R\$ 918,50 (novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 011/2008.

**PARTES:** Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV e a Empresa Stock Diagnósticos Ltda.

**OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:** visa alterar a cláusula III - DO PREÇO, face a modificação do valor contratual em decorrência do reequilíbrio econômico financeiro, nos limites permitidos por lei, nos termos do art. 65 II, "d" da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações posteriores.

**VALOR:** Total de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2009.

**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 13/06/2009 a 12/12/2010.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 902610 e 642610 e Natureza de Despesa 339030.

**FONTE DE RECURSO:** 0269.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Dr. Benedito Paulo Bezerra.

**ADITIVOS ANTERIORES:** Não há.

**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** AV. Goianazes Qd. 25 Lts. 11 a 26 – jardim Eldorado - Dimag. CEP: 74993 - 400

**DATA PUBLICAÇÃO:** 29/07/2009.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA



### MATÉRIAS DIVERSAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17101 SUPRIMENTO DE FUNDOS

#### PORTARIA Nº 481 DE 20 DE JULHO DE 2009

Servidor: Ivan Santos de Santana Junior

Matrícula: 57173485/1

Cargo: Auxiliar Administrativo

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil Reais)

Elemento de Despesa:

13.392.1181.6200-0101-339030 – Material de Consumo.....

.....1.000,00

Prazo de aplicação das despesas: 30 (trinta dias)

O prazo para prestação de contas, será de 15 (quinze) dias, após a realização da despesa.

#### PORTARIA Nº 452 DE 14 DE JULHO DE 2009

Servidora: Maria Santana de Miranda Cruz

Matrícula: 80845189/1

Cargo: Assessor de Comunicação II

Valor: R\$ 300,00 (trezentos Reais)

Elemento de Despesa:

13.392.1181.4206-0101-339030 – Material de Consumo.....

.....300,00

Prazo de aplicação das despesas: 30 (trinta dias)

O prazo para prestação de contas, será de 15 (quinze) dias, após a realização da despesa.

DIÁRIAS

#### PORTARIA Nº 432 DE 06 DE JULHO DE 2009

Nº de Diárias: ½ (meia)

Servidor: Rogério Almeida Gonçalves

Matrícula: 57173302/1

Cargo: Secretário de Gabinete

Local: Vigia/PA

Dia: 30.06.2009

Objetivo: Participar de reunião com o Prefeito e Gestores para a realização do Circuito Cultural Paraense no referido município.

#### PORTARIA Nº 433 DE 06 DE JULHO DE 2009

Nº de Diárias: ½ (meia)

Servidor: Antônio Pedro Calado Vieira

Matrícula: 57176569/1

Cargo: Diretor do Departamento de Música

Local: Vigia/PA

Dia: 30.06.2009

Objetivo: Participar de reunião com o Prefeito e Gestores para a realização do Circuito Cultural Paraense no referido município.

#### PORTARIA Nº 434 DE 06 DE JULHO DE 2009

Nº de Diárias: ½ (meia)

Servidor: Anderson Luis Lemos Gonçalves

Matrícula: 57190768/1

Cargo: Motorista

Local: Vigia/PA

Dia: 30.06.2009

Objetivo: Transportar a equipe da Secult para o referido município.

#### PORTARIA Nº 436 DE 06 DE JULHO DE 2009

Nº de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Servidor: Ailson Braga da Silva

Matrícula: 57176417/1

Cargo: Diretor do Sistema Integrado de Teatro

Local: Moju/PA

Dias: 06.07 e 07.07.2009

Objetivo: Participar da execução do projeto Cena Interior no referido município.

#### PORTARIA Nº 437 DE 06 DE JULHO DE 2009

Nº de Diárias: 03 e ½ (três e meia)

Servidora: Lucineide Azevedo Rodrigues

Matrícula: 55587535/1

Cargo: Supervisor Museológico

Local: Curuçá/PA

Período: 03.07 a 06.07.2009

Objetivo: Articular com grupos folclóricos a programação cultural no referido município.

**PORTARIA Nº 438 DE 06 DE JULHO DE 2009**

Nº de Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)  
Servidora: Maria de Nazaré de Andrade Moreira Porto  
Matrícula: 32166/1  
Cargo: Gerente de Artes Cênicas  
Local: Moju/PA  
Período: 20.07 a 24.07.2009  
Objetivo: Participar da execução do Projeto Cena Interior no referido município.

**PORTARIA Nº 439 DE 06 DE JULHO DE 2009**

Nº de Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)  
Colaborador Eventual: Geraldo Raymundo Cardoso Salles  
Local: Moju/PA  
Período: 20.07 a 24.07.2009  
Objetivo: Participar da execução do Projeto Cena Interior no referido município.

**PORTARIA Nº 440 DE 06 DE JULHO DE 2009**

Nº de Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)  
Colaborador Eventual: Maria Natalina Silva Moura  
Local: Moju/PA  
Período: 20.07 a 24.07.2009  
Objetivo: Participar da execução do Projeto Cena Interior no referido município.

**PORTARIA Nº 446 DE 14 DE JULHO DE 2009**

Nº de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)  
Colaborador Eventual: Francisco Ferreira Alencar Junior  
Local: Moju/PA  
Período: 13.07 a 14.07.2009  
Objetivo: Ministrar palestra sobre dramaturgia do Projeto Cena Interior no referido município.

**PORTARIA Nº 447 DE 14 DE JULHO DE 2009**

Nº de Diárias: ½ (meia)  
Servidora: Roseane da Conceição Costa Norat  
Matrícula: 57176572/2  
Cargo: Diretora do Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural  
Local: Santa Isabel do Pará/PA  
Dia: 02.07.2009  
Objetivo: A fim de fiscalizar a execução do Convênio nº 710447/08 referente à reforma do Colégio Antonio Lemos, no referido município.

**PORTARIA Nº 448 DE 14 DE JULHO DE 2009**

Nº de Diárias: ½ (meia)  
Servidor: Alessandro Jose Solano Reis  
Matrícula: 55590051/1  
Cargo: Assessor Especial II  
Local: Santa Isabel do Pará/PA  
Dia: 02.07.2009  
Objetivo: A fim de fiscalizar a execução do Convênio nº 710447/08 referente à reforma do Colégio Antonio Lemos, no referido município.

**PORTARIA Nº 449 DE 14 DE JULHO DE 2009**

Nº de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)  
Servidora: Ana Cláudia Flexa de Castro  
Matrícula: 80845114/1  
Cargo: Diretor do Museu Amazônico  
Local: São Miguel do Guamá/PA  
Período: 14.07 a 15.07.2009  
Objetivo: Realizar visitas técnica e reuniões com movimentos culturais da comunidade, no referido município.

**PORTARIA Nº 450 DE 14 DE JULHO DE 2009**

Nº de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)  
Servidora: Ana Cláudia Flexa de Castro  
Matrícula: 80845114/1  
Cargo: Diretor do Museu Amazônico  
Local: Santa Maria do Pará/PA  
Período: 15.07 a 16.07.2009  
Objetivo: Realizar visitas técnica e reuniões com movimentos culturais da comunidade, no referido município.

**PORTARIA Nº 451 DE 14 DE JULHO DE 2009**

Nº de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)  
Servidora: Ana Cláudia Flexa de Castro  
Matrícula: 80845114/1  
Cargo: Diretor do Museu Amazônico  
Local: Santa Luzia do Pará/PA  
Período: 16.07 a 17.07.2009  
Objetivo: Realizar visitas técnica e reuniões com movimentos culturais da comunidade, no referido município.

**PORTARIA Nº 453 DE 15 DE JULHO DE 2009**

Nº de Diárias: 09 e ½ (nove e meia)  
Servidor: Antônio Pedro Calado Vieira  
Matrícula: 57176569/1  
Cargo: Diretor do Departamento de Música  
Local: Curuçá/PA  
Período: 18.07 a 27.07.2009  
Objetivo: Participar da realização do Projeto "Circuito Cultural Paraense", no referido município.

**PORTARIA Nº 454 DE 15 DE JULHO DE 2009**

Nº de Diárias: 09 e ½ (nove e meia)  
Servidor: Aldo Luiz Viana Gatinho  
Matrícula: 54197885/4  
Cargo: Assessor Especial  
Local: Curuçá/PA  
Período: 18.07 a 27.07.2009  
Objetivo: Participar da realização do Projeto "Circuito Cultural Paraense", no referido município.

**PORTARIA Nº 455 DE 15 DE JULHO DE 2009**

Nº de Diárias: 09 e ½ (nove e meia)  
Servidor: Jean Carlo de Oliveira Figueiredo  
Matrícula: 57202231/1  
Cargo: Motorista  
Local: Curuçá/PA  
Período: 18.07 a 27.07.2009  
Objetivo: Transportar a equipe SECULT para o referido município.

**PORTARIA Nº 456 DE 15 DE JULHO DE 2009**

Nº de Diárias: 09 e ½ (nove e meia)  
Servidora: Elaine Maria Matos Soares  
Matrícula: 5039029/2  
Cargo: Protocolista  
Local: Curuçá/PA  
Período: 18.07 a 27.07.2009  
Objetivo: Participar da realização do Projeto "Circuito Cultural Paraense", no referido município.

**PORTARIA Nº 457 DE 15 DE JULHO DE 2009**

Nº de Diárias: 09 e ½ (nove e meia)  
Servidor: Everaldo Alvarez Sampaio  
Matrícula: 5546591/3  
Cargo: Assessor  
Local: Curuçá/PA  
Período: 18.07 a 27.07.2009  
Objetivo: Participar da realização do Projeto "Circuito Cultural Paraense", no referido município.

**PORTARIA Nº 458 DE 15 DE JULHO DE 2009**

Nº de Diárias: 09 e ½ (nove e meia)  
Servidor: Ivan Santos de Santana Junior  
Matrícula: 57173485/1  
Cargo: Auxiliar Administrativo  
Local: Curuçá/PA  
Período: 18.07 a 27.07.2009  
Objetivo: Participar da realização do Projeto "Circuito Cultural Paraense", no referido município.

**PORTARIA Nº 459 DE 15 DE JULHO DE 2009**

Nº de Diárias: 09 e ½ (nove e meia)  
Servidor: João da Matta Calandrini de Azevedo Miranda  
Matrícula: 32832/1

**CARGO: AGENTE DE PORTARIA**

Local: Curuçá/PA  
Período: 18.07 a 27.07.2009  
Objetivo: Participar da realização do Projeto "Circuito Cultural Paraense", no referido município.

**PORTARIA Nº 460 DE 15 DE JULHO DE 2009**

Nº de Diárias: 09 e ½ (nove e meia)  
Servidor: Renato Luiz Trindade  
Matrícula: 632056/2  
Cargo: Professor  
Local: Curuçá/PA  
Período: 18.07 a 27.07.2009  
Objetivo: Participar da realização do Projeto "Circuito Cultural Paraense", no referido município.

**PORTARIA Nº 461 DE 15 DE JULHO DE 2009**

Nº de Diárias: 09 e ½ (nove e meia)  
Servidor: Rogério Almeida Gonçalves  
Matrícula: 57173302/1  
Cargo: Secretário de Gabinete  
Local: Curuçá/PA  
Período: 18.07 a 27.07.2009  
Objetivo: Participar da realização do Projeto "Circuito Cultural Paraense", no referido município.

**PORTARIA Nº 462 DE 15 DE JULHO DE 2009**

Nº de Diárias: 08 e ½ (oito e meia)  
Servidora: Úrsula Emanuelle Ferreira Pereira  
Matrícula: 54196954/2  
Cargo: Assessor Especial  
Local: Curuçá/PA  
Período: 19.07 a 27.07.2009  
Objetivo: Participar da realização do Projeto "Circuito Cultural Paraense", no referido município.

**PORTARIA Nº 463 DE 15 DE JULHO DE 2009**

Nº de Diárias: 08 e ½ (oito e meia)  
Servidora: Izabel Cristina Mota Luz  
Matrícula: 57191519/1  
Cargo: Assistente Cultural – Cenotécnico

Local: Curuçá/PA  
Período: 19.07 a 27.07.2009  
Objetivo: Participar da realização do Projeto "Circuito Cultural Paraense", no referido município.

**PORTARIA Nº 464 DE 15 DE JULHO DE 2009**

Nº de Diárias: 08 e ½ (oito e meia)  
Servidora: Juliana de Souza Santana  
Matrícula: 5802237/2  
Cargo: Tec. Literária  
Local: Curuçá/PA  
Período: 19.07 a 27.07.2009  
Objetivo: Participar da realização do Projeto "Circuito Cultural Paraense", no referido município.

**PORTARIA Nº 465 DE 15 DE JULHO DE 2009**

Nº de Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)  
Servidora: Ana Cláudia Flexa de Castro  
Matrícula: 80845114/1  
Cargo: Diretor do Museu Amazônico  
Local: Curuçá/PA  
Período: 22.07 a 26.07.2009  
Objetivo: Participar da realização do Projeto "Circuito Cultural Paraense", no referido município.

**PORTARIA Nº 466 DE 15 DE JULHO DE 2009**

Nº de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)  
Servidor: Carlos Henrique da Silva Gonçalves Figueiredo  
Matrícula: 57176658/2  
Cargo: Diretor de Cultura  
Local: Curuçá/PA  
Período: 22.07 a 23.07.2009  
Objetivo: Participar da realização do Projeto "Circuito Cultural Paraense", no referido município.

**PORTARIA Nº 467 DE 15 DE JULHO DE 2009**

Nº de Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)  
Servidora: Elza Maria Sinimbu Lima  
Matrícula: 5704863/3  
Cargo: Supervisor Museologico  
Local: Curuçá/PA  
Período: 22.07 a 27.07.2009  
Objetivo: Participar da realização do Projeto "Circuito Cultural Paraense", no referido município.

**PORTARIA Nº 471 DE 15 DE JULHO DE 2009**

Nº de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)  
Servidor: Everaldo Alvarez Sampaio  
Matrícula: 5546591/3  
Cargo: Assessor  
Local: Maracanã/PA  
Período: 11.07 a 13.07.2009  
Objetivo: Acompanhar e fiscalizar o Projeto Verão 2009, no referido município.

**PORTARIA Nº 472 DE 16 DE JULHO DE 2009**

Nº de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)  
Servidor: Carlos Henrique da Silva Gonçalves Figueiredo  
Matrícula: 57176658/2  
Cargo: Diretor de Cultura  
Local: Conceição do Araguaia/PA  
Período: 24.07 a 25.07.2009  
Objetivo: Participar da "I Confluência Cultural do Araguaia e Alta Xingu", no referido município.

**PORTARIA Nº 473 DE 16 DE JULHO DE 2009**

Nº de Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)  
Servidor: José Ribamar Diniz Monteiro  
Matrícula: 31330/1  
Cargo: Agente de Assuntos Culturais  
Local: Moju/PA  
Período: 27.07 a 31.07.2009  
Objetivo: Participar da oficina de "cenografia" do projeto Cena Interior, no referido município.

**PORTARIA Nº 474 DE 16 DE JULHO DE 2009**

Nº de Diárias: 03 e ½ (três e meia)  
Servidor: Jeam Carlos Lopes  
Matrícula: 57176570/1  
Cargo: Diretor do Museu do Círio  
Local: Primavera/PA  
Período: 24.07 a 27.07.2009  
Objetivo: Realizar pesquisa de campo para contextualizar o projeto "Nazaré de Todos Nós 2009", no referido município.

**PORTARIA Nº 475 DE 16 DE JULHO DE 2009**

Nº de Diárias: 03 e ½ (três e meia)  
Colaborador Eventual: Alex Pereira Braga  
Local: Primavera/PA  
Período: 24.07 a 27.07.2009  
Objetivo: Transportar a equipe do Museu do Círio no referido município.

**PORTARIA Nº 476 DE 16 DE JULHO DE 2009**

Nº de Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)  
Servidora: Maria de Nazaré de Andrade Moreira Porto

Matrícula: 32166/1  
Cargo: Gerente de Artes Cênicas  
Local: Moju/PA  
Período: 27.07 a 31.07.2009  
Objetivo: Participar da execução do Projeto “Cena Interior”, no referido município.

**PORTARIA Nº 477 DE 16 DE JULHO DE 2009**

Nº de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)  
Servidor: Jeam Carlos Lopes  
Matrícula: 57176570/1  
Cargo: Diretor do Museu do Círio  
Local: São Domingos do Capim/PA  
Período: 21.07 a 23.07.2009  
Objetivo: Realizar pesquisa de campo para contextualizar o projeto “Nazaré de Todos Nós 2009”, no referido município.

**PORTARIA Nº 478 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009**

Nº de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)  
Colaborador Eventual: Alex Pereira Braga  
Local: São Domingos do Capim/PA  
Período: 21.07 a 23.07.2009  
Objetivo: Transportar a equipe do Museu do Círio no referido município.

**PORTARIA Nº 479 DE 16 DE JULHO DE 2009**

Nº de Diárias: 06 e ½ (seis e meia)  
Colaborador Eventual: Cláudia Gomes da Silva  
Local: Curuçá/PA  
Período: 19.07 a 25.07.2009  
Objetivo: Realizar o projeto “Circuito Cultural Paraense”, no referido município.

**PORTARIA Nº 480 DE 16 DE JULHO DE 2009**

Nº de Diárias: 06 e ½ (seis e meia)  
Colaborador Eventual: Isaac Wylliam Farias Loureiro  
Local: Curuçá/PA  
Período: 18.07 a 24.07.2009  
Objetivo: Realizar o projeto “Circuito Cultural Paraense”, no referido município.

**PORTARIA Nº 483 DE 20 DE JULHO DE 2009**

Nº de Diárias: 09 e ½ (nove e meia)  
Servidor: Amaro Tavares de Souza  
Matrícula: 80845181/1  
Cargo: Agente de Espaço Cultural  
Local: Curuçá/PA  
Período: 17.07 a 26.07.2009  
Objetivo: Participar da realização do Projeto “Circuito Cultura Paraense”, no referido município.

**PORTARIA Nº 484 DE 20 DE JULHO DE 2009**

Nº de Diárias: 09 e ½ (nove e meia)  
Colaborador Eventual: Amadeu Fortes Almeida  
Local: Curuçá/PA  
Período: 17.07 a 26.07.2009  
Objetivo: Participar do projeto “Circuito Cultural Paraense”, no referido município.

**PORTARIA Nº 485 DE 22 DE JULHO DE 2009**

Nº de Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)  
Servidor: Everton André de Souza Aleixo  
Matrícula: 55587699/2  
Cargo: Assessor  
Local: Afuá/PA  
Período: 23.07 a 26.07.2009  
Objetivo: Executar e fiscalizar o convênio entre Secult e Prefeitura Municipal de Afuá, no referido município.

**PORTARIA Nº 485A DE 27 DE JULHO DE 2009**

Nº de Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)  
Servidora: Maria de Nazaré de Andrade Moreira Porto  
Matrícula: 32166/1  
Cargo: Gerente de Artes Cênicas  
Local: Moju/PA  
Período: 04.08 a 09.08.2009  
Objetivo: Participar da execução do Projeto “Cena Interior”, no referido município.

**PORTARIA Nº 486 DE 27 DE JULHO DE 2009**

Nº de Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)  
Colaborador Eventual: Geraldo Raymundo Cardoso Salles  
Local: Moju/PA  
Período: 04.08 a 09.08.2009  
Objetivo: Participar da execução do Projeto “Cena Interior”, no referido município.  
REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO  
**PORTARIA N.º 468 DE 16 DE JULHO DE 2009**  
Servidor: João Rodrigues Lopes  
Matrícula: 31836/1  
Cargo: Téc. Assunt. Educ. Lic. Plena  
Exercício da Função: Respondeu pelo expediente do Arquivo Público do Pará - APEP durante a ausência do titular.  
Período: A contar de 30.04.2009.

**PORTARIA N.º 469 DE 16 DE JULHO DE 2009**

Servidor: Luiz Flávio Moura de Carvalho  
Matrícula: 80845295/1  
Cargo: Supervisor Museológico  
Exercício da Função: Respondeu pelo expediente da Diretoria de Projetos durante a ausência do titular.  
Período: A contar de 30.04.2009.

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 488 DE 27 DE JUNHO DE 2009**

Servidor: Rita Roseane Paranhos da Silva  
Matrícula: 54182431/2  
Cargo: Assistente Administrativo  
Exercício da Função: Responder pelo cargo de Chefe de Gabinete durante a ausência da titular.  
Período: 30.07 a 28.08.2009.  
EXTRATO DE CONVÊNIO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17111**

**Nº. DO CONVÊNIO:** 145/2009-SECULT.PA  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS E CULTURIAS DE ITAITUBA.  
**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO O ESTABELECIMENTO DE PARCERIA E REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS COM O INTUITO DE APOIAR AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO, ESPECIFICAMENTE PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM O PROJETO “FESTIVAL FOLCLÓRICO – 2009”.

**VIGÊNCIA:** 20/07/2009 A 20/10/2009

**VALOR:** R\$ 30.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE: 2577.0101.335041. PTRES: 152577. AÇÃO: 154647. PI: 0001012577-C.

**FONTE DO RECURSO:** ESTADUAL.

**FORO:** BELÉM.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2009.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** EDILSON MOURA DA SILVA.  
**RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS:** MARIA DE FATIMA SILVA LEITE. SERVIDOR RESPONSÁVEL: EVERTON ANDRE DE SOUZA ALEIXO.

**ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:** AV. MAGALHÃES BARATA, 830, SÃO BRAZ, CEP.: 66.063-240, BELÉM – PA; E AV. ANTONIO DE PADUA GOMES, 880, JARDIM DAS ARARAS, CEP.: 68.180-120, ITAITUBA, PARÁ.  
EXTRATO DE CONVÊNIO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17109**

**Nº. DO CONVÊNIO:** 148/2009-SECULT.PA  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO THEATRO DA PAZ.  
**OBJETO:** O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO, MEDIANTE A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS DOS PARTICÍPIES, A EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO PROJETO “PRÉ-PRODUÇÃO DO III FESTIVAL INTERNACIONAL DE ÓPERA DA AMAZÔNIA 2009”.

**VIGÊNCIA:** 28/07/2009 A 28/10/2009

**VALOR:** R\$ 150.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE: 6200.0101.335041. PTRES: 156200. AÇÃO: 72676. PI: 0001016200-C.

**FONTE DO RECURSO:** ESTADUAL.

**FORO:** BELÉM.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/07/2009.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** EDILSON MOURA DA SILVA.  
**RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS:** MARIA CRISTINA DE MEIRA LEITE. SERVIDOR RESPONSÁVEL: GISELE SAMPAIO FIDALGO.  
**ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:** AV. MAGALHÃES BARATA, 830, SÃO BRAZ, CEP.: 66.063-240, BELÉM – PA; E RUA DA PAZ, S/N, SALA 1 – 3º ANDAR, CEP.: 66.017-210, BELÉM, PARÁ.



**PORTARIA DE DIÁRIAS GPAM/SALE**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17116**

**PORTARIA DE Nº: 700.1104/2009**

Nome: JORGE LUIZ MALCHER DE QUEIROZ  
Função e cargo: TÉCNICO  
Matrícula: 771643-1  
Destino: Santarém, Almerim, Prainha, Monte Alegre, Oriximiná, Alenquer, Curuá, Terra Santa, Juruti, Faro e óbidos.  
Período: 03/08/09 a 18/08/2009.  
Objetivo: Realizar entrega de kits escolares para aluno(agenda e mochila) e material didático do MOVA, kit de informática e kit de cozinha.

**PORTARIA DE Nº: 700.1105/2009**

Nome: MARCOS HERNANE MUNHOZ COSTA  
Função e cargo: ESCRIVENTE DATILOGRAFO  
Matrícula: 771082-1  
Destino: Santarém, Almerim, Prainha, Monte Alegre, Oriximiná, Alenquer, Curuá, Terra Santa, Juruti, Faro e óbidos.  
Período: 03/08/09 a 18/08/2009.  
Objetivo: Realizar entrega de kits escolares para aluno(agenda e mochila) e material didático do MOVA, kit de informática e kit de cozinha.

**PORTARIA DE Nº: 700.1107/2009**

Nome: REGINA LÚCIA OLIVEIRA MONTEIRO  
Função e cargo: PROFESSORA  
Matrícula: 475335-1  
Destino: Santarém, Almerim, Prainha, Monte Alegre, Oriximiná, Alenquer, Curuá, Terra Santa, Juruti, Faro e óbidos.  
Período: 03/08/09 a 18/08/2009.  
Objetivo: Realizar entrega de kits escolares para aluno(agenda e mochila) e material didático do MOVA, kit de informática e kit de cozinha.

**PORTARIA DE Nº: 700.1108**

Nome: HONÓRIO DA SILVA NETO  
Função e cargo: SERVENTE  
Matrícula: 6400850-1  
Destino: Santarém, Almerim, Prainha, Monte Alegre, Oriximiná, Alenquer, Curuá, Terra Santa, Juruti, Faro e óbidos.  
Período: 03/08/09 a 18/08/2009.  
Objetivo: Realizar entrega de kits escolares para aluno(agenda e mochila) e material didático do MOVA, kit de informática e kit de cozinha.

**PORTARIA DE Nº: 700.1106**

Nome: ISAAC VALADARES DA SILVA  
Função e cargo: AUXILIAR OPERACIONAL  
Matrícula: 57213945-1  
Destino: Santarém, Almerim, Prainha, Monte Alegre, Oriximiná, Alenquer, Curuá, Terra Santa, Juruti, Faro e óbidos.  
Período: 03/08/09 a 18/08/2009.  
Objetivo: Realizar entrega de kits escolares para aluno(agenda e mochila) e material didático do MOVA, kit de informática e kit de cozinha.

**PORTARIA DE Nº: 700.1110/2009**

Nome: FRANCISCA FERREIRA SENA  
Função e cargo: ESCRIVENTE DATILOGRAFA  
Matrícula: 449083-1  
Destino: Santarém, Almerim, Prainha, Monte Alegre, Oriximiná, Alenquer, Curuá, Terra Santa, Juruti, Faro e óbidos.  
Período: 03/08/09 a 18/08/2009.  
Objetivo: Realizar entrega de kits escolares para aluno(agenda e mochila) e material didático do MOVA, kit de informática e kit de cozinha.

**PORTARIA DE Nº: 700.1112/2009**

Nome: JORGE AUGUSTO SILVA DOS SANTOS  
Função e cargo: AUXILIAR OPERACIONAL  
Matrícula: 57195886-2  
Destino: Santarém, Almerim, Prainha, Monte Alegre, Oriximiná, Alenquer, Curuá, Terra Santa, Juruti, Faro e óbidos.  
Período: 03/08/09 a 18/08/2009.  
Objetivo: Realizar entrega de kits escolares para aluno(agenda e mochila) e material didático do MOVA, kit de informática e kit de cozinha.

**PORTARIA DE Nº: 700.1097/2009**

Nome: MARCEL MOREIRA MONTEIRO  
Função e cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
Matrícula: 57211188-1  
Destino: Santarém, Itaituba, Jacaré Acanga, Novo Progresso, Placas, Ruropolis e Trairão.  
Período: 03/08/09 a 18/08/2009.  
Objetivo: Realizar entrega de kits escolares para aluno(agenda e mochila) e material didático do MOVA, kit de informática e kit de cozinha.

**PORTARIA DE Nº: 700.1093/2009**

Nome: MARLI ROCHA MARTINS  
Função e cargo: AUX. TÉCNICO  
Matrícula: 771937-1  
Destino: Santarém, Itaituba, Jacaré Acanga, Novo Progresso, Placas, Ruropolis e Trairão.  
Período: 03/08/09 a 18/08/2009.  
Objetivo: Realizar entrega de kits escolares para aluno(agenda e mochila) e material didático do MOVA, kit de informática e kit de cozinha.

**PORTARIA DE Nº: 700.1095/2009**

Nome: MARIA JUCILÉA DOS SANTOS FERREIRA  
Função e cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO  
Matrícula: 491731-1  
Destino: Santarém, Itaituba, Jacaré Acanga, Novo Progresso, Placas, Ruropolis e Trairão.  
Período: 03/08/09 a 18/08/2009.

Objetivo: Realizar entrega de kits escolares para aluno(agenda e mochila) e material didático do MOVA, kit de informática e kit de cozinha.

**PORTARIA DE Nº: 700.1094/2009**

Nome: RAIMUNDA SANTOS CORRÊA

**FUNÇÃO E CARGO: AGENTE DE PORTARIA**

Matricula: 345652-1

Destino: Santarém, Itaituba, Jacaré Acanga, Novo Progresso, Placas, Ruropolis e Trairão.

Período: 03/08/09 a 18/08/2009.

Objetivo: Realizar entrega de kits escolares para aluno(agenda e mochila) e material didático do MOVA, kit de informática e kit de cozinha.

**PORTARIA DE Nº: 700.1096/2009**

Nome: HÉLIO DA SILVA SARAIVA

Função e cargo: AUXILIAR OPERACIONAL

Matricula: 5468965-1

Destino: Santarém, Itaituba, Jacaré Acanga, Novo Progresso, Placas, Ruropolis e Trairão.

Período: 03/08/09 a 18/08/2009.

Objetivo: Realizar entrega de kits escolares para aluno(agenda e mochila) e material didático do MOVA, kit de informática e kit de cozinha.

**PORTARIA DE Nº: 700.1111/2009**

Nome: ADRIANA SANTIAGO PINTO

Função e cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Matricula: 5187460-1

Destino: Santarém, Uruará, Medicilândia, Brasil Novo, Altamira, Porto de Móz e Senador José Porfírio

Período: 03/08/09 a 18/08/2009.

Objetivo: Realizar entrega de kits escolares para aluno(agenda e mochila), computadores, e kit de cozinha.

**PORTARIA DE Nº: 700.1100/2009**

Nome: LEILA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS

Função e cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Matricula: 57212633-1

Destino: Santarém, Uruará, Medicilândia, Brasil Novo, Altamira, Porto de Móz e Senador José Porfírio

Período: 03/08/09 a 18/08/2009.

Objetivo: Realizar entrega de kits escolares para aluno(agenda e mochila), computadores, e kit de cozinha.

**PORTARIA DE Nº: 700.1102/2009**

Nome: WANDERSON DERIMI MELO MALCHER

Função e cargo: AUXILIAR OPERACIONAL

Matricula: 57212556-1

Destino: Santarém, Uruará, Medicilândia, Brasil Novo, Altamira, Porto de Móz e Senador José Porfírio

Período: 03/08/09 a 18/08/2009.

Objetivo: Realizar entrega de kits escolares para aluno(agenda e mochila), computadores, e kit de cozinha.

**PORTARIA DE Nº: 700.1101/2009**

Nome: ANGELA DO SOCORRO VARA MELO

Função e cargo: PROFESSORA

Matricula: 341169-1

Destino: Santarém, Uruará, Medicilândia, Brasil Novo, Altamira, Porto de Móz e Senador José Porfírio

Período: 03/08/09 a 18/08/2009.

Objetivo: Realizar entrega de kits escolares para aluno(agenda e mochila), computadores, e kit de cozinha.

**PORTARIA DE Nº: 700.1103/2009**

Nome: PAULO BERGMAN FIEL MACHADO

Função e cargo: ESCREVENTE DATILOGRAFO

Matricula: 941921-1

Destino: Santarém, Uruará, Medicilândia, Brasil Novo, Altamira, Porto de Móz e Senador José Porfírio

Período: 03/08/09 a 18/08/2009.

Objetivo: Realizar entrega de kits escolares para aluno(agenda e mochila), computadores, e kit de cozinha.

**PORTARIA DE Nº: 700.1098/2009**

Nome: SÔNIA MARIA OLIVEIRA SERRA

Função e cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Matricula: 941930-1

Destino: Santarém, Uruará, Medicilândia, Brasil Novo, Altamira, Porto de Móz e Senador José Porfírio

Período: 03/08/09 a 18/08/2009.

Objetivo: Realizar entrega de kits escolares para aluno(agenda e mochila), computadores, e kit de cozinha.

**PORTARIA Nº. 100.086/09-GS - LORENA DE MORAES FILGUEIRAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17012**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

**Art. 1º** - Formalizar o pagamento de duas e meia (02 e ½) diárias à colaboradora eventual, **LORENA DE MORAES FILGUEIRAS**, ocupante do cargo de Coordenadora da TV Pará

Educar, RG nº. 3276580, CIC nº. 643.041.912-68, que viajará para os municípios de Marabá e Santarém, no período de 23 a 25/07/2009, para participar da Reunião com os Gestores das UREs e visita às Escolas que receberão a TV Pará Educar.

**ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DESTA DATA.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE ECUMPRASE**

Belém (Pa), 22 de julho de 2009.

ELY BENEVIDES SOUZA FILHO

Secretário de Educação, em Exercício

**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16981**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO: 11º Nº DO CONTRATO: 196/2007**

Objeto do Contrato: adequação e reforma da EEEFM. Bolívar Bordalo da Silva, localizada no Município de Bragança/Pa.

Valor do Contrato original: 77.379,42

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 010/2007.

Partes: Seduc/Empresa F.C.K. Engenharia Ltda-EPP.

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Data de assinatura: 24.07.2009

Vigência do aditamento: 27.07.2009 até 25.08.2009.

Dotação orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

Aditivos anteriores: 1º TA.:Data: 19.02.2008; 2º TA.: Data:

15.04.2008.3º T.A. Data:13.06.2008; 4º T.A. Data: 11.08.2008;

5º T.A. Data: 03.10.2008; 6º T.A. Data: 01.12.2008; 7º T.A.

Data: 19.01.2009; 8º T.A. Data: 29.01.2009; 9º T. A. Data:

07.04.2009; 10º T.A. Data: 28.05.2009.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO: 12º Nº DO CONTRATO: 197/2007**

Objeto do Contrato:adequação ,reforma e recuperação física da

EEEM Cônego Calado, município de Igarapé Açu/Pa .

Valor do Contrato original: 699.834,53

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 001/2007.

Partes: Seduc/Empresa Senenge Engenharia Ltda

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Data de assinatura: 24.07.2009

Vigência do aditamento: 27.07.2009 até 24.09.2009.

Dotação orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

Aditivos anteriores: 1º TA.:Data: 19.02.2008; 2º TA.:

Data: 15.04.2008.3º T.A. Data:06.06.2008; 4º T.A. Data:

11.08.2008.

5º T.A. Data: 03.10.2008; 6º T.A. Data: 01.12.2008; 7º T.A.

[Data: 01.12.2008](#); 8º T.A. Data: 30.01.2009; 9º T.A. Data:

03.04.2009; 10º T. A Data: 29.05.2009; 11º T.A. Data:

23.07.2009 valor R\$-109.982,07

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO:10º Nº DO CONTRATO: 198/2007**

Objeto do Contrato:adequação, reforma e recuperação física da EEEM Antônio Lemos, no município de Santa Izabel do Pará/Pa

Valor do Contrato original: 308.511,87

Modalidade de Licitação: T.P. Nº 001/2007

Partes: Seduc/Empresa M & B Engenharia Ltda

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência

Valor do Aditamento: 0,0

Data de assinatura: 24.07.2009

Vigência do aditamento: 27.07.2009 até 24.09.2009

Dotação orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

Aditivos anteriores: 1º T.A. Data: 15.02.2008; 2º T.A. Data:

11.04.2008; 3º T.A. Data: 11.06.2008; 4º T.A. Data: 11.08.2008;

5º T.A. Data: 09.10.2008; 6º T.A. Data: 03.12.2008; 7º T.A.

Data: 30.01.2009; 8º T.A. Data: 17.04.2009; 9º T.A. Data:

29.05.2009.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO: 10º Nº DO CONTRATO: 199/2007**

Objeto do Contrato: adequação, reforma e recuperação física da EEEM. Joaquim Monteiro, no Município de Magalhães Barata.

Valor do Contrato original: 296.015,36

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 001/2007.

Partes: Seduc/Empresa Construtora Fixa Ltda.

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Data de assinatura: 24.07.2009

Vigência do aditamento: 27.07.2009 até 24.09.2009.

Dotação orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

Aditivos anteriores: 1º TA.: Data: 18.02.2008; 2º TA.: Data: 16.04.2008.3º T.A. Data: 13.06.2008;4º T.A. Data: 11.08.2008; 5º T.A. Data: 03.10.2008; 6º T.A. Data: 01.12.2008; 7º T.A. Data: 30.01.2009; 8º T.A. Data: 03.04.2009; 9º T.A. Data: 29.05.2009

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO: 11º Nº DO CONTRATO: 230/2007**

Objeto do Contrato: adequação e reforma da EEEFM. Augustinho Guerra, no Município de Almeirim/Pa.

Valor do Contrato original: 849.824,06

Modalidade de Licitação: T.P. nº 013/2007.

Partes: Seduc/Empresa Construtora Canaã Ltda.

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Data de assinatura: 24.07.2009

Vigência do aditamento: 27.07.2009 até 24.09.2009.

Dotação orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

Aditivos anteriores: 1º TA.: Data: 15.02.2008; 2º TA.:

Data: 11.04.2008.3º T. A. Data: 11.06.2008; 4º T.A. Data:

11.08.2008

5º T.A. Data: 03.10.2008; 6º T.A. Data: 01.12.2008; 7º T.A.

Data: 28.01.2009; 8º T.A. Data: 29.01.2009; 9º T.A. Data:

07.04.2009; 10º T.A. Data: 28.05.2009

Nº do Termo Aditivo: 11º

Nº do Contrato: 389/2007

Objeto do Contrato: adequação, reforma e recuperação física da EEEFM Luiz Nunes Direito, localizada no município de Belém.

Valor do Contrato original: 849.165,42

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 001/2007

Partes: Seduc/Empresa Engenharia e Comércio Constrol Ltda

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Valor do Aditamento: 0,0

Data de assinatura: 24.07.2009

Vigência do aditamento: 27.07 até 24.09.2009

Dotação orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

Aditivos anteriores: 1º T.A. Data: 20.02.2008; 2º T.A. Data:

17.04.2008; 3º T.A. Data: 13.06.2008; 4º T.A. Data: 11.08.2008;

5º T.A. Data: 03.10.2008; 6º T.A. Data: 01.12.2008; 7º T.A.

Data: 28.01.2009; 8º T. A Data: 29.01.2009; 9º T.A. Data:

07.04.2009; 10º T. A Data: 02.07.2009

**EXTRATO DE PORTARIA/GTRAN NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17018 PORTARIA DE Nº 300/697/2009**

Nome: Samuel Ferreira de Oliveira

Função: Motorista

Matricula: 456535/1

Destino: Santa Bárbara

Período : 27/07/2009

Objetivo: a serviço da DRTI

**PORTARIA DE Nº 300/696/2009**

Nome: Antonio Robson Cascaes Dantas

Função: Motorista

Matricula: 57217207/1

Destino: Santa Izabel

Período : 25/07/2009

Objetivo: a serviço da ASCOM

**PORTARIA DE Nº 300/695/2009**

Nome: Gideon Tavares Dias

Função: Motorista

Matricula: 0182583-015

Destino: Tracuateua, Capanema, São João de Pirabas

Período : 28,29/07/2009

Objetivo: a serviço da DEINF

**RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17164 LICENÇA CARGO ELETIVO**

**PORTARIA Nº.: 7641/09 DE 16/07/2009**

Nome: ALZEMAR BRAZAO DA COSTA

Matricula: 5368901/2

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE Marcos Bentes de Carvalho/Faro

Período: por (03) meses, a contar de 05/07/2008, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº.: 7643/09 DE 16/07/2009**

Nome: ONELICE LEAL TEIXEIRA MODESTO

Matricula: 216518/1

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE Maria Hyluisa P Ferreira/Curuça

Período: por (03) meses, a contar de 05/07/2008, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº.: 7645/09 DE 16/07/2009**

Nome: PAULO HENRIQUE ALVOREDO DA CRUZ

Matricula: 229520/1

Cargo/Lot.: Ag.Adm/EE Eduardo Angelim/SEDE/Aveiro

Período: por (03) meses, a contar de 05/07/2008, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA N.º: 7646/09 DE 16/07/2009**

Nome: JOSE RODRIGUES DE CARVALHO

Matrícula: 5651611/1

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE Eng. Palma Muniz SEDE/Redenção

Período: por (03) meses, a contar de 05/07/2008, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA N.º: 7639/09 DE 16/07/2009**

Nome: LUIZ BARBOSA DA ROCHA

Matrícula: 215422/1

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE Inácio Passarinho SEDE/Terra Alta

Período: por (03) meses, a contar de 05/07/2008, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA N.º: 7336/09 DE 16/07/2009**

Nome: ANTONIO ALVES DOS SANTOS

Matrícula: 650005/1

Cargo/Lot.: Prof.Assist/EE Santa Luzia/Capitão Poço

Período: por (03) meses, a contar de 05/07/2008, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA N.º: 7635/09 DE 16/07/2009**

Nome: JANILTON DA COSTA SOUZA

Matrícula: 54190553/1

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE Cônego Leitão/Castanhal

Período: por (03) meses, a contar de 05/07/2008, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA N.º: 7634/09 DE 16/07/2009**

Nome: FLAVIO REGINALDO PIMENTEL

Matrícula: 55587140/2

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE Cônego Calado/Igarapé Açu

Período: por (03) meses, a contar de 05/07/2008, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA N.º: 7631/09 DE 16/07/2009**

Nome: MIGUEL FERREIRA RODRIGUES

Matrícula: 629987/1

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/ERC S Francisco Xavier/Abaetetuba

Período: por (03) meses, a contar de 05/07/2008, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA N.º: 7630/09 DE 16/07/2009**

Nome: JOSE ANTONIO CEZAR DA SILVA

Matrícula: 516953/1

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE Dr. Gabriel Sales Pimenta/Marabá

Período: por (03) meses, a contar de 05/07/2008, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA N.º: 7629/09 DE 16/07/2009**

Nome: MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES

Matrícula: 6002633/2

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE Prof Hilda Vieira/Belém

Período: por (03) meses, a contar de 05/07/2008, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA N.º: 7622/09 DE 16/07/2009**

Nome: NEIMAR FERREIRA CARDOSO

Matrícula: 54186259/2

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE Terezinha de Jesus F Lima/Abaetetuba

Período: por (03) meses, a contar de 05/07/2008, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA N.º: 7628/09 DE 16/07/2009**

Nome: ANTONIO VALDIR DA COSTA BRANDAO

Matrícula: 653705/1

Cargo/Lot.: Prof.Col/EEEM Nelson Rebelo/Marapanim

Período: por (03) meses, a contar de 05/07/2008, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA N.º: 7627/09 DE 16/07/2009**

Nome: JOSE CARMO DE SOUZA MONTEIRO

Matrícula: 6307280/2

Cargo/Lot.: Sup.Escolar/EEEM Agostinho M de Oliveira/ Inhangapi

Período: por (03) meses, a contar de 05/07/2008, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA N.º: 7623/09 DE 16/07/2009**

Nome: JOSE RIBAMAR CORREIA RIBEIRO

Matrícula: 5128714/1

Cargo/Lot.: Prof./EE Cel Aluázio Ferreira/Bragança

Período: por (03) meses, a contar de 05/07/2008, para fins de regularização funcional.

**LICENÇA ESPECIAL**

**PORTARIA N.º : 7296/09 DE 16/07/2009**

Nome: ELZA DE MEDEIROS COSTA

Matrícula: 63162202

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/UT Yolanda Martins/Belém

Período: 03/08/09 a 01/10/09 (060) dias

Triênio: 19/03/96 a 18/03/99

**PORTARIA N.º : 7736/09 DE 20/07/2009**

Nome: ROSENILDE LOPES DE MATOS

Matrícula: 6317790/1

Cargo/Lot.: Esc.Datil/EE Mario Queiroz do Rosário/Bragança

Período: 03/08/09 a 01/10/09 – 02/10/09 a 30/11/09 (120) dias

Triênio: 01/10/93 a 30/09/96 – 01/10/96 a 30/09/99

**PORTARIA N.º : 7726/09 DE 20/07/2009**

Nome: MARIA DE LOURDE SOARES MARREIRO

Matrícula: 649490/1

Cargo/Lot.: Servente/EE Belina Campos Coutinho/Capitão Poço

Período: 05/08/09 a 03/10/09 (060) dias

Triênio: 29/05/95 a 28/05/98

**PORTARIA N.º : 7725/09 DE 20/07/2009**

Nome: JOSE RAIMUNDO DA FONSECA

Matrícula: 786586/2

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE Laurindo Azeitona/Ananindeua

Período: 03/08/09 a 01/10/09 (060) dias

Triênio: 07/07/92 a 06/07/95

**PORTARIA N.º : 7735/09 DE 20/07/2009**

Nome: RAIMUNDA ALONSO REIS

Matrícula: 506664/1

Cargo/Lot.: Inspetor.alunos/EE Mario Queiroz do Rosário/ Bragança

Período: 03/08/09 a 01/10/09 – 02/10/09 a 30/11/09 (120) dias

Triênio: 22/04/03 a 21/04/06 – 22/04/06 a 21/04/09

**PORTARIA N.º : 7729/09 DE 20/07/2009**

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA

Matrícula: 6030335/2

Cargo/Lot.: Esc.Datil/18 URE/Mãe do Rio

Período: 03/08/09 a 01/10/09 – 02/10/09 a 30/11/09 (120) dias

Triênio: 01/04/89 a 31/03/92 – 01/04/95 a 31/03/98

**PORTARIA N.º : 7728/09 DE 20/07/2009**

Nome: MIRACELMA DE SOUZA BRELAZ

Matrícula: 249645/1

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE Dr. Raimundo Chaves/Obidos

Período: 03/08/09 a 01/10/09 – 02/10/09 a 30/11/09 (120) dias

Triênio: 04/06/03 a 03/06/06 – 04/06/06 a 03/06/09

**PORTARIA N.º : 7730/09 DE 20/07/2009**

Nome: ANA MARIA NASCIMENTO DA COSTA

Matrícula: 685534/1

Cargo/Lot.: Prof.Assist/EE Dr. Aníbal Duarte/Belém

Período: 03/08/09 a 01/10/09 – 02/10/09 a 30/11/09 (120) dias

Triênio: 28/06/91 a 27/06/94 – 28/06/94 a 27/06/97

**PORTARIA N.º : 7731/09 DE 20/07/2009**

Nome: DULCINEIA BRASIL NUNES DE ANDRADE

Matrícula: 489212/1

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE Santos Dumont/Belém

Período: 03/08/09 a 01/10/09 (060) dias

Triênio: 21/02/05 a 20/02/08

**PORTARIA N.º : 7732/09 DE 20/07/2009**

Nome: MARIA MORAES LIMA

Matrícula: 517291/1

Cargo/Lot.: Ag.PORTARIA/EE Donatila Santana Lopes/Belém

Período: 03/08/09 a 01/10/09 (060) dias

Triênio: 15/04/05 a 14/04/08

**PORTARIA N.º : 7733/09 DE 20/07/2009**

Nome: MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES

Matrícula: 6002633/2

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE Prof. Hilda Vieira/Belém

Período: 03/08/09 a 01/10/09 – 02/10/09 a 30/11/09 (120) dias

Triênio: 07/03/94 a 06/03/97 – 07/03/97 a 06/03/00

**PORTARIA N.º : 7743/09 DE 20/07/2009**

Nome: ROBERTA MARIA RODRIGUES SILVA DE SOUSA

Matrícula: 5062861/1

Cargo/Lot.: Prof.Assist/EE Prof Leônidas Monte/Abaetetuba

Período: 03/08/09 a 01/10/09 (060) dias

Triênio: 26/08/03 a 25/08/06

**PORTARIA N.º : 7742/09 DE 20/07/2009**

Nome: IRENE VITORIA DA ROCHA MENDES

Matrícula: 317268/1

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/ERC São Vicente de Paula/Belém

Período: 03/08/09 a 01/10/09 (060) dias

Triênio: 02/03/99 a 01/03/02

**PORTARIA N.º : 7741/09 DE 20/07/2009**

Nome: EDNA MARIA DA SILVA REIS

Matrícula: 980110/1

Cargo/Lot.: Servente/EE Mario Queiroz do Rosário/Bragança

Período: 03/08/09 a 01/10/09 (060) dias

Triênio: 16/03/95 a 15/03/98

**PORTARIA N.º : 7750/09 DE 20/07/2009**

Nome: ORIVALDO DO NASCIMENTO SARAIVA

Matrícula: 492604/1

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE Prof. Temístocles Araújo/Belém

Período: 03/08/09 a 01/10/09 (060) dias

Triênio: 16/08/90 a 15/08/93

**PORTARIA N.º : 7749/09 DE 20/07/2009**

Nome: ANTONIA LINTHIER FREITAS

Matrícula: 523640/1

Cargo/Lot.: Ag.PORTARIA/EE Centro de Ens Supletivo Luis O P/ Belém

Período: 03/08/09 a 01/10/09 (060) dias

Triênio: 01/12/99 a 30/11/02

**PORTARIA N.º : 7746/09 DE 20/07/2009**

Nome: MARIA MARGARETH BEZERRA DOREA

Matrícula: 183946/1

Cargo/Lot.: Sociólogo/Depto de Administração de Pessoal/ Belém

Período: 03/08/09 a 01/10/09 (060) dias

Triênio: 30/03/02 a 29/03/05

**PORTARIA N.º : 7747/09 DE 20/07/2009**

Nome: MARIA IVANILDE VIEIRA MIRANDA

Matrícula: 206598/1

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE Enedina Sampaio Melo/Igarapé-Miri

Período: 03/08/09 a 01/10/09 – 02/10/09 a 30/11/09 (120) dias

Triênio: 19/09/98 a 18/02/01 – 19/09/01 a 18/09/04

**PORTARIA N.º : 7745/09 DE 20/07/2009**

Nome: CLEONICE AZEVEDO MACEDO

Matrícula: 586170/1

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE Francisco Nobre de Almeida/Monte Alegre

Período: 03/08/09 a 01/10/09 (060) dias

Triênio: 18/09/98 a 17/09/01

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**

**PORTARIA N.º: 7700/09 DE 17/07/2009**

Nome: JOAO BOSCO DA ROCHA

Matrícula:5054907/1Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009

Unidade: ERC Padre Champagnat/Belém

**PORTARIA N.º: 7701/09 DE 17/07/2009**

Nome: REGINA LUCIA VIEIRA DA SILVA

Matrícula: 240265/2 Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009

Unidade: ERC Padre Champagnat/Belém

**PORTARIA N.º: 7702/09 DE 17/07/2009**

Nome: GINA BOLONHA FIUZA DE MELLO MORAES

Matrícula: 5553377/1Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009

Unidade: ERC Padre Champagnat/Belém

**PORTARIA N.º: 7703/09 DE 17/07/2009**

Nome: OTILIA DE SOUSA CARDOSO

Matrícula: 290262/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009

Unidade: ERC Padre Champagnat/Belém

**PORTARIA N.º: 7704/09 DE 17/07/2009**

Nome: VANIA LUCIA DOS SANTOS CARNEIRO

Matrícula:239640/1Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009

Unidade: ERC Padre Champagnat/Belém

**PORTARIA N.º: 7648/09 DE 17/07/2009**

Nome: MARA NELISE FERREIRA CORREA

Matrícula: 54189837/1Período: 19/07 a 01/09/08 Exercício: 2008

Unidade: EE Frei Othmar/Santarém

**PORTARIA N.º: 7705/09 DE 17/07/2009**

Nome: ILMARINA GONÇALVES DO ROSARIO

Matrícula: 557676/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009

Unidade: ERC Solar do Acalanto/Belém

**PORTARIA N.º: 7706/09 DE 17/07/2009**

Nome: MARIA ALICE VIANA DOS SANTOS

Matrícula: 386820/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009

Unidade: ERC Solar do Acalanto/Belém

**PORTARIA N.º: 7707/09 DE 17/07/2009**

Nome: MARIA DE BELEM LEAO CUNHA

Matrícula:557625/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009

Unidade: ERC Solar do Acalanto/Belém

**PORTARIA N.º: 7708/09 DE 17/07/2009**

Nome: RAIMUNDA KATIA VIEIRA FERNANDES

Matrícula: 6013791/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009

Unidade: ERC Solar do Acalanto/Belém

**PORTARIA N.º: 7709/09 DE 17/07/2009**

Nome: TANIA MARIA ALVES FURTADO

**PORTARIA Nº.: 7653/09 DE 17/07/2009**  
Nome: ELIANA GOMES DA CRUZ  
Matrícula:662755/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Artur Porto/Belém

**PORTARIA Nº.: 7653/09 DE 17/07/2009**  
Nome: EVANDRO GALVAO GALEAO DE CARVALHO  
Matrícula: 468495/2 Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Artur Porto/Belém

**PORTARIA Nº.: 7655/09 DE 17/07/2009**  
Nome: JACIRA CRAVEIRO RODRIGUES  
Matrícula: 468541/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Artur Porto/Belém

**PORTARIA Nº.: 7656/09 DE 17/07/2009**  
Nome: JOSE DA SILVA MIRANDA  
Matrícula: 662194/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Artur Porto/Belém

**PORTARIA Nº.: 7657/09 DE 17/07/2009**  
Nome: JUCIVAL CHAGAS DE OLIVEIRA FILHO  
Matrícula: 461490/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Artur Porto/Belém

**PORTARIA Nº.: 7658/09 DE 17/07/2009**  
Nome: MARIA DAS GRAÇAS PIMENTA DE SOUZA  
Matrícula: 461903/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Artur Porto/Belém

**PORTARIA Nº.: 7659/09 DE 17/07/2009**  
Nome: MARIA DE NAZARE CARVALHO MOURA  
Matrícula:461628/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Artur Porto/Belém

**PORTARIA Nº.: 7660/09 DE 17/07/2009**  
Nome: MARISE CASTRO DOS SANTOS  
Matrícula: 461857/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Artur Porto/Belém

**PORTARIA Nº.: 7661/09 DE 17/07/2009**  
Nome: MARIA CLEIA MAGALHAES DA CONCEIÇÃO  
Matrícula: 313130/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Artur Porto/Belém

**PORTARIA Nº.: 7663/09 DE 17/07/2009**  
Nome: SONIA MARIA LOPES DAMASCENO  
Matrícula: 461750/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Artur Porto/Belém

**PORTARIA Nº.: 7662/09 DE 17/07/2009**  
Nome: ODORIVALDO DE SOUZA CRUZ  
Matrícula:447587/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Artur Porto/Belém

**PORTARIA Nº.: 7671/09 DE 17/07/2009**  
Nome: JOSE AUGUSTO RODRIGUES LIMA  
Matrícula: 405841/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Ariri/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7672/09 DE 17/07/2009**  
Nome: MARIA NITA MENDES DA SILVA  
Matrícula: 312673/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Ariri/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7668/09 DE /2009**  
Nome: MARIA DE NAZARE MOUTINHO DE SOUZA  
Matrícula: 322571/1Período: 17/08 a 30/09/09 Exercício: 2009  
Unidade: ERC Centro Comunitário Anani/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7667/09 DE 17/07/2009**  
Nome: VITORIA DA TRINDADE MONTEIRO  
Matrícula: 751723/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: ERC Elcione Barbalho/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7666/09 DE 17/07/2009**  
Nome: NATALINA BARATA SILVA  
Matrícula: 730670/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: ERC Elcione Barbalho/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7665/09 DE 17/07/2009**  
Nome: DALVA MARIA DA SILVA ALVES  
Matrícula: 752339/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: ERC Elcione Barbalho/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7664/09 DE 17/07/2009**  
Nome: CELIA DA SILVA LUZ  
Matrícula: 628867/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: ERC Elcione Barbalho/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7606/09 DE 17/07/2009**  
Nome: BLANDINA PINHEIRO DOS SANTOS  
Matrícula: 447706/1Período: 01/08 a 14/09/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE General Gurjão/Belém

**PORTARIA Nº.: 7607/09 DE 17/07/2009**  
Nome: BENEDITO MENDES DA COSTA FREITAS  
Matrícula: 448893/1Período: 01/09 a 30/09/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE General Gurjão/Belém

**PORTARIA Nº.: 7603/09 DE 17/07/2009**  
Nome: ANTONIO SANTOS MONTEIRO  
Matrícula: 399094/1Período: 01/09 a 30/09/09 Exercício: 2009  
Unidade: ERC Centro Social Auxílium/Belém

**PORTARIA Nº.: 7589/09 DE 16/07/2009**  
Nome: MARY CONCEIÇÃO DE MELO MAGALHAES  
Matrícula: 242462/1Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEFM. Barão de Igarapé Miri/Belém

**PORTARIA Nº.: 7524/09 DE 16/07/2009**  
Nome: NEUZA DE NAZARE NEGRAO FERREIRA  
Matrícula: 628891/1Período: 01/06 a 30/06/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEFM. Barão de Igarapé Miri/Belém

**PORTARIA Nº.: 7605/09 DE 16/07/2009**  
Nome: ANA LUCIA CERDEIRA BARATA DO AMARAL  
Matrícula: 3224368/3Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEFM. Barão do Rio Branco/Belém

**PORTARIA Nº.: 7599/09 DE 17/07/2009**  
Nome: MARIA ODINEA DO NASCIMENTO BRITO  
Matrícula: 312681/1Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Acy de Jesus B Pereira/Belém

**PORTARIA Nº.: 7690/09 DE 17/07/2009**  
Nome: ROSA BARBOSA LIMA  
Matrícula: 405230/1Período: 01/06 a 15/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: ERC Gonçalves Dias/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7691/09 DE 17/07/2009**  
Nome: JOAO AUGUSTO NUNES DE CARVALHO  
Matrícula: 3020086/2Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009  
Unidade: ERC Gonçalves Dias/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7689/09 DE 17/07/2009**  
Nome: MARY JEANE ASSUNÇÃOABREU  
Matrícula: 461407/1Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Artur Porto/Belém

**PORTARIA Nº.: 7686/09 DE 17/07/2009**  
Nome: LEONORA ROSA SILVA DOS SANTOS  
Matrícula: 405442/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: ERC Euclides da Cunha/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7687/09 DE 17/07/2009**  
Nome: MARIA DA PAZA OLIVEIRA DOS SANTOS  
Matrícula: 306533/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: ERC Euclides da Cunha/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7688/09 DE 17/07/2009**  
Nome: ROSA MARIA REZENDE GOUVEA  
Matrícula: 751570/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2008  
Unidade: ERC Euclides da Cunha/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7682/09 DE 17/07/2009**  
Nome: JOVENILIA DA CONCEIÇÃO MAFRA  
Matrícula: 297674/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Maestro Waldemar Henrique/Distrito de Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 7683/09 DE 17/07/2009**  
Nome: JOAO BATISTA DE ASSIS SOUZA  
Matrícula: 357359/1Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Maestro Waldemar Henrique/Distrito de Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 7684/09 DE 17/07/2009**  
Nome: CLARICE CIPRIANO MOREIRA  
Matrícula: 225096/2 Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Maestro Waldemar Henrique/Distrito de Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 7685/09 DE 17/07/2009**  
Nome: PEDRO CARDOSO DA SILVA  
Matrícula: 6015417/1Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Maestro Waldemar Henrique/Distrito de Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 7673/09 DE 17/07/2009**  
Nome: CARMEM MIRIAN PERES LOBATO  
Matrícula: 390046/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Dilma Cattete/Belém

**PORTARIA Nº.: 7674/09 DE 17/07/2009**  
Nome: HELENA TAVARES FERREIRA  
Matrícula: 241768/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Dilma Cattete/Belém

**PORTARIA Nº.: 7675/09 DE 17/07/2009**  
Nome: JUCELINO PAIXÃO DA CONCEIÇÃO  
Matrícula: 448150/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Dilma Cattete/Belém

**PORTARIA Nº.: 7676/09 DE 17/07/2009**  
Nome: MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA  
Matrícula: 456470/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Dilma Cattete/Belém

**PORTARIA Nº.: 7677/09 DE 17/07/2009**  
Nome: RAIMUNDO NONATO CANTUARIA DOS SANTOS  
Matrícula: 389994/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Dilma Cattete/Belém

**PORTARIA Nº.: 7678/09 DE 17/07/2009**  
Nome: ROSENI ALMEIDA SARAIVA  
Matrícula: 457213/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Dilma Cattete/Belém

**PORTARIA Nº.: 7679/09 DE 17/07/2009**  
Nome: SILVANA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA  
Matrícula:388726/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Dilma Cattete/Belém

**PORTARIA Nº.: 7680/09 DE 17/07/2009**  
Nome: ISABEL DEOLINDA SILVA SEAWRIGHT  
Matrícula: 465160/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Dilma Cattete/Belém

**PORTARIA Nº.: 7681/09 DE 17/07/2009**  
Nome: CARLOS NILTON DOS REIS BARBOSA  
Matrícula: 3185648/2 Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Dilma Cattete/Belém

**TORNAR SEM EFEITO**  
**PORTARIA Nº.: 6951/09 DE 02/07/2009**  
Nome: CLEONICE ROLDÃO DA COSTA  
Matrícula: 627623/1  
Cargo/Lot. Servente/EE Vereador Gonçalo Duarte/Belém  
Tornar sem efeito a PORTARIA nº. 1827/98 de 05/03/1998, que retificou na PORTARIA 8734/91 de 10/07/91, que concedeu 90 dias de Licença Especial, o quinquenio de 25/03/86 a 24/03/90 para 25/03/86 a 24/03/91, no período de 10/09/91 a 08/12/91, para fins de regularização funcional.

**ERRATA DE LICENÇA ESPECIAL**  
**PORTARIA Nº.: 7721/09 DE 20/07/09**  
**Nome: MARIA DA PENHA MONTEIRO DA SILVA**  
Onde se lê: Período: 01/09 a 30/09/09 - 311/10/09 a 29/11/09  
Leia-se: Período: 01/09 a 30/10/09 – 31/10/09 a 29/12/09  
Publicada no Diário Oficial nº 31470/09 de 28/07/09

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CCC

**EXTRATO DE CONVENIO - UNIFORME ESCOLAR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17072**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
**CONVÊNIO Nº 958/2009-SEDUC.**  
Partes:SEDUC/Conselho Escolar Da ERC CENTRO EDUCACIONAL ANCHIETA.  
Objeto: CONFECCÃO DE UNIFORME  
Vigência: 27.07.09 A 24.10.2009.  
Valor : R\$ 3.380,00  
dotação orçamentária: Prod. 2227. ação: 149.667. cód.: 16.101 .12.361.1255.4963.3350.41.  
fonte de recursos: OE/2009(0101).  
foro: Belém – Pará.  
Data da assinatura: 27.07.2009.  
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.  
Responsável pelo conselho: EVA FERREIRA BONFIM

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
**CONVÊNIO Nº 956/2009-SEDUC.**  
Partes:SEDUC/Conselho Escolar Da E.E. ENSINO MEDIO WALDEMAR LINDERMAYR.  
Objeto: CONFECCÃO DE UNIFORME  
Vigência: 27.07.09 A 24.10.2009.  
Valor : R\$ 18.000,00  
dotação orçamentária: Prod. 2227. ação: 149.667. cód.: 16.101 .12.361.1255.4963.3350.41.  
fonte de recursos: OE/2009(0101).  
foro: Belém – Pará.  
Data da assinatura: 27.07.2009.  
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.  
Responsável pelo conselho: MARCIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
**CONVÊNIO Nº 957/2009-SEDUC.**  
Partes:SEDUC/Conselho Escolar Da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO ROSA CARRERA LOUREIRO AQUINO.  
Objeto: CONFECCÃO DE UNIFORME  
Vigência: 27.07.09 A 24.10.2009.  
Valor : R\$ 11.800,00  
dotação orçamentária: Prod. 2227. ação: 149.667. cód.: 16.101 .12.361.1255.4963.3350.41.  
fonte de recursos: OE/2009(0101).  
foro: Belém – Pará.  
Data da assinatura: 27.07.2009.  
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.  
Responsável pelo conselho: JOHN LENNO MARQUES DA SILVA

extrato de convenio - uniforme escolar  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17178**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
**CONVÊNIO Nº 958/2009-SEDUC.**  
Partes:SEDUC/Conselho Escolar Da ERC CENTRO EDUCACIONAL ANCHIETA.  
Objeto: CONFECCÃO DE UNIFORME – CONSELHO AMIGO  
Vigência: 27.07.09 A 24.10.2009.

Valor : R\$ 3.380,00  
dotação orçamentária: Prod. 2227. ação: 149.667. cód.: 16.101 .12.361.1255.4963.3350.41.  
fonte de recursos: OE/2009(0101).  
foro: Belém – Pará.  
Data da assinatura: 27.07.2009.  
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.  
Responsável pelo conselho: EVA FERREIRA BONFIM

**EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO Nº 956/2009-SEDUC.**

Partes:SEDUC/Conselho Escolar Da E.E. ENSINO MEDIO WALDEMAR LINDERMAYR.  
Objeto: CONFECCÃO DE UNIFORME – CONSELHO AMIGO  
Vigência: 27.07.09 A 24.10.2009.  
Valor : R\$ 18.000,00  
dotação orçamentária: Prod. 2227. ação: 149.667. cód.: 16.101 .12.361.1255.4963.3350.41.  
fonte de recursos: OE/2009(0101).  
foro: Belém – Pará.  
Data da assinatura: 27.07.2009.  
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.  
Responsável pelo conselho: MARCIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA

**EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO Nº 957/2009-SEDUC.**

Partes:SEDUC/Conselho Escolar Da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO ROSA CARRERA LOUREIRO AQUINO.  
Objeto: CONFECCÃO DE UNIFORME – CONSELHO AMIGO  
Vigência: 27.07.09 A 24.10.2009.  
Valor : R\$ 11.080,00  
dotação orçamentária: Prod. 2227. ação: 149.667. cód.: 16.101 .12.361.1255.4963.3350.41.  
fonte de recursos: OE/2009(0101).  
foro: Belém – Pará.  
Data da assinatura: 27.07.2009.  
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.  
Responsável pelo conselho: JOHN LENNO MARQUES DA SILVA  
Extrato de Convênio - Uniforme Escolar

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16962  
EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Nº DO CONVÊNIO: 926/2009-SEDUC**

**Partes:** SEDUC/ CONSELHO ESCOLAR DA EE DE 1º GRAU . MANOEL J. MONTEIRO.  
**Objeto:** CONFECCÃO DE UNIFORMES ESCOLARES  
**Vigência:** 23.07.2009 até 20.10.2009.  
Valor: R\$- 19.400,00  
Dotação orçamentária: Produto: 2227. Ação: 149.688,Cód.:161 01.12.362.255.4964.335041.  
**Fonte de recurso:** OE/2009 (0101).  
**Foro:** Belém/Pa.  
**Data da assinatura:** 23.07.2009.  
**Ordenador responsável:** FERNANDO JORGE DE AZEVEDO  
Extrato de Convênio

**Nº do Convênio: 914/2009-SEDUC**  
**Partes:** SEDUC/ CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU GENERAL GURJÃO.  
**Objeto:** CONFECCÃO DE UNIFORMES ESCOLARES  
**Vigência:** 23.07.2009 até 20.10.2009.  
Valor: R\$- 5.920,00  
**Dotação orçamentária:** Produto: 2227. Ação: 149.667,Cód.:1 6101.12.361.1255.4963.335041.  
**Fonte de recurso:** OE/2009 (0101).  
**Foro:** Belém/Pa.  
**Data da assinatura:** 23.07.2009.  
**Ordenador responsável:** FERNANDO JORGE DE AZEVEDO  
Extrato de Convênio

**Nº do Convênio: 934/2009-SEDUC**  
**Partes:** SEDUC/ CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU JOSÉ BONIFÁCIO.  
**Objeto:** CONFECCÃO DE UNIFORMES ESCOLARES  
**Vigência:** 23.07.2009 até 20.10.2009.  
Valor: R\$- 7.580,00  
**Dotação orçamentária:** Produto: 2227. Ação: 149.667,Cód.:1 6101.12.361.1255.4963.335041.  
**Fonte de recurso:** OE/2009 (0101).  
**Foro:** Belém/Pa.  
**Data da assinatura:** 23.07.2009.  
**Ordenador responsável:** FERNANDO JORGE DE AZEVEDO

**EXTRATO DE CONVENIO - UNIFORME ESCOLAR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17102  
EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO Nº 954/2009-SEDUC.**

Partes:SEDUC/Conselho Escolar DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE ANTONIO VIEIRA.  
Objeto: CONFECCÃO DE UNIFORME – CONSELHO AMIGO  
Vigência: 27.07.09 A 24.10.2009.

Valor : R\$ 9.160,00  
dotação orçamentária: Prod. 2227. ação: 149.667. cód.: 16.101 .12.361.1255.4963.3350.41.  
fonte de recursos: OE/2009(0101).  
foro: Belém – Pará.  
Data da assinatura: 27.07.2009.  
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.  
Responsável pelo conselho: WILMA MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA COSTA SOUSA.

**EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO Nº 955/2009-SEDUC.**

Partes:SEDUC/Conselho Escolar DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU INOCÊNCIO SOARES.  
Objeto: CONFECCÃO DE UNIFORME – CONSELHO AMIGO  
Vigência: 27.07.09 A 24.10.2009.  
Valor : R\$ 1.900,00  
dotação orçamentária: Prod. 2227. ação: 149.667. cód.: 16.101 .12.361.1255.4963.3350.41.  
fonte de recursos: OE/2009(0101).  
foro: Belém – Pará.  
Data da assinatura: 27.07.2009.  
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.  
Responsável pelo conselho: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA MESQUITA.

**EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO Nº 952/2009-SEDUC.**

Partes:SEDUC/Conselho Escolar D ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO DR. MAROJA NETO  
Objeto: CONFECCÃO DE UNIFORME – CONSELHO AMIGO  
Vigência: 27.07.09 A 24.10.2009.  
Valor : R\$ 7.280,00  
dotação orçamentária: Prod. 2227. ação: 149.667. cód.: 16.101 .12.361.1255.4963.3350.41.  
fonte de recursos: OE/2009(0101).  
foro: Belém – Pará.  
Data da assinatura: 27.07.2009.  
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.  
Responsável pelo conselho: EDNA HOHER.

**EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO Nº 951/2009-SEDUC.**

Partes:SEDUC/Conselho Escolar D ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. ANGELO CESARINO.  
Objeto: CONFECCÃO DE UNIFORME – CONSELHO AMIGO  
Vigência: 27.07.09 A 24.10.2009.  
Valor : R\$ 3.420,00  
dotação orçamentária: Prod. 2227. ação: 149.667. cód.: 16.101 .12.361.1255.4963.3350.41.  
fonte de recursos: OE/2009(0101).  
foro: Belém – Pará.  
Data da assinatura: 27.07.2009.  
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.  
Responsável pelo conselho: ROBSON DE NAZARÉ ALMEIDA DE ANDRADE.

**EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO Nº 953/2009-SEDUC.**

Partes:SEDUC/Conselho Escolar DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS SANTO ANTONIO.  
Objeto: CONFECCÃO DE UNIFORME – CONSELHO AMIGO  
Vigência: 27.07.09 A 24.10.2009.  
Valor : R\$ 14.820,00  
dotação orçamentária: Prod. 2227. ação: 149.667. cód.: 16.101 .12.361.1255.4963.3350.41.  
fonte de recursos: OE/2009(0101).  
foro: Belém – Pará.  
Data da assinatura: 27.07.2009.  
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.  
Responsável pelo conselho: ADRIANA CHRISTINA MACEDO DA SILVA.

**EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO Nº 942/2009-SEDUC.**

Partes:SEDUC/Conselho Escolar DA ESCOLA ESTADUAL CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONAL GOVANNI EMMI  
Objeto: CONFECCÃO DE UNIFORME – CONSELHO AMIGO  
Vigência: 22.07.09 A 18.10.2009.  
Valor : R\$ 17.220,00  
dotação orçamentária: Prod. 2227. ação: 149.667. cód.: 16.101 .12.361.1255.4963.3350.41.  
fonte de recursos: OE/2009(0101).  
foro: Belém – Pará.  
Data da assinatura: 27.07.2009.  
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.  
Responsável pelo conselho: ROSEVALDA DE JESUS GAMA DOS REMÉDIOS.

**EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO Nº 937/2009-SEDUC.**

Partes:SEDUC/Conselho Escolar DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO D LUIZ DE MOURA PALHA.

Objeto: CONFECCÃO DE UNIFORME – CONSELHO AMIGO  
Vigência: 27.07.09 A 24.10.2009.  
Valor : R\$ 86.760,00  
dotação orçamentária: Prod. 2227. ação: 149.667. cód.: 16.101 .12.361.1255.4963.3350.41.  
fonte de recursos: OE/2009(0101).  
foro: Belém – Pará.  
Data da assinatura: 27.07.2009.  
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.  
Responsável pelo conselho: ARLETE FRANCISCA MARQUES.

**UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17035  
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2009-CPL/UEPA**

Publicado no Diário Oficial Nº. 31470 de 28/07/2009  
Onde se lê:  
DATA DA ABERTURA: 07 de Julho de 2009.  
**RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 08:30 horas do dia 07/08/2009 (Horário de Brasília -DF).  
Leia-se:  
DATA DA ABERTURA: 10 de Julho de 2009.  
**RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 08:30 horas do dia 10/08/2009 (Horário de Brasília -DF).  
Belém, 29 de Julho de 2009.  
**Marília Brasil Xavier**  
**Reitora UEPA**



**DIVERSOS RESULTADO DE LICITAÇÃO  
NUMERO DE PUBLICAÇÃO:17.188  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, responsável pelo Convite 01/2009, informa que foram habilitadas as seguintes empresas: R e A Construções e Comércio Ltda, Senenge Engenharia Ltda e Compasso Engenharia Ltda. E comunica aos licitantes que tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso do resultado da habilitação, os autos do processo administrativo encontram-se a disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento integral da decisão no horário de 08 as 14 h na sala da CPL.

Belém (Pa), 29 de julho de 2008.

**Gleydson dos Santos Silva**

Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL/SEDES

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, responsável pelo Convite 02/2009, informa que foram habilitadas as empresas R e A Construções e Comércio Ltda e Compasso Engenharia Ltda. E comunica aos licitantes que tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso do resultado da habilitação, os autos do processo administrativo encontram-se a disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento integral da decisão no horário de 08 às 14 h na sala da CPL.  
Belém (Pa), 29 de julho de 2008.

**Gleydson dos Santos Silva**

Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL/SEDES

Portaria nº 672/09

**LICENÇA PRÊMIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17151**

**PORTARIA N.º 833/09 – SEDES, 10 DE JULHO DE 2009.**

**Nome:** ROSEMARY BALDUINA DE SOUZA LOPES

**Matrícula:** 3205258/3

**Cargo:** ASSISTENTE SOCIAL **Lotação:** DISAN/SEDES

**Período:** 17/08/09 a 15/09/09 **Triênio:** 17/02/96 a 16/02/99 – 30 dias



# Executivo 8

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2009

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS



### AVISO DE LICITAÇÃO - RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16972

O **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM**, através de seu Coordenador Geral comunica aos interessados que julgou **IMPROCEDENTE** o Recurso Administrativo interposto pela Empresa **DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS S.A.**, ratificando o resultado da Fase de Habilitação da **Concorrência Pública nº001/2009-NGTM/SEPE (Processo nº209867/2009)**.

Os autos do processo estarão franqueados aos interessados, de acordo com o disposto na Lei 8.666/93.

Belém, 27 de julho de 2009.

**LEONARDO LÚCIO B. FERREIRA**

Coordenador Geral do Núcleo de Gerenciamento

de Transporte Metropolitano - NGTM

Secretário Adjunto

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

### PORTARIA DE COMISSÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17043 PORTARIA

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº363/2009 – NGPR, 28/07/2009

**Pregoeiro:** Idnaldo José Lopes de Abreu, matrícula nº54193851/1

**Apoio:** Paulo Onete Garcia dos Santos, matrícula nº54193778/1

Laiza Nascimento Sanches, matrícula nº57196103/3

**Motivo:** Licitação de Pregão Eletrônico nº001/09 – NGPR/SEPE sob o Processo nº178417/09, para Contratação de Empresa Especializada em serviço de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de Passagens Aéreas nacionais para atender a Sede deste NGPR e escritórios regionais.

**IGOR MAURÍCIO FREITAS GALVÃO**

**Gerente Executivo do Programa Pará Rural**

Consultoria Individual

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17052

**TERMO DE REFERÊNCIA 012/2009**

O Programa Pará Rural, executado pelo Governo do Estado do Pará, no âmbito do Acordo de Empréstimo 7414-BR, assinado em novembro de 2007, junto ao Banco Mundial, torna público que se encontra aberto até o dia 07 de agosto de 2009, o processo seletivo de Consultoria Individual (pessoa física), para compor a equipe técnica da gerência de monitoramento e avaliação do Programa”. Esta atividade é referente ao Componente D – Administração e Gerenciamento do Programa, descrita no Termo de Referência 012/2009. Todo o processo seletivo seguirá o que determina as Diretrizes de Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial publicada em maio de 2004 e revisada em outubro de 2006. A solicitação de recebimento do Termo de Referência da Consultoria e documentos relacionados, bem como o envio de currículos pode ser solicitado pelo e-mail: consultoria@ngpr.pa.gov.br. Não poderão participar funcionários de órgão públicos municipais, estaduais ou federais conforme legislação em vigor.

#### ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17082

Errata do Contrato 006/2009, publicado no DOE. nº 31.380 de 18/03/2009.

Onde-se lê: Vigencia 16/03/2009 a 15/03/2010

Valor Global: R\$ 44.400,00

Leia-se: Vigência 16/03/2009 a 15/11/2009

Valor Global: R\$ 29.600,00

## SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL



RESULTADO DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17051  
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2009  
TIPO: MENOR PREÇO (MAIOR DESCONTO)  
PROCESSO Nº. 79864/2009

A Secretaria de Estado de Integração Regional, torna público o Resultado do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico 001/2009, cujo objeto trata da **“EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS E INTERNACIONAIS), FLUVIAIS E TERRESTRES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR.**

**Empresa Vencedora:**

**ITEM 1**

**EMPRESA VENCEDORA:** BOEING VIAGENS E TURISMO LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 171.900,00 4,5 % (MAIOR DESCONTO)

**ITENS: 2 E 3 - FRACASSADO**

Belém (PA), 28 de julho de 2009.

Ilmara Azevedo Campos

**Presidente CPL/SEIR**

#### PORTARIA DE DIÁRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17107

PORTARIA Nº287/2009-SEIR DE 23/07/2009

SERVIDOR: DENIVALDO DIAS PINHEIRO, Matrícula nº5851513/4

CARGO: Diretor-DIÁRIAS: 3(três)

PERÍODO: 22 à 25/07/2009

DESTINO: Macapá/AP

OBJETIVO: Participar da “Entrega de licenças ambientais e da assinatura do convênio entre o governo do estado e AMAN- Associação dos Municípios de Marajó.

PORTARIA Nº288/2009-SEIR DE 23/07/2009

SERVIDOR: ANDRÉ LUÍS ASSUNÇÃO DE FARIAS, Matrícula nº80845011/3

CARGO: Secretario de Estado-DIÁRIAS: 1/2(meia)

PERÍODO: 09/06/2009

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar da reunião junto a Eletronorte com os prefeitos do consórcio dos municípios paraenses alagados pelo rio Tocantins (COMPART).

PORTARIA Nº290/2009-SEIR DE 24/07/2009

SERVIDOR: ROSELY OLIVEIRA NEVES, Matrícula nº5369886/2

CARGO: Assistente Social-DIÁRIAS: 3(três)

PERÍODO: 28 à 31/07/2009

DESTINO: Soure, Salvaterra/PA

OBJETIVO: participar da comissão de sindicância nos referidos municípios

SERVIDOR: MARIA FORTUNATA RESQUE TEIXEIRA, Matrícula nº5193168/3

CARGO: Assessor Superior I

DIÁRIAS: 3(três)

PERÍODO: 28 à 31/07/2009

DESTINO: Soure, Salvaterra/PA

OBJETIVO: participar da comissão de sindicância nos referidos municípios

SERVIDOR: SANDRA LUCIA JIMENES, Matrícula nº3202720/1

CARGO: Assistente Social

DIÁRIAS: 3(três)

PERÍODO: 28 à 31/07/2009

DESTINO: Soure, Salvaterra/PA

OBJETIVO: participar da comissão de sindicância nos referidos municípios

#### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17105

PORTARIA Nº289/2009-SEIR DE 24/07/2009

SERVIDOR: MARIA FORTUNATA RESQUE TEIXEIRA, Matrícula nº5193168/3

VALOR: R\$300,00 (TREZENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA:

410101-0101-04.122.0125.4534-33.90.33-R\$300,00-Despesas com Locomoção

PERIODO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias a contar da data de emissão da Ordem bancária.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a aplicação.

**RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS**

Diretora de Administração e Finanças

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ



AVISO DE ADIAMENTO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17177

Comunicamos aos interessados no Pregão Presencial nº 015/2009-MP/PA (Item Residual) que tem como objeto aquisição de veículo com assistência técnica (manutenção preventiva e/ou corretiva) durante o período de garantia (Item 05 – veículo blindado não cotado na primeira abertura), que fica adiado a data de abertura para o dia 11/08/2009 às 10:00 h. O Edital e seus anexos ficarão a disposição em 30/07/2009 no site [www.mp.pa.gov.br](http://www.mp.pa.gov.br) ou na sede do Ministério Público Estadual, Rua João Diogo, nº. 84, Bairro Cidade Velha, Belém, Pará, no horário das 08:00 as 14:00h, mediante apresentação de CD Rom ou similar.

**Fontes de Recurso:** 0101 e 0112

Belém, 28 de julho de 2009.

**ANDRÉA MARA CICCIO**

Pregoeira

ROL DE INSCRITOS Nº 017/2009-CSMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17144

ROL DE INSCRITOS Nº 017/2009-CSMP

**A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de remoção na terceira entrância decorrente do **Edital nº 017/2009-CSMP**, publicado no D.O.E. de 13.07.2009:

| 01 | 7ª PJ DO JUÍZO SINGULAR – REMOÇÃO – ANTIGUIDADE<br>PROCESSO Nº 033/2009-CSMP |                   |            |
|----|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| Nº | PROMOTOR DE JUSTIÇA                                                          | DATA DE INSCRIÇÃO | PROTOCOLO  |
| 01 | FABIANO AMIRALDO E SILVA                                                     | 16/07/2009        | 21183/2009 |
| 02 | SUELY REGINA AGUIAR CRUZ                                                     | 20/07/2009        | 21630/2009 |

Total: 02 inscritos

| 02 | 3ª PJ MILITAR – REMOÇÃO – MERECIMENTO<br>PROCESSO Nº 034/2009-CSMP |                   |            |
|----|--------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| Nº | PROMOTOR DE JUSTIÇA                                                | DATA DE INSCRIÇÃO | PROTOCOLO  |
| 01 | FABIANO AMIRALDO E SILVA                                           | 16/07/2009        | 21182/2009 |

Total: 01 inscrito

Belém-Pa, 28 de julho de 2009.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS Nº 018/2009-CSMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17145

ROL DE INSCRITOS Nº 018/2009-CSMP

**A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de promoção à segunda entrância decorrente do **Edital nº 018/2009-CSMP**, publicado no D.O.E. de 15.07.2009:

| 01 | 1ª PJ DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PROMOÇÃO – ANTIGUIDADE<br>PROCESSO Nº 035/2009-CSMP |                   |            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| Nº | PROMOTOR DE JUSTIÇA                                                                  | DATA DE INSCRIÇÃO | PROTOCOLO  |
| 01 | FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA                                                       | 14/07/2009        | 20943/2009 |
| 02 | ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA                                                               | 15/07/2009        | 21005/2009 |
| 03 | JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA                                                              | 15/07/2009        | 21062/2009 |
| 04 | POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA                                                      | 16/07/2009        | 21156/2009 |
| 05 | JANE CLEIDE SILVA SOUZA                                                              | 16/07/2009        | 21160/2009 |

|    |                                  |            |            |
|----|----------------------------------|------------|------------|
| 06 | PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA | 21/07/2009 | 21736/2009 |
| 07 | PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO    | 21/07/2009 | 21757/2009 |
| 08 | ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO   | 22/07/2009 | 22077/2009 |
| 09 | LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA   | 23/07/2009 | 22131/2009 |
| 10 | VYLLYA COSTA BARRA               | 24/07/2009 | 22230/2009 |

Total: 10 inscritos  
Belém-Pa, 28 de julho de 2009.  
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL  
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício  
Presidente do Conselho Superior  
RESULTADO - LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17194

Informamos que o Pregão Presencial 018/2009-MP/PA com o objeto Pestação de serviços técnicos para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de coleta de dados – sistema eletrônico Codin (catracas de acesso) e suporte telefônicos com atualização de versão dos sistemas de controle de acesso, para atender ao Ministério Público do Estado do Pará, com abertura em 28/07/2009 às 10h; onde nenhuma empresa se fez representar , sendo então declarado deserto o referido certame.  
Belém, 28 de julho de 2009.  
ANDRÉA MARA CICCIO  
Pregoeira



DEMONSTRATIVOS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17191  
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS

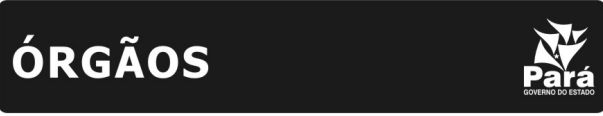
MAIO/2009

| Regime                        | Cargo                   | Vantagens<br>Pecuniárias                |            |            |           |           | OUTRAS    | TOTAL      |
|-------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|------------|
|                               |                         | Incidentes sobre vencimentos e salários |            |            |           |           |           |            |
|                               |                         | NºOc.                                   | Venc./Sal. | Grat.      | Pessoais  | Outras    |           |            |
| 1-Nível médio - RJU           | Ag. Oper. Veículos      | 02                                      | 3.008,80   | 2.106,16   | 2.477,66  | 0,00      | 0,00      | 7.592,62   |
|                               | Ag. Serv. Aux.          | 02                                      | 3.008,80   | 1.278,74   | 1.113,26  | 0,00      | 0,00      | 5.400,80   |
|                               | Assistente Técnico      | 05                                      | 10.366,30  | 5.079,48   | 20.056,77 | 0,00      | 0,00      | 35.502,55  |
|                               | Aux. de Administração   | 01                                      | 1.504,40   | 1.805,28   | 1.654,84  | 0,00      | 0,00      | 4.964,52   |
|                               | Subtotal do Regime 1    | 10                                      | 17.888,30  | 10.269,66  | 25.302,53 | 0,00      | 0,00      | 53.460,49  |
| 2-Temporário                  | Ag. Serv. Oper.         | 01                                      | 1.504,40   | 0,00       | 225,66    | 0,00      | 0,00      | 1.730,06   |
| Subtotal do Regime 2          |                         | 01                                      | 1.504,40   | 0,00       | 225,66    | 0,00      | 0,00      | 1.730,06   |
| 3-Nível Superior - RJU        | Assessor MP-NS-021-2    | 03                                      | 7.545,96   | 8.078,20   | 23.593,68 | 0,00      | 0,00      | 39.217,84  |
| Subtotal do Regime 3          |                         | 03                                      | 7.545,96   | 8.078,20   | 23.593,68 | 0,00      | 0,00      | 39.217,84  |
| 4-Nível Superior - s/ vínculo | Assessor                | 16                                      | 58.125,72  | 121.161,82 | 61.615,01 | 0,00      | 0,00      | 240.902,55 |
|                               | Secretário              | 01                                      | 5.264,85   | 6.844,31   | 4.238,21  | 0,00      | 0,00      | 16.347,37  |
|                               | Subtotal do Regime 4    | 17                                      | 63.390,57  | 128.006,13 | 65.853,22 | 0,00      | 0,00      | 257.249,92 |
| 5-Nível Médio - s/ vínculo    | Assessor de Informática | 03                                      | 5.988,42   | 7.984,60   | 3.233,75  | 0,00      | 0,00      | 17.206,77  |
| Subtotal do Regime 5          |                         | 03                                      | 5.988,42   | 7.984,60   | 3.233,75  | 0,00      | 0,00      | 17.206,77  |
| 6-Magistratura                | Procurador              | 03                                      | 66.333,75  | 0,00       | 4.864,48  | 12.935,08 | 23.216,82 | 107.350,13 |
| Subtotal do Regime 6          |                         | 03                                      | 66.333,75  | 0,00       | 4.864,48  | 12.935,08 | 23.216,82 | 107.350,13 |
| 7-Aposentados                 | Ag. Oper. Veículos      | 01                                      | 886,46     | 0,00       | 398,91    | 0,00      | 0,00      | 1.285,37   |
|                               | Procurador              | 01                                      | 22.111,25  | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 22.111,25  |
|                               | Subtotal do Regime 7    | 02                                      | 22.997,71  | 0,00       | 398,91    | 0,00      | 0,00      | 23.396,62  |

|                      |              |    |            |            |            |           |           |            |
|----------------------|--------------|----|------------|------------|------------|-----------|-----------|------------|
| 8-Pensionistas       | Pensionistas | 02 | 36.708,54  | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 36.708,54  |
| Subtotal do Regime 8 |              | 02 | 36.708,54  | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 36.708,54  |
| TOTAL GERAL          |              |    | 222.357,65 | 154.338,59 | 123.472,23 | 12.935,08 | 23.216,82 | 536.320,37 |

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM  
QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS  
JUNHO/2009

| Regime                        | Cargo                   | Vantagens Pecuniárias                   |            |            |            |           | OUTRAS    | TOTAL      |
|-------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------|------------|------------|------------|-----------|-----------|------------|
|                               |                         | Incidentes sobre vencimentos e salários |            |            |            |           |           |            |
|                               |                         | NºOc.                                   | Venc./Sal. | Grat.      | Pessoais   | Outras    |           |            |
| 1-Nível médio - RJU           | Ag. Oper. Veículos      | 02                                      | 3.008,80   | 2.106,16   | 2.670,02   | 0,00      | 0,00      | 7.784,98   |
|                               | Ag. Serv. Aux.          | 02                                      | 3.008,80   | 1.278,74   | 1.113,26   | 0,00      | 0,00      | 5.400,80   |
|                               | Assistente Técnico      | 05                                      | 10.366,30  | 5.079,48   | 20.056,77  | 0,00      | 0,00      | 35.502,55  |
|                               | Aux. de Administração   | 01                                      | 1.504,40   | 1.805,28   | 1.654,84   | 0,00      | 0,00      | 4.964,52   |
|                               | Subtotal do Regime 1    | 10                                      | 17.888,30  | 10.269,66  | 25.494,89  | 0,00      | 0,00      | 53.652,85  |
|                               | 2-Nível Superior - RJU  | Assessor MP-NS-021-2                    | 03         | 7.545,96   | 8.078,20   | 23.593,68 | 0,00      | 0,00       |
| Subtotal do Regime 3          |                         | 03                                      | 7.545,96   | 8.078,20   | 23.593,68  | 0,00      | 0,00      | 39.217,84  |
| 3-Nível Superior - s/ vínculo | Assessor                | 16                                      | 58.125,72  | 121.161,82 | 62.495,38  | 0,00      | 0,00      | 241.782,92 |
|                               | Secretário              | 01                                      | 5.264,85   | 6.844,31   | 4.238,21   | 0,00      | 0,00      | 16.347,37  |
|                               | Subtotal do Regime 4    | 17                                      | 63.390,57  | 128.006,13 | 66.733,59  | 0,00      | 0,00      | 258.130,29 |
| 4-Nível Médio - s/ vínculo    | Assessor de Informática | 03                                      | 5.988,42   | 7.984,60   | 3.233,75   | 0,00      | 0,00      | 17.206,77  |
|                               | Ag. Serv. Aux.          | 01                                      | 1.504,40   |            | 225,66     | 0,00      | 0,00      | 1.730,06   |
|                               | Subtotal do Regime 5    | 04                                      | 7.492,82   | 7.984,60   | 3.459,41   | 0,00      | 0,00      | 18.936,83  |
| 5-Magistratura                | Procurador              | 03                                      | 66.333,75  | 0,00       | 4.864,48   | 12.935,08 | 23.216,82 | 107.350,13 |
| Subtotal do Regime 6          |                         | 03                                      | 66.333,75  | 0,00       | 4.864,48   | 12.935,08 | 23.216,82 | 107.350,13 |
| 6-Aposentados                 | Ag. Oper. Veículos      | 01                                      | 886,46     | 0,00       | 398,91     | 0,00      | 0,00      | 1.285,37   |
|                               | Procurador              | 01                                      | 22.111,25  | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 22.111,25  |
|                               | Subtotal do Regime 7    | 02                                      | 22.997,71  | 0,00       | 398,91     | 0,00      | 0,00      | 23.396,62  |
| 7-Pensionistas                | Pensionistas            | 02                                      | 36.708,54  | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 36.708,54  |
| Subtotal do Regime 8          |                         | 02                                      | 36.708,54  | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 36.708,54  |
| TOTAL GERAL                   |                         |                                         | 222.357,65 | 154.338,59 | 124.544,96 | 12.935,08 | 23.216,82 | 537.393,10 |



SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17070  
PORTARIA Nº 0708, DE 27 DE JULHO DE 2009.

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 222, de 25 de Fevereiro de 2008, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994 e considerando o processo nº 274190/2009.

R E S O L V E:  
PRORROGAR até 30/09/2009, o afastamento da servidora LÚCIA CRISTINA TRINDADE, matrícula nº 5156637/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para conclusão do Curso de Mestrado em Economia – Desenvolvimento Regional, promovido pela Universidade da Amazônia, autorizado pela PORTARIA nº 977/2008 – SEPOF, de 19/06/2008.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 27 de julho de 2009.  
MARGARIDA DO COUTO DIAS  
Diretora Administrativo-Financeira.

SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17008  
PORTARIA Nº 0702, DE 23 DE JULHO DE 2009.

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 222, de 25 de Fevereiro de 2008, e considerando o Processo nº 272270/2009 e C. I. nº 048/2009 – DIPLAN.  
R E S O L V E:  
CONCEDER a servidora LÚCIA HELENA COSTA VIANA, matrícula nº 26492/1/2 e CPF nº 106077652-91, Assistente Administrativo, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-2.300,00 (dois mil e trezentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:  
19101.04.121.1248.4536 – 339030 – Material de Consumo – R\$-2.300,00  
O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da autenticação da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme § 1º e § 2º, inciso V, artº 3º do Decreto nº 1.180 de 12 de agosto de 2008.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 23 de julho de 2009.  
MARGARIDA DO COUTO DIAS  
Diretora Administrativo-Financeira.

SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17004  
PORTARIA Nº 0698, DE 22 DE JULHO DE 2009.

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 222, de 25 de Fevereiro de 2008, e considerando o Processo nº 191324/2009 e C. I. nº 067/2009 – GEFE/FDE.  
R E S O L V E:  
CONCEDER a servidora MAYLÔR COSTA LÉDO, matrícula nº 57189846/1 e CPF nº 661758952-15, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-200,00 (duzentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:  
19101.04.122.1259.6055 – 339030 – Material de Consumo – R\$-200,00  
O prazo para aplicação deverá ser de 04 (quatro) dias, a contar da data da autenticação da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme § 1º e § 2º, inciso V, artº 3º do Decreto nº 1.180 de 12 de agosto de 2008.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 22 de julho de 2009.  
MARGARIDA DO COUTO DIAS  
Diretora Administrativo-Financeira.

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17021  
PORTARIA Nº 0709, DE 27 DE JULHO DE 2009.  
A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 222, de 25 de Fevereiro de 2008, e considerando a C. I. nº 186/2009 – GELOG, de 24/07/2009.  
R E S O L V E:  
INTERROMPER a partir de 16/07/2009, o período de férias da servidora CARMEN SILVA RODRIGUES PEREIRA VIGLIANO, matrícula nº 54569/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Gerência de Logística – GELOG, concedida através da PORTARIA nº 601, de 03 de junho de 2009, devendo o tempo remanescente a ser gozado.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 27 de julho de 2009.  
MARGARIDA DO COUTO DIAS  
Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO CONTRATO : 05/2009  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO : inexigibilidade  
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e Finanças – SEPOF- CNPJ : 05.090.634/0001-04 x J.L. Mesquita Serviços de Telecomunicações LTDA CNPJ : 10.141.734/0001-44.  
OBJETO : Serviços de manutenção preventiva e corretiva de central telefônica tipo NEC modelo NEX IVS.  
VIGÊNCIA : 23/07/2009 a 22/07/2010.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17028  
EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO CONTRATO : 05/2009  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO : inexigibilidade  
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e Finanças – SEPOF- CNPJ : 05.090.634/0001-04 x J.L. Mesquita Serviços de Telecomunicações LTDA CNPJ : 10.141.734/0001-44.  
OBJETO : Serviços de manutenção preventiva e corretiva de central telefônica tipo NEC modelo NEX IVS.  
VIGÊNCIA : 23/07/2009 a 22/07/2010.

VALOR: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.122.0125.4534 – operacionalização de ações administrativas – 339039 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
FONTE DE RECURSOS: 0101  
FORO: Comarca de Belém  
DATA DA ASSINATURA : 23/07/2009.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL : Margarida do Couto Dias ( Diretora Administrativo – Financeiro).  
ENDEREÇO DO CONTRATO : Rua Senador Manoel Barata, n º 1160 – Bairro : Reduto – Belém/Pa – CEP : 66053-220.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

**9º TAC - CONTRATO 12/05 – CP 02/05**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17013**  
No DOE nº 31442, de 18/06/2008, valor do Realinhamento, onde se lê R\$ 1.414.715,46, leia-se R\$ 2.123.918,94. Processo nº 259198/09.  
**Ordenador Responsável:** Francisco das Chagas Silva Melo Filho.  
**Repblicado por haver saído com incorreção no DOE nº 31470, DE 28/07/2009.**  
**6º TAC - CONTRATO 033/05 – CP 04/05**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17014**  
No DOE nº 31230, de 11/08/2008, valor do Realinhamento, onde se lê R\$ 209.047,96, leia-se R\$ 249.673,89. Processo nº 259272/09.  
**Ordenador Responsável:** Francisco das Chagas Silva Melo Filho.  
**Repblicado por haver saído com incorreção no DOE nº 31470, DE 28/07/2009.**

SECRETARIA DE TRANSPORTES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº: 060/2009-DTT SOE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16986**  
**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**  
Processo: 2009/218980  
Partes:  
SETRAN-Secretaria de Estado de Transporte CNPJ - 04.953.717/0001-09  
JJR CONSTRUTORA LTDA CNPJ - 07.537.415/0001-48  
Objeto: Serviço de reforma de 11 (onze) pontes mistas na Rodovia PA-150, no trecho Marabá/Eldorado, sobre os seguintes cursos D´água: Igarapés do Cardoso, Borracheira, Grotão do Deserto, Mutran, Vira Sebo I, Vira Sebo II, Grotão da Cruz, Barreira Branca, Burro, Sororó e Samauma, localizados nos Municípios de Marabá e Eldorado, sob jurisdição do 5º N.R.  
Modalidade de Licitação: DL-015/2009-001  
Contrato: 051/2009  
Valor Contratual: R\$ 3.225.611,75  
Prazo de Execução: 120 (Cento e Vinte ) Dias  
Vigencia: 23/07/2009 à 20/11/2009-Data: 23/07/2009  
Ordenador: MOISÉS MOREIRA DOS SANTOS  
**EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17136**  
**ORDEM DE SERVIÇO Nº: 234/2008-DTT**  
Processo: 2008/513893  
Partes:  
SETRAN-Secretaria de Estado de Transporte CNPJ - ..-/CONSTRUTORA SANTA BARBBARA LANNY LTDA CNPJ - 06.893.967/0001-26  
Objeto: Terraplenagem, revestimento primário, OAE e OAC, da Estrada Vicinal Conspel, no município de Palestina do Pará, trecho: PA-459 / Sede do Município, em uma extensão de serviços de 15,00 km, sob a jurisdição do 5ºN.R Paralizado em 20/1/2009  
Modalidade de Licitação: TP-116/2008-001  
Contrato: 154/2008  
Valor Contratual: R\$ 834.820,21  
Prazo de Execução: 90 (Noventa ) Dias  
Vigencia: 20/1/2009 à - Data: 20/1/2009  
Ordenador: Moises Moreira dos Santos  
**EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17131**  
**ORDEM DE SERVIÇO Nº: 082/2008-DTT**  
Processo: 2008/237837  
Partes:  
SETRAN-Secretaria de Estado de Transporte CNPJ - 04.953.717/0001-09  
PROJECT ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ - 07.819.769/0001-85

Objeto: Sinalização das rodovias PA-324, PA-124 e PA-444, trechos: PA-324, PA-124, Rotatória PA-124/PA-444 e Acesso a Praia do Atalaia, com uma extensão de serviços de 105,00 km.sob jurisdição do 2º NR Paralizado em 31/10/2008  
Modalidade de Licitação: TP-020/2008-001  
Contrato: 032/2008  
Valor Contratual: R\$ 1.348.235,10  
Prazo de Execução: 115 (Cento e Quinze ) Dias  
Vigencia: 31/10/2008 à  
Data: 31/10/2008  
**EXTRATO DE ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17134**  
**ORDEM DE SERVIÇO Nº: 234/2008-DTT**  
Processo: 2008/513893  
Partes:  
SETRAN-Secretaria de Estado de Transporte CNPJ - ..-/CONSTRUTORA SANTA BARBBARA LANNY LTDA CNPJ - 06.893.967/0001-26  
Objeto: Terraplenagem, revestimento primário, OAE e OAC, da Estrada Vicinal Conspel, no município de Palestina do Pará, trecho: PA-459 / Sede do Município, em uma extensão de serviços de 15,00 km, sob a jurisdição do 5ºN.R Reiniciado em 18/5/2009  
Modalidade de Licitação: TP-116/2008-001  
Contrato: 154/2008  
Valor Contratual: R\$ 834.820,21  
Prazo de Execução: 90 (Noventa ) Dias  
Vigencia: 18/5/2009 à 12/7/2009  
Data: 18/5/2009  
Ordenador: Moises Moreira dos Santos  
**EXTRATO DE ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17128**  
**ORDEM DE SERVIÇO Nº: 082/2008-DTT**  
Processo: 2008/237837  
Partes:  
SETRAN-Secretaria de Estado de Transporte CNPJ -04.953.717/0001 - 09  
PROJECT ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ - 07.819.769/0001-85  
Objeto: Sinalização das rodovias PA-324, PA-124 e PA-444, trechos: PA-324, PA-124, Rotatória PA-124/PA-444 e Acesso a Praia do Atalaia, com uma extensão de serviços de 105,00 km.sob jurisdição do 2º NR Reiniciado em 1/6/2009  
Modalidade de Licitação: TP-020/2008-001  
Contrato: 032/2008  
Valor Contratual: R\$ 1.348.235,10  
Prazo de Execução: 115 (Cento e Quinze ) Dias  
Vigencia: 1/6/2009 à 24/6/2009  
Data: 1/6/2009  
Ordenador: Moises Moreira dos Santos  
**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17125**  
**ORDEM DE SERVIÇO Nº: 061/2009-DTT**  
Processo: 2009/265940  
Partes:  
SETRAN-Secretaria de Estado de Transporte CNPJ - 04.953.717/0001/0001 - 09  
CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJOS LTDA. CNPJ - 01.717.048/0001-88  
Objeto: Serviços de conservação e recuperação na Rodovia PA-431, trecho Mojuí dos Campos/PA-370, no Município de Santarém, na Região de Integração do Baixo Amazonas, em uma extensão de 10,00 km, sob a jurisdição do 3º N.R.  
Modalidade de Licitação: DL-016/2009-001  
Contrato: 053/2009  
Valor Contratual: R\$ 1.277.037,22  
Prazo de Execução: 60 (Sessenta ) Dias  
Vigencia: 24/7/2009 à 22/9/2009  
Data: 24/7/2009  
Ordenador: MOISÉS MOREIRA DOS SANTOS

**PORTARIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17091**  
**PORTARIA Nº 205/2009-IDESP DE 21 DE JULHO DE 2009.**  
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 21 de janeiro de 2008.  
Considerando memorando nº 084//2009 - DEPSAC, de 24/06/2009  
RESOLVE:  
PRORROGAR a bolsa de pesquisa em favor de DANIELA MONTEIRO DA CRUZ, CPF nº 685.781.302-78, concedida por

meio da PORTARIA 082/2008 – IDESP de 21/08/2008, publicada no DOE 31.240 de 26/08/2008, para o período de 20 de julho de 2009 a 19 de setembro de 2009, nos termos do Processo 2008/338570, de 28/07/2008.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
**SERGIO DE MELLO ALVES**  
**Presidente do IDESP em Exercício**  
**PORTARIA Nº 208/2009-IDESP DE 21 DE JULHO DE 2009.**  
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 21 de janeiro de 2008.  
Considerando memorando nº 084/2009 - DEPSAC, de 24/06/2009  
RESOLVE:  
PRORROGAR a bolsa de pesquisa em favor de TANIA DE SOUSA LEITE, CPF nº 611.147.902-49, concedida por meio da PORTARIA 081/2008 – IDESP de 21/08/2008, publicada no DOE 31.240 de 26/08/2008, para o período de 20 de julho de 2009 a 19 de setembro de 2009, nos termos do Processo 2008/330458, de 22/07/2008.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
**SERGIO DE MELLO ALVES**  
**Presidente do IDESP em Exercício**  
**PORTARIA Nº 224/2009-IDESP DE 24 DE JULHO DE 2009.**  
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 21 de janeiro de 2008.  
Considerando memorando nº 60/09 - NPCTI, de 02/07/2009  
RESOLVE:  
PRORROGAR a bolsa de pesquisa em favor de ELLEN CLAUDINE CARDOSO CASTRO, CPF nº 695.257.902-82, concedida por meio da PORTARIA 083/2008 – IDESP de 21/08/2008, publicada no DOE 31.240 de 26/08/2008, para o período de 23 de julho de 2009 a 22 de setembro de 2009, nos termos do Processo 2008/339952, de 29/07/2008.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
**SERGIO DE MELLO ALVES**  
**Presidente do IDESP em Exercício**  
**PORTARIA Nº 225/2009-IDESP DE 27 DE JULHO DE 2009.**  
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 21 de janeiro de 2008.  
Considerando memorando nº 001 – DETGI de 02/07/2009  
RESOLVE:  
PRORROGAR a bolsa de pesquisa em favor de FABRICIA CRISTIAN MOURA DE SOUZA, CPF nº 796.258.272-34, concedida por meio da PORTARIA 085/2008 – IDESP de 22/08/2008, publicada no DOE 31.240 de 26/08/2008, para o período de 20 de julho de 2009 a 19 de julho de 2010, nos termos do Processo 2008/339940, de 29/07/2008.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
**SERGIO DE MELLO ALVES**  
**Presidente do IDESP em Exercício**



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º TRIMESTRE  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17184

| GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO |                                    |                         |                       |                       |                                           |               |                            |  |
|-----------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------------------------|---------------|----------------------------|--|
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ          |                                    |                         |                       |                       |                                           |               |                            |  |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL      |                                    |                         |                       |                       |                                           |               |                            |  |
| ABRIL A JUNHO DE 2009                         |                                    |                         |                       |                       |                                           |               |                            |  |
| PTRES/<br>FONTE                               | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA ATÉ<br>MARÇO | ACRÉSCIMO/<br>LIBERAÇÃO | REDUÇÃO/<br>CONTENÇÃO | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA | MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO DO 2º<br>TRIMESTRE |               | DISPONÍVEL<br>ORÇAMENTARIO |  |
|                                               |                                    |                         |                       |                       | EMPENHADO                                 | LIQUIDADO     |                            |  |
| 02.1906                                       | 649.257,93                         | 453.628,15              | 664.781,26            | 438.104,82            | 269.562,28                                | 222.367,85    | 151.848,79                 |  |
| 3                                             | 469.001,93                         | 453.628,15              | 574.781,26            | 347.848,82            | 269.562,28                                | 222.367,85    | 61.592,79                  |  |
| 4                                             | 180.256,00                         | -                       | 90.000,00             | 90.256,00             | -                                         | -             | 90.256,00                  |  |
| 02.4098                                       | 32.500,00                          | -                       | -                     | 32.500,00             | -                                         | -             | 32.500,00                  |  |
| 3                                             | 32.500,00                          | -                       | -                     | 32.500,00             | -                                         | -             | 32.500,00                  |  |
| 02.4534                                       | 1.688.680,00                       | 2.088.742,00            | 536.192,00            | 3.241.230,00          | 864.893,23                                | 764.729,66    | 1.228.089,91               |  |
| 3                                             | 1.621.480,00                       | 1.970.522,00            | 483.472,00            | 3.108.530,00          | 828.777,98                                | 723.973,09    | 1.158.793,78               |  |
| 4                                             | 67.200,00                          | 118.220,00              | 52.720,00             | 132.700,00            | 36.115,25                                 | 40.756,57     | 69.296,13                  |  |
| 02.4782                                       | 64.492.581,00                      | 6.073.047,39            | 839.445,00            | 69.726.183,39         | 29.916.608,18                             | 14.227.383,81 | 22.395.218,78              |  |

|                                                                      |               |                                   |              |                          |               |               |               |
|----------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------|--------------|--------------------------|---------------|---------------|---------------|
| 1                                                                    | 61.198.981,00 | 3.707.000,00                      | 207.000,00   | 64.698.981,00            | 29.054.455,35 | 13.697.548,19 | 19.191.516,93 |
| 3                                                                    | 2.746.919,00  | 1.616.047,39                      | 491.295,00   | 3.871.671,39             | 482.137,16    | 512.405,70    | 2.445.631,82  |
| 4                                                                    | 546.681,00    | 750.000,00                        | 141.150,00   | 1.155.531,00             | 380.015,67    | 17.429,92     | 758.070,03    |
| 02.4783                                                              | 60.000,00     | -                                 | -            | 60.000,00                | -             | -             | 60.000,00     |
| 3                                                                    | 50.000,00     | -                                 | -            | 50.000,00                | -             | -             | 50.000,00     |
| 4                                                                    | 10.000,00     | -                                 | -            | 10.000,00                | -             | -             | 10.000,00     |
| 02.4784                                                              | 166.800,00    | 108.180,00                        | 8.180,00     | 266.800,00               | 45.413,25     | 62.344,18     | 136.021,97    |
| 3                                                                    | 150.800,00    | 108.180,00                        | 8.180,00     | 250.800,00               | 41.119,40     | 56.083,55     | 126.282,60    |
| 4                                                                    | 16.000,00     | -                                 | -            | 16.000,00                | 4.293,85      | 6.260,63      | 9.739,37      |
| 02.4786                                                              | 130.400,00    | 140.000,00                        | -            | 270.400,00               | 21.340,00     | 16.640,00     | 229.160,00    |
| 3                                                                    | 130.400,00    | 140.000,00                        | -            | 270.400,00               | 21.340,00     | 16.640,00     | 229.160,00    |
| 02.4988                                                              | 945.649,44    | 255.000,00                        | 146.375,25   | 1.054.274,19             | 146.432,00    | 253.461,33    | 439.464,57    |
| 3                                                                    | 389.487,77    | 255.000,00                        | -            | 644.487,77               | 145.870,00    | 78.128,33     | 212.916,15    |
| 4                                                                    | 556.161,67    | -                                 | 146.375,25   | 409.786,42               | 562,00        | 175.333,00    | 226.548,42    |
| 02.6003                                                              | 976.000,00    | 500,00                            | 500,00       | 976.000,00               | 683,76        | 157.389,12    | 572.721,50    |
| 3                                                                    | 967.000,00    | 500,00                            | 500,00       | 967.000,00               | 683,76        | 157.389,12    | 563.721,50    |
| 4                                                                    | 9.000,00      | -                                 | -            | 9.000,00                 | -             | -             | 9.000,00      |
| 02.6004                                                              | 5.146.000,00  | -                                 | -            | 5.146.000,00             | 3.700.000,00  | 1.229.110,68  | 519.645,36    |
| 3                                                                    | 5.146.000,00  | -                                 | -            | 5.146.000,00             | 3.700.000,00  | 1.229.110,68  | 519.645,36    |
| 03.4534                                                              | -             | 7.978,00                          | -            | 7.978,00                 | 7.978,00      | 7.978,00      | -             |
| 3                                                                    | -             | 7.978,00                          | -            | 7.978,00                 | 7.978,00      | 7.978,00      | -             |
| 04.4947                                                              | -             | 10.000,00                         | -            | 10.000,00                | 10.000,00     | 10.000,00     | -             |
| 3                                                                    | -             | 10.000,00                         | -            | 10.000,00                | 10.000,00     | 10.000,00     | -             |
| 84.9030                                                              | 6.533.554,18  | 6.567.343,69                      | -            | 13.100.897,87            | 6.567.343,69  | 6.422.019,91  | -             |
| 3                                                                    | 6.533.554,18  | 6.567.343,69                      | -            | 13.100.897,87            | 6.567.343,69  | 6.422.019,91  | -             |
| TOTAL GERAL                                                          | 80.821.422,55 | 15.704.419,23                     | 2.195.473,51 | 94.330.368,27            | 41.550.254,39 | 23.373.424,54 | 25.764.670,88 |
| Publicado em obediência ao Art. 204, § 6º, da Constituição Estadual. |               |                                   |              |                          |               |               |               |
| Cecília Amorim de Almeida Mello                                      |               | Gilberto Jader Serique            |              | Conselheira Lourdes Lima |               |               |               |
| Diretora da Div. de Finanças                                         |               | Diretor do Dpto. de Administração |              | Presidente TCE-Pa        |               |               |               |

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17189

| GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO |                                    |                         |                       |                       |                                          |              |                            |
|-----------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------------------------|--------------|----------------------------|
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ          |                                    |                         |                       |                       |                                          |              |                            |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL      |                                    |                         |                       |                       |                                          |              |                            |
| MAIO E JUNHO DE 2009                          |                                    |                         |                       |                       |                                          |              |                            |
| PTRES/<br>FONTE                               | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA ATÉ<br>ABRIL | ACRÉSCIMO/<br>LIBERAÇÃO | REDUÇÃO/<br>CONTENÇÃO | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA | MOVIMENTO ORÇAMENTARIO DO<br>3º BIMESTRE |              | DISPONÍVEL<br>ORÇAMENTÁRIO |
|                                               |                                    |                         |                       |                       | EMPENHADO                                | LIQUIDADO    |                            |
| 02.1906                                       | 649.257,93                         | 163.178,15              | 374.331,26            | 438.104,82            | 30.600,00                                | 45.450,59    | 151.848,79                 |
| 3                                             | 469.001,93                         | 163.178,15              | 284.331,26            | 347.848,82            | 30.600,00                                | 45.450,59    | 61.592,79                  |
| 4                                             | 180.256,00                         | -                       | 90.000,00             | 90.256,00             | -                                        | -            | 90.256,00                  |
| 02.4098                                       | 32.500,00                          | -                       | -                     | 32.500,00             | -                                        | -            | 32.500,00                  |
| 3                                             | 32.500,00                          | -                       | -                     | 32.500,00             | -                                        | -            | 32.500,00                  |
| 02.4534                                       | 1.420.450,00                       | 1.900.252,00            | 79.472,00             | 3.241.230,00          | 710.569,88                               | 553.677,40   | 1.228.089,91               |
| 3                                             | 1.356.180,00                       | 1.831.822,00            | 79.472,00             | 3.108.530,00          | 676.172,83                               | 534.498,05   | 1.158.793,78               |
| 4                                             | 64.270,00                          | 68.430,00               | -                     | 132.700,00            | 34.397,05                                | 19.179,35    | 69.296,13                  |
| 02.4782                                       | 64.000.343,47                      | 6.059.714,92            | 333.875,00            | 69.726.183,39         | 24.195.090,28                            | 9.732.320,44 | 22.395.218,78              |
| 1                                             | 61.198.981,00                      | 3.707.000,00            | 207.000,00            | 64.698.981,00         | 23.660.000,00                            | 9.279.638,25 | 19.191.516,93              |
| 3                                             | 2.758.546,39                       | 1.240.000,00            | 126.875,00            | 3.871.671,39          | 164.971,53                               | 438.117,27   | 2.445.631,82               |
| 4                                             | 42.816,08                          | 1.112.714,92            | -                     | 1.155.531,00          | 370.118,75                               | 14.564,92    | 758.070,03                 |
| 02.4783                                       | 60.000,00                          | -                       | -                     | 60.000,00             | -                                        | -            | 60.000,00                  |
| 3                                             | 50.000,00                          | -                       | -                     | 50.000,00             | -                                        | -            | 50.000,00                  |
| 4                                             | 10.000,00                          | -                       | -                     | 10.000,00             | -                                        | -            | 10.000,00                  |
| 02.4784                                       | 166.800,00                         | 108.180,00              | 8.180,00              | 266.800,00            | 30.194,85                                | 38.298,22    | 136.021,97                 |
| 3                                             | 150.800,00                         | 108.180,00              | 8.180,00              | 250.800,00            | 29.901,00                                | 32.213,79    | 126.282,60                 |
| 4                                             | 16.000,00                          | -                       | -                     | 16.000,00             | 293,85                                   | 6.084,43     | 9.739,37                   |
| 02.4786                                       | 130.400,00                         | 140.000,00              | -                     | 270.400,00            | 21.340,00                                | 1.340,00     | 229.160,00                 |
| 3                                             | 130.400,00                         | 140.000,00              | -                     | 270.400,00            | 21.340,00                                | 1.340,00     | 229.160,00                 |
| 02.4988                                       | 970.274,19                         | 84.000,00               | -                     | 1.054.274,19          | -                                        | 208.561,42   | 439.464,57                 |
| 3                                             | 574.487,77                         | 70.000,00               | -                     | 644.487,77            | -                                        | 46.998,42    | 212.916,15                 |
| 4                                             | 395.786,42                         | 14.000,00               | -                     | 409.786,42            | -                                        | 161.563,00   | 226.548,42                 |
| 02.6003                                       | 976.000,00                         | 500,00                  | 500,00                | 976.000,00            | 683,76                                   | 105.012,59   | 572.721,50                 |
| 3                                             | 967.000,00                         | 500,00                  | 500,00                | 967.000,00            | 683,76                                   | 105.012,59   | 563.721,50                 |
| 4                                             | 9.000,00                           | -                       | -                     | 9.000,00              | -                                        | -            | 9.000,00                   |
| 02.6004                                       | 5.146.000,00                       | -                       | -                     | 5.146.000,00          | -                                        | 817.061,12   | 519.645,36                 |
| 3                                             | 5.146.000,00                       | -                       | -                     | 5.146.000,00          | -                                        | 817.061,12   | 519.645,36                 |

|                                                                |               |                                   |            |                          |               |               |               |
|----------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------|------------|--------------------------|---------------|---------------|---------------|
| 03.4534                                                        | -             | 7.978,00                          | -          | 7.978,00                 | 7.978,00      | 7.978,00      | -             |
| 3                                                              | -             | 7.978,00                          | -          | 7.978,00                 | 7.978,00      | 7.978,00      | -             |
| 04.4947                                                        | -             | 10.000,00                         | -          | 10.000,00                | 10.000,00     | 10.000,00     | -             |
| 3                                                              | -             | 10.000,00                         | -          | 10.000,00                | 10.000,00     | 10.000,00     | -             |
| 84.9030                                                        | 8.770.301,74  | 4.330.596,13                      | -          | 13.100.897,87            | 4.330.596,13  | 4.276.931,20  | -             |
| 3                                                              | 8.770.301,74  | 4.330.596,13                      | -          | 13.100.897,87            | 4.330.596,13  | 4.276.931,20  | -             |
| TOTAL GERAL                                                    | 82.322.327,33 | 12.804.399,20                     | 796.358,26 | 94.330.368,27            | 29.337.052,90 | 15.796.630,98 | 25.764.670,88 |
| Publicado em obediência ao Ato nº 34, art. 17, inciso XXXVIII. |               |                                   |            |                          |               |               |               |
| Cecília Amorim de Almeida Mello                                |               | Gilberto Jader Serique            |            | Conselheira Lourdes Lima |               |               |               |
| Diretora da Div. de Finanças                                   |               | Diretor do Dpto. de Administração |            | Presidente TCE-Pa        |               |               |               |

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17117

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 010/2009/TJE/PA – Pregão Presencial nº. 016/2009-TJE/PA//O ESTADO DO PARÁ, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, celebra Ata de Registro de Preços nº. 010/2009/TJE/PA, para eventual contratação de empresa especializada em confecção e instalação de placas, letreiros, painéis e banners, com as Empresas a seguir relacionadas, pelo prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação no Diário Oficial do Estado:  
METAL PLACAS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº83.921.650/0001-05, com sede no endereço na Avenida Alcindo Cacela, 2670-C, Bairro Cremação, Belém/PA/Lotes 03, 05, 06, 09 e 12/valor global de R\$ 29.929,92.  
POLYATIVA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA LTDA. – ME, CNPJ nº10.550.250/0001-59, com sede na passagem Fernando Moraes, n.º 4-A, Bairro Cremação, CEP 66045-170, Belém/PA/ Lotes 04,08 e 11/valor global de R\$ 27.779,50.  
N. BAÍDA DE SOUZA ME (PLACRIL), CNPJ nº09419872/0001-63, com sede à Rua Carlos Gomes, nº 193, Bairro Campina, CEP 66.170-080, Belém/PA/ Lotes 01, 07 e 10/valor global de R\$ 10.775,00.  
Data de assinatura 20/07/2009/Responsável pela assinatura: TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA/ Secretária Geral de Gestão, respondendo pela Secretaria de Administração TJE/PA/LENIMAR PONTES CHAVES/Pres.Comissão de Gestão e Controle de Registro de Preço do TJE/PA.(A presente Ata encontra-se disponível no site www.tj.pa.gov.br.)  
Suprimento de Fundos Extra - período de 17 a 22 de julho de 2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16994

| PORT  | PROCESSO (PROAD)           | SUPRIDO                              | ELEMENTO DE DESPESA |         |                 |              |                | PERÍODO DE APLICAÇÃO |              |            | PRAZO DA PRESTAÇÃO |
|-------|----------------------------|--------------------------------------|---------------------|---------|-----------------|--------------|----------------|----------------------|--------------|------------|--------------------|
|       |                            |                                      | Combustível         | Consumo | Transp./ Locom. | Pess. Física | Pess. Jurídica | TOTAL                | DATA INICIAL | DATA FINAL |                    |
|       | COMARCA/ DEPARTAMENTO      | FINALIDADE                           | 339030              | 339030  | 339033          | 339036       | 339039         |                      |              |            |                    |
| 555   | 2009001034579              | Maria Firmina de Souza Freitas       |                     |         |                 |              |                |                      |              |            |                    |
|       | Itupiranga                 | Sessão de Juri                       | 30,00               | 73,00   | 0,00            | 585,00       | 0,00           | 688,00               | 17/07/09     | 17/08/09   | 01/09/09           |
| 556   | 2009001032698              | Roosevelt Pinto de Jesus             |                     |         |                 |              |                |                      |              |            |                    |
|       | Santarém                   | Sessão de Juri                       | 0,00                | 0,00    | 0,00            | 0,00         | 631,00         | 631,00               | 17/07/09     | 17/08/09   | 01/09/09           |
| 557   | 2009001028970              | Márcio Fábio Alencar da Silva        |                     |         |                 |              |                |                      |              |            |                    |
|       | Canal dos Carajás          | Complemento 2º Quadrimestre          | 0,00                | 757,83  | 0,00            | 0,00         | 0,00           | 757,83               | 17/07/09     | 31/08/09   | 15/09/09           |
| 558   | 2009001032696              | Alline Nazareth Raiol Sousa Pimentel |                     |         |                 |              |                |                      |              |            |                    |
|       | Marabá Vara Agrária        | Diligência                           | 131,45              | 0,00    | 0,00            | 0,00         | 0,00           | 131,45               | 17/07/09     | 17/08/09   | 01/09/09           |
| 559   | 2009001031062              | Carlos Augusto de Oliveira Vieira    |                     |         |                 |              |                |                      |              |            |                    |
|       | Departamento de Patrimonio | Combustível                          | 100,00              | 0,00    | 0,00            | 0,00         | 0,00           | 100,00               | 20/07/09     | 20/08/09   | 04/09/09           |
| 560   | 2009001032120              | Maria Alice Caripuna dos Santos      |                     |         |                 |              |                |                      |              |            |                    |
|       | Alenquer                   | Sessão de Juri                       | 0,00                | 96,00   | 160,00          | 910,00       | 0,00           | 1.166,00             | 21/07/09     | 21/08/09   | 05/09/09           |
| 561   | 2009001028333              | Maria Madalena Rodrigues Lopes       |                     |         |                 |              |                |                      |              |            |                    |
|       | Santarém 4ª Vara           | Sessão de Juri                       | 0,00                | 0,00    | 0,00            | 0,00         | 556,00         | 556,00               | 22/07/09     | 22/08/09   | 06/09/09           |
| TOTAL |                            |                                      | 261,45              | 926,83  | 160,00          | 1.495,00     | 1.187,00       | 4.030,28             |              |            |                    |

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PAUTA E ACÓRDÃO.  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17000

Pauta de Julgamento n.º 126 - Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 30/07/2009, quinta-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

01. RECURSO ELEITORAL Nº 3794  
RELATOR: JUIZ FEDERAL EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR  
ORIGEM: BRAGANÇA-PA  
ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 13ª ZONA ELEITORAL (TRACUATEUA), QUE MESMO JULGANDO IMPROCEDENTE AS IMPUGNAÇÕES DOS PARTIDOS RECORRENTES, INDEFERIU O PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE JONAS PEREIRA BARROS (PREFEITO) POR REJEIÇÃO DE CONTAS (ART. 1º , I, G, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90 E ART. 11, § 1º, VI DA LEI Nº 9.504/97), NOS AUTOS DO PROC. Nº 166/2008/13ªZE

- RECORRENTE : PARTIDO DOS DEMOCRATAS - DEM
- ADVOGADO : GILSON FIGUEIRA DOS SANTOS
- RECORRENTE : PARTIDO PROGRESSISTA - PP
- ADVOGADO : RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
- RECORRENTE : PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT DO B/PA
- ADVOGADO : FRANCISCO ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS
- RECORRENTE : JONAS PEREIRA BARROS
- ADVOGADO : INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR
- RECORRIDO : PARTIDO DOS DEMOCRATAS - DEM
- ADVOGADO : GILSON FIGUEIRA DOS SANTOS
- RECORRIDO : PARTIDO PROGRESSISTA - PP
- ADVOGADO : RICARDO AFONSO ALHO CORRÊA
- RECORRIDO : PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT DO B/PA
- ADVOGADO : FRANCISCO ANTÔNIO TEIXE

irregularidade de representação, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. Belém, 16 de julho de 2009. Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA – Presidente, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO – Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

PORTARIA 10.558 SGP  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16993

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 3º, da PORTARIA TRE-PA nº 10.432/2009, e em vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 8.986, de 22.07.2009, R E S O L V E:

Art. 1º CONSIDERAR justificado, com fulcro no art. 97, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/1990, a ausência da servidora ALCYONE BEATRIZ DE OLIVEIRA RANGEL, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Taquigrafia, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocorrida no período de 27.05 a 03.06.2009.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de julho de 2009.

MICHELE BAPTISTA LUIZ DE MELO E SILVA  
EDITAL N.º 05/2009 - CORREIÇÕES ORDINÁRIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17115

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ  
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL  
EDITAL Nº 05/2009

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES, CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, com fundamento na Resolução TSE nº 21.371, Provimento CGE nº 04/2008 e Provimento CRE nº 01/2009, que serão realizadas correições ordinárias, diretamente por esta Corregedoria, seja pelo Corregedor Regional ou Comissão de servidores designada para este fim, nas datas e zonas eleitorais abaixo relacionadas:

| DATA     | MUNICÍPIOS        | ZE’S      |
|----------|-------------------|-----------|
| 06/08/09 | Belém             | 1ª e 28ª  |
| 07/08/09 | Belém             | 29ª e 73ª |
| 13/08/09 | Belém             | 76ª e 77ª |
| 14/08/09 | Belém             | 95ª e 96ª |
| 20/08/09 | Belém             | 97ª e 98ª |
| 21/08/20 | Belém             | 30ª       |
| 11/09/09 | Soure             | 3ª        |
| 17/09/09 | Novo Repartimento | 101ª      |
| 24/09/09 | Limoeiro do Ajuru | 88ª       |

E para que se dê ampla divulgação, determinou o Excelentíssimo Senhor Corregedor que o presente Edital fosse publicado no Diário Oficial e nos Cartórios acima relacionados, no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém, estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de julho de 2009. Eu, Cristhianne De Campos Corrêa, Coordenadora de Orientação, Supervisão do Cadastro e de Procedimentos Correicionais e Judiciários, o lavrei.

PORTARIA 10.555 SGP  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17038

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. REMOVER, as servidoras abaixo nominadas, com fundamento no art. 36, II, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista os memorandos n.ºs 34 e 35/2009–EJE:

I – MARY ELIZABETH ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Administrativa, da Escola Judiciária Eleitoral – EJE/PRES para a Seção de Contratos e Convênios – SECON/COLIC/SA.

II – NILLENA MARIA DE ALMEIDA BEZERRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, da Escola Judiciária Eleitoral – EJE/PRES para a Assessoria da Presidência – ASPRE/PRE, com efeitos a partir de 03/08/2009.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de julho de 2009.

JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

PORTARIA 10.559 SGP  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17056

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. REMOVER, o servidor abaixo nominado, com fundamento no art. 36, II, da Lei nº 8.112/90:

I – FERNANDO AUGUSTO LOBATO VALENTE, Analista Judiciário, Área Judiciária, da Seção de Acompanhamento e Orientação da Gestão – SAOG/CCI/PRES para a Seção de Biblioteca – SEBI/EJE/PRE.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de julho de 2009.

JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

PORTARIA 10.556 SGP  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17047

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em vista da decisão exarada no Processo protocolado sob o nº 5.466, de 05.05.2009, R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a abertura de Sindicância para apurar responsabilidades pelo extravio dos autos da Ação Penal nº 001/2006, e delegar poderes ao Juiz da 34ª Zona Eleitoral – Itaituba, Aveiro e Trairão, para instaurar e presidir a Sindicância, com fulcro no art. 143, § 3º, da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 24, XXXVII da Resolução TRE/PA nº 3.771/2005.

Art. 2º CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de instauração da Sindicância, para o término dos trabalhos, nos termos do art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990, devendo suas conclusões serem remetidas à Presidência do Tribunal para posterior decisão.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de julho de 2009.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

PAUTAS 127 E 128.  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17063

**Pauta de Julgamento n.º 127** - Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 30/07/2009, quinta-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

**01. RECURSO ELEITORAL Nº 4312**

RELATOR: JUIZ JORGE LUIZ LISBOA SANCHES

REVISORA: JUÍZA VERA ARAÚJO DE SOUZA

ORIGEM: BAIÃO - PA

ASSUNTO: CONTRA DECISÃO DO JUÍZO DA 35ª ZONA ELEITORAL (BAIÃO) QUE JULGOU IMPROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL, CARACTERIZADA PELA DISTRIBUIÇÃO

DE CHUTEIRA E JOGOS DE CAMISA A ELEITORES, ACOMPANHADA DE SOLICITAÇÃO DE VOTOS, REALIZADA À AÇAIZAL COLÔNIA, FLEXAL E PAMPOLÔNIA, REALIZADA PELO PRIMEIRO E SEGUNDO RECORRIDOS, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REPRESENTAÇÃO ELEITORAL N.º 137/2008/35ªZE.

RECORRENTE : JADIR NOGUEIRA RODRIGUES

ADVOGADOS : SEBASTIÃO PIANI GODINHO E OUTROS

ADVOGADO : SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI

RECORRIDOS : NILTON LOPES DE FARIAS E TALES MIRANDA CORREA

ADVOGADOS : INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS

02. RECURSO ELEITORAL Nº 4421  
RELATOR: JUIZ JORGE LUIZ LISBOA SANCHES

REVISORA: JUÍZA VERA ARAÚJO DE SOUZA

ORIGEM: ABAETETUBA - PA

ASSUNTO: CONTRA DECISÃO DO JUÍZO DA 07ª ZE (ABAETETUBA) QUE JULGOU IMPROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR ENTENDER QUE O CASO EM EXAME (PROMESSA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, CALÇAMENTOS DE RUA ETC.), SUPOSTAMENTE, NÃO SE ENQUADRAR NAS HIPÓTESES QUE AUTORIZAM O PROCESSAMENTO DE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO ELEITORAL, NOS AUTOS DO PROC. N.º 631/2008/07ªZE.

RECORRENTE : COLIGAÇÃO FRENTE POPULAR PRA ABAETÉ

NÃO PARAR E PARTIDO DOS TRABALHADORES

ADVOGADOS : JOÃO BATISTA VIEIRA DOS ANJOS E OUTROS

RECORRIDOS : FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, RONALD REIS FERREIRA SOBRINHO, ELTON EDINÉSIO MAUÉS DA SILVA, ALCIDES EUFRÁSIO NEGRÃO E RAFAEL DIAS

ADVOGADA : RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA

**Pauta de Julgamento n.º 128** - Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 04/08/2009, terça-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

**01. RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 41**

RELATOR: JUIZ JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

REVISOR: JUIZ ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO

ORIGEM: ANAJÁS - PA

ASSUNTO: CONTRA A EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA DO RECORRIDO, CANDIDATO A PREFEITO ELEITO NO MUNICÍPIO DE ANAJÁS - ELEIÇÕES 2008, NOS AUTOS DO PROCESSO 164/2008/90ªZE.

RECORRENTES : CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS E RAIMUNDO NOGUEIRA FILHO

ADVOGADOS : FRANCISCO MIRANDA JÚNIOR E OUTROS

RECORRIDO : EDSON DA SILVA BARROS

ADVOGADOS : ROBÉRIO ABDON D OLIVEIRA E OUTRO

RECORRIDA : PALMIRA DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADOS : ROBÉRIO ABDON D OLIVEIRA E OUTROS

02. RECURSO ELEITORAL Nº 4492

RELATOR: JUIZ JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

REVISOR: JUIZ ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO

ORIGEM: BARCARENA - PA

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO ELEITORAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS - CASSAÇÃO DO DIPLOMA DO PREFEITO E VICE-PREFEITO - MULTA - PROCEDÊNCIA - MUNICÍPIO DE BARCARENA - NOS AUTOS DO **PROCESSO N.º 013/2008/65ªZE.**

RECORRENTES : JOÃO CARLOS DOS SANTOS DIAS E RENATO OGAWA

ADVOGADOS : SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS

RECORRIDA : COLIGAÇÃO QUERO A MUDANÇA

ADVOGADOS : INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS

## PARTICULAR


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17065**
**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2009**

A Prefeitura Municipal de Benevides (Pa), informa o resultado da T.P. 001/2009, tendo como vencedora a empresa: **F DA S FERREIRA E CIA LTDA.**

Benevides, 28 de julho de 2009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17075**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**MOJU/PA, 10 DE JUNHO DE 2009**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 001/2009-PMM/SMS**

Objeto: Aquisição de passagens rodoflúvia para atender o programa TFD, gases medicinais, contratação de Serviços de manutenção preventiva e reparadora de equipamentos hospitalares, prestação de serviços odontológicos especializados; Vencedores: Lote 01: Jarumã Rodoflúvia Ltda Cnpj 01.570.147/0001-80; valor contratado: R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais); Lote 02: White Martins Gases Industriais do Norte S/A Cnpj 34.597.955/0001-90; valor contratado: R\$ 79.986,23 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos); Lote 03: F. J. T. da Silva-me: valor contratado: R\$ 50.860,00 (cinquenta mil oitocentos e sessenta reais); Lote 04: C & P Odontoclínica S/S Ltda; valor contratado: R\$ 76.813,97 (setenta e seis mil oitocentos e treze reais e noventa e sete centavos).

**Oséias de Moraes Gordo**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17135**
**AVENIDA 22 DE MARÇO Nº 915 – CENTRO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2009**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços para realização de exame Citopatológico PCCU (Programa de Combate ao Câncer do colo Uterino), para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSA. **ABERTURA: 10/08/2009 às 09h00m** – EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Av. 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

**Luiz Ozeneia dos Santos**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17133**
**AVENIDA 22 DE MARÇO Nº 915 – CENTRO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO nº 032/2009 **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e implantação de pontes em estradas vicinais na zona rural do município de São Félix do Xingu, para atender a Secretaria de Obras e Urbanismo. **ABERTURA: 10/08/2009 às 10h30m** – EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Av. 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

**Luiz Ozeneia dos Santos**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17138**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**- PREGÃO PRESENCIAL –**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**PROCESSO 9/2009-280701**

O Município de Tucumã comunica que realizará pregão presencial no sistema de registro de preços para **a aquisição de medicamentos**, abertura: abertura da licitação: 10/08/09 às 09:00 hs. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos na sede da PMT localizada à Rua do Café snº Setor Morumbi, Tucumã PA.

A Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17169**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS** - Na Publicação do dia 23/07/2009 no D.O.E, onde se lê : Pregão Presencial nº 9/2009. Leia-se : Pregão Presencial nº 9/2009-00032 e onde se lê : Pregão Presencial nº 9/2009-00033, abertura 06/08/2009, 16:00hs Leia-se : Pregão Presencial nº 9/2009-00035, abertura 06/08/2009, 16:00hs.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17083**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 163/2005  
Nº DO TERMO ADITIVO: 12**

OBJETO DO CONTRATO Nº 163/2005: URBANIZAÇÃO DA FRENTE DA CIDADE DE ITAITUBA

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.092.041,09** (DOIS MILHÕES NOVENTA E DOIS MIL E QUARENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS)

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2005

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E DINÂMICA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

**RECURSO:** PROGRAMA PARÁ URBE, FINANCIADO COM RECURSO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 1404/OC-BR CELEBRADO ENTRE O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID E O ESTADO DO PARÁ E CONTRAPARTIDA LOCAL: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.101.15.121.1039.1555

**FONTE:** 031 E 029

NATUREZA DE DESPESA: 44051/449051

**OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:** ALTERAR A CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ALTERAR A CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 210**(DUZENTOS E DEZ DIAS) A CONTAR DO DIA 15/10/2008.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 210 (DUZENTOS E DEZ DIAS), A CONTAR DE 18/12/2008.

**FORO:** ITAITUBA

**ORDENADOR DE DESPESA:** ROSELITO SOARES DA SILVA  
PERMANECER INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17087**
**GABINETE DO PREFEITO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 172/2009-CPL/PMB/FUMBEL**

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 10/08/09 às 9h – Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

**OBJETO:** Contratação de Serviço de Locação (Ônibus, Micro Ônibus e Vans) – FUMBEL.

**LOCAL:** Auditório da Comissão Permanente de Licitação localizado na Rua Gaspar Viana, nº 833, Reduto, Belém-PA, Brasil.

O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereço acima ou pelo site: [www.belem.pa.gov.br/licitacao](http://www.belem.pa.gov.br/licitacao).

Belém/PA, 29 de julho de 2009.

**Alan Dionísio Souza Leão de Sales**

Pregoeiro da CPL – PMB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17088**

**Errata do Extrato de Contrato da Inexigibilidade 026/09** Publicado no dia 18 de Junho de 2009 no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (IOEPA) nº. 31442. No nº. de Contrato. **Onde se lê:** 080/09. **Leia-se:** 140/09. No nº. da Inexigibilidade: **Onde se lê:** 026/09. **Leia-se:** 037/09. Na dotação: **Onde se lê:** 04.0404.04.122.1003.2011. **Leia-se:** 05.0505.05.124.1013.2013. No elemento. **Onde se lê:** 33.90.39.05. **Leia-se:** 33.90.39.00. Na assinatura. **Onde se lê:** 08/06/09. **Leia-se:** 28/07/09

Ivonaldo da Luz Silva

Presidente de Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17112**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO** - Comissão Permanente de Licitação – **RETIFICAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna pública a retificação do Extrato do Contrato do Pregão Presencial nº 004/2009, publicado no dia 30/06/2009 na Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA – Diário Oficial nº 31450, Publicação nº 10574, passando a vigorar o seguinte resultado: **ONDE SE LÊ:** 01 – Contrato nº 008/2009 – Contratada: CORREA & SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, com o valor total de R\$41.273,77 (quarenta e um mil duzentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos); 05 – Contrato nº 012/2009 – Contratada: A. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA – Supermercado Vitória, com o valor total de R\$378.054,97(trezentos e setenta e oito mil cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos); **LEIA-SE:** 01 – Contrato nº 008/2009 – Contratada: CORREA & SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, com o valor total de R\$41.135,09 (quarenta e um mil cento e trinta e cinco reais e nove centavos); 05 – Contrato nº 012/2009 – Contratada: A. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA, com o valor total de R\$377.954,97(trezentos e setenta e sete mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos); Novo Repartimento-Pa, 27 de julho de 2009.

**JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO JÚNIOR**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

- Comissão Permanente de Licitação – **RETIFICAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna pública a retificação da Divulgação de Resultado e Homologação do Pregão Presencial nº 004/2009 publicado no dia 30/06/2009 na Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA – Diário Oficial nº 31450, Publicação nº 10575, passando a vigorar o seguinte resultado: **ONDE SE LÊ:** 1 – CORREA & SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, com o valor total dos itens ganhos de R\$41.273,77 (quarenta e um mil duzentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos); 4 – A. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA, com o valor total dos itens ganhos de R\$378.054,97(trezentos e setenta e oito mil cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos); **LEIA-SE:** 1 – CORREA & SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, com o valor total dos itens ganhos de R\$41.135,09 (quarenta e um mil cento e trinta e cinco reais e nove centavos); 4 – A. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA, com o valor total dos itens ganhos de R\$377.954,97(trezentos e setenta e sete mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos); - Novo Repartimento-Pa, 27 de julho de 2009.

**JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO JÚNIOR**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17110**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA**
**- DIVULGAÇÃO DE RESULTADO - EDITAL Nº 008/2009 –**

**Pregão Presencial** – Contratação de empresa especializada o fornecimento parcelado de pneus para serem utilizados nos veículos e equipamentos do patrimônio municipal em a tendimento das Secretarias Municipais de Agricultura, Educação, Infra-Estrutura e Saúde e Saneamento no Município de Novo Repartimento-Pa. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela PORTARIA Nº 01425/2008-GP, de 04/07/2008, após a realização do Pregão Presencial considerou CLASSIFICADAS as Empresas ECO PNEUS COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E SERVIÇOS LTDA e R. LORASCHI & CIA LTDA - EPP – CAMPIONI PNEUS por atenderem as condições do Edital. Saindo-se VENCEDORAS as empresas abaixo: 1 – ECO PNEUS COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E SERVIÇOS LTDA, com o valor total dos itens ganhos de R\$251.567,00 (duzentos e cinquenta e um mil e quinhentos e sessenta e sete reais); 2 – R. LORASCHI & CIA LTDA - EPP – CAMPIONI PNEUS, com o valor total dos itens ganhos de R\$33.508,00 (trinta e três mil e quinhentos e oito reais); Valor total do certame R\$285.075,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e setenta e cinco reais). Novo Repartimento-Pa., 20 de julho de 2009.

**JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO JÚNIOR**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA**
**- DIVULGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

- O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, torna publico que **Homologou** o julgamento do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 008/2009** - Contratação de empresa especializada o fornecimento parcelado de pneus para serem utilizados nos veículos e equipamentos do patrimônio municipal em atendimento das Secretarias Municipais de Agricultura, Educação, Infra-Estrutura e Saúde e Saneamento no Município de Novo Repartimento-Pa., para que surta os efeitos legais e jurídicos, autorizando os procedimentos administrativos para a contratação das empresas vencedoras: **ECO PNEUS COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E SERVIÇOS LTDA e R. LORASCHI & CIA LTDA - EPP – CAMPIONI PNEUS**, acima classificadas e vencedoras do certame, **adjudicada, para realizar o objeto desta Licitação** - Novo Repartimento-Pa., 20 de julho de 2009.

**JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO JÚNIOR**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17118**

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DE EDITAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2009.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2009.

IMPUGNANTE: DROGAFONTE LTDA  
IMPUGNADO: EDITAL LICITATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2009.

Ante o exposto, esta Comissão recebe a presente Impugnação, posto que tempestiva, mas deixa de acolher suas razões, negando-lhe total provimento, já que sem respaldo fático e/ou legal, mantendo todos os termos do edital licitatório impugnado, permanecendo inalterada a data de abertura do pregão para 31/07/09 às 10:00 h.

Os autos do Processo Administrativo nº 048/2009 encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Salinópolis (Pa), 27 de julho de 2009.

**Luiz A. Rodrigues Pereira**

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Salinópolis



**ALBRAS**  
ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) Autorização, com validade de 01 ano, para fornecimento de "Revestimento Gasto de Cuba - RGC" para coprocessamento nas empresas ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S/A, município de Goiana - PE (7.200 ton/ano) e CAMARGO CORREA CIMENTOS S/A, no município de Itajaci - MG (7.200 ton/ano).



**ALBRAS**  
ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) Licença de Operação nº 3480/2009, com validade até 21/07/2013, para "Posto de Abastecimento" com liberação de 01 tanque de gasolina para abastecimento de veículos da Alunorte, em Barcarena (PA).



**ORSA FLORESTAL**

A Orsa Florestal S.A. torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a renovação da **Licença de Atividade Rural**, até a data 07/07/2014, para atividade de **Manejo florestal em regime de rendimento sustentável**, no município de Almeirim/PA.



**MG - MADEIREIRA ARAGUAIA INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA S/A**  
**CNPJ nº. 04.956.322/0001-60**  
**NIRE Nº 15300003211**  
**ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA-AGO e EXTRAORDINÁRIA AGE**  
REALIZADAS COMULATIVAMENTE NO DIA 30 DE ABRIL DE 2009.  
**Local e Hora:** sede social da Empresa, à Rua da Cerâmica, nº 400, Marituba (PA), CEP nº 67.200-000, às 16h00 (dezesseis horas).  
**Presença:** Todos Acionistas conforme Livro "Presença dos Acionistas".  
**Convocação:** Dispensado de publicação nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76, enviado anteriormente a cada Sócio.  
**Composição da mesa:** Presidente Sr. Sérgio Santo Remor; Secretário Sra. Clarice Terezinha Ramos Remor  
**Deliberações Tomadas na AGO:**

- Foram aprovados, por unanimidade, o Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2008, publicados no DOE/PA de 09/04/2009 às páginas 8 do caderno 4 e no Jornal Amazônia do dia 09/04/2009 às páginas 12, respectivamente.
- Foram aprovados, por unanimidade, destinação do Lucro Líquido do Exercício findo, que alcançou o montante de R\$ 431.079,38 (já deduzidos os dividendos) proposta para lançamento em conta Lucros a Realizar e a Distribuição dos Dividendos, no valor R\$ 173.917,94 para pagamento conforme suporte do Caixa em Tesouraria.

**Deliberações Tomadas na AGE:**

- Foram aprovadas, por unanimidade, a alteração do Art. 38 letra (b) do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 38 letra(b) – 35% (trinta e Cinco por Cento) para pagamento de Dividendos aos Acionistas, cujas datas de pagamentos serão fixadas na forma do § 2º, Art. 205 da Lei das Sociedades por Ações, podendo a Assembléia Geral, desde que não haja oposição de qualquer Acionista presente, deliberar a distribuição dos Dividendos inferior ao obrigatório aqui fixado ou a retenção de todo o lucro".
- Foi aprovada, por unanimidade a proposta do Sr Presidente para autorizar a Venda aos Acionistas que se habilitaram, na proporção de suas ações, o Resgate das Ações em Tesouraria no total de 3.529.913 Ações Ordinárias com valor nominal de R\$ 1,00 cada, e que deverá ser consubstanciando em Contrato Particular.

**Encerramento:** Nada mais a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro Próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. Marituba (PA), 30 de abril de 2009. Esta Síntese é fiel tradutora do ocorrido na Reunião, de conformidade com os termos da ATA integral, como consta às folhas 23 e 24 do Livro Próprio da Empresa e do Registro na Junta Comercial do Estado do Pará, despachado em 28/05/2009, sob o nº. 20000207349. Clarice Terezinha Ramos Remor - Secretária.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |                            |                             |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| <b>FAZENDA CARACOL S/A - CNPJ/MF Nº. 02.233.776/0001-87 - RELATORIO DA DIRETORIA</b> - Senhores Acionistas, Em cumprimento às determinações Legais e Estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras dos exercícios encerrados em 31/12/06, 31/12/07 e 31/12/08, de que trata o Art. 176 da Lei n.º 6.404/76, permanecendo a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Cumarú do Norte - Pa, 18 de Maio de 2009. A Diretoria. |                            |                            |                             |                       |
| <b>BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS DE 2006, 2007 E 2008</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                            |                             |                       |
| <b>ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>2008</b>                | <b>2007</b>                | <b>2006</b>                 | <b>2005</b>           |
| <b>CIRCULANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>819.529,81</b>          | <b>712.439,54</b>          | <b>551.363,17</b>           | <b>558.468,01</b>     |
| <b>DIPONIVEL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>819.529,81</b>          | <b>712.439,54</b>          | <b>551.363,17</b>           | <b>558.468,01</b>     |
| Caixa e Bancos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 45.808,16                  | 23.403,49                  | 35.371,17                   | 20.915,87             |
| Direitos Realizáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00                       | 452,00                     | 452,00                      | 30.948,54             |
| Estoques                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 773.721,65                 | 688.584,05                 | 515.540,00                  | 506.603,60            |
| <b>NAO CIRCULANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>7.900.525,30</b>        | <b>7.951.308,65</b>        | <b>7.747.716,82</b>         | <b>8.044.302,18</b>   |
| <b>IMOBILIZADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>4.207.482,34</b>        | <b>4.258.265,69</b>        | <b>4.054.673,86</b>         | <b>4.351.259,22</b>   |
| Imóveis Rurais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 540.000,00                 | 540.000,00                 | 540.000,00                  | 540.000,00            |
| Pastagens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.787.787,56               | 1.787.787,56               | 1.787.787,56                | 1.787.787,56          |
| Obras de Infra-Estrutura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 290.391,00                 | 290.391,00                 | 290.391,00                  | 290.391,00            |
| Instalações Pecúárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 365.363,06                 | 365.363,06                 | 365.363,06                  | 365.363,06            |
| Construções Cívicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 418.808,85                 | 418.808,85                 | 418.808,85                  | 418.808,85            |
| Veículos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 235.193,00                 | 235.193,00                 | 235.193,00                  | 235.193,00            |
| Máquinas e Motores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 153.847,00                 | 153.847,00                 | 153.847,00                  | 153.847,00            |
| Aparelhos e Equipamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 72.918,72                  | 72.918,72                  | 72.918,72                   | 67.628,72             |
| Móveis e Utensílios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 37.052,20                  | 37.052,20                  | 37.052,20                   | 33.652,20             |
| Gado e Animais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2.920.353,57               | 2.591.439,57               | 2.106.197,57                | 2.116.731,57          |
| Depreciações Acumuladas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | (2.614.232,62)             | (2.234.535,27)             | (1.952.885,10)              | (1.658.143,74)        |
| <b>DIFERIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>3.693.042,96</b>        | <b>3.693.042,96</b>        | <b>3.693.042,96</b>         | <b>3.693.042,96</b>   |
| Estudos e Projetos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 175.679,98                 | 175.679,98                 | 175.679,98                  | 175.679,98            |
| Gastos Pré-Operacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 3.517.362,98               | 3.517.362,98               | 3.517.362,98                | 3.517.362,98          |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>8.720.055,11</b>        | <b>8.663.748,19</b>        | <b>8.299.079,99</b>         | <b>8.602.770,19</b>   |
| <b>PASSIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>2008</b>                | <b>2007</b>                | <b>2006</b>                 | <b>2005</b>           |
| <b>CIRCULANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>50.720,53</b>           | <b>38.215,06</b>           | <b>111.817,62</b>           | <b>64.429,08</b>      |
| Fornecedores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 33.935,02                  | 21.998,80                  | 31.963,01                   | 26.613,45             |
| Bancos Emprest./Adiant.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,00                       | 0,00                       | 50.000,00                   | -                     |
| Obrig. Sociais e Trab.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 13.246,63                  | 12.677,38                  | 26.315,73                   | 30.888,08             |
| Obrigações Tributárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3.538,88                   | 3.538,88                   | 3.538,88                    | 6.927,55              |
| <b>NAO CIRCULANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>11.879.163,30</b>       | <b>10.634.837,11</b>       | <b>9.416.427,20</b>         | <b>8.535.126,43</b>   |
| <b>EXIG. LONGO PRAZO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>11.879.163,30</b>       | <b>10.634.837,11</b>       | <b>9.416.427,20</b>         | <b>8.535.126,43</b>   |
| Debentures                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 11.385.286,38              | 10.286.280,32              | 9.284.959,08                | 8.263.658,31          |
| Contas de Sócios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 493.876,92                 | 348.556,79                 | 131.468,12                  | 271.468,12            |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>(3.209.828,72)</b>      | <b>(2.009.303,98)</b>      | <b>(1.229.164,83)</b>       | <b>3.214,68</b>       |
| Capital Social Integralizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3.410.200,00               | 3.410.200,00               | 3.410.200,00                | 3.410.200,00          |
| Lucros/Prejuízos Acumul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | (6.620.028,72)             | (5.419.503,98)             | (4.639.364,83)              | (3.406.985,32)        |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>8.720.055,11</b>        | <b>8.663.748,19</b>        | <b>8.299.079,99</b>         | <b>8.602.770,19</b>   |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            |                            |                             |                       |
| <b>RECEITA OPERACIONAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>2008</b>                | <b>2007</b>                | <b>2006</b>                 | <b>2005</b>           |
| <b>RECEITA OPERACIONAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                            |                             |                       |
| (+) Rec. Bruta de Vendas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 43.518,72                  | 133.066,52                 | 519.790,18                  | 444.077,77            |
| (-) Deduções das Vendas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | (2.828,72)                 | (8.649,27)                 | (33.333,82)                 | (27.923,64)           |
| <b>(=) Rec. Líq. das Vendas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>40.690,00</b>           | <b>124.417,25</b>          | <b>486.456,36</b>           | <b>416.154,13</b>     |
| (-) Cust. s/ prod. vendidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | (14.000,00)                | (58.500,00)                | (211.818,60)                | -261.762,65           |
| <b>(=) Lucro Bruto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>26.690,00</b>           | <b>65.917,25</b>           | <b>274.637,76</b>           | <b>154.391,48</b>     |
| (+) Outras Rec. Operac. (Prod.)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 582.032,00                 | 853.582,00                 | 382.272,00                  | 546.715,84            |
| (-) Custos dos Rebanhos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | (153.120,23)               | (210.972,26)               | (323.642,54)                | (713.518,50)          |
| (-) Encargos de Deprec.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | (503.965,35)               | (426.269,42)               | (456.611,41)                | -                     |
| (-) Desp. Gerais e Adminst.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | (66.400,05)                | (73.419,18)                | (105.566,64)                | (148.331,19)          |
| (+) Receitas Financeiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | -                          | 18,00                      | 2,97                        | -                     |
| (-) Despesas Financeiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | (1.100.321,82)             | (1.013.990,41)             | (1.039.545,86)              | (1.048.888,70)        |
| (-) Despesas Tributárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | (1.596,58)                 | (3.033,79)                 | (33.872,65)                 | (5.138,13)            |
| <b>(=) Luc./Prej. Operacional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>(1.216.682,03)</b>      | <b>(808.167,81)</b>        | <b>(1.302.326,37)</b>       | <b>(1.214.769,20)</b> |
| (+) Rec. Não Operacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 16.157,29                  | 30.098,41                  | 71.243,00                   | 27.095,89             |
| (-) Desp. Não Operacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | -                          | (2.069,75)                 | (1.296,14)                  | (14.417,26)           |
| <b>(=) Result. Exerc. Antes I.Renda</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>(1.200.524,74)</b>      | <b>(780.139,15)</b>        | <b>(1.232.379,51)</b>       | <b>(1.202.090,57)</b> |
| <b>LUC./PREJ. EXERCÍCIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>(1.200.524,74)</b>      | <b>(780.139,15)</b>        | <b>(1.232.379,51)</b>       | <b>(1.202.090,57)</b> |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            |                            |                             |                       |
| <b>DISCRIMINAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>CAPITAL INTEGRALIZ.</b> | <b>RESERVAS DE CAPITAL</b> | <b>LUCROS/ PREJ.ACUMUL.</b> | <b>TOTAL GERAL</b>    |
| Saldo em 31/12/04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 3.410.200,00               | 0,00                       | (2.204.894,75)              | 1.205.305,25          |
| Resultado do Exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            | 0,00                       | (1.202.090,57)              | (1.202.090,57)        |
| Saldo em 31/12/05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 3.410.200,00               | 0,00                       | (3.406.985,32)              | 3.214,68              |
| Resultado do Exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            | 0,00                       | (1.232.379,51)              | (1.232.379,51)        |
| Saldo em 31/12/06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 3.410.200,00               | 0,00                       | (4.639.364,83)              | (1.229.164,83)        |
| Resultado do Exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            | 0,00                       | (780.139,15)                | (780.139,15)          |
| Saldo em 31/12/07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 3.410.200,00               | 0,00                       | (5.419.503,98)              | (2.009.303,98)        |
| Resultado do Exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            | 0,00                       | (1.200.524,74)              | (1.200.524,74)        |
| Saldo em 31/12/08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 3.410.200,00               | 0,00                       | (6.620.028,72)              | (3.209.828,72)        |

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA – CODEBAR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16692**  
**Assembleia-Geral Ordinária – AGO / Assembleia-Geral Extraordinária – AGE. Edital de Convocação.** O Liquidante da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena – CODEBAR “em liquidação”, com fundamento no art. 210, inciso VI, e art. 213, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, convoca os acionistas para se reunirem no dia 06 de agosto de 2009, às 10 (dez) horas, no Escritório da Companhia na Cidade de Belém, Estado do Pará, estabelecido no Edifício-Sede da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, sito à Avenida Almirante Barroso, nº 426 – Bloco “A” – Térreo – Bairro do Marco - CEP: 66.093-020, para tratar da seguinte Ordem do Dia: **I** - em Assembleia-Geral Ordinária – AGO, nos termos do art. 132, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tomar as contas do Liquidante, examinar, discutir e

votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios fiscais de 2004, 2005, 2006 e 2007. **II** - em Assembleia-Geral Extraordinária – AGE, deliberar sobre o seguinte: **a)** prorrogação do prazo de liquidação da Companhia; **b)** autorização para o Liquidante proceder a: - manutenção, enquanto em liquidação, do contrato de concessão de uso a título gratuito de imóvel nº 002/2002, celebrado com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará; - manutenção, enquanto em liquidação, do contrato de cessão gratuita de uso de bem imóvel nº 005/2005, celebrado com a empresa Rio Turia Empreendimentos e Participações Ltda.; - prorrogação do contrato de concessão de uso de bem imóvel a título oneroso s/nº, celebrado com a empresa Norte Brasil Telecom S/A – VIVO. **c)** fixação da remuneração do Liquidante; **d)** eleição de membros do Conselho Fiscal. Belém/PA, 27 de julho de 2009.

**ORLANDO GONÇALVES PAMPLANO**  
Liquidante



COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - CNPJ 07.919.053/0001-50 - **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial

| BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais) |                |         |                                                      |         |
|----------------------------------------------------------------|----------------|---------|------------------------------------------------------|---------|
|                                                                | 2008           | 2007    |                                                      |         |
|                                                                | Reclassificado |         | 2008                                                 | 2007    |
| Reclassificado                                                 |                |         |                                                      |         |
| ATIVO                                                          |                |         | PASSIVO                                              |         |
| CIRCULANTE                                                     |                |         | CIRCULANTE                                           |         |
| Disponibilidades                                               | 604            | 1.135   | Fornecedores                                         | 40.878  |
| Contas a receber - terceiros                                   | 532            | 1.412   | Empréstimos e financiamentos (Nota 10)               | 44.682  |
| Outras contas a receber                                        |                | 8.200   | Obrigações trabalhistas e sociais                    | 2.494   |
| Estoque (Nota 4)                                               | 58.007         | 29.712  | Obrigações fiscais (Nota 11)                         | 105     |
| Direitos tributários (Nota 5)                                  | 29.395         | 19.544  | Provisão para imposto de renda e contribuição social | 10.089  |
| Imposto de renda diferido (Nota 6)                             | 1.605          |         | Dividendos a pagar                                   | 6.645   |
| Adiantamento a fornecedores                                    | 2.999          | 798     | Tributos diferidos sobre reavaliação (Nota 9)        | 1.757   |
| Despesas antecipadas                                           | 910            | 329     | Outras obrigações circulantes                        | 1.717   |
| Outros ativos circulantes                                      | 170            | 111     |                                                      |         |
|                                                                | 94.222         | 61.241  |                                                      |         |
| NÃO CIRCULANTE                                                 |                |         | NÃO CIRCULANTE                                       |         |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                                       |                |         | Empréstimos e financiamentos (Nota 10)               | 69.970  |
| Direitos tributários (Nota 5)                                  | 13.332         | 20.681  | Obrigações fiscais (Nota 11)                         | 4.318   |
| Imposto de renda diferido (Nota 6)                             | 9.000          |         | Adiantamento de clientes                             |         |
| Adiantamento para futuro aumento de capital                    |                | 9.858   | - parte relacionadas (Nota 12)                       | 64.607  |
|                                                                |                |         | Tributos diferidos sobre reavaliação (Nota 9)        | 20.403  |
| Contas a receber - parte relacionadas (Nota 12)                | 3.208          | 3.208   | Provisão para contingências (Nota 13)                | 292     |
| Depósitos judiciais                                            | 1.933          | 1.590   | Partes relacionadas (Nota 12)                        | 3.921   |
| Partes relacionadas (Nota 12)                                  | 3.774          | 9.032   | Outros passivos                                      | 3.031   |
| Investimento não permanente - USIPAR (Nota 7)                  | 30.000         |         |                                                      | 4       |
| Outros                                                         | 10             |         |                                                      |         |
|                                                                | 61.257         | 44.369  |                                                      |         |
| PERMANENTE                                                     |                |         | PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 14)                         |         |
| Investimento (Nota 8)                                          |                | 31.906  | Capital social realizado                             | 79.430  |
| Imobilizado (Nota 9)                                           | 249.865        | 245.518 | Reserva de capital                                   | 20.974  |
| Intangível                                                     | 60             | 41      | Reserva de reavaliação                               | 48.570  |
|                                                                | 249.925        | 277.465 | Reserva legal                                        | 3.010   |
| Total do ativo não circulante                                  | 311.182        | 321.834 | Reserva para investimentos                           | 45.070  |
|                                                                |                |         | Prejuízos acumulados                                 | (8.390) |
| TOTAL DO ATIVO                                                 | 405.404        | 383.075 |                                                      | 140.584 |
|                                                                |                |         | TOTAL DO PASSIVO                                     | 405.404 |

| DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais, exceto o prejuízo por ação) |                |           |                                                                     |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|---------------------------------------------------------------------|----------|
|                                                                                                                            | 2008           | 2007      |                                                                     |          |
|                                                                                                                            | Reclassificado |           |                                                                     |          |
| RECEITAS BRUTA DE VENDAS                                                                                                   |                |           | Gerais e administrativas                                            | (9.117)  |
| Vendas no mercado interno                                                                                                  | 12.582         | 6.771     | Resultado de equivalência patrimonial                               | (41.764) |
| Vendas no mercado externo (Nota 12)                                                                                        | 311.526        | 159.230   | Receitas (despesas) financeiras líquidas (Nota 16)                  | (82.129) |
|                                                                                                                            | 324.108        | 166.001   | Outras receitas operacionais (Nota 17)                              | 30.304   |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA                                                                                                  | (415)          | (339)     | Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social | (71.790) |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA                                                                                                | 323.693        | 165.662   | Imposto de renda e contribuição social (Nota 18)                    | (2.786)  |
| CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS                                                                                               | (262.530)      | (141.315) | Imposto de renda diferido (Nota 6)                                  | (10.605) |
| LUCRO BRUTO                                                                                                                | 61.163         | 24.347    | LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO                                       | (63.971) |
| RECEITAS DESPESAS OPERACIONAIS                                                                                             |                |           | PREJUÍZO POR LOTE DE MIL AÇÕES                                      |          |
| Vendas (Nota 15)                                                                                                           | (30.247)       | (18.687)  | NO FIM DOS EXERCÍCIOS - R\$                                         | (7.07)   |

| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais) |                    |                           |                               |                               |               |                            |                               |          |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------|-------------------------------|-------------------------------|---------------|----------------------------|-------------------------------|----------|--|
|                                                                                                                    | Notas Explicativas | Reserva de capital social | Reserva de incentivos fiscais | Reserva de lucros reavaliação | Reserva legal | Reserva para investimentos | Lucros e Prejuízos acumulados | Total    |  |
| Saldos em 31 de dezembro de 2006                                                                                   |                    | 79.430                    | 20.970                        | 24.344                        | 2.897         | 36.473                     |                               | 164.114  |  |
| Reavaliação de imobilizado                                                                                         | 9                  |                           |                               | 51.196                        |               |                            |                               | 51.196   |  |
| Imposto sobre reserva de reavaliação                                                                               | 14 d               |                           |                               | (17.406)                      |               |                            |                               | (17.406) |  |
| Realização de reserva de reavaliação, líquida de IRPJ e CSSL diferidos                                             |                    |                           |                               | (4.616)                       |               |                            | 6.994                         | 2.378    |  |
| Lucro líquido do exercício                                                                                         |                    |                           |                               |                               |               |                            | 2.251                         | 2.251    |  |
| Constituição de reserva legal                                                                                      | 14 e               |                           |                               |                               | 113           |                            | (113)                         |          |  |
| Destinação de dividendos proposta à Assembleia Geral Ordinária:                                                    |                    |                           |                               |                               |               |                            |                               |          |  |
| . Dividendos a distribuir                                                                                          | 14 b               |                           |                               |                               |               |                            | (535)                         | (535)    |  |
| . Reserva de lucros para investimentos                                                                             | 14 f               |                           |                               |                               |               | 8.597                      | (8.597)                       |          |  |
| Saldos em 31 de dezembro de 2007                                                                                   |                    | 79.430                    | 20.970                        | 53.518                        | 3.010         | 45.070                     |                               | 201.998  |  |
| Realização de reserva de reavaliação, líquida de IRPJ e CSSL diferidos                                             | 12 d               |                           |                               | (7.501)                       |               |                            | 7.501                         |          |  |
| Provisão de imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação                                               | 14 d               |                           |                               | 2.553                         |               |                            |                               | 2.553    |  |
| Prejuízo do exercício                                                                                              |                    |                           |                               |                               |               |                            | (63.971)                      | (63.971) |  |
| Recebimento de incentivo fiscal                                                                                    | 14 c               |                           | 4                             |                               |               |                            |                               | 4        |  |
| Reversão da reserva legal                                                                                          | 14 e               |                           |                               |                               | (3.010)       |                            | 3.010                         |          |  |
| Destinação de dividendos proposta à Assembleia Geral Ordinária:                                                    |                    |                           |                               |                               |               |                            |                               |          |  |
| . Reserva de lucros para compensar prejuízo                                                                        | 14 f               |                           |                               |                               |               | (45.070)                   | 45.070                        |          |  |
| Saldos em 31 de dezembro de 2008                                                                                   |                    | 79.430                    | 20.974                        | 48.570                        |               |                            | (8.390)                       | 140.584  |  |

| DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 (Em reais)             |          |                                                               |          |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------------------------------------|----------|--|
|                                                                                                        | 2008     |                                                               |          |  |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS                                                             |          | Varição de adiantamento para futuro aumento de capital        | 9.858    |  |
| Prejuízo líquido do exercício                                                                          | (63.971) | Varição de depósitos judiciais                                | (343)    |  |
| Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais |          | Varição de partes relacionadas                                | 5.258    |  |
| Depreciações                                                                                           | 17.843   | Varição de investimento não permanente - USIPAR               | (30.000) |  |
| Resultado de equivalência patrimonial                                                                  | 41.764   | Varição de outros                                             | (10)     |  |
| Baixa da venda de imobilizado                                                                          | 573      |                                                               | (50.400) |  |
| Prejuízo líquido ajustado                                                                              | (3.791)  | Aumento (Redução) nos passivos operacionais                   |          |  |
| Aumento (Redução) nos ativos operacionais                                                              |          | Varição de fornecedores                                       | 34.601   |  |
| Varição de contas a receber de terceiros                                                               | 880      | Varição de empréstimos e financiamentos                       |          |  |
| Varição de outros contas a receber                                                                     | 8.200    | - circulante e não circulante                                 | 33.979   |  |
| Varição de estoques                                                                                    | (28.295) | Varição de obrigações trabalhistas e sociais                  | 699      |  |
| Varição de direitos tributários - circulante e não circulante                                          | (2.502)  | Varição de obrigações fiscais - circulante e não circulante   | (619)    |  |
| Varição de ativo diferido - circulante e não circulante                                                | (10.605) | Varição de provisão de imposto de renda e contribuição social | (10.089) |  |
| Varição de adiantamentos a fornecedores                                                                | (2.201)  | Varição de provisão de imposto de renda e contribuição social | 22       |  |
| Varição de despesas antecipadas                                                                        | (581)    | Varição de outras obrigações circulantes                      |          |  |
| Varição de outros ativos circulante                                                                    | (59)     | Varição de adiantamento de clientes - partes relacionadas     | 30.651   |  |
|                                                                                                        |          | Varição de partes relacionadas                                | (5.974)  |  |
|                                                                                                        |          | Varição outros passivos                                       | 3.026    |  |
|                                                                                                        |          |                                                               | 86.296   |  |

do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, acompanhado das Demonstrações de Resultados, das Mutações do Patrimônio líquido, do Fluxo de Caixa (2008) e, a das Origens e Aplicações de Recursos (2007). A Cosipar: O ano de 2008 foi marcado por uma grande volatilidade quando o ferro gusa atingiu um nível de preço histórico. Com a crise financeira mundial, que se acelerou a partir de Setembro de 2008, houve, além de uma retração generalizada de crédito, uma queda brusca de demanda com impacto direto sobre preços do

produto e das matérias primas. Tal volatilidade também afetou o câmbio e, consequentemente o resultado financeiro da empresa. No entanto, após o ano de 2007 marcado por reforma de 3 Altos Fornos e impasses junto a fornecedores e órgãos ambientais a Companhia reconquistou sua normalidade operacional com a retomada de fornecimento de minério de ferro, entendimentos juntos aos órgãos ambientais e uma produção recorde desde a desativação de 1 Alto Forno em 2005, além de seu melhor resultado operacional dos últimos anos. Esta performance é

| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS |  | 32.105   |
|-------------------------------------------------------|--|----------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS        |  |          |
| Pagamento de compra de imobilizado                    |  | (22.782) |
| Integralização do AFAC                                |  | (9.858)  |
| Recebimento de incentivo fiscal                       |  | 4        |
| CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS   |  | (32.636) |
| REDUÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA          |  | (531)    |
| CAIXA E equivalente de caixa no início do exercício   |  | 1.135    |
| CAIXA E equivalente de caixa no final do exercício    |  | 604      |
| REDUÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA          |  | (531)    |

### DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)

|                                                     | 2007           |
|-----------------------------------------------------|----------------|
|                                                     | Reclassificado |
| ORIGENS DE RECURSOS                                 |                |
| Das operações:                                      |                |
| Lucro do exercício                                  | 2.251          |
| Valores que não afetam o capital circulante líquido |                |
| Depreciações e amortizações                         | 12.561         |
| Provisão para contingências                         | (684)          |
| Encargos financeiros sobre o exigível a longo prazo | (10.293)       |
| Ganho pela redução na participação societária       | (885)          |
| Resultado da equivalência patrimonial               | 8.005          |
| Lucro líquido do exercício ajustado                 | 10.955         |
| De terceiros:                                       |                |
| Aumento do exigível a longo prazo                   | 67.136         |
| Realização de tributos diferido sobre realização    | 2.378          |
|                                                     | 69.514         |
|                                                     | 80.469         |

|                                              |         |
|----------------------------------------------|---------|
| Total das origens                            |         |
| APLICAÇÕES DE RECURSOS                       |         |
| Diminuição de outros exigíveis a longo prazo | 25.131  |
| Dividendos propostos                         | 535     |
| Adição do imobilizado                        | 21.190  |
| Aumento realizável a longo prazo             | 7.207   |
| Total das aplicações                         | 54.063  |
| AUMENTO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO        | 26.406  |
| VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO       |         |
| Ativo Circulante                             |         |
| No final do exercício                        | 61.241  |
| No início do exercício                       | 70.850  |
|                                              | (9.609) |

|                                       |          |
|---------------------------------------|----------|
| Passivo circulante                    |          |
| No final do exercício                 | 68.097   |
| No início do exercício                | 104.112  |
|                                       | (36.015) |
| AUMENTO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO | 26.406   |

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 (Em milhares de reais, exceto o valor por ação)

#### 1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Siderúrgica do Pará - COSIPAR tem como objetivo principal a produção, comercialização (exportação) e transporte de ferro-gusa. Adicionalmente, desenvolve atividades de florestamento e reflorestamento. Em virtude das vendas serem totalmente destinadas ao mercado externo, a Companhia tem isenção dos principais impostos estaduais e federais sobre a receita de vendas. As vendas são efetuadas por intermédio da parte relacionada America Metals Trading LLP, que é a responsável pela comercialização da quase totalidade dos produtos da Companhia no mercado externo. Essas operações são efetuadas tendo como parâmetro o preço de mercado e as regras brasileiras de transfer-pricing. As operações da Companhia são dependentes das seguintes matérias-primas: carvão vegetal (fornecido por carvoeiros localizados na região) e minério de ferro (fornecido pela Companhia Vale do Rio Doce - Vale) com base em contrato definindo cotas anuais máximas com vencimento em 2008 e em fase de renovação a partir de 2009. A Companhia Vale do Rio Doce - Vale está aguardando a definição dos preços internacionais do minério, para retomar a negociação. A Companhia utiliza-se da prestação de serviços de transporte ferroviário e serviços portuários (transporte da matéria-prima para as instalações siderúrgicas e produção do ferro-gusa para o porto de São Luís - Maranhão) também da Vale. As operações da Companhia são dependentes da Vale quanto ao fornecimento de matéria-prima e serviços. A análise destas demonstrações contábeis deve ser efetuada considerando-se este contexto operacional. Em função da crise financeira e impacto sobre a indústria siderúrgica a maioria das empresas produtoras de ferro gusa encontram-se paralisadas em 2009. Tal fato motivou a Companhia Vale do Rio Doce - Vale a aguardar o comportamento do preço do minério no mercado internacional prorrogando o prazo de assinatura da renovação dos contratos de longo prazo. Ao longo do exercício de 2009 a Companhia Vale do Rio Doce - Vale permanece o fornecimento ajustando as condições conforme mercado externo.

#### 2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E ADOÇÃO INICIAL DA LEI Nº 11.638/07 E DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 449/08

**Base de apresentação**  
As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e dos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis

importante para entrar no ano de 2009 confiante que apesar dos desafios que serão enfrentados a medida que a crise financeira global aumenta, a Companhia terá capacidade de superar este novo desafio tão logo as condições de mercado voltem a apresentar uma razoável melhoria. Agradecemos: Queremos agradecer aos nossos clientes, fornecedores, colaboradores, acionistas e a todos aqueles que colaboraram com a COSIPAR no sentido de cumprir o seu papel econômico e social na Economia Nacional e Paraense.

(CPC), observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76) que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08. Em conformidade com o disposto pela Deliberação CVM nº 565, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 13 – Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, e com vista aos requerimentos estabelecidos pela Deliberação CVM nº 506, de 19 de junho de 2006, a Companhia estabeleceu a data de transição para a adoção das novas práticas contábeis em 1º de janeiro de 2008. As mudanças na Lei das Sociedades por Ações trouxeram os seguintes principais impactos nas demonstrações contábeis da Companhia:

(i) A Lei substituiu a Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos (DOAR) pela Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC). As normatizações para esta peça foram estabelecidas pelo CPC-03 Demonstração dos Fluxos de Caixa.

(ii) Introdução no conceito de Ajuste a Valor Presente para as operações ativas e passivas decorrentes de operações de longo prazo e, quando houver efeito relevante, para as outras operações. Em 31 de dezembro de 2008, a Companhia não possuía operações ativas e passivas decorrentes de operações de longo prazo que poderiam gerar ajuste a valor presente.

(iii) A Lei nº 11.638/2007 também determina que a companhia efetue, periodicamente, análise para verificar o grau de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado, intangível e diferido. A Companhia avaliará, no mínimo anualmente, a existência de indicadores de perda de valor nos ativos de longo prazo. A Companhia não identificou indicadores de perda de valor nas datas destas demonstrações contábeis.

(iv) Introduziu um novo grupo de contas “Intangível” que contempla os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os ágios, fundos de comércio e direito de exploração de concessões. O CPC-04 – Intangível normatizou o assunto.

(v) A Medida Provisória nº 449/08 extinguiu o grupo de contas de ativo diferido, permitindo que os saldos capitalizados até 31 de dezembro de 2008 fossem baixados, reclassificados ou mantidos até a sua total amortização. A partir de 2009 o diferimento de custos está proibido.

(vi) A Lei nº 11.638/07 eliminou a possibilidade de reavaliação espontânea de bens, facultando as companhias à manutenção dos saldos até a sua efetiva realização ou a realização do estorno a partir de 01 de janeiro de 2008.

(vii) Reclassificação dos valores registrados nas rubricas de diferido para o imobilizado e intangível. Adicionalmente, as despesas não operacionais foram reclassificadas para a rubrica de outras receitas operacionais. Para fins de comparabilidade das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, a administração da Companhia decidiu pela reclassificação das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2007 que está sendo apresentada com a expressão “RECLASSIFICADO” indicando os quadros retificados.

**Ajustes da Lei 11.638/2007**

|                              | 2007           |
|------------------------------|----------------|
| Descrição das contas         | Reclassificado |
| Não circulante               |                |
| Imobilizado                  | 244.153        |
| Intangível                   | 41             |
| Diferido                     | 1.406          |
| Resultado                    |                |
| Outras receitas operacionais | 536            |
| Resultado não operacional    | 12.689         |

Para melhor apresentação das demonstrações contábeis, o saldo da rubrica de “contas a receber – parte relacionadas - circulante” no montante de R\$ 3.208 foi transferida para a rubrica de “contas a receber – parte relacionadas – não circulante” Da mesma forma, o saldo das “adiantamento de clientes – partes relacionadas - circulante” no montante de R\$ 45.190 foi transferida para a rubrica de “adiantamento de clientes – não circulante”.

#### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas são as seguintes:

a) **Disponibilidades**  
Correspondem aos saldos bancários e investimentos temporários de liquidez imediata indexados ao CDI, registrado ao custo e acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

b) **Estoques**  
Os estoques são valorizados ao menor entre o custo médio de produção/compra e o valor líquido de realização ou o custo de reposição, respectivamente. Quando aplicável, é constituída provisão para obsolescência e morosidade nos estoques de almoxarifado.

c) **Ativos circulante e não circulante**  
Demonstrado ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos até a data do encerramento do balanço. Os direitos com vencimento maior de 12 meses são considerados realizáveis a longo prazo (não circulante).

d) **Investimentos**  
Refletem participação acionária da Companhia na investida USIPAR. Estão sendo registrados pelo método de equivalência patrimonial, sendo os respectivos reflexos e contrapartidas registrados na demonstração do resultado (resultado de equivalência patrimonial).

e) **Imobilizado**  
Está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, acrescido da reavaliação, deduzido da depreciação acumulada. Os gastos incorridos com reparos e manutenção do imobilizado, quando representam melhorias (aumento da capacidade instalada ou da vida útil), são capitalizados, enquanto os demais são debitados ao resultado, respeitando-se o regime de competência. Encargos de juros e variação cambial/monetária de financiamentos são capitalizados até a data de início das operações do imobilizado financiado correspondente. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a expectativa de vida útil dos bens, às taxas anuais mencionadas na Nota

(CONTINUA NO CADERNO 9)

# Executivo 9

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2009

## PARTICULAR



8. Os bens reavaliados estão sendo depreciados às taxas constantes do laudo de reavaliação.

### f) Empréstimos e financiamentos

São atualizados pelas variações monetárias/cambiais e pelos juros incorridos até a data do balanço patrimonial, calculados de acordo com os termos estabelecidos nos respectivos contratos.

### g) Passivos circulante e não circulante

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço. As obrigações com vencimento maior que 12 (doze) meses são consideradas no grupo de passivos não circulantes.

### h) Provisão para contingências

É constituída com base nas estimativas da Administração, amparada na opinião dos consultores jurídicos internos e externos, por montantes suficientes para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

### i) Imposto de renda e contribuição social

A Companhia possui incentivos fiscais, concedidos pelo Ministério da Integração Regional - Agência de Desenvolvimento do Norte, calculados sobre o lucro da exploração, correspondentes à redução do imposto de renda para diferentes níveis de produção, no período correspondente aos anos-calendário de 2004 a 2013 (Notas 3).

O imposto de renda e a contribuição social diferidos classificados como tributos diferidos representam o reflexo tributário da reavaliação do ativo imobilizado.

### j) Reserva de reavaliação

Decorrente de ativos próprios, cujos imposto de renda e contribuição social correspondentes estão classificados no passivo circulante e não circulante.

A reserva de reavaliação está sendo realizada por depreciação ou baixa dos bens reavaliados contra lucros acumulados, líquida dos respectivos encargos tributários.

### k) Utilização de estimativas

A elaboração das demonstrações contábeis da Companhia exige que a Administração faça estimativas e estabeleça premissas que afetam os valores divulgados nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas efetuadas pela Administração.

### l) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são contabilizadas utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data da respectiva transação. Os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data do balanço patrimonial. As variações cambiais são reconhecidas na demonstração do resultado, quando incorridas, exceto quanto aos reflexos relacionados com projetos industriais financiados em expansão, que são capitalizados como imobilizado.

## 4 ESTOQUES

|                                            | 2008          | 2007          |
|--------------------------------------------|---------------|---------------|
| Produtos acabados (ferro gusa)             | 48.183        | 468           |
| Matérias primas                            | 6.572         | 12.696        |
| Almoxarifados                              | 3.252         | 2.356         |
| Estoque em poder de terceiros (ferro gusa) |               | 14.192        |
|                                            | <u>58.007</u> | <u>29.712</u> |

Em 31 de dezembro de 2007, os estoques em poder de terceiros estavam localizados nos Portos da Companhia Vale do Rio Doce, Ponta da Madeira e Itaiti.

## 5 DIREITOS TRIBUTÁRIOS

|                             | 2008          | 2007          |
|-----------------------------|---------------|---------------|
| COFINS a recuperar          | 26.190        | 26.288        |
| PIS a recuperar             | 6.928         | 4.152         |
| Crédito presumido de IPI    | 2.576         | 3.967         |
| ICMS a recuperar            | 3.613         | 3.614         |
| Outros tributos a recuperar | 3.420         | 2.204         |
|                             | <u>42.727</u> | <u>40.225</u> |
| Curto prazo                 | 29.395        | 19.544        |
| Longo prazo                 | 13.332        | 20.681        |

### a) ICMS a recuperar

Em 31 de dezembro de 2003, o saldo de ICMS a recuperar encontrava-se sob processo de análise e avaliação de suas condições de realização. Em decorrência do processo nº 2.001/17050, concomitante à resolução do CONFAZ 053, de 4 de julho de 2003, a Companhia teve reconhecido o crédito de ICMS. Após negociações com a Secretaria da Fazenda do Estado do Pará (SEFA), a Comissão de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará está analisando a compensação desses créditos com obrigações de mesma natureza que, em 31 de dezembro de 2008, montava a R\$3.613 (R\$3.614 em 31 de dezembro de 2007). A Administração, consubstanciada na opinião de seus assessores legais, entende que, caso sejam apuradas perdas como decorrência do processo de análise e avaliação desses créditos, estas não serão relevantes; dessa forma, nenhuma provisão foi constituída em 31 de dezembro de 2008.

### b) PIS e COFINS a recuperar

Os créditos com tributos federais, como PIS e COFINS, serão utilizados para compensação futura. Neste momento, a Administração aguarda a confecção de processos, com os órgãos competentes, para sua homologação, compensação e restituição. A Administração entende que não serão apuradas perdas como decorrência do processo de homologação desses créditos; dessa forma, nenhuma provisão foi constituída em 31 de dezembro de 2008.

## 6 IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO

De acordo com a instrução CVM nº 371, de 27 de julho de 2002, a Companhia com base em estudos técnicos de viabilidade, que demonstram a capacidade de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentados em premissas internas e externas e em atuais cenários macroeconômicos e comerciais aprovados pela administração da Companhia, registrou em 31 de dezembro de 2008, crédito fiscal decorrentes de prejuízos fiscais, que serão compensados conforme a legislação fiscal, a seguir demonstrado:

|                                       | 2008          | 2007 |
|---------------------------------------|---------------|------|
| Saldo de prejuízos fiscais            | 31.191        |      |
| Alíquota para constituição do crédito | 34%           |      |
|                                       | <u>10.605</u> |      |
| Circulante                            | 1.605         |      |
| Não circulante                        | 9.000         |      |

### Expectativas de realização

Além dos impactos positivos advindos da reestruturação societária, a Companhia elaborou, para a data-base de 31 de dezembro de 2008, um plano com a expectativa de geração de resultado tributável futuro

fundamentada em projeções e estudos de viabilidade que baseiam-se, principalmente, em premissas de preços e crescimento de mercado bem como, outras variáveis relevantes para o desempenho da Companhia consideradas em seu plano de negócios.

## 7 INVESTIMENTOS NÃO PERMANENTE - USIPAR

Em 31 de outubro de 2008 a administração da Companhia assinou contrato de alienação de participação societária para a sua controladora, Costa Monteiro Participações Ltda., de 400.005 (quatrocentos mil e, cinco) de quotas do capital social da investida USIPAR – Usina Siderúrgica do Pará Ltda., representando 57,02% do capital social. Pela operação acima descrita, a Companhia receberá o montante de R\$ 30.000.000 (trinta milhões de reais) a serem liquidadas pela sua controladora por meio de retenção de dividendos futuros e pagamento em caixa ao longo dos próximos 5 anos. Esta operação possibilitará a retenção de lucros futuros gerados pela Companhia dando maior liquidez e reserva para fazer frente aos seus futuros compromissos com seus credores e possibilitando reinvestimento em suas atividades. O montante de R\$ 30.000.000 (trinta milhões de reais) foi estabelecido com base nos valores de livros da USIPAR – Usina Siderúrgica do Pará Ltda. em 31 de dezembro de 2007, última data base auditada quando da operação, acrescido do adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC e, deduzido o resultado do EBITDA, com depreciação até o mês de setembro de 2008.

A referida transação foi aprovada na Assembléia de Acionistas ocorrida no dia 9 de julho de 2009 por unanimidade dos sócios majoritários presentes.

A Companhia Siderúrgica do Pará – COSIPAR, a partir de então,

## 9 IMOBILIZADO

|                                      | % Depreciação     | Custo          | Depreciação acumulada | Imobilizado líquido em 2008 | Imobilizado líquido em 2007 |
|--------------------------------------|-------------------|----------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Altos - fornos                       | De 2,04% a 20%    | 107.404        | 29.986                | 77.418                      | 98.401                      |
| Projetos florestais                  |                   | 50.493         |                       | 50.493                      | 33.246                      |
| Conjunto co-geração                  | De 2,21% a 20%    | 37.939         | 9.612                 | 28.327                      | 29.787                      |
| Minas e jazidas                      |                   | 28.738         |                       | 28.738                      |                             |
| Conjunto sinterização                | De 3,23% a 20%    | 30.730         | 12.096                | 18.634                      | 21.155                      |
| Terrenos                             |                   | 13.366         |                       | 13.366                      | 13.366                      |
| Edificações                          | De 2,04% a 20%    | 18.192         | 6.434                 | 11.758                      | 11.671                      |
| Imobilizações em curso               |                   | 11.276         |                       | 11.276                      | 20.480                      |
| Máquinas e equipamentos              | De 1,25% a 20%    | 12.507         | 9.523                 | 2.984                       | 5.885                       |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | De 2,40% a 4,17%  | 3.590          | 1.008                 | 2.582                       | 2.806                       |
| Sistema de injeção                   | 10%               | 5.015          | 3.010                 | 2.005                       | 3.053                       |
| Móveis e utensílios                  | De 0,61% a 50%    | 1.626          | 905                   | 721                         | 1.016                       |
| Instalações                          | De 2,48% a 11,11% | 258            | 31                    | 227                         | 16                          |
| Veículos                             | De 1,58% a 20%    | 3.741          | 3.618                 | 123                         | 1.362                       |
| Computadores e periféricos           | De 3,23% a 20%    | 358            | 310                   | 48                          | 225                         |
| Outras imobilizações                 | De 5,91% a 14,28% | 2.700          | 1.535                 | 1.165                       | 3.049                       |
|                                      |                   | <u>327.933</u> | <u>78.068</u>         | <u>249.865</u>              | <u>245.518</u>              |

### a) Reavaliação do ativo imobilizado

A Companhia procedeu, durante o exercício de 2007 (data-base 31 de julho de 2007), à atualização da reavaliação de bens do ativo imobilizado tendo em vista o período de quatro anos determinado pela NPC 24 – IBRACON (anteriormente a Companhia tinha efetuado reavaliação de seus ativos em 5 de dezembro de 2003). Essa reavaliação se encontra suportada por laudo de peritos independentes.

O laudo estabeleceu como valor de mercado o montante de R\$75.160, sendo a diferença em relação aos custos originais, líquidos de depreciação, em 31 de julho de 2007, registrada como reserva de reavaliação, no montante de R\$51.196 (líquido de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, no valor de R\$17.406).

A seguir é apresentado o saldo líquido da reavaliação em 31 de dezembro de 2008 e de 2007:

|                                      | Custo         | Depreciação acumulada | Imobilizado líquido em 2008 | Imobilizado líquido em 2007 |
|--------------------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Altos - fornos                       | 33.576        | 3.089                 | 30.487                      | 30.928                      |
| Projetos florestais                  | 23.434        | 2.114                 | 21.320                      | 22.276                      |
| Conjunto co-geração                  | 16.006        | 5.297                 | 10.709                      | 13.578                      |
| Conjunto sinterização                | 5.554         |                       | 5.554                       | 5.547                       |
| Terrenos                             | 8.617         | 1.274                 | 7.343                       | 8.868                       |
| Edificações                          | 4.508         | 882                   | 3.626                       | 4.991                       |
| Máquinas e equipamentos              |               |                       |                             |                             |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | 161           | 31                    | 130                         | 126                         |
| Móveis e utensílios                  | 372           | 65                    | 307                         | 394                         |
| Veículos                             | 273           | 126                   | 147                         | 644                         |
| Ferramentas                          | 41            | 5                     | 36                          | 10                          |
| Sistema de injeção de finos          | (9.259)       | 329                   | (8.930)                     | (9.132)                     |
|                                      | <u>83.283</u> | <u>13.212</u>         | <u>70.072</u>               | <u>78.230</u>               |

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Saldo de reserva de reavaliação

### b) Projetos florestais

A Companhia tem registrado, em 31 de dezembro de 2008, o montante de R\$50.493 (R\$33.246 em 31 de dezembro de 2007) referente a valores desembolsados em projetos de florestamento e reflorestamento de eucalipto. Esses projetos visam à auto-suficiência de carvão vegetal a partir de 2014, permitindo à Companhia reduzir sua dependência de produtores regionais no fornecimento de carvão vegetal.

### c) Mina e jazidas

A Companhia adquiriu em 2004 equipamentos importados para o projeto de sua antiga controlada USIPAR – Usina Siderúrgica do Pará Ltda.. Dentro do processo de busca de maior liquidez de seus investimento em foco em suas atividades tais equipamentos foram permutados por direitos minérios referente a uma jazida de calcário nas proximidades de sua Companhia. O calcário é a 3ª matéria prima em termos de custo para a Companhia e sua disponibilidade é bastante limitada na região o que tem tornado uma constante fonte de aumento de custo. Portanto um investimento altamente estratégico e com forte impacto de redução de custo.

## 10 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

|                                                 | 2008          | 2007          |
|-------------------------------------------------|---------------|---------------|
|                                                 | Curto prazo   | Curto prazo   |
| Financiamento exportação                        |               |               |
| - Itau S.A.                                     | 8.331         | 530           |
| Bank of China                                   | 7.549         | 5.830         |
| Adiantamento contrato de câmbio Banco Itau S.A. | 26.545        | 24.139        |
| HSBC Finame - Modernaq                          | 983           |               |
| Banco HSBC S.A.                                 |               | 263           |
| Outros                                          | 1.031         |               |
| Sub total                                       | <u>44.682</u> | <u>44.682</u> |
| Operação de SWAP - Itau S.A.                    | <u>24.320</u> | <u>24.320</u> |
|                                                 | <u>44.682</u> | <u>44.682</u> |

Os indicadores financeiros que atualizam os contratos da Companhia tiveram a seguinte variação nos exercícios de 2008 e 2007 (%):

|                             | 2008   | 2007    |
|-----------------------------|--------|---------|
| Indicadores                 | 2,00%  | 10,309% |
| LIBOR anual                 | 31,63% | 17,15%  |
| Variação cambial - US dólar |        |         |

passa a participar como sócio minoritário com 82.965 quotas junto a USIPAR – Usina Siderúrgica do Pará – Ltda. correspondendo a uma porcentagem de 11,825% de capital votante, passando a sua controladora a deter 618.566 quotas, correspondentes a 88,175%. Considerando a existência do contrato de alienação da participação societária o saldo do investimento permanente foi, em 31 de outubro de 2008, transferido para o grupo de ativos para a venda no grupo de não circulante. Adicionalmente, a partir dessa data a Companhia passou a calcular resultado de equivalência patrimonial para os seus investimentos na USIPAR considerando o percentual de 11,825% remanescente após a operação de venda com base no disposto na legislação societária.

## 8 INVESTIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, o saldo era composto por participação acionária na controlada USIPAR – Usina Siderúrgica do Pará Ltda. conforme demonstrado a seguir:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2007     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Patrimônio líquido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 50.532   |
| Prejuízo do exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | (10.299) |
| Participação no capital social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 64,10%   |
| O adiantamento para futuro aumento de capital cujo saldo em 31 de dezembro de 2007 era de R\$ 9.859 foi integralizado no capital da USIPAR – Usina Siderúrgica do Pará Ltda. durante o exercício de 2008. Adicionalmente, a Companhia teve sua participação no capital social diluída (de 64,10%, em 31 de dezembro de 2007 para 11,83%, em 31 de dezembro de 2008) na controlada USIPAR em face da alienação de participação societária para sua controladora Costa Monteiro Participações Ltda. conforme descrito na nota 7. |          |

de 2009 para 2010.

### Garantias

Como garantias para os empréstimos do Bank of China e do Itau, a Companhia ofereceu o fluxo de caixa das operações futuras, lastreado em contratos de exportação, à caução das ações de emissão da Companhia, além da sub-rogação da cessão do direito de uso do solo.

A Companhia ofereceu, como garantia aos financiamentos, sua produção integral durante o período do financiamento.

### Cláusulas restritivas – Banco Itau S.A.

A Companhia apresenta empréstimos de longo prazo junto a determinadas instituições financeiras cujos contratos prevêm a manutenção de índices econômicos e financeiros em determinados níveis. Em 31 de dezembro de 2008, determinados índices econômicos e financeiros, calculados sobre as demonstrações contábeis preparadas nessa data-base, bem como determinadas cláusulas restritivas requeridas contratualmente, não foram mantidos pela Companhia. Assim, a Companhia obteve, junto a estas instituições financeiras, cartas de perdão temporário (“waiver letters”) formalmente obtidas.

A Companhia desenvolveu atualmente junto a seus credores processo de readequação de covenants e vencimento (reestruturação) em função da situação do mercado siderúrgico o qual apresentou grande deterioração a partir do final de 2008.

## 11 OBRIGAÇÕES FISCAIS

|                                | 2008         | 2007         |
|--------------------------------|--------------|--------------|
| ICMS a recolher                | 3.051        | 3.063        |
| PIS a recolher                 |              | 1.023        |
| COFINS a recolher              |              | 222          |
| IRRF sobre salário e ordenados |              | 305          |
| IPI a recolher                 | 35           | 67           |
| ISS retido a recolher          | 2            | 53           |
| INSS parcelamento              | 1.231        |              |
| Outros                         | 104          | 309          |
|                                | <u>4.423</u> | <u>5.042</u> |

|             |       |       |
|-------------|-------|-------|
| Curto prazo | 105   | 1.954 |
| Longo prazo | 4.318 | 3.088 |

Em 31 de dezembro de 2008 e 2007, o saldo de ICMS a recolher encontrava-se sob processo de análise e conciliação pelo Governo do Estado do Pará, conforme descrito na nota 5.

Os impostos federais (PIS, COFINS, IRRF e IPI) serão compensados com créditos fiscais.

## 12 PARTES RELACIONADAS

|                                          | 2008         | 2007         |
|------------------------------------------|--------------|--------------|
| Saldos ativos (passivos):                |              |              |
| Contas a receber - circulante            |              |              |
| USIPAR - Usina Siderúrgica do Pará Ltda. | 3.208        | 3.208        |
|                                          | <u>3.208</u> | <u>3.208</u> |
| Partes relacionadas - não circulante     |              |              |
| USIPAR - Usina Siderúrgica do Pará Ltda. | 1.903        | 8.044        |
| MC Log Transporte e Logística Ltda.      | 652          | 4            |
| Carajás Florestal                        | 645          | 376          |
| American Metals Trading (AMT)            | 574          | 573          |
| Outros                                   |              | 35           |
|                                          | <u>3.774</u> | <u>9.032</u> |

|                                                      |                 |                 |
|------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Adiantamento para futuro aumento de capital - USIPAR |                 | 9.858           |
| Adiantamento de clientes - partes relacionadas       |                 |                 |
| American Metals Trading (AMT)                        | <u>(64.607)</u> | <u>(33.956)</u> |
| Partes relacionadas - não circulante                 |                 |                 |
| USIPAR - Usina Siderúrgica do Pará Ltda.             |                 | (8.339)         |
| American Metals Trading (AMT)                        | (3.567)         | (1.556)         |
| Costa Monteiro Participações Ltda.                   | (354)           |                 |
|                                                      | <u>(3.921)</u>  | <u>(9.895)</u>  |

|                                           |                |                |
|-------------------------------------------|----------------|----------------|
| Receita bruta de vendas (mercado externo) |                |                |
| American Metals Trading (AMT)             | 311.526        | 159.230        |
|                                           | <u>311.526</u> | <u>159.230</u> |

|                                           |              |              |
|-------------------------------------------|--------------|--------------|
| Receita bruta de vendas (mercado interno) |              |              |
| USIPAR - Usina Siderúrgica do Pará Ltda.  | 8.353        | 3.214        |
|                                           | <u>8.353</u> | <u>3.214</u> |

|                                          |              |            |
|------------------------------------------|--------------|------------|
| Receita operacional - receita de locação |              |            |
| USIPAR - Usina Siderúrgica do Pará Ltda. | 1.221        | 671        |
|                                          | <u>1.221</u> | <u>671</u> |

### a) American Metals Trading (AMT)

Durante o exercício, foram pagos à American Metals Trading L.L.P, que é a responsável pela comercialização dos produtos da Companhia no mercado externo, R\$8.381 (R\$4.777 em 2007) a título de comissão sobre essas vendas.

Em 31 de dezembro de 2008, a Companhia apresenta saldo de adiantamentos de clientes junto à parte relacionada American Metals Trading no valor de R\$64.607 (R\$33.956 em 2006), referente à operação de pré-pagamento de exportação de ferro-gusa.

### b) Instrumento particular de locação de máquinas e equipamentos

De acordo com o contrato de locação de máquinas e equipamentos industriais assinado entre USIPAR e a COSIPAR em 2 de janeiro de 2007, dois altos fornos foram importados pela COSIPAR e locados a USIPAR, unidade localizada em Barcarena, para expansão de suas atividades e operação na fabricação de ferro-gusa. O valor da locação em 2008 foi de aproximadamente R\$1.221 (R\$ 671 em 31 de dezembro de 2007).

## 13 PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

### a) Processos trabalhistas, fiscais e cíveis

A Companhia é parte em processos judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais envolvendo questões tributárias, trabalhistas e cíveis. Consubstanciada na opinião de seus assessores legais, a Companhia entende que os encaminhamentos e as providências legais cabíveis que já foram tomados em cada situação são suficientes para preservar seu patrimônio líquido, não existindo indicações da necessidade de se reconhecer provisões adicionais, com probabilidade de perda provável, em relação aos contabilizados, no valor de R\$292, em 31 de dezembro de 2008 (R\$292 em 2007).

Adicionalmente, a Companhia é parte em outros processos nos quais a Administração, baseada na opinião de seus assessores legais, acredita que as chances de êxito são possíveis. Esses processos não apresentam, ainda, tendência consolidada nas decisões por parte dos tribunais e, por este motivo, nenhuma provisão sobre estes foi constituída. As reclamações relacionadas às perdas possíveis, em 31

de dezembro de 2008, estavam estimadas em R\$423 (R\$279 em 31 de dezembro de 2007).

**b) Processos ambientais**

Em 28 de dezembro de 2007, a Administração da Companhia em conjunto com o IBAMA, firmou Termo de Ajustamento de Conduta – TAC prevendo o plantio de espécies nativas no Estado do Pará, com recuperação de área degradada apresentada pelo órgão federal localizada no Alto Guamá de administração da FUNAI e para tanto apresentou o Programa de Recuperação de Área Degrada – PRAD e também Programa Operacional Ambiental – POA este de aplicação anual.

Ambos os Programas foram aprovados pela divisão técnica do IBAMA e se aguarda a liberação expressamente da área pela FUNAI para início das atividades no local com diversas atividades descritas no Programa Operacional Ambiental - POA, assim como pronunciamento do Ministério Público que também acompanha o encargo assumido pela COSIPAR relativamente ao Programas apresentados, por meio dos órgãos técnicos de apoio ao Ministério Público.

Por sua vez a COSIPAR possui equipe estruturada para iniciar e desenvolver todos os mecanismos de compensação ambiental através das atividades operacionais voltadas a recuperação da área indicada, com engenheiro florestal e técnicos ambientais, além do apoio dos órgãos governamentais federais e estaduais que auxiliarão na identificação de espécies e estudos na área.

O projeto continua avançando, embora algumas definições legais sejam essenciais para seu início efetivo, acima citadas pendentes de liberação quanto ao acesso à área e aprovação final no Ministério Público.

Os processos relativos a Ação Anulatória de Autos de Infração Emitidos pelo IBAMA se encontram suspensos na via judicial por força da Companhia ter tomado a decisão de firmar o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC com assunção de obrigações de recuperação ambiental e por conta disto em contrapartida os processos administrativos foram suspensos até a execução final do processo.

A Companhia informa que deseja cumprir todo o teor do compromisso ambiental com as aprovações de todos os órgãos envolvidos. O valor estimado do passivo ambiental decorrente do TAC é de R\$ 15.000 (quinze milhões de reais).

Em adição ao Termo de Compromisso firmado, a COSIPAR possui auto de infração do IBAMA cujo valor é de R\$ 33.000 (trinta e três milhões reais) aproximadamente na esfera judicial. Em 26 de novembro de 2008 o auto foi julgada como improcedente sendo protocolado apelação a referida decisão.

**14 PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**a) Capital social realizado**

A Companhia tem capital social autorizado de R\$120.000, representado por ações nominativas sem valor nominal, sendo: (a) R\$50.000 em Ações Ordinárias Nominativas; (b) R\$25.000 em Ações Preferenciais Nominativas Classe “A”; e (c) R\$45.000 em Ações Preferenciais Nominativas Classe “C”, já se encontrando integralizados R\$79.430, sendo: (a) R\$17.229 em Ações Ordinárias; (b) R\$17.770 em Ações Preferenciais Nominativas Classe “A”; e (c) R\$44.430 em Ações Preferenciais Classe “C”.

Em 23 de dezembro de 2003, a Companhia teve seu projeto industrial e florestal considerado implantado pelo Ministério da

Integração Nacional, nos termos do Certificado de Empreendimento Implantado (CEI) nº 008/2003 e em conformidade com a Portaria nº 070/2003.

Após o reconhecimento da implantação, a Companhia optou, em 30 de agosto de 2004, por proceder à conversão das debêntures em ações preferenciais nos termos da legislação em vigor (Medida Provisória nº 2.199, de 25 de agosto de 2001). Como consequência dessa decisão e adotando as regras previstas na legislação em vigor, as debêntures foram atualizadas pro rata dia da data de emissão do CEI até a data de conversão, no montante de R\$4.495. O saldo atualizado na data da conversão, R\$44.430, foi capitalizado.

A Unidade de Gerenciamento dos Fundos de Investimentos (UGFIN) do Ministério da Integração Nacional, em correspondência datada de 18 de abril de 2005, não deixa claro se a dispensa dos encargos financeiros para o período de 25 de agosto de 2000 a 22 de dezembro de 2003, no montante de R\$22.169, os quais foram estornados durante o exercício de 2003, foi deferida pelo Ministério da Integração Nacional. Adicionalmente, informa que o aumento de capital social somente poderá ocorrer após o agente financeiro substituir as escrituras de subscrição de debêntures em correspondentes ações na carteira do Fundo de Investimento da Amazônia (FINAM), consignando a substituição dos papéis representativos das debêntures por ações da Companhia.

A conversão das debêntures e o respectivo aumento de capital, bem como a dispensa dos encargos financeiros, para o período de 25 de agosto de 2000 a 22 de dezembro de 2003, encontram-se em fase de análise pela UGFIN. A Administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, não espera questionamento da operação por parte do Ministério da Integração Nacional.

**b) Dividendos**

O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendo ajustado obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício ajustado na forma da Lei nº 6.404/76. A proposta de distribuição de resultados do exercício está sujeita à aprovação dos acionistas na próxima Assembleia Geral Ordinária.

A Companhia possui provisionado o saldo de R\$6.645, em 31 de dezembro de 2008 (R\$6.645 em 31 de dezembro de 2007), referente a dividendos a pagar, cuja liquidação depende da resolução da matéria descrita na nota a) anterior desta nota explicativa.

A Companhia não efetuou pagamento de dividendos no exercício de 2008.

**c) Reserva de incentivos fiscais**

Estando a Companhia na área de abrangência da Agência de Desenvolvimento da Amazônia (ADA) e sendo o setor de siderurgia considerado prioritário para o desenvolvimento regional, a Sociedade tem direito ao benefício da redução do imposto de renda da pessoa jurídica apurado sobre o lucro da exploração reconhecido pelo Ato Declaratório Executivo nº 01 da Secretaria da Receita Federal, de 18 de janeiro de 2005. O incentivo fiscal, registrado em 31 de dezembro de 2008 foi no montante de R\$ 20.974 (R\$ 20.970 em 31 de dezembro de 2007).

**d) Reserva de reavaliação**

Conforme descrito na Nota 8, a Companhia apresenta, em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, saldo de reserva de reavaliação. O reflexo tributário sobre a reserva de reavaliação foi registrado

nos passivos circulante e não circulante (tributos diferidos sobre reavaliação).

**e) Reserva legal**

A Companhia reverteu a totalidade do saldo de reserva de legal contra prejuízos acumulados no exercício de 2008.

**f) Reserva de lucros para investimentos**

A Companhia reverteu a totalidade da reserva de lucros para investimentos contra prejuízos acumulados no exercício de 2008, estando a matéria sujeita à ratificação em Assembleia Geral Ordinária.

**15 DESPESAS COM VENDAS**

|                                 | 2008          | 2007          |
|---------------------------------|---------------|---------------|
| Despesas com frete FOB          | 12.212        | 8.748         |
| Comissões sobre vendas          | 8.381         | 4.777         |
| Estiva e locação                | 5.190         | 3.684         |
| Despesas com fre CIF            | 2.850         |               |
| Despesas com inspeção de cargas | 347           | 2             |
| Despesas com perdas de crédito  |               | 199           |
| Outras despesas                 | 1.267         | 1.477         |
|                                 | <u>30.247</u> | <u>18.887</u> |

**16 RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS LÍQUIDAS**

|                                      | 2008          | 2007          |
|--------------------------------------|---------------|---------------|
| Receitas financeiras                 |               |               |
| Variações cambiais ativas            | 32.495        | 30.982        |
| Rendimentos de operações financeiras |               | 758           |
| Outras                               | 284           | 205           |
|                                      | <u>32.779</u> | <u>31.945</u> |

|                                   |                  |                 |
|-----------------------------------|------------------|-----------------|
| Despesas financeiras              |                  |                 |
| Juros sobre financiamentos        | (23.374)         | (7.204)         |
| Despesas bancárias                | (1.028)          | (860)           |
| Encargos sobre impostos em atraso | (210)            | (147)           |
| Despesas com operações de swap    | (33.816)         | (1.646)         |
| Variações monetárias passivas     | (56.225)         | (13.217)        |
| Outras                            | (255)            | (4)             |
|                                   | <u>(114.908)</u> | <u>(23.078)</u> |
|                                   | <u>(82.120)</u>  | <u>8.867</u>    |

**17 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**

|                                                        | 2008          | 2007          |
|--------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Indenização judicial por danos materiais               |               | 8.200         |
| Crédito presumido IPI                                  |               | 3.967         |
| Ganho capital no investimento                          |               | 885           |
| Receta com locação de máquinas e equipamentos          |               | 671           |
| Ganhos em investimentos e com recuperação de sinistros | 30.000        | 381           |
| Resultado na venda do ativo imobilizado e diferido     | 223           | 242           |
| Perda com bens ocupados por terceiros                  |               | (1.640)       |
| Outros resultados não operacionais                     | 81            | 536           |
|                                                        | <u>30.304</u> | <u>13.242</u> |

**a) Crédito presumido de IPI**

Refere-se a crédito presumido de IPI de exercícios anteriores (2002 e 2003) apurados em 2007 com base na Lei nº 9.363/96 sobre matérias-primas, produtos intermediários e embalagens adquiridas no mercado interno para utilização no processo produtivo.

**b) Indenização judicial por danos materiais**

**AUTO POSTO FIGUEIRA LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17057**

**AUTO POSTO FIGUEIRA LTDA**, instalado na Rod. BR 163, KM 1085, SNº, bairro Scrimin, C.E.P 68.193-000 Novo Progresso – Pará, torna público que recebeu da SEMA L.O n.º 3311/2009 para Atividade de Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes no endereço acima.

**CIPOAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-ME**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17058**

**Cipoal Indústria e Comércio de Madeiras Ltda-ME**, CNPJ: 08.646.489/0001-85, Ins.Estadual: 15.265840-8, localizada a Rod. PA 254, s/nº, km 23, comunidade Cipoal, Ôbidos – Pa, Porte A-III, recebeu da SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Licença de Operação nº 2851/2009, Validade até 05/05/2013.

**FLY AÇAÍ DO PARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS S/A.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16973**

**FLY AÇAÍ DO PARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS S/A.** Torna-se público que requereu no dia 16/07/2009 da **SEMMA/PA** a licença ambiental de operação para atividade De fabricação de refrigerantes e sucos, localizado no Município de Belém/PA. Processo Nº 1432/2009.

**CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16974**

**CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO**, CNPJ Nº 27.184.936/0020-39, torna público que RECEBEU da SEMMA a Licença Municipal para Extração de Minério de Emprego na Construção Civil n. º 0004/2009 para extração de ARGILA no município de Itaituba, estado do Pará.

\* Republicada por ter saído junta com outra matéria no DOE n.º 31.470 no dia 28/07/09.

**CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16975**

**CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO**, CNPJ Nº 27.184.936/0020-39, torna público que RECEBEU da SEMMA a Licença Municipal para Extração de Minério de Emprego na Construção Civil n. º 0005/2009 para extração de CALCÁRIO no município de Itaituba, estado do Pará.

Republicada por ter saído junta com outra matéria no DOE n.º 31.470 no dia 28/07/09.

**PROMAP – PRODUTOS DE MADEIRAS DO PARÁ LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17040**

**PROMAP – PRODUTOS DE MADEIRAS DO PARÁ LTDA**, CNPJ Nº 83.383.133/0001-11, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA/PA, A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº3364/2009 COM VALIDADE ATÉ 16/07/2013, PROCESSO Nº 2007/0000303414, EM 17/08/2007.

**E P DE OLIVEIRA JUNIOR MADEIRAS LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16991**

**E P de Oliveira Junior Madeiras Ltda**, CNPJ nº 07.459.404/0001-97, Santarém/Pará, situada na Margem esquerda do Rio Curuatinga – Sítio Cajueiro, Interior . Torna publico que RECEBEU da SECTAM – Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, sua LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO de Nº0337/2006.

**D DA CONCEIÇÃO SÁ - EPP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16983**

**CNPJ nº 09.380.431/0001-03**, Situada na Rod. Cuiabá-Santarém, s/n, Gleba 45, Lote 03, Trairão-PA, Torna Público que recebeu a L.O nº 3193/09, valida até 24/06/2013, junto a SEMA, para desdobramento de madeiras e seu beneficiamento.

**S. A. BITAR IRMÃOS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17033**

**S. A. BITAR IRMÃOS Ata de AGO de S.A.Bitar Irmãos – CNPJ: 04.920.450/0001-53**, realizada em 26/06/2009, sede Rod. BR 316 KM 04 – Ananindeua -Pa., Presente 85% do Capital Social da Empresa. Os acionistas examinaram cada um por sua vez os documentos: Relatório da Diretoria, Demonstração Contábil e Financeira do exercício encerrado em 31/12/2008. Aprovados, sem ressalvas pelos acionistas presentes.Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. Ananindeua-Pa.,26/06/2009, Miguel de Paulo R.Bitar-Presidente. ATA arquivada na JUCEPA em 21/07/2009, sob nº 20000210952, Protocolo: 09/049936-0.

**MADEIREIRA TRIANGULO LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16984**

**CNPJ nº 02.593.761/0001-20**, Situada na Rod. Cuiabá-Santarém, Km 1317, s/n, Trairão-PA, Torna Público o pedido de L.A, prot. nº 430641 de 13/11/07, junto a SEMA, para desdobramento de madeiras e seu beneficiamento.

**RAQUEL COUTINHO AGUIAR - MOVELARIA BELEM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16977**

**RAQUEL COUTINHO AGUIAR - MOVELARIA BELEM** CNPJ: 05.958.817/0001-90. Torna público que solicitou a SEMA/PA licença de operação para atividade de Movelaria em Capitão Poço/PA. Prot.2009/12132.

**SEMPREVERDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16978**

**A Empresa SEMPREVERDE Serviços e Construção Civil Ltda** torna público que requereu à SEMA " Secretaria de Estado de Meio Ambiente –Pará " a licença de operação para os serviços de destinação de resíduos classe I (incineração e descontaminação ) e a licença de operação para os serviços de coleta, manuseio e transporte de resíduos classe I e II.

**M.R. DE MELO – COMBUSTIVEL – ME**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17030**

**M.R. de Melo – Combustível – ME** torna público que requereu à Secretaria de Estadual de Meio Ambiente - SEMA, a (LO), para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível em Cachoeira do Pirá. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16762**

**HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A. Assembleia Geral Extraordinária. Edital de Convocação. Hiléia Indústrias de Produtos Alimentícios S/A.** CNPJ nº 05.388.392/0001-21. Convocamos os Senhores Acionistas para Assembleia Geral Extraordinária- A.G.E. e Assembleia Geral Ordinária-A.G.O. a realizar-se no dia 04 de agosto de 2009, às 16:00 horas, na sede social da Empresa, na Av. Ignácio C. Gabriel Filho, 18, Bairro: Saudade I – Castanhal-Pa., com a finalidade de deliberar sobre a seguinte pauta do dia: 1) Leitura, discussão e aprovação, com as deliberações legais do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.08; 2) O que ocorrer.

Castanhal (Pa.), 27 de julho de 2009.

CADAM S/A

CADAM S/A - CNPJ. Nº04.788.980/0001-90

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – CADAM S.A.** Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, no sentido de recomendar à V.Sas. a aprovação deste Relatório e das respectivas Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes. Estamos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos. Barcarena, 16 de fevereiro de 2009. Ruben Marcus Fernandes - Diretor-Presidente - Clarice Corrêa Peixoto Alves – Diretora - Cristiano Ramos Cobo - Diretor. - José Marqueide Felix dos Santos - Contador CRC/PA 10761/0-7

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 - (Em milhares de reais)

| ATIVO                                                                                      |                    |         |         | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                         |                    |         |         | DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007 - (Em milhares de reais - R\$) |                    |          |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------|---------|------------------------------------------------------|--------------------|---------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|----------|
|                                                                                            | Notas explicativas | 2008    | 2007    |                                                      | Notas explicativas | 2008    | 2007    |                                                                                                                                  | Notas explicativas | 2008     | 2007     |
| CIRCULANTE                                                                                 |                    |         |         | CIRCULANTE                                           |                    |         |         |                                                                                                                                  |                    |          |          |
| Disponibilidades                                                                           |                    |         |         | Fornecedores:                                        |                    |         |         |                                                                                                                                  |                    |          |          |
| Contas a receber:                                                                          | 4                  | 12.567  | 2.164   | Terceiros                                            |                    | 6.293   | 13.427  | FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS                                                                                       |                    |          |          |
| Terceiros                                                                                  |                    | 56.628  | 6.501   | Empresas controlada e ligada                         | 11                 | 6.153   | 2.103   | Prejuízo do exercício                                                                                                            |                    | (70.972) | (34.502) |
| Empresas controlada e ligada                                                               | 11                 | 3.787   | 26.628  | Empréstimos e financiamentos com partes relacionadas | 9/11               | -       | 3.754   | Ajustes para conciliar o prejuízo do exercício com o caixa consumido nas operações:                                              |                    |          |          |
| Estoques                                                                                   | 5                  | 72.435  | 50.336  | Provisões e encargos trabalhistas                    |                    | 2.710   | 2.767   | Depreciação e amortização                                                                                                        |                    | 35.599   | 38.670   |
| Impostos a recuperar                                                                       | 6                  | 5.169   | 1.941   | Provisões para contingências                         | 13                 | 693     | 1.098   | Reversão de provisão para contingência                                                                                           |                    | (405)    | (1.103)  |
| Despesas antecipadas e outros ativos                                                       |                    | 3.852   | 1.892   | Obrigações fiscais                                   |                    | 3.915   | 1.256   | Constituição (reversão) de provisão para perda em estoque                                                                        |                    | (1.089)  | 1.089    |
| Total do ativo circulante                                                                  |                    | 154.438 | 89.462  | Adiantamento de clientes                             |                    | 4.237   | 2.672   | Equivalência patrimonial                                                                                                         | 7                  | -        | 23.733   |
|                                                                                            |                    |         |         | Demais contas a pagar                                |                    | 4.162   | 1.875   | Encargos financeiros e variação cambial sobre empréstimos e financiamentos                                                       |                    | 26.491   | (3.068)  |
| NÃO CIRCULANTE                                                                             |                    |         |         | Total do circulante                                  |                    | 28.163  | 28.952  | Imposto de renda e contribuição social diferidos                                                                                 | 6c                 | (6.607)  | -        |
| Realizável a longo prazo:                                                                  |                    |         |         | PASSIVO NÃO CIRCULANTE                               |                    |         |         | Redução do valor recuperável de ativo imobilizado                                                                                | 8                  | 16.200   | -        |
| Impostos a recuperar                                                                       | 6                  | 50.714  | 34.782  | Empréstimos e financiamentos com partes relacionadas | 9/11               | 133.515 | 24.091  | Provisão para fechamento de mina                                                                                                 |                    | 782      | -        |
| Depósitos judiciais                                                                        | 13                 | 12.409  | 12.286  | Provisões para fechamento de mina                    | 08                 | 10.288  | -       | Benefício fiscal - subvenção para investimento                                                                                   |                    | 3.919    | -        |
|                                                                                            |                    | 63.123  | 47.068  | Impostos a homologar                                 | 6e                 | 6.853   | 6.951   |                                                                                                                                  |                    | 3.918    | 24.819   |
| Permanente:                                                                                |                    |         |         | Total do passivo não circulante                      |                    | 150.656 | 31.042  | (Aumento) redução dos ativos operacionais:                                                                                       |                    |          |          |
| Investimentos                                                                              | 7                  | -       | 6.496   |                                                      |                    |         |         | Contas a receber                                                                                                                 |                    | (14.237) | (7.232)  |
| Imobilizado                                                                                | 8                  | 184.044 | 218.777 |                                                      |                    |         |         | Estoques                                                                                                                         |                    | (7.537)  | (16.800) |
| Total do ativo permanente                                                                  |                    | 184.044 | 225.273 |                                                      |                    |         |         | Impostos a recuperar                                                                                                             |                    | (10.098) | (9.885)  |
|                                                                                            |                    |         |         |                                                      |                    |         |         | Despesas antecipadas e outros ativos                                                                                             |                    | (1.084)  | 5.354    |
| Total do ativo não circulante                                                              |                    | 247.167 | 272.341 |                                                      |                    |         |         | Depósitos judiciais                                                                                                              |                    | (123)    | (1.690)  |
| TOTAL DO ATIVO                                                                             |                    | 401.605 | 361.803 |                                                      |                    |         |         |                                                                                                                                  |                    | (33.079) | (30.253) |
| As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras. |                    |         |         | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                   |                    |         |         | Aumento (redução) dos passivos operacionais:                                                                                     |                    |          |          |
|                                                                                            |                    |         |         | Capital social                                       |                    | 183.904 | 183.904 | Fornecedores                                                                                                                     |                    | (12.382) | 692      |
|                                                                                            |                    |         |         | Reserva de capital                                   |                    | 12.457  | 12.457  | Provisões e encargos trabalhistas                                                                                                |                    | (57)     | (1.262)  |
|                                                                                            |                    |         |         | Reservas de lucros                                   |                    | 26.425  | 105.448 | Obrigações fiscais                                                                                                               |                    | 295      | (1.208)  |
|                                                                                            |                    |         |         | Total do patrimônio líquido                          | 10                 | 222.786 | 301.809 | Adiantamento de clientes                                                                                                         |                    | 1.565    | 2.672    |
|                                                                                            |                    |         |         | TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                |                    | 401.605 | 361.803 | Impostos a homologar                                                                                                             |                    | (98)     | 6.951    |

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 - (Em milhares de reais)

|                                                                                              | Notas explicativas | Capital social | Reserva de capital Subvenção para investimentos | Legal   | Reservas de lucros Estatutária - investimentos | Lucros a realizar | Prejuízos acumulados | Total    |                                                                                            |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|-------------------------------------------------|---------|------------------------------------------------|-------------------|----------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006                                                             |                    | 183.904        | 12.457                                          | 17.007  | 74.933                                         | 20.114            | 27.896               | 336.311  | FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (CONSUMIDO NAS) GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS                |         |
| Prejuízo do exercício                                                                        |                    | -              | -                                               | -       | -                                              | -                 | (34.502)             | (34.502) | FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:                                            |         |
| Absorção de prejuízos com lucros acumulados                                                  |                    | -              | -                                               | (6.606) | -                                              | -                 | 6.606                | -        | Adições ao imobilizado                                                                     | (8.050) |
|                                                                                              |                    |                |                                                 |         |                                                |                   |                      |          | Recebimento pela venda de ativo imobilizado                                                | 117     |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007                                                             |                    | 183.904        | 12.457                                          | 10.401  | 74.933                                         | 20.114            | -                    | 301.809  | FLUXO DE CAIXA CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:                                  | (7.933) |
| Ajustes advindos do CPC 02 e mudança de prática contábil realizados em 01 de janeiro de 2008 | 3                  | -              | -                                               | -       | -                                              | -                 | (8.051)              | (8.051)  | FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (CONSUMIDO NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS                | 43.211  |
| Retificação de proposta de absorção de prejuízo conforme AGO de 27/06/08                     |                    | -              | -                                               | 6.606   | (6.606)                                        | -                 | -                    | -        | AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO (A) DO SALDO DE DISPONIBILIDADES                                 | (8.533) |
| Prejuízo do exercício                                                                        |                    | -              | -                                               | -       | -                                              | -                 | (70.972)             | (70.972) | Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício                                       | 21.100  |
| Absorção de prejuízos com reserva de lucros                                                  | 10d / 10e          | -              | -                                               | -       | (68.327)                                       | (10.696)          | 79.023               | -        | Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício                                        | 12.567  |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008                                                             |                    | 183.904        | 12.457                                          | 17.007  | -                                              | 9.418             | -                    | 222.786  |                                                                                            | (8.533) |
| As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.   |                    |                |                                                 |         |                                                |                   |                      |          | As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras. | 421     |

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 - (Em milhares de reais, exceto o prejuízo por ação)

|                                                                                            | Notas explicativas | 2008      | 2007      |                                                    | Notas explicativas | 2008     | 2007     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------|-----------|----------------------------------------------------|--------------------|----------|----------|
| RECEITA BRUTA DE VENDAS                                                                    |                    |           |           | RECEITAS                                           |                    |          |          |
| Mercado externo                                                                            |                    | 186.776   | 165.437   | Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços         |                    | 235.962  | 217.163  |
| Mercado interno                                                                            |                    | 49.186    | 51.726    | INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (INCLUI ICMS)      |                    | 152.693  | 151.454  |
| Impostos e contribuições sobre vendas                                                      |                    | 235.962   | 217.163   | Custos das mercadorias e serviços vendidos         |                    | 36.240   | 30.484   |
| Frete sobre vendas                                                                         |                    | (10.376)  | (11.808)  | Materiais, energia, serviços de terceiros e outros |                    | 188.933  | 181.938  |
| Receita líquida de vendas                                                                  |                    | (21.935)  | (8.220)   |                                                    |                    | 47.029   | 35.225   |
| Custo dos produtos vendidos                                                                |                    | 203.651   | 197.135   | VALOR ADICIONADO BRUTO                             |                    |          |          |
| LUCRO BRUTO                                                                                |                    | (191.423) | (165.452) | RETENÇÕES                                          |                    |          |          |
| RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS:                                                          |                    | 12.228    | 31.683    | Depreciação, amortização e exaustão                |                    | 35.599   | 38.670   |
| Despesas com armazenamento e transferência dos estoques                                    |                    | (8.998)   | -         |                                                    |                    | 35.599   | 38.670   |
| Com vendas                                                                                 |                    | (9.328)   | (2.891)   | VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO PELA COMPANHIA     |                    | 11.430   | (3.445)  |
| Administrativas e gerais                                                                   | 14                 | (24.833)  | (27.075)  | VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA         |                    |          |          |
| Resultado de equivalência patrimonial                                                      | 7                  | -         | (23.733)  | Receitas Financeiras líquidas                      |                    | (26.090) | (208)    |
| Redução do valor recuperável de ativo imobilizado                                          | 8                  | (16.200)  | (12.278)  |                                                    |                    | (26.090) | (208)    |
| Outras despesas operacionais, líquidas                                                     |                    | (1.039)   | (65.977)  | VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR                |                    | (14.660) | (3.653)  |
| Total das despesas operacionais, líquidas                                                  |                    | (60.398)  | (34.294)  | DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO                   |                    | (14.660) | (3.653)  |
| PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO                                         |                    | (48.170)  | (34.294)  | Pessoal e Encargos                                 |                    | 12.802   | 16.231   |
| RESULTADO FINANCEIRO                                                                       |                    |           |           |                                                    |                    | 12.802   | 16.231   |
| Receitas financeiras                                                                       |                    | 224       | 123       | Tributos                                           |                    |          |          |
| Despesas financeiras                                                                       |                    | (5.050)   | (3.034)   | Impostos, taxas e Contribuições                    |                    | 17.420   | 14.410   |
| Variação cambial, líquida                                                                  |                    | (21.264)  | 2.703     |                                                    |                    | 17.420   | 14.410   |
| Total do resultado financeiro                                                              |                    | (26.090)  | (208)     | Remuneração de capital de terceiros                |                    |          |          |
| PREJUÍZO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DO IMPOSTO DE RENDA                                |                    | (74.260)  | (34.502)  | Juros e Aluguéis                                   |                    | 26.090   | 208      |
| Imposto de renda e contribuição social                                                     | 6d                 | 3.288     | -         | Lucros Retidos / Prejuízo do exercício             |                    | (70.972) | (34.502) |
| PREJUÍZO DO EXERCÍCIO                                                                      |                    | (70.972)  | (34.502)  |                                                    |                    | (44.882) | (34.294) |
| PREJUÍZO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL NO FIM DO EXERCÍCIO - R\$                              |                    | (3,23)    | (1,57)    | VALOR ADICIONADO DISTRIBUÍDO                       |                    | (14.660) | (3.653)  |
| As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras. |                    |           |           |                                                    |                    |          |          |

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 - (Em milhares de reais)

|                                                                                            | Notas explicativas | 2008     | 2007     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|----------|
| RECEITAS                                                                                   |                    |          |          |
| Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços                                                 |                    | 235.962  | 217.163  |
| INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (INCLUI ICMS)                                              |                    | 152.693  | 151.454  |
| Custos das mercadorias e serviços vendidos                                                 |                    | 36.240   | 30.484   |
| Materiais, energia, serviços de terceiros e outros                                         |                    | 188.933  | 181.938  |
| VALOR ADICIONADO BRUTO                                                                     |                    | 47.029   | 35.225   |
| RETENÇÕES                                                                                  |                    |          |          |
| Depreciação, amortização e exaustão                                                        |                    | 35.599   | 38.670   |
| VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO PELA COMPANHIA                                             |                    | 35.599   | 38.670   |
| VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA                                                 |                    | 11.430   | (3.445)  |
| Receitas Financeiras líquidas                                                              |                    | (26.090) | (208)    |
| VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR                                                        |                    | (26.090) | (208)    |
| DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO                                                           |                    | (14.660) | (3.653)  |
| Pessoal e Encargos                                                                         |                    | (14.660) | (3.653)  |
|                                                                                            |                    | 12.802   | 16.231   |
| Tributos                                                                                   |                    | 12.802   | 16.231   |
| Impostos, taxas e Contribuições                                                            |                    | 17.420   | 14.410   |
|                                                                                            |                    | 17.420   | 14.410   |
| Remuneração de capital de terceiros                                                        |                    |          |          |
| Juros e Aluguéis                                                                           |                    | 26.090   | 208      |
| Lucros Retidos / Prejuízo do exercício                                                     |                    | (70.972) | (34.502) |
|                                                                                            |                    | (44.882) | (34.294) |
| VALOR ADICIONADO DISTRIBUÍDO                                                               |                    | (14.660) | (3.653)  |
| As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras. |                    |          |          |

## CADAM S/A

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FIN-  
DOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 - (Em milhares de reais)****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

**A CADAM S.A.** (Companhia ou CADAM), sociedade anônima de capital fechado controlada pela Companhia Vale do Rio Doce - VALE, tem por atividade principal a extração, o beneficiamento e a comercialização de caulim, substancialmente para o mercado externo. A Companhia detém o controle direto da Cadam Overseas Ltd. - COL (Bermuda), Kaolin International S.A. - KISA (Bélgica) e Kaolin International B.V. - KIBV (Holanda). Além dessas controladas, a CADAM, por meio da COL, tem o controle indireto da Kaolin International Oy - KIOY (Finlândia). A COL atua na comercialização dos produtos da CADAM para os clientes finais. A KISA beneficia produtos da CADAM que são comercializados no mercado Europeu pela COL. A KIBV e a KIOY atuam exclusivamente na promoção comercial dos produtos da CADAM junto aos clientes no exterior.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**  
As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia na preparação das demonstrações financeiras são descritas como segue:**(a) Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, já contempladas as alterações introduzidas pela Lei 11.638/07, Medida Provisória nº 449/08 e pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, conforme efeitos demonstrados na nota explicativa nº 3.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Em atenção ao preceituado no CPC-02 "Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis", as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2008 consideram os registros contábeis da Companhia e de suas empresas controladas no exterior Cadam Overseas Ltd, Kaolin International S.A., Kaolin International B.V., além da controlada indireta Kaolin International Oy., encerradas na mesma data-base e consistentes com as práticas contábeis adotadas pela Companhia, as quais foram consideradas, em essência, como uma extensão de suas operações, sendo integradas e registradas juntamente com as demonstrações financeiras da CADAM, com as respectivas eliminações dos efeitos das receitas e despesas e dos saldos das contas ativas e passivas e convertidas para reais de acordo com as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações financeiras de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios

**(b) Apuração do resultado**

As receitas de vendas são reconhecidas no momento da transferência da propriedade ao comprador. As demais receitas, despesas e custos são reconhecidos quando incorridos e/ou realizados. O resultado inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias e cambiais apurados com base em índices e taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e a longo prazo e, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização.

**(c) Ativos circulante e realizável a longo prazo**

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário e depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. As aplicações financeiras são demonstradas pelos valores aplicados acrescidos de rendimentos auferidos em base pró-rata dia. As transações em moeda estrangeira são convertidas pela taxa de câmbio nas datas das transações, sendo os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do balanço.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída por montante considerado suficiente para fazer face às perdas prováveis na realização dos créditos.

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, que não excede o valor líquido de realização. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação.

Os créditos com empresas controlada e ligada estão representados por operações mercantis e financeiras com essas empresas e incluem, quando aplicável, os encargos financeiros contratuais.

Os demais ativos são apresentados aos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos ou, no caso de despesas antecipadas, ao custo.

**(d) Permanente**

Demonstrado ao custo de aquisição, combinado com os seguintes aspectos:

- A depreciação e a exaustão dos bens do imobilizado são determinadas pelo método linear, às taxas mencionadas na nota explicativa nº 8.

- A provisão para gastos com o fechamento de mina refere-se à reservas auditadas e provadas, cuja estimativa apresenta-se classificada no exigível a longo prazo, sendo os seguintes os conceitos adotados no provisionamento dos custos de fechamento de mina:

- Os custos com fechamento de minas são registrados como parte do custo do ativo imobilizado em contrapartida à provisão que suportará tais gastos;

- As estimativas dos custos são contabilizadas levando-se em conta o valor presente das obrigações, descontadas a uma taxa livre de risco, com base nas projeções de desembolsos efetivos dessas obrigações; e

- As estimativas de custos serão revistas anualmente, de forma que os ajustes decorrentes de novas estimativas serão contabilizados no ativo imobilizado, e a realização (reversão) do ajuste a valor presente contabilizada no resultado do exercício como despesas financeiras.

- A amortização dos custos com o fechamento de mina é calculada com base na extração das reservas de caulim provadas pela administração da Companhia.

- A Companhia analisa evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável. Caso se identifique tais evidências, a Companhia, periodicamente, estima o valor recuperável do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, a Companhia reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (*impairment* ou deterioração). Para os ativos registrados pelo custo, a redução no valor recuperável é registrada no resultado do período. Se não for determinado o valor recuperável de um ativo individualmente, é realizada a análise do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

**(e) Passivos circulante e exigível a longo prazo**

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos.

A provisão para contingências é constituída com base na opinião dos assessores jurídicos da Companhia, para cobrir perdas decorrentes de questionamentos judiciais de causas fiscais, cíveis, trabalhistas e ambientais.

**(f) Provisão para imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social são calculados em conformidade com a legislação vigente considerando as adições e exclusões legais previstas e, no caso do imposto de renda, é registrado líquido da parcela de incentivo fiscal regional (SUDAM), já considerando as alterações trazidas pelas mudanças nas práticas contábeis mencionadas na nota explicativa no.3.

Os créditos fiscais diferidos são calculados sobre as diferenças intertemporais de acordo com as expectativas de sua realização.

**(g) Operações em moeda estrangeira**

O critério para conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moeda estrangeira consiste na conversão em moeda nacional à taxa de câmbio vigente na data do encerramento do exercício - US\$1,00 = R\$2,3370 para 31 de dezembro de 2008 (2007 - US\$1,00 = R\$1,7713).

**(h) Uso de estimativas**

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores das receitas, custos e despesas. Os valores reais podem ser diferentes daqueles estimados.

**(i) Prejuízo por ação**

Calculado com base no número de ações existentes na data dos balanços.

**(j) Provisão para fechamento de mina**

Com o objetivo de aprimoramento de suas práticas contábeis e alinhamento das mesmas àquelas adotadas por empresas de caulim de classe mundial, em 2008 a Companhia passou a adotar o disposto no "SFAS 143 - Accounting for Assets Retirement Obligations", no que se refere à provisão para gastos com fechamento de mina. Vide maiores detalhes na nota explicativa nº 8.

**3. ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA, COM VIGÊNCIA A PARTIR  
DE JANEIRO DE 2008**

Com a promulgação da Lei nº 11.638/07 e a edição da Medida Provisória nº 449/08, foram alterados, revogados e introduzidos dispositivos na Lei das Sociedades por Ações, notadamente em relação ao capítulo XV da Lei nº 6.404/76 sobre matéria contábil, em vigência a partir do encerramento das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 e aplicáveis a todas as companhias constituídas na forma de sociedades anônimas, incluindo companhias de capital aberto e sociedades de grande porte.

Essas alterações têm como objetivo principal atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de harmonização das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis fossem expedidos pelos órgãos reguladores e pela CVM em consonância com as normas internacionais de contabilidade.

Adicionalmente, em decorrência da promulgação das referidas Lei e Medida Provisória, durante 2008 foram editados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC diversos pronunciamentos contábeis com aplicação obrigatória para o encerramento das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008.

As principais alterações nas práticas contábeis promovidas pela Lei nº 11.638/07 e pelos artigos 36 e 37 da Medida Provisória nº 449/08, aplicáveis à Companhia e suas controladas e adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, que tiveram efeito sobre as demonstrações financeiras da Companhia, foram as seguintes:

**(a)** Substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos pela demonstração dos fluxos de caixa, elaborada conforme regulamentação do CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa;

**(b)** Inclusão da demonstração do valor adicionado, elaborada conforme regulamentação do CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado;

**(c)** Obrigatoriedade de análise periódica quanto à capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado, intangível e diferido (teste de "*impairment*"), conforme regulamentado pelo CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável dos Ativos (requerida somente para as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008);

**(d)** Inclusão nos registros contábeis da Companhia no Brasil, dos saldos e transações das controladas no exterior que se caracterizaram na sua essência, como uma extensão das atividades da Companhia, em atendimento ao preceituado no CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, conforme nota explicativa 2a.

**(e)** Registro do incentivo fiscal regional no resultado do exercício e não mais no patrimônio líquido, em atendimento à Lei 11.638/07 e ao Comitê de Pronunciamento Contábil -CPC no. 07; e

**(f)** Eliminação da apresentação da rubrica "resultado não operacional" na demonstração do resultado, conforme regulamentação pela Medida Provisória nº 449/08.

Alterações do balanço e demonstração do resultado de 2007 decorrentes do disposto na lei nº 11.638/07, medida provisória nº449/08 e adoção de nova prática contábil no provisionamento para fechamento de mina.

Caso a Companhia optasse por reapresentar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007 em conformidade à deliberação CVM 506/06 - Práticas Contábeis e Correção de Erros, os valores seriam como o apresentado a seguir:

| ATIVO                                  | Originalmente<br>apresentado | Ajustes (*)   | Ajustado       |
|----------------------------------------|------------------------------|---------------|----------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                      |                              |               |                |
| Disponibilidades (nota 4)              | 2.164                        | 18.936        | 21.100         |
| Contas a receber:                      |                              |               |                |
| Clientes                               | 6.501                        | 34.100        | 40.601         |
| Empresas controlada e ligada (nota 11) | 26.628                       | (21.051)      | 5.577          |
| Estoques (nota 5)                      | 50.336                       | 15.651        | 65.987         |
| Impostos a recuperar (nota 6)          | 1.941                        | 249           | 2.190          |
| Despesas antecipadas e outros ativos   | 1.892                        | 876           | 2.768          |
| Total do ativo circulante              | 89.462                       | 48.761        | 138.223        |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                  |                              |               |                |
| Realizável a longo prazo:              |                              |               |                |
| Impostos a recuperar (nota 6)          | 34.782                       | 2.206         | 36.988         |
| Depósitos judiciais (nota 13)          | 12.286                       | -             | 12.286         |
|                                        | 47.068                       | 2.206         | 49.274         |
| Permanente                             |                              |               |                |
| Investimentos                          | 6.496                        | (6.496)       | -              |
| Imobilizado (nota 8)                   | 218.777                      | 10.873        | 229.650        |
| Total do ativo permanente              | 225.273                      | 4.377         | 229.650        |
| Total do ativo não circulante          | 272.341                      | 6.583         | 278.924        |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                  | <b>361.803</b>               | <b>55.344</b> | <b>417.147</b> |

**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

|                               |        |       |        |
|-------------------------------|--------|-------|--------|
| <b>CIRCULANTE</b>             |        |       |        |
| Fornecedores:                 |        |       |        |
| Terceiros                     | 13.427 | 9.298 | 22.725 |
| Empresas controlada e ligada  | 2.103  | -     | 2.103  |
| Empréstimos e Financiamentos: |        |       |        |

CADAM S/A

|                                                                     | Originalmente<br>apresentado | Ajustes (*) | Ajustado  |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------|-----------|
| Empresa controlada e ligada (notas 9 e 11)                          | 3.754                        | (216)       | 3.538     |
| Provisões e encargos trabalhistas                                   | 2.767                        | -           | 2.767     |
| Provisão para contingências (nota 13)                               | 1.098                        | -           | 1.098     |
| Obrigações Fiscais                                                  | 1.256                        | 2.364       | 3.620     |
| Adiantamento de clientes                                            | 2.672                        | -           | 2.672     |
| Demais contas a pagar                                               | 1.875                        | 6.260       | 8.135     |
| Total do passivo circulante                                         | 28.952                       | 17.706      | 46.658    |
| NÃO CIRCULANTE                                                      |                              |             |           |
| Exigível a longo prazo:                                             |                              |             |           |
| Empréstimos e financiamentos com partes relacionadas (notas 9 e 11) | 24.091                       | 36.184      | 60.275    |
| Provisão para fechamento de mina (nota 8)                           | -                            | 9.505       | 9.505     |
| Impostos a homologar (nota 6e)                                      | 6.951                        | -           | 6.951     |
| Total do passivo não circulante                                     | 31.042                       | 45.689      | 76.731    |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                  |                              |             |           |
| Capital social                                                      | 183.904                      | -           | 183.904   |
| Reserva de capital                                                  | 12.457                       | -           | 12.457    |
| Reservas de lucros                                                  | 105.448                      | -           | 105.448   |
| Prejuízos acumulados (** /***)                                      | -                            | (8.051)     | (8.051)   |
| Total do patrimônio líquido                                         | 301.809                      | (8.051)     | 293.758   |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                               | 361.803                      | 55.344      | 417.147   |
|                                                                     | Originalmente<br>apresentado | Ajustes (*) | Ajustado  |
| DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS                                         |                              |             |           |
| RECEITA BRUTA DE VENDAS                                             |                              |             |           |
| Vendas                                                              | 217.163                      | 61.863      | 279.026   |
| Impostos e contribuições sobre vendas                               | (11.808)                     | -           | (11.808)  |
| Frete sobre vendas                                                  | -                            | (15.432)    | (15.432)  |
| Receita líquida de vendas                                           | 205.355                      | 46.431      | 251.786   |
| Custo dos produtos vendidos                                         | (165.452)                    | (75.290)    | (240.742) |
| LUCRO BRUTO                                                         | 39.902                       | (28.859)    | 11.044    |
| RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS:                                   |                              |             |           |
| Fretes e seguros                                                    | (8.220)                      | -           | (8.220)   |
| Com vendas                                                          | (2.891)                      | (522)       | (3.413)   |
| Administrativas e gerais                                            | (27.075)                     | (3.799)     | (30.874)  |
| Resultado de equivalência patrimonial                               | (23.733)                     | 23.733      | -         |
| Outras despesas operacionais, líquidas                              | (12.248)                     | 5.755       | (6.493)   |
| Total das despesas operacionais, líquidas                           | (74.167)                     | 25.167      | (49.000)  |
| PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO                  | (34.264)                     | (3.692)     | (37.956)  |
| RESULTADO FINANCEIRO:                                               |                              |             |           |
| Receitas financeiras                                                | 123                          | 13.426      | 13.549    |
| Despesas financeiras                                                | (3.034)                      | (15.532)    | (18.566)  |
| Varição cambial, líquida                                            | 2.703                        | 1.292       | 3.995     |
| Total do resultado financeiro                                       | (208)                        | (814)       | (1.022)   |
| PREJUÍZO OPERACIONAL                                                | (34.472)                     | (4.506)     | (38.978)  |
| Receitas (despesas) não operacionais, líquidas                      | (30)                         | 30          | -         |
| PREJUÍZO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DO IMPOSTO DE RENDA         | (34.502)                     | (4.476)     | (38.978)  |
| Imposto de renda e contribuição social                              | -                            | (470)       | (470)     |
| PREJUÍZO DO EXERCÍCIO                                               | (34.502)                     | (4.946)     | (39.448)  |
| PREJUÍZO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL NO FIM DO EXERCÍCIO - R\$       | (1,53)                       |             | (1,79)    |

Para uma melhor apresentação dos saldos da demonstração do resultado do exercício de 2007, as despesas com fretes e seguros no valor de R\$8.220 foram reclassificadas para Custo dos produtos vendidos. Adicionalmente, o resultado não operacional no valor de R\$30 foi reclassificado para a linha de Outras despesas operacionais, líquidas.

Os principais ajustes decorrentes da adoção inicial da Lei 11.638/07, Medida Provisória (MP) 449/08 e outras reclassificações para melhor apresentação, sobre os saldos de abertura do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2007 são como segue:

|                                                                                                      |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Saldo do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2007 (apresentado)                                  | 301.809 |
| Ajustes decorrentes da adoção inicial da Lei 11.638/07 e MP 449/08, líquido dos efeitos tributários: |         |
| Eliminação de lucros nos estoques (**)                                                               | 6.008   |
| Provisão para fechamento de mina (***)                                                               | 2.043   |
| Saldos de abertura do patrimônio líquido em 1º de janeiro de 2008                                    | 293.758 |

(\*) Referem-se a ajustes decorrentes da aplicação do CPC 02, parágrafo 4, mencionados anteriormente na nota explicativa 3d.

(\*\*) Os saldos de 31 de dezembro de 2007 originalmente apresentados, não consideram a eliminação dos lucros não realizados, referentes às vendas da Cadam para a Cadam Overseas Ltd, procedimento não requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente o art. 9º da instrução CVM no. 247/96. Entretanto, com base nesta mesma instrução, em seu artigo 24, § II, o mesmo determina que para fins de consolidação das demonstrações financeiras, a investidora deva eliminar o lucro não realizado, e que esteja incluído no resultado ou no patrimônio líquido da controladora e correspondido por inclusão no balanço patrimonial da controlada. Como a Companhia passou a integrar os saldos das controladas, conforme requerido pelo CPC nº 02,

tendo em vista que na essência, as referidas foram consideradas uma extensão de suas atividades, a Companhia passou a proceder a eliminação das transações entre as mesmas, como consequência, caso houvesse a reapresentação dos saldos relativos ao exercício de 2007, as devidas eliminações de lucros não realizados (Cadam Overseas Ltd.) deveriam ser ajustadas, o que originaria um aumento do prejuízo reapresentado de 2007 em R\$3.758 (R\$2.250 referentes aos saldos iniciais registrados no patrimônio líquido);

(\*\*) Registro da provisão para fechamento de mina, relativo ao exercício de 2007, no montante de R\$1.188 (vide nota nº 8) (R\$855 referentes aos saldos iniciais registrados no patrimônio líquido);

Demonstramos abaixo, o prejuízo de 2008 contemplando os efeitos da adoção da Lei 11.638/07, CPC 02, Medida Provisória 449/08 e adoção da nova prática contábil (no que se refere ao provisionamento para fechamento da mina), comparado ao prejuízo que seria obtido caso referidas mudanças não tivessem sido adotadas:

|                                                                                                                                                      |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2008 com os efeitos da mudança de prática e da adoção inicial da Lei 11.638/07 e MP 449/08, líquido | (70.972) |
| Eliminação de lucros nos estoques                                                                                                                    | 1.346    |
| Provisão para fechamento de mina                                                                                                                     | 1.188    |
| Prejuízo do exercício sem os efeitos da Lei 11.638/07, CPC 02 e MP 449/08                                                                            | (68.438) |

4. DISPONIBILIDADES

|                                               |        |       |
|-----------------------------------------------|--------|-------|
|                                               | 2008   | 2007  |
| Caixas e bancos                               | 10.830 | 2.164 |
| Aplicações financeiras - Fundos de renda fixa | 1.737  | -     |
|                                               | 12.567 | 2.164 |

Em 31 de dezembro de 2008 o saldo de disponibilidades no montante de R\$12.567 (R\$2.164 em 2007) é composto por recurso em conta corrente e aplicações financeiras de alta liquidez.

5. ESTOQUES

|                                                                |        |         |
|----------------------------------------------------------------|--------|---------|
|                                                                | 2008   | 2007    |
| Produtos acabados                                              | 39.881 | 17.339  |
| Material de manutenção, consumo e peças para reposição         | 28.937 | 27.306  |
| Importações em andamento                                       | 3.617  | 6.780   |
| (-) Provisão para desvalorização do estoque de produto acabado | -      | (1.089) |
|                                                                | 72.435 | 50.336  |

6. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

|                                                       |          |          |
|-------------------------------------------------------|----------|----------|
| Impostos a recuperar                                  | 2008     | 2007     |
| CIRCULANTE                                            |          |          |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos (c)  | 1.099    | -        |
| Imposto de renda e contribuição social - antecipações | 2.791    | 1.182    |
| Imposto de renda a compensar de exercícios anteriores | 758      | -        |
| ICMS a recuperar (a)                                  | -        | 340      |
| CFEM                                                  | 379      | 379      |
| Outros                                                | 142      | 40       |
|                                                       | 5.169    | 1.941    |
| NÃO CIRCULANTE                                        |          |          |
| ICMS a recuperar (a)                                  | 48.586   | 40.831   |
| Provisão para perda com créditos de ICMS (a)          | (32.498) | (32.498) |
| COFINS a recuperar (b)                                | 17.280   | 14.966   |
| PIS a recuperar (b)                                   | 1.436    | 2.993    |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos (c)  | 5.508    | -        |
| IRPJ a compensar exercícios anteriores                | 4.170    | 4.170    |
| CSSL pago a maior exercícios anteriores               | 1.613    | 1.613    |
| Imposto sobre valor agregado (V.A.T)                  | 4.619    | -        |
| Outros                                                | -        | 2.707    |
|                                                       | 50.714   | 34.782   |

(a) Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços - ICMS

Em 3 de julho de 2007, o Diário Oficial do Estado do Pará publicou o Decreto Lei nº 261 alterando o regulamento do ICMS, o que resultou em modificações que passaram a possibilitar que a Companhia realize o saldo de ICMS a recuperar, que anteriormente vinham sendo integralmente provisionado para perda. A intenção da Administração da Companhia é que a maior parte dos créditos acumulados de ICMS seja realizada através de transferência para terceiros, principalmente fornecedores de matérias primas. O saldo de ICMS a recuperar em 31 de dezembro de 2008, líquido da provisão para perdas, no montante de R\$16.088 (R\$8.333 em 2007), reflete a parcela de créditos de ICMS que se encontra em negociação com terceiros, tanto para o pagamento de parte das compras de insumos quanto para a venda de créditos.

(b) PIS/COFINS

Com relação à realização dos créditos de PIS e COFINS a recuperar, a Administração da Companhia, baseada em suas projeções de resultado, acredita que serão gerados débitos de impostos federais em montante suficiente para recuperar os créditos atualmente acumulados, sobretudo, imposto de renda e contribuição social. Em 31 de dezembro de 2008 e 2007, a segregação entre curto e longo prazo considera os prazos de realização previstos nas referidas projeções.

(c) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de imposto de renda e a contribuição social diferidos no montante de R\$6.607 foi constituído, conservadoramente, apenas sobre as provisões para fechamento da mina de caulim e provisão para perda por redução do valor recuperável do ativo imobilizado - *impairment*. A segregação entre curto e longo prazo foi efetuada de acordo com as classificações determinadas para as provisões que lhe deram origem e respectivo prazo de realização. O registro do imposto de renda e contribuição social diferidos está fundamentado em estudo realizado pela Administração que apresenta expectativa de geração de resultados tributáveis futuros.

(d) Provisão para imposto de renda e contribuição social

A reconciliação dos encargos tributários apurados conforme alíquotas nominais com os valores reconhecidos no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2008 está apresentada a seguir:

CADAM S/A

|                                                                                                                                       | 2008             |                     | 2007             |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|------------------|---------------------|
|                                                                                                                                       | Imposto de Renda | Contribuição Social | Imposto de Renda | Contribuição Social |
| Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social                                                                           | (74.438)         | (74.438)            | (34.502)         | (34.502)            |
| Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais                                                                          | 18.610           | 6.699               | 8.625            | 3.106               |
| Efeitos decorrentes de adições (exclusões) permanentes: Créditos diferidos de imposto de renda e contribuição social não constituídos | (30.175)         | (8.465)             | (2.692)          | (970)               |
| Resultado de equivalência patrimonial                                                                                                 | -                | -                   | 5.933            | 2.136               |
| IR sobre incentivo fiscal                                                                                                             | 3.919            | -                   | -                | -                   |
| Constituição de provisão para perdas sobre ativo permanente                                                                           | 4.050            | 1.458               | -                | -                   |
| Receita (despesas) de imposto de renda e contribuição social                                                                          | 3.596            | (308)               | -                | -                   |

(e) Impostos a homologar

Em 31 de dezembro de 2008 o saldo de impostos a homologar é constituído de créditos presumidos de IPI já compensados com outros tributos federais. Devido ao fato da Receita Federal do Brasil não ter emitido, até o momento, a homologação final destes créditos, a Companhia mantém registrado provisão no passivo não circulante no montante de R\$6.853 (R\$6.951 - 2007) para os créditos ainda não homologados.

7. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS

Em 31 de dezembro de 2008 e 2007, os investimentos da Companhia são como segue:

|                                                                     | Cadam Overseas Limited | Kaolin International S.A. | Kaolin International B.V. | 2008     | 2007     |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|---------------------------|----------|----------|
| Ações ou quotas possuídas                                           |                        |                           |                           |          |          |
| Ações ordinárias                                                    | -                      | 96.000                    | 400                       |          |          |
| Quotas                                                              | 6.012.000              | -                         | -                         |          |          |
| Participação no capital social (%)                                  | 100                    | 100                       | 100                       |          |          |
| Patrimônio (passivo a descoberto) líquido em 31 de dezembro de 2008 | (2.820)                | 7.196                     | 2.120                     |          |          |
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício                               | (66.834)               | 472                       | 205                       |          |          |
| Movimentação dos investimentos:                                     |                        |                           |                           |          |          |
| No início do exercício                                              | (2.820)                | 7.196                     | 2.120                     | 6.496    | 30.229   |
| Equivalência patrimonial                                            | (84.647)               | 3.041                     | 645                       | (80.961) | (23.733) |
| No fim do exercício                                                 | (87.467)               | 10.237                    | 2.765                     | (74.465) | 6.496    |
| Composição do resultado de equivalência patrimonial:                |                        |                           |                           |          |          |
| Participação no lucro líquido (prejuízo)                            | (66.834)               | 472                       | 205                       | (66.157) | (22.643) |
| Variação cambial negativa (positiva)                                | (17.813)               | 2.569                     | 440                       | (14.804) | (1.090)  |
|                                                                     | (84.647)               | 3.041                     | 645                       | (80.961) | (23.733) |

Conforme mencionado na nota explicativa 2a, em atenção ao preceituado no CPC-02 “Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis”, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2008 apresentadas consideram os registros contábeis da Companhia e de suas empresas controladas no exterior Cadam Overseas Ltd, Kaolin International S.A., Kaolin International B.V., além da controlada indireta Kaolin International Oy., sendo integradas e registradas juntamente com as demonstrações financeiras da CADAM. Por este motivo, a Companhia não apresenta saldo de investimentos e resultado de equivalência patrimonial em 31 de dezembro de 2008. Os saldos apresentados acima são apenas para fins de comparação.

Os balanços patrimoniais e demonstrações do resultado das investidas Cadam Overseas Ltd., Kaolin International O.Y., Kaolin International S.A. e Kaolin International B.V., em 31 de dezembro de 2008, encontram-se demonstrados abaixo:

|                                      | Cadam S.A. | Cadam Overseas Ltd. | Kaolin International O.Y. | Kaolin International S.A. | Kaolin International B.V. | Eliminações / reclassificações | Total   |
|--------------------------------------|------------|---------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------------|---------|
| ATIVO                                |            |                     |                           |                           |                           |                                |         |
| CIRCULANTE                           |            |                     |                           |                           |                           |                                |         |
| Disponibilidades                     | 2.522      | 8.183               | 119                       | 1.167                     | 576                       | -                              | 12.567  |
| Contas a receber:                    | 68.919     | 44.449              | 215                       | 13.263                    | 1.069                     | (67.500)                       | 60.415  |
| Estoques                             | 47.498     | 31.900              | -                         | 391                       | -                         | (7.354)                        | 72.435  |
| Impostos a recuperar                 | 5.086      | -                   | 35                        | -                         | 48                        | -                              | 5.169   |
| Despesas antecipadas e outros ativos | 1.212      | 445                 | 12                        | 32                        | (272)                     | 2.432                          | 3.852   |
| Total do ativo circulante            | 125.237    | 84.977              | 381                       | 14.853                    | 1.421                     | (72.431)                       | 154.438 |
| NÃO CIRCULANTE                       |            |                     |                           |                           |                           |                                |         |
| Realizável a longo prazo:            |            |                     |                           |                           |                           |                                |         |
| Impostos a recuperar                 | 46.095     | 4.619               | -                         | -                         | -                         | -                              | 50.714  |
| Empréstimos a partes relacionadas    | -          | 8.513               | -                         | -                         | -                         | (8.513)                        | -       |
| Depósitos judiciais                  | 12.409     | -                   | -                         | -                         | -                         | -                              | 12.409  |
|                                      | 58.504     | 13.132              | -                         | -                         | -                         | (8.513)                        | 63.123  |
| Permanente                           |            |                     |                           |                           |                           |                                |         |
| Investimentos                        | 13.001     | 332                 | -                         | -                         | -                         | (13.333)                       | -       |
| Imobilizado                          | 180.834    | -                   | -                         | 3.210                     | -                         | -                              | 184.044 |
| Total do ativo permanente            | 193.835    | 332                 | -                         | 3.210                     | -                         | (13.333)                       | 184.044 |
| Total do ativo não circulante        | 252.339    | 13.464              | -                         | 3.210                     | -                         | (21.846)                       | 247.167 |
| TOTAL DO ATIVO                       | 377.576    | 98.441              | 381                       | 18.063                    | 1.421                     | (94.277)                       | 401.605 |

|                                                      | Cadam S.A. | Cadam Overseas Ltd. | Kaolin International O.Y. | Kaolin International S.A. | Kaolin International B.V. | Eliminações / reclassificações | Total   |
|------------------------------------------------------|------------|---------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------------|---------|
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                         |            |                     |                           |                           |                           |                                |         |
| CIRCULANTE                                           |            |                     |                           |                           |                           |                                |         |
| Fornecedores                                         | 2.759      | 62.588              | -                         | 6.387                     | (1.557)                   | (57.731)                       | 12.446  |
| Empréstimos e Financiamentos                         | 8.212      | -                   | -                         | -                         | -                         | (8.212)                        | -       |
| Provisões e encargos trabalhistas                    | 2.710      | -                   | -                         | -                         | -                         | -                              | 2.710   |
| Provisão para contingências                          | 693        | -                   | -                         | -                         | -                         | -                              | 693     |
| Obrigações Fiscais                                   | 2.659      | 1.279               | 20                        | 1.258                     | (23)                      | (1.278)                        | 3.915   |
| Adiantamento de clientes                             | 4.237      | -                   | -                         | -                         | -                         | -                              | 4.237   |
| Demais contas a pagar                                | 1.126      | 5.074               | 51                        | 182                       | -                         | (2.507)                        | 4.162   |
| Total do passivo circulante                          | 22.396     | 68.941              | 71                        | 7.827                     | (1.344)                   | (69.728)                       | 28.163  |
| NÃO CIRCULANTE                                       |            |                     |                           |                           |                           |                                |         |
| Exigível a longo prazo:                              |            |                     |                           |                           |                           |                                |         |
| Empréstimos e financiamentos com partes relacionadas | 20.432     | 116.967             | -                         | -                         | -                         | (3.884)                        | 133.515 |
| Provisão para fechamento de mina                     | 10.288     | -                   | -                         | -                         | -                         | -                              | 10.288  |
| Provisão para perda em investida                     | 87.467     | -                   | -                         | -                         | -                         | (87.467)                       | -       |
| Impostos a homologar                                 | 6.853      | -                   | -                         | -                         | -                         | -                              | 6.853   |
| Total do passivo não circulante                      | 125.040    | 116.967             | -                         | -                         | -                         | (91.351)                       | 150.656 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                   |            |                     |                           |                           |                           |                                |         |
| Capital social                                       | 183.904    | 17.370              | 17                        | 8.190                     | 54                        | (25.631)                       | 183.904 |
| Reserva de capital                                   | 12.457     | -                   | -                         | 144                       | 1.719                     | (1.863)                        | 12.457  |
| Reservas de lucros                                   | 112.054    | -                   | 249                       | 1.301                     | 739                       | (87.918)                       | 26.425  |
| Lucro (prejuízo) acumulado                           | (78.275)   | (104.837)           | 44                        | 601                       | 253                       | 182.214                        | -       |
| Total do patrimônio líquido                          | 230.148    | (87.467)            | 310                       | 10236                     | 2.765                     | 66.802                         | 222.786 |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                | 377.576    | 98.441              | 381                       | 18.063                    | 1.421                     | (94.277)                       | 401.605 |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

|                                        | Cadam S.A. | Cadam Overseas Ltd. | Kaolin International O.Y. | Kaolin International S.A. | Kaolin International B.V. | Eliminações / reclassificações | Total     |
|----------------------------------------|------------|---------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------------|-----------|
| RECEITA BRUTA DE VENDAS                |            |                     |                           |                           |                           |                                |           |
| Vendas                                 | 215.695    | 183.679             | 688                       | 7.977                     | 6.622                     | (178.699)                      | 235.962   |
| Deduções de vendas                     | (13.659)   | (18.652)            | -                         | -                         | -                         | -                              | (32.311)  |
| Receita líquida de vendas              | 202.036    | 165.027             | 688                       | 7.977                     | 6.622                     | (178.699)                      | 203.651   |
| Custo dos produtos vendidos            | (152.589)  | (211.500)           | -                         | (7.354)                   | (6.118)                   | 186.138                        | (191.423) |
| LUCRO BRUTO                            | 49.447     | (46.473)            | 688                       | 623                       | 504                       | 7.439                          | 12.228    |
| Receitas (despesas) operacionais       | (124.667)  | (7.145)             | (641)                     | 58                        | (66)                      | 72.063                         | (60.398)  |
| Resultado financeiro                   | 1.855      | (18.402)            | (1)                       | (40)                      | (138)                     | (9.364)                        | (26.090)  |
| Imposto de renda e contribuição social | 3.564      | -                   | (12)                      | (169)                     | (95)                      | -                              | 3.288     |
| LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO          | (69.801)   | (72.020)            | 34                        | 472                       | 205                       | 70.138                         | (70.972)  |

8. IMOBILIZADO

|                                                  | 2008    |                                   | 2007     |         | %                                      |
|--------------------------------------------------|---------|-----------------------------------|----------|---------|----------------------------------------|
|                                                  | Custo   | Depreciação e exaustão acumuladas | Líquido  | Líquido | taxas anuais de depreciação e exaustão |
| Equipamentos, máquinas e instalações industriais | 346.521 | (238.845)                         | 107.676  | 133.255 | 3,33 a 10                              |
| prédios e fundações                              | 146.244 | (84.918)                          | 61.326   | 66.781  | 4                                      |
| Veículos e embarcações                           | 2.104   | (1.204)                           | 900      | 686     | 10 a 20                                |
| Direitos de lavra                                | 6.828   | (2.280)                           | 4.548    | 7.648   | 0,75                                   |
| Provisão para fechamento de mina                 | 10.288  | (3.233)                           | 7.055    | -       | (*)                                    |
| Redução do valor recuperável do ativo            | -       | -                                 | -        | -       | -                                      |
| Imobilizado - impairment                         | -       | (16.200)                          | (16.200) | -       | -                                      |
| Outros                                           | 22.959  | (18.805)                          | 4.154    | 3.623   | 3,33 a 20                              |
|                                                  | 539.344 | (365.245)                         | 174.099  | 211.993 |                                        |
|                                                  | 9.945   | -                                 | 9.945    | 6.784   |                                        |
| Obras em andamento (a)                           | 549.289 | (365.245)                         | 184.044  | 218.777 |                                        |

(\*) A depreciação do custo de fechamento de minas se dá com base no prazo remanescente das reservas de caulim, que, em 31 de dezembro de 2008, é estimado em 14 anos.

(a) As obras em andamento correspondem aos investimentos aplicados na manutenção, ampliação da produção e atendimento à legislação ambiental (CONAMA 357). Os principais itens que compõem tal saldo são motores, correias e tanques, com previsão de imobilização em 2009.

Os terrenos onde estão localizadas as reservas minerais, a unidade industrial e as instalações portuárias são de propriedade de terceiros e estão arrendados até o ano de 2070, de acordo com o contrato de arrendamento firmado em 20 de novembro de 1973, aditado em 5 de julho de 1974. O arrendamento prevê pagamentos fixos anuais de US\$90 mil, os quais representaram custos no exercício para a Companhia no montante de R\$210 (2007 - R\$160).

A depreciação e a exaustão do exercício tiveram a seguinte apropriação: custo da produção - R\$33.622 (2007 - R\$34.695) e despesas operacionais - R\$3.682 (2007 - R\$3.975).

Provisão para fechamento de minas

Buscando o alinhamento de suas práticas contábeis com as adotadas pela sua controladora (Grupo Vale do Rio Doce) e, ainda, com aquelas adotadas por empresas do mercado de caulim de classe mundial, a CADAM passou a adotar o disposto no “SFAS 143 - Accounting for Assets Retirement Obligations”, no que tange à constituição de provisão para gastos com fechamento de minas, por tratar-se da forma mais adequada de retratar esses passivos no que concerne à técnica contábil. Como reflexo dessa alteração, a CADAM registrou no exercício de 2008 o montante de R\$10.288 no passivo não circulante, líquidos dos efeitos tributários, tendo como contrapartida o ativo imobilizado. O efeito da adoção desta prática contábil, referente a exercícios anteriores, no montante de R\$2.043 (nota 3), foi registrado em 01 de janeiro de 2008. São os seguintes os conceitos adotados no provisionamento dos custos de fechamento de mina:

- Os custos com fechamento de minas são registrados como parte dos custos destes ativos em contrapartida à provisão que suportará tais gastos;

CADAM S/A

- As estimativas dos custos são contabilizadas levando-se em conta o valor presente das obrigações, descontadas a uma taxa livre de risco, com base nas projeções de desembolsos efetivos dessas obrigações; e
- As estimativas de custos são revistas anualmente, de forma que os ajustes decorrentes de novas estimativas serão contabilizados no ativo imobilizado, e a realização (reversão) do ajuste a valor presente contabilizada no resultado do exercício como despesas financeiras.

Redução do valor recuperável dos ativos

Conforme descrito na nota 3(d), em atendimento ao pronunciamento CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável dos Ativos, e a luz dos recentes eventos econômicos mundiais que provocaram efeitos no mercado de caulim, durante o quarto trimestre de 2008, foram revisadas todas as estimativas de preços, demanda, taxas de juros, custos e etc. utilizadas para cálculo do fluxo de caixa descontado da unidade geradora de caixa, utilizadas como parâmetro para medir a recuperabilidade dos ativos vinculados a essas unidades geradoras de caixa.

Como resultado dessa revisão foi identificado que parte do seu ativo imobilizado apresentava-se acima do valor recuperável e, dessa forma, foi reconhecida no resultado do exercício uma perda pela não recuperabilidade destes ativos no montante de R\$16.200.

A recuperabilidade dos ativos com base no critério do fluxo de caixa descontado depende de diversas estimativas, que são influenciadas pelas condições de mercados vigentes no momento em que essa recuperabilidade é testada e, dessa forma, não é possível determinar se novas perdas desta natureza ocorrerão no futuro.

9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

|                                          | 2008    | 2007   |
|------------------------------------------|---------|--------|
| EM MOEDA ESTRANGEIRA (*)                 |         |        |
| Mútuo - CMM Overseas Ltd. (Taxa 8% a.a.) | 133.515 | 27.845 |
|                                          | 133.515 | 27.845 |
| Circulante                               | -       | 3.754  |
| Longo prazo                              | 133.515 | 24.091 |
|                                          | 133.515 | 27.845 |

(\*) São garantidos pelas contas a receber de clientes no exterior.  
O montante a longo prazo, em 31 de dezembro de 2008, tem seu vencimento previsto para o ano de 2010.

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social

O capital subscrito e integralizado está representado por 22.000.000 de ações, sendo 13.525.820 ordinárias, 4.761.682 preferenciais classe A e 3.712.498 preferenciais classe B, sem valor nominal.

As ações preferenciais não possuem direito a voto, ressalvado o disposto no parágrafo abaixo, e têm prioridade no reembolso do capital no caso de liquidação da Companhia e direito à participação integral nos lucros em igualdade de condições com as ordinárias.

As ações preferenciais têm o direito a voto restrito para eleger, em separado, um membro do Conselho de Administração, um membro efetivo e um membro suplente do Conselho Fiscal.

(b) Reserva de capital - subvenções para investimentos

Reserva constituída com benefício fiscal de redução de imposto de renda na área da SUDAM.

(c) Reserva legal

Constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até atingir os limites fixados pela legislação societária.

(d) Reserva estatutária - investimentos

Conforme o estatuto social, esta reserva possui a finalidade de financiar futuros investimentos da Companhia e controladas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, que não excederá a 80% do capital social, sendo não inferior a 5% e não superior a 75% do lucro líquido do exercício.

Em 31 de dezembro de 2008, a Administração propõe que parte do prejuízo acumulado, no montante de R\$68.327, seja absorvido pelo saldo remanescente das reservas de investimentos, sujeita à aprovação da Assembléia Geral dos acionistas.

(e) Reserva de lucros a realizar

Constituída em anos anteriores à vigência da Lei 10.303/01, com parcela do resultado de equivalência patrimonial em controladas, que será transferida para lucros acumulados e computada no cálculo do dividendo obrigatório quando do recebimento de dividendos das controladas. Nos exercícios de 2008 e 2007, as controladas não distribuíram dividendos e, portanto, não houve realização da referida reserva.

Em 31 de dezembro de 2008, a Administração propõe que parte do prejuízo acumulado, no montante de R\$10.696, seja absorvido por parte do saldo constante da reserva de lucros a realizar, sujeita à aprovação da Assembléia Geral dos acionistas.

11. TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos com partes relacionadas são compostos como segue:

|                                             | 2008  |         | 2007   |         |
|---------------------------------------------|-------|---------|--------|---------|
|                                             | Ativo | Passivo | Ativo  | Passivo |
| Pará Pigmentos S.A.                         | 3.787 | 6.153   | 1.152  | 2.103   |
| Cadum Overseas Ltd.                         | -     | -       | 25.446 | 9.250   |
| Minerações Brasileiras Reunidas S.A. - MBR  | -     | -       | 30     | -       |
| CMM Overseas Ltd.                           | -     | 133.515 | -      | 18.595  |
|                                             | 3.787 | 139.668 | 26.628 | 29.948  |
| Representados por:                          |       |         |        |         |
| Saldos comerciais                           | 3.787 | 6.153   | 26.628 | 2.103   |
| Empréstimos e financiamentos de curto prazo | -     | -       | -      | 3.754   |
| Empréstimos e financiamentos de longo prazo | -     | -       | -      | -       |
|                                             | 3.787 | 133.515 | 26.628 | 24.091  |
|                                             | 3.787 | 139.668 | 26.628 | 29.948  |

Os principais resultados nas transações com partes relacionadas estão demonstrados como segue:

|                                            | 2008    |          | 2007    |         |
|--------------------------------------------|---------|----------|---------|---------|
|                                            | Receita | Despesa  | Receita | Despesa |
| Pará Pigmentos S.A.                        | 7.331   | (5.456)  | 3.625   | -       |
| Cadum Overseas Ltd.                        | -       | -        | 161.977 | (2.137) |
| Minerações Brasileiras Reunidas S.A. - MBR | -       | -        | -       | -       |
| CMM Overseas Ltd.                          | -       | (23.543) | -       | (5.630) |
| MSL Minerais S.A.                          | -       | -        | 360     | -       |
|                                            | 7.331   | (28.999) | 165.962 | (7.767) |
| Representados por:                         |         |          |         |         |
| Vendas                                     | 7.331   | -        | 161.977 | -       |
| Despesa administrativa                     | -       | (2.240)  | -       | -       |
| Recuperação despesa administrativa         | -       | -        | 3.985   | -       |
| Despesas financeiras e variações cambiais  | -       | (23.543) | -       | (7.767) |
|                                            | 7.331   | (28.999) | 165.962 | (7.767) |

O financiamento obtido junto à parte relacionada CMM Overseas Ltd. no montante de R\$133.515 mil (2007 - R\$18.595 mil) equivalentes a US\$57.131 mil (2007 - US\$10.497 mil) é composto por pré-pagamento de exportação no montante de R\$16.548, sujeito à incidência de encargos financeiros calculados pela Libor semestral e spread de 0,5% ao ano, além da variação cambial do dólar norte-americano, e R\$116.967 correspondentes a empréstimos intercompanhias sujeito a encargos financeiros calculados pela taxa de 8% ao ano e variação cambial do dólar norte-americano. Este financiamento tem vencimento definido para o período de 2009 a 2012.

12. COMPLEMENTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE APOSENTADORIA

A CADAM aderiu em 1º de dezembro de 2001 ao plano de previdência complementar de contribuição definida administrado pela Bradesco Vida e Previdência S.A. em benefício de seus empregados. Em 2007, o plano de previdência complementar passou a ser com a Valia.

A contribuição da Companhia corresponde a um percentual variável da contribuição básica dos empregados, de acordo com o tempo de vinculação dos participantes ao plano. Tais contribuições representaram custos no exercício para Companhia no montante de R\$431 (2007 - R\$545).

13. RISCOS FISCAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E DEPÓSITOS JUDICIAIS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2008, as provisões para contingências foram movimentadas da seguinte forma:

|              | 31/12/2007 | Adições | Reversões | 31/12/2008 |
|--------------|------------|---------|-----------|------------|
| Cíveis       | 281        | -       | (281)     | -          |
| Trabalhistas | 592        | -       | (236)     | 356        |
| Outras       | 225        | 112     | -         | 337        |
| Total        | 1.098      | 112     | (517)     | 693        |

As provisões para contingências são constituídas levando-se em consideração a expectativa de perdas da Administração e de seus consultores jurídicos com respeito às ações em andamento, bem como nas autuações fiscais e previdenciárias sob defesa. Para todos os processos cuja expectativa de perda seja provável, a Companhia constitui provisão para contingência.

(a) Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS

A CADAM questiona judicialmente através de uma ação anulatória de débito fiscal e duas execuções fiscais, três autos de infração lavrados pela Receita Estadual do Pará por ICMS sobre as exportações de caulim efetuadas entre os anos calendário de 1993 e 1996. Em função de revisão dos valores devidos, efetuada pela Secretaria de Fazenda do Estado do Pará, o valor atualizado, em 31 de dezembro de 2008 é de aproximadamente R\$131.845 (R\$127.707 em 31 de dezembro de 2007). Os consultores jurídicos da CADAM, amparados por diversos laudos de especialistas, entendem ser boas as chances de êxito. Esclarecem ainda estes consultores que, no curso destas ações judiciais, a CADAM poderá vir a ter que prestar garantia judicial para assegurar o êxito de sua defesa. Tendo em vista esta perspectiva, não foi constituída provisão para contingências, sendo, porém, esta decisão revista periodicamente.

(b) Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM

Em 07 de novembro de 2005 a CADAM apresentou defesa administrativa para fazer face à Notificação Fiscal de Lançamento de Débitos (NFLD) lavrados pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, que questiona certos procedimentos adotados pelo CADAM para determinação da base de cálculo da CFEM. Esta autuação exige o pagamento de valores relativos a suposto recolhimento a menor no período de janeiro de 1991 a dezembro de 2004, que montam em R\$34.466 (R\$20.032 em 31 de dezembro de 2007). Os consultores jurídicos da CADAM, amparados por laudos especialistas, entendem ser boas as chances de êxito. Tendo em vista esta perspectiva, não foi constituída provisão para contingências.

(c) Imposto de Renda Pessoa Jurídica

A Cadam questiona, através de processo que se encontra no Conselho de Contribuintes, autuação da Secretaria da Receita Federal que alega na inexistência do benefício fiscal de redução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica, nos exercícios sociais de 2001 e 2002, cujo valor atualizado em 31 de dezembro de 2008 é R\$17.643 (R\$16.674 em 2007). Os consultores jurídicos da CADAM, amparados por laudos de especialistas, entendem serem prováveis as chances de êxito. Tendo em vista esta perspectiva, não foi constituída provisão para contingências.

(d) Depósitos judiciais

|                                      | 2008   | 2007   |
|--------------------------------------|--------|--------|
| Benefício fiscal de imposto de renda | 10.605 | 10.528 |
| Trabalhistas                         | 1.804  | 1.758  |
|                                      | 12.409 | 12.286 |

Benefício fiscal do imposto de renda

A CADAM, na busca pelo reconhecimento do direito de, a partir de 2001, fruição do benefício fiscal de redução escalonada do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis, conforme previsto no parágrafo segundo do artigo terceiro da Lei 9.532/97, promoveu, em dezembro de 2004, o desembolso de depósito judicial, em caráter de urgência, no montante de R\$10.396, viabilizando, desta sorte, a obtenção de certidões negativas junto à Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional exigidas pela Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA. A Administração da Companhia, baseada no entendimento de seus consultores jurídicos, não constituiu provisão para contingência por entender que não haverá perda em relação a esse assunto.

Do montante acima:

(i) R\$5.896 foram efetivamente pagos e versam acerca de pedidos formulados pela CADAM referentes à compensação de créditos de IRPJ com débitos de CSLL, indeferidos pela Secretaria da Receita Federal, em razão de glosa efetuada por esta última em decorrência do suposto uso indevido do benefício de redução escalonada supracitado no exercício de 2001. A CADAM estará ajuizando Ação de Repetição de Indébito para reaver o montante pago.

(ii) R\$4.500 foram depositados judicialmente na Ação Cautelar Inominada Preparatória No. 2004.34.00.048118-0, apresentada pela CADAM em 13 de dezembro de 2004, e se referem a débitos federais diversos. Em 18 de janeiro de 2005, a CADAM propôs a Ação Anulatória de Débito Fiscal nº 2005.34.00.0013897, em trâmite perante a 17ª Vara Federal do Distrito Federal, com o objetivo de anular a exigibilidade da cobrança dos valores depositados.

(e) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro de controladas no exterior  
Em março de 2003, a CADAM impetrou mandado de segurança tendo em vista a exigência do recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido no tocante aos lucros auferidos por controladas sediadas no exterior no período de 1º de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2004, independentemente de sua efetiva distribuição. Tendo sido negada a liminar, foi interposto agravo de instrumento. O processo encontra-se no Tribunal Federal de Recursos. Foram efetuados até 31 de dezembro de 2008, depósitos judiciais no montante de R\$8.960 (R\$8.376 - 2007), (valores atualizados pela Taxa Selic) e registrada provisão no exigível a longo prazo.

Em 31 de dezembro de 2008 e 2007, os referidos depósitos judiciais estão registrados como redutores das provisões para contingências, como segue:

## CADAM S/A

|                              | 2008    | 2007    |
|------------------------------|---------|---------|
| Provisões para contingências | 8.960   | 8.376   |
| Depósitos judiciais          | (8.960) | (8.376) |

## 14. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS

|                           | 2008          | 2007          |
|---------------------------|---------------|---------------|
| Serviços de terceiros     | 13.461        | 16.763        |
| Depreciação e amortização | 3.683         | 3.975         |
| Salários e encargos       | 6.411         | 4.267         |
| Outros                    | 1.278         | 2.070         |
|                           | <u>24.833</u> | <u>27.075</u> |

## 15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os investimentos mantidos em empresas controladas não tiveram seus valores de mercado estimados, uma vez que as ações/quotas dessas empresas não são negociadas em bolsas de valores, as quais fazem parte da extensão dos negócios da Companhia.

Por ser eminentemente exportadora, a CADAM conta, assim, com a proteção de hedge natural para sua exposição aos riscos cambiais, decorrentes da variação da taxa de câmbio do dólar norte-americano. Adicionalmente, a CADAM direciona uma parte de suas disponibilidades para aplicações financeiras com lastro em papéis indexados em dólar norte-americano. A administração do risco é efetuada por intermédio de políticas de controle, estabelecimento de estratégias de operações e de limites, bem como de outras técnicas de acompanhamento das posições.

O valor contábil dos instrumentos financeiros referentes aos ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado.

A Companhia e suas controladas não possuem, em 31 de dezembro de 2008, instrumentos financeiros envolvendo derivativos.

## 16. SEGUROS (não auditado)

A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES** - Aos Acionistas e Administradores da Cadam S.A. - Barcarena - PA - 1. Examinamos os balanços patrimoniais da Cadam S.A. ("Companhia"), levantados em 31 de dezembro de 2008 e 2007, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cadam S.A. em 31 de dezembro de 2008 e 2007, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e o valor adicionado nas suas operações, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. A Companhia vem apresentando prejuízos recorrentes nos últimos exercícios em suas operações, agravados pela redução de suas vendas, sendo que sua Administração vem realizando ações em sua estrutura operacional, para adequar a demanda à sua estrutura de custos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2008, a Companhia apresentou prejuízo de R\$70.972 mil. Adicionalmente, a Companhia necessita de recursos oriundos de linhas de crédito obtidas junto a empresas ligadas que assegurem a continuidade de suas operações. As demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 foram elaboradas no pressuposto da continuidade normal de suas operações, e não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e a classificação de passivos, que seriam requeridos na impossibilidade da Companhia continuar operando.

5. Conforme mencionado na nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras, em decorrência das mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil durante 2008, as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas como previsto na NPC 12 - Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2009

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Auditores Independentes

CRC-2SP 011.609/O-8 F/MG

Nelson F. Barreto Filho

Contador

CRC-1SP 151.079/O-0 S/PA

## MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CADAM S.A., regularmente convocado e no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, reuniu-se, nesta data, na Avenida Graça Aranha, 26, Centro, Rio de Janeiro, RJ, com a presença dos membros abaixo assinados, tendo examinado o Relatório da Administração da Companhia, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Mutações Patrimoniais, a Demonstração do Valor Adicionado e as respectivas Notas Explicativas, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, e tomando como base o Parecer da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, é de opinião que as citadas peças, examinadas à luz da legislação societária vigente, encontram-se em condições de serem aprovadas pela Assembléia Geral Ordinária. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata em livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos e assinada por todos os Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2009. José Maurício Cardoso Perez, Roberto Luiz Ribeiro Berzoini, Cleber Santiago, Marcos Antônio da Silva Sodré, Fábio Stewson de Souza.

## MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia reuniu-se nesta data, às 16h em sua Sede Social, na Estrada da Ponta da Montanha, Km 7, Vila do Conde, no Município de Barcarena, Estado do Pará, com a presença dos membros abaixo assinados, sob a direção do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Tito Botelho Martins Junior, tendo como Secretário o Sr. Rodrigo Hernane Vaz de Azevedo. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente submeteu à apreciação dos Senhores Conselheiros o Relatório da Administração da Companhia, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Mutações Patrimoniais, a Demonstração do Valor Adicionado e as respectivas Notas Explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, acompanhadas do parecer dos auditores independentes Deloitte Touche Tohmatsu emitido a respeito em 13 de fevereiro de 2009. Em seguida, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade dos presentes, a seguinte manifestação sobre os referidos documentos da Administração: "Senhores Acionistas: o Conselho de Administração da Cadam S.A., tendo examinado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras auditadas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em cumprimento ao disposto na alínea d do artigo 14º do Estatuto Social, tendo presente o Parecer da Deloitte Touche Tohmatsu - Auditores Independentes a respeito, opina favoravelmente à sua aprovação pelos Senhores Acionistas, ficando autorizada a convocação da Assembléia Geral Ordinária. Encerrada a reunião, foi lida esta ata, aprovada, assinada e lavrada. Barcarena, 08 de junho de 2009. Tito Botelho Martins Junior - Presidente, Eduardo Jorge Ledsham, Ruben Marcus Fernandes, Márcio Luis Silva Godoy, André Luis Dantas Furtado, Cláudio Guimarães Junior, Rodrigo Hernane Vaz de Azevedo - Secretário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17098

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

RESULTADO DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 119/2008

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Arte em Pedra Construtora Ltda

Finalidade: Alteração da Cláusula II e III do Contrato original

Valor: R\$ 33.321,27 (Trinta e três mil trezentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos)

Prazo: 03/06/2009 a 03/08/2009

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 044/2009

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Derivados de Petróleo Machado Ltda.

Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato original

Redução de Preço: R\$ 0,06 (seis centavos)

Valor: 21.025,98 (Vinte e um mil vinte e cinco reais e noventa e oito centavos)

Ordenador: **Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro**

Secretária Municipal de Educação e Desporto

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17120

CONCURSO PÚBLICO 001/2009

## PROVA DE TÍTULOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem interessar a seguinte alteração do Edital do Concurso Público nº 01/2009: A entrega dos títulos será no período de 06 a 07 de agosto ou no dia 17 de agosto, no Ginásio José Wilhamy, em Augusto Corrêa, das 9 às 16:30 horas

Augusto Corrêa, 28 de julho de 2009.

Amós Bezerra da Silva -Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17100

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

RESULTADO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL 033/2009 - SEMED

A **Secretária Municipal de Educação** comunica o resultado do PP033/09, destinado à "Aquisição de produtos derivados da madeira para manutenção das instituições de ensino fundamental e infantil da rede municipal", tendo como vencedora a empresa: M.N. Ltda - Me, nos lotes 01, 02, 03, 05, 07 e 09 e Miguel Moreira Rodrigues - Me, nos lotes 04, 06, 08, 10, 11, 12, 13 e 14.

## PREGÃO PRESENCIAL 032/2009 - SEMED

A **Secretária Municipal de Educação** comunica o resultado do PP032/09, destinado à "Aquisição de fardamento escolar para os alunos da rede municipal de ensino", tendo como vencedora a empresa: J. B dos Santos - ME, nos lotes 01 e 02.

## PREGÃO PRESENCIAL 025/2009 - SEMED

A **Secretária Municipal de Educação** comunica o resultado do PP025/09, destinado à "Aquisição de Bomba, Bateria, Bajara, Canoa, Grupo Gerador e Motor para atender necessidades das escolas municipais.", tendo como vencedora a empresa: Coimbra Máquinas e Motores Ltda, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10.

Santarém, 27 de julho de 2009.

**Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro**

Secretária Municipal de Educação

## SUPERPRÁTICO ALIM. IND. COM. E SERV. LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17130

**SUPERPRATICO ALIM. IND. COM. E SERV. LTDA** recebeu da **SEMA/PA** a Outorga nº 123/09 para captação de água subterrânea, localizada na Trav. P. M. Mesquita, 444, Centro, Marituba/PA. Proc. 12.274/09.

## ISOGAMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17132

**Isogama Indústria Química Ltda**, CNPJ:80.228.893/0002-47 e Insc. Estadual:15.212.603-1, situada à Rua: Olinto Meira, n-55- Guanabara - Ananindeua - Pa, torna público que requereu à **SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente** - sua renovação de Licença de Operação através do Protocolo nº 009/6102 em 12/03/2009, cuja sua atividade será de: depósito, comercialização, distribuição de substâncias e produtos químicos perigosos. ISOGAMA INDÚSTRIA QUÍMICA

## EMA AGROPECUÁRIA S/A

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17148

Apropriação Indébita: a empresa Ema Agropecuária S/A, CNPJ: 04.990.461/0003-71, localizada na Travessa Uxiteua II ,nº 1288, sala a, bairro Novo, CEP: 68.790-000, Santa Isabel do Pará, sofreu o crime de apropriação indébita por terceiros, sendo o objeto referido suas notas fiscais de entrada, do período de agosto a outubro de 2008, na seguinte numeração: 15; 43; 46; 47; 48; 49; 50; 56; 58; 60; 61; 62; 68; 78; 86; 88; 91; 110; 15; 152; 154; 155; 156; 165; 170; 207; 217; 218; 239; 241; 246; 247; 248; 262; 263; 264; 265; 266; 267; 268; 269; 270; 271; 282; 287; 292; 317; 318; 346; 364; 365; 366; 385; 386; 387; 392; 393; 394; 426; 427e 428.